Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.245

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
30 de junho de 2000

100% ELETRÔNICO

07 cadernos - 104 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Seplan investe R$ 800 mil no sistema viário de Itaituba

A Seplan assina convênio de R$ 800 mil com a cidade de Itaituba para melhoria do sistema viário do município e de R$ 550 mil com Ananindeua para pavimentação do conjunto Stélio Maroja na cidade.

A secretaria implanta, ainda, o Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE) em 8 municípios do Estado, através de convênios com vigência até 31 de dezembro com as prefeituras.

(Caderno 4 - Pág. 16)

Convênio da Sagri

A Sagri assina convênio com as prefeituras de Conceição do Araguaia, Redenção e Paragominas. A meta é implantar as culturas de soja, milho, feijão e arroz, numa área de 6 mil hectares em cada município. Os convênios têm valor de R$132 mil.

(Caderno 4 - Pág. 9)

Seduc implanta programa para melhoria do ensino de Inglês

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com o Centro Cultural Brasil – Estados Unidos (CCBEU) para, através do Programa de qualificação para professores da língua inglesa, melhorar o ensino de inglês nas escolas públicas estaduais. A vigência se estende até 2001.

A Seduc firma convênio também com a casa do estudante universitário do Médio Amazonas para repasse de R$ 12 mil, destinados à manutenção da casa. A vigência é até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Recuperação da PA-437

A prefeitura de Almeirim abre licitação, modalidade tomada de preço, para recuperação e manutenção de 121 Km da PA 437 (Almeirim-Monte Dourado). O valor é de R$ 450 mil. O edital pode ser adquirido na sede da prefeitura.

(Caderno 3 - Pág. 16)

Implantação de microssistemas de água em três municípios

A Sectam firma convênio com as prefeituras de Vizeu, Salinópolis e Barcarena. A finalidade é implantar microssistema de água em algumas localidades dos municípios, dentro de seis meses.

Através de um convênio com a prefeitura de Piçarra, a secretaria investe R$ 30 mil na implantação do manejo de recursos aquáticos no município. O convênio vigora por um ano.

(Caderno 1 - Pág. 16)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (L)

No dia 15 de novembro de 1902, assumiu a presidência da República, sucedendo a Campos Sales, o conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves e como vice, Afonso Augusto Moreira Pena.

Augusto Montenegro no governo do Estado dava prosseguimento ao seu programa na área de instrução pública, regulamentando a Faculdade Livre de Direito por intermédio do Decreto nº 1173, de 19 de novembro de 1902.

A história da Faculdade de Direito do Estado do Pará está ligada ao desenvolvimento da região durante o governo Montenegro. Não havia no Pará naquela época, nenhuma escola de ensino superior. Os paraenses mais abastados procuravam Recife e São Paulo, se queriam ser bacharéis ou a Bahia e Rio de Janeiro, se desejavam ser médicos. Muitos, de maiores recursos, procuravam as faculdades européias.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Termo Aditivo Cad.3-Pág.3
Extrato de Portaria Cad.3-Pág.3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.6
Despacho Cad.1-Pág.6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.7
Resumo de Contrato Cad.1-Pág.7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
Resultado de Julgamento Cad.3-Pág.13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad.3-Pág.12
Resultado de Julgamento Cad.3-Pág.12
Inexigibilidade de Licitação Cad.3-Pág.12
Edital de Citação Cad.3-Pág.12
DEFENSORIA PÚBLICA
Portarias Cad.3-Pág.3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Inexigibilidade Cad.3-Pág.2
Termo de Ratificação Cad.3-Pág.2
Avisos Cad.3-Pág.1
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Comunicação Cad.3-Pág.13
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Extrato de Convênio Cad.3-Pág.5
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Portarias Cad.3-Pág.15
Termo de Distrato Cad.3-Pág.15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Termo de Adjudicação Cad.3-Pág.2
Termo Aditivo Cad.3-Pág.2
Portarias Cad.3-Pág.2
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.3-Pág.5
GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portarias Cad.1-Pág.6
Extrato de Termo Simplificado de Convênio Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ
Portarias Cad.3-Pág.5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Extrato de Contrato Cad.3-Pág.14
Extrato de Termo Aditivo Cad.3-Pág.15
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA
Portaria Cad.3-Pág.3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.3-Pág.13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.3-Pág.13
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.3-Pág.2
PARTICULARES
Casa Novo Preço Cad.3-Pág.15
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Cad.3-Pág.15
Iara Produtos Alimentícios Ltda Cad.3-Pág.15
J Bastos Ldta Cad.3-Pág.15
Pará Pigmentos S/A Cad.3-Pág.16
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará Cad.3-Pág.16
POLÍCIA CIVIL
Errata Cad.3-Pág.12
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.3-Pág.15
Prefeitura Municipal de Rondon do Para Cad.3-Pág.16
Prefeitura Municipal de Maraba Cad.3-Pág.16
Prefeitura Municipal de Trairão Cad.3-Pág.16
Prefeitura Municipal de Almeirim Cad.3-Pág.16
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.3-Pág.2
Aviso de Licitação Cad.3-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.4-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extratos de Convênio Cad.4-Pág.8
Ordem de Serviço Cad.4-Pág.7
Errata Cad.4-Pág.8
Portarias Cad.4-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria Cad.1-Pág.16
Extratos de Convênio Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Inexigibilidade de Licitação Cad.4-Pág.7
Extrato de Convênio Cad.4-Pág.7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Convênio Cad.4-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Extrato de Convênio Cad.3-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Extratos de Convênios Cad.1-Pág.15
Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.7
Rescisão de Contrato Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.15
Termo de Distrato Cad.1-Pág.15
Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.15
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad.3-Pág.1
Extrato de Convênio Cad.3-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.4-Pág.2
Acórdãos Cad.4-Pág.3
Autorização Cad.4-Pág.6
Instrução Normativa Cad.4-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.16
Extratos de Convênios Cad.1-Pág.16
Errata Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Aviso de Licitação Cad.4-Pág.9
Extrato de Termo Aditivo Cad.4-Pág.9
Extrato de Contrato Cad.4-Pág.9
Retificação Cad.4-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Extrato de Termo Aditivo Cad.5-Pág.8
Extratos de Convênios Cad.4-Pág.15
Errata Cad.5-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.2-Pág.1
Extrato de Convênio Cad.2-Pág.1
Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad.2-Pág.9
Protocolo de Intenções Cad.2-Pág.13
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato de Convenio Cad.4-Pág.12
Portaria Cad.4-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Convênios Cad.4-Pág.13
Extratos de Termos Aditivos Cad.4-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Resultado de Licitacao Cad.1-Pág.7
Resultado de Habilitação Cad.3-Pág.7
Extrato de Termo Aditivo Cad.4-Pág.2
Extrato de Termo de Retratificação ..... Cad.4-Pág.
Extratos de Convenios Cad.4-Pág.10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portaria Cad.3-Pág.3
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.3-Pág.11
Regulamento Cad.3-Pág.7
Ato Cad.3-Pág.11
Resolução Cad.3-Pág.11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Portarias Cad.3-Pág.13
Extratos de Termo Aditivo Cad.3-Pág.14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Portarias Cad.3-Pág.12
Extrato de Contrato Cad.3-Pág.12

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.12
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 086/00 ..... Cad.2-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 058/00 ..... Cad.2-Pág.12
Editais de Citação Cad.2-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expedientes Cad.2-Pág.3
Edital de Intimação Cad.2-Pág.5
Edital de Citação Cad.2-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 061/00 ..... Cad.2-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 077/00 ..... Cad.2-Pág.1
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Portaria Cad.2-Pág.14
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Portarias Cad.2-Pág.15
Termo de Rescisão Cad.2-Pág.15
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
Seção Especializada Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.12
Relação 32 ... 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 4135, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e de percentuais de distribuição das parcelas, aos Municípios, do produto da arrecadação do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 6º, do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 63, de 11 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor Adicionado, o índice do Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, apurado de acordo com o Art. 3º da Lei n.º 5645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro/2001, são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Decorridos trinta dias desta publicação e não havendo recurso serão os presentes índices transformados em definitivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA TAVARES DA TRINDADE do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE do cargo em comissão de Assessor de Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIANA DE NAZARÉ COELHO BRAGA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRANDIR DE CASTRO DINIZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HENRIQUE ARAUJO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA EDNA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVA ALTINA AMBROSIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TEOTONIO RODRIGUES GUERREIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de junho de 2000, que nomeou SUZANNE OLIVEIRA DE CASTILHO FERREIRA para o cargo de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 31 de maio de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGERIO SÉRGIO SILVEIRA GENÚ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LÚCIA TAVARES FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAGDA TORRES BALLOUT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 135, inciso XIII, combinado com o art. 307 da Constituição Estadual, ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, para Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP. 66.090-120 - Belém - Para
PABX: 246-7888 • Redução (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R$ 50,00 • Outras cidades: R$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R$ 100,00 • Outras cidades: R$ 312,00
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00
COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00
FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR: R$: 0,40
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS ou MEMORANDOS: Devem acompanhar as publicações.
PAGAMENTOS: Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação, serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: http://www.ioepa.com.br

DECRETO N.º 4135, DE 30 DE JUNHO DE 2000.
ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS-2.001

MUNICIPIO	VALOR ADIC 1998	IND VA 1998	VALOR ADIC 1999	IND VA 1999	MEDIA IVA/98/99	ÍNDICES PERCENTUAIS
ABAETETUBA	39.596.055,30	0,336431445	41.660.846,48	0,288478194	0,312743820	0,52
ABEL FIGUEIREDO	7.285.509,47	0,061901986	7.625.423,56	0,052801818	0,057393232	0,17
ACARA	10.620.399,02	0,090237175	10.695.529,11	0,074060591	0,082067326	0,26
AFUA	9.522.968,18	0,080912756	11.945.896,78	0,082718692	0,082128573	0,24
AGUA AZUL DO NORTE	11.416.497,16	0,097001295	19.218.901,55	0,133080205	0,114058971	0,27
ALENQUER	16.180.102,25	0,137475694	16.862.272,99	0,116761863	0,127188375	0,36
ALMERIM	284.154.428,63	2,414343656	294.489.874,86	2,039178615	2,227466231	2,66
ALTAMIRA	92.610.702,48	0,786875162	134.295.719,61	0,929923175	0,858737453	1,68
ANAJAS	7.454.318,29	0,063336286	6.259.560,53	0,043343976	0,052598652	0,20
ANANIDEUA	564.905.214,21	4,799767953	531.523.178,26	3,680502425	4,219370148	4,67
ANAPU	3.749.956,96	0,031861847	3.949.741,59	0,027349764	0,029634405	0,19
AUGUSTO CORREA	1.494.437,94	0,012697626	1.143.154,02	0,007915706	0,010064450	0,14
AURORA DO PARA	6.098.107,39	0,051813118	5.989.979,22	0,041477275	0,046538129	0,17
AVEIRO	566.285,10	0,004811492	712.017,70	0,004930327	0,004889469	0,19
BAGRE	836.413,05	0,007106659	874.290,68	0,006053977	0,006584716	0,14
BAIAO	4.115.140,84	0,034964664	5.550.507,59	0,038434178	0,036800815	0,17
BANNACH	3.846.886,06	0,032685413	5.410.725,74	0,037466267	0,035130243	0,15
BARCARENA	436.777.321,73	3,711117793	793.196.448,94	5,492444306	4,532305247	4,69
BELEM	2.814.697.783,11	23,915332834	3.359.467.404,29	23,262443548	23,678262548	24,80
BELTERRA	1.099.233,35	0,009339735	763.257,86	0,005285136	0,007053088	0,13
BENEVIDES	19.832.633,36	0,168509753	35.212.201,59	0,243824914	0,203486458	0,34
BOM JESUS DO TOCANTINS	4.919.296,39	0,041797244	4.897.197,78	0,033910371	0,037794104	0,16
BONITO	776.786,79	0,006600039	799.183,19	0,005533899	0,006066984	0,12
BRAGANCA	28.769.400,82	0,244441801	28.520.543,50	0,197488903	0,220568270	0,41
BRASIL NOVO	7.096.388,75	0,060295105	8.374.938,19	0,057991790	0,059361961	0,20
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	3.988.419,68	0,033887966	5.162.553,25	0,035747810	0,034940686	0,15
BREU BRANCO	28.095.523,44	0,238716141	40.610.869,39	0,281207686	0,260098853	0,40
BREVES	51.359.367,73	0,436379487	65.387.753,82	0,452773833	0,446227955	0,66
BUJARU	1.477.394,58	0,012552816	1.850.472,02	0,012813490	0,012731754	0,14
CACHOEIRA DO ARARI	4.751.438,44	0,040371024	4.493.084,44	0,031112111	0,035578167	0,17
CACHOEIRA DO PIRIA	1.019.961,31	0,008666193	1.036.428,23	0,007176689	0,007916992	0,13
CAMETA	9.791.782,99	0,083196765	13.222.543,10	0,091558758	0,087616745	0,28
CANAA DOS CARAJAS	9.719.241,30	0,082580408	22.765.340,21	0,157637321	0,114538630	0,24
CAPANEMA	68.121.875,12	0,578803638	64.693.385,63	0,447965719	0,511177780	0,67
CAPITAO POCO	8.900.121,16	0,075620680	8.595.501,48	0,059519068	0,067349178	0,22
CASTANHAL	178.347.401,08	1,515344732	185.118.670,25	1,281843846	1,399127311	1,62
CHAVES	10.785.776,94	0,091642324	9.262.576,81	0,064138193	0,076964483	0,25
COLARES	327.230,96	0,002780347	520.424,38	0,003603649	0,003177640	0,12
CONCEICAO ARAGUAIA	35.167.090,87	0,298800350	36.409.344,78	0,252114465	0,275532850	0,44
CONCORDIA DO PARA	5.884.771,02	0,050000486	6.084.297,54	0,042130377	0,046075360	0,17
CUMARU DO NORTE	7.456.131,22	0,063351689	8.786.299,06	0,060840235	0,062324455	0,24
CURIONOPOLIS	11.477.571,88	0,097520222	15.161.975,95	0,104988352	0,101578464	0,23
CURRALINHO	702.761,72	0,005971078	813.439,10	0,005632615	0,005821907	0,14
CURUA	864.311,57	0,007343701	665.257,94	0,004606541	0,005838872	0,12
CURUCA	3.561.381,48	0,030259598	3.450.275,26	0,023891237	0,026991986	0,16
DOM ELIZEU	42.438.483,29	0,360582390	65.980.941,88	0,456881330	0,407462750	0,57
ELDORADO DO CARAJAS	7.730.132,45	0,065679766	14.378.716,36	0,099564615	0,081180599	0,22
FARO	1.165.369,46	0,009901666	1.089.746,14	0,007545886	0,008677472	0,17
FLORESTA DO ARAGUAIA	5.819.743,77	0,049447976	12.833.750,93	0,088866588	0,066546844	0,20
GARRAFAO DO NORTE	3.268.801,46	0,027773666	3.750.068,76	0,025967141	0,026959549	0,16
GOIANESIA DO PARA	17.234.125,03	0,146431293	22.489.773,77	0,155729177	0,151595355	0,21
GURUPA	1.719.319,93	0,014608356	2.322.714,79	0,016083508	0,015287747	0,17
IGARAPE ACU	7.868.520,94	0,066855596	7.450.389,17	0,051589803	0,058956016	0,20
IGARAPE MIRI	6.038.278,36	0,051304775	4.816.834,62	0,033353001	0,041523538	0,12
INHANGAPI	1.298.812,69	0,011035479	1.594.078,75	0,011038109	0,011070672	0,30
IPIXUNA DO PARA	18.167.408,60	0,154361021	22.809.906,62	0,157945919	0,156749793	0,18
IRITUIA	5.948.057,68	0,050538207	6.905.669,64	0,047817922	0,049350234	0,14
ITAITUBA	50.512.793,93	0,429186496	53.427.165,84	0,369953412	0,400018884	0,22
ITUPIRANGA	9.334.638,69	0,079312597	7.106.228,65	0,049206682	0,062714371	0,15
JACAREACANGA	1.452.038,44	0,012337375	1.282.387,23	0,008879818	0,010507451	0,40
JACUNDA	28.054.782,11	0,238369979	36.009.625,32	0,249346630	0,244743678	0,20
JURUTI	4.304.626,41	0,036574645	4.301.934,63	0,029788505	0,033135870	0,13
LIMOEIRO DO AJURU	373.133,20	0,003170360	434.957,07	0,003011836	0,003102086	0,24
MAE DO RIO	13.384.491,40	0,113722535	17.687.514,63	0,122476203	0,118476734	0,12
MAGALHAES BARATA	339.168,75	0,002881778	439.960,65	0,003046483	0,002974497	2,51
MARABA	273.656.369,05	2,325145949	298.874.192,84	2,069537579	2,202144021	0,14
MARACANA	2.023.948,79	0,017196663	1.441.108,12	0,009978872	0,013539636	0,15
MARAPANIM	3.105.893,83	0,026389506	2.554.854,10	0,017690944	0,021690776	0,46
MARITUBA	31.622.991,95	0,268687595	49.791.573,56	0,344778957	0,306543078	

MEDICILANDIA	17.071.864,72	0,145052634	23.328.537,73	0,161537151	0,153667834	0,32
MELGACO	522.152,10	0,004436512	963.514,33	0,006671801	0,005461681	0,15
MOCAJUBA	2.457.917,42	0,020883916	3.934.324,11	0,027243007	0,023945143	0,15
MOJU	12.344.037,62	0,104882226	16.309.063,65	0,112931196	0,109255136	0,29
MOJUI DOS CAMPOS		0,000000000	-	0,000000000	0,000000000	0,00
MONTE ALEGRE	21.786.472,34	0,185110721	16.964.770,08	0,117471599	0,148035603	0,38
MUANA	3.451.937,52	0,029329698	3.730.648,13	0,025832664	0,027632637	0,17
NOVA ESPERANCA DO PIRIA	2.783.409,35	0,023649488	1.691.092,72	0,011709877	0,016705943	0,15
NOVA IPIXUNA	4.466.416,89	0,037949313	4.591.841,39	0,031795948	0,034871594	0,15
NOVA TIMBOTEUA	1.645.760,88	0,013983355	1.738.828,17	0,012040418	0,013025981	0,13
NOVO PROGRESSO	13.353.025,74	0,113455184	15.181.915,29	0,105126321	0,109635665	0,38
NOVO REPARTIMENTO	15.208.658,87	0,129221738	12.885.592,53	0,089225562	0,107794446	0,30
OBIDOS	19.326.905,51	0,164212791	18.233.226,99	0,126254957	0,144547858	0,40
OEIRAS DO PARA	1.901.949,27	0,016160083	2.766.462,02	0,019156211	0,017662841	0,16
ORIXIMINA	312.427.262,55	2,654566332	449.038.197,94	3,109339807	2,884130022	3,46
OUREM	2.366.026,40	0,020103156	2.614.326,44	0,018102757	0,019150867	0,14
OURILANDIA DO NORTE	13.523.820,82	0,114906360	16.398.947,64	0,113553593	0,114671746	0,29
PACAJAS	8.581.357,86	0,072912279	10.179.700,00	0,070488761	0,071968794	0,24
PALESTINA DO PARA	2.878.226,67	0,024455112	2.602.065,24	0,018017855	0,021072707	0,14
PARAGOMINAS	189.702.139,42	1,611821287	232.434.636,92	1,609480602	1,616907844	1,86
PARAUAPEBAS	1.218.474.068,79	10,352874500	1.680.973.859,72	11,639809176	11,020146193	11,22
PAU D'ARCO	4.426.942,00	0,037613911	4.891.282,05	0,033869408	0,035831254	0,15
PEIXE BOI	709.720,19	0,006030201	860.102,22	0,005955730	0,006016132	0,12
PICARRA	13.428.217,99	0,114094062	17.707.607,79	0,122615337	0,118737491	0,24
PLACAS	3.039.535,68	0,025825688	4.482.528,79	0,031039019	0,028422607	0,17
PONTA DE PEDRAS	4.107.497,71	0,034899724	4.029.587,97	0,027902656	0,031326921	0,16
PORTEL	15.171.533,17	0,128906296	20.965.736,71	0,145176068	0,137330984	0,38
PORTO DE MOZ	4.099.344,76	0,034830451	8.325.841,03	0,057651819	0,044985237	0,25
PRAINHA	7.525.335,78	0,063939692	8.010.365,73	0,055467328	0,059784396	0,24
PRIMAVERA	795.712,64	0,006760844	825.833,04	0,005718435	0,006241989	0,12
QUATIPURU	132.347,08	0,001124499	147.820,37	0,001023574	0,001077018	0,12
REDENCAO	93.416.324,40	0,793720201	85.548.956,19	0,592378947	0,688362931	0,86
RIO MARIA	20.920.211,41	0,177750458	24.023.368,09	0,166348464	0,172623021	0,31
RONDON DO PARA	39.078.311,14	0,332032385	49.824.839,49	0,345009305	0,339773558	0,51
RUROPOLIS	7.518.168,33	0,063878793	9.131.935,83	0,063233577	0,063802278	0,22
SALINOPOLIS	12.360.878,67	0,105025317	13.148.184,80	0,091043868	0,098164917	0,23
SALVATERRA	3.648.590,42	0,031000577	3.663.738,04	0,025369348	0,028152923	0,15
SANTA BARBARA DO PARA	8.215.438,58	0,069803213	9.722.531,44	0,067323123	0,068818275	0,19
SANTA CRUZ DO ARARI	2.637.450,07	0,022409332	2.382.229,42	0,016495614	0,019301126	0,13
SANTA IZABEL DO PARA	60.659.964,00	0,515402839	67.481.862,81	0,467274373	0,492655501	0,64
SANTA LUZIA DO PARA	7.090.641,09	0,060246270	3.527.845,38	0,024428367	0,038512016	0,16
SANTA M DAS BARREIRAS	10.305.703,64	0,087563338	11.118.924,47	0,076992369	0,082426896	0,24
SANTA MARIA DO PARA	7.066.936,56	0,060044862	6.811.137,28	0,047163338	0,053422492	0,18
SANTANA DO ARAGUAIA	30.090.150,05	0,255663666	42.287.120,95	0,292814796	0,274672365	0,45
SANTAREM	237.385.366,99	2,016966118	358.793.483,50	2,484445345	2,247232339	2,65
SANTAREM NOVO	341.903,02	0,002905010	308.491,45	0,002136132	0,002500759	0,11
SANTO ANTONIO DO TAUA	8.221.397,66	0,069853845	9.083.277,43	0,062896645	0,066541540	0,19
SAO CAETANO ODIVELAS	1.629.121,95	0,013841981	2.007.561,68	0,013901248	0,013925474	0,13
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	5.113.778,42	0,043449678	8.622.131,60	0,059703466	0,051130143	0,18
SAO DOMINGOS DO CAPIM	3.473.648,91	0,029514170	3.390.100,40	0,023474560	0,026423964	0,16
SAO FELIX DO XINGU	28.224.414,17	0,239811273	28.888.686,63	0,200038090	0,219874618	0,70
SAO FRANCISCO DO PARA	2.894.899,60	0,024596775	2.553.743,36	0,017683253	0,020936501	0,14
SAO GERALDO ARAGUAIA	17.625.545,66	0,149757034	24.863.939,69	0,172168955	0,161196270	0,30
SAO JOAO DA PONTA	164.519,49	0,001397855	194.041,42	0,001343629	0,001375798	0,11
SAO JOAO DE PIRABAS	2.291.925,61	0,019473552	2.142.150,88	0,014833204	0,017061768	0,14
SAO JOAO DO ARAGUAIA	2.210.249,41	0,018779583	2.255.792,67	0,015620110	0,017193684	0,14
SAO MIGUEL DO GUAMA	23.829.972,57	0,202473505	20.259.068,40	0,140282782	0,169188265	0,31
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.348.006,76	0,011453461	1.635.667,72	0,011326089	0,011433845	0,14
SAPUCAIA	17.197.165,98	0,146117267	28.608.963,42	0,198101162	0,170796212	0,28
SEN JOSE PORFIRO	2.525.667,36	0,021459560	4.196.284,60	0,029056937	0,025067976	0,20
SOURE	11.371.065,59	0,096615281	8.260.865,01	0,057201896	0,074629765	0,21
TAILANDIA	72.716.288,94	0,617840488	72.777.159,91	0,503941360	0,560160054	0,71
TERRA ALTA	804.897,90	0,006838887	632.299,37	0,004378322	0,005493265	0,12
TERRA SANTA	2.544.497,18	0,021619549	2.467.110,11	0,017083366	0,019292744	0,14
TOME ACU	55.490.337,26	0,471478641	64.640.634,25	0,447600445	0,461169117	0,63
TRAIRAO	1.602.879,81	0,013619012	2.991.450,49	0,020714131	0,016861264	0,17
TRAQUATEUA	640.163,13	0,005439204	488.835,40	0,003384913	0,004307501	0,13
TUCUMA	35.242.601,45	0,299441933	39.938.271,96	0,276550323	0,288886565	0,43
TUCURUI	591.699.389,42	5,027427073	611.607.259,56	4,235040153	4,632181917	4,80
ULIANOPOLIS	34.229.330,37	0,290832584	36.782.937,82	0,254701389	0,272325443	0,41
URUARA	15.193.246,76	0,129090787	24.004.197,66	0,166215720	0,147050878	0,33
VIGIA	8.286.273,88	0,070405071	7.768.274,06	0,053790978	0,061778966	0,20
VISEU	5.299.587,77	0,045028424	6.062.298,96	0,041978049	0,043645397	0,21
VITORIA DO XINGU	11.436.135,05	0,097168150	7.909.897,17	0,054771639	0,073235860	0,20
XINGUARA	48.234.304,08	0,409827102	68.275.512,55	0,472769956	0,441384963	0,59
TOTAL	8.827.070.699,58	75,000000002	10.831.194.702,40	75,000000000	75,000000000	10,000

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

PROCESSO: N.º 0296 / 2000-GVG
CONVÊNIO: N.º TSC 001 / 2000-GVG
CONVENENTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
CNPJ: 03760025/0001-81
CONVENIADA: ESCOLA DE 1º GRAU FRATERNIDADE IRMÃO JOSÉ MOISES BATISTA PEREIRA
CNPJ: 83369553/0001-81
OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR: R$ - 3.000,00
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 28-06-20000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32101.08.244.0110. 234904300, FONTE 001
FORO. JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE BELÉM.
DATA: 28-06-2000
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado
EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES
Escola de 1º Grau Fraternidade Irmão José Moises Batista Pereira

PORTARIA N.º 118/00-GVG DE 16 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: BONITO – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM ANTÔNIO CARLOS SNTOS DA SILVA	Motorista	17 a 19.06.00	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 119/00 – GVG DE 19 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$ - 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), ao servidor GUAIRACÁ CORRÉA GABRIEL, CPF n.º 047.913.042-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, confonne dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0114.2417-3490-34 R$ - 4.500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 120/00-GVG DE 19 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MOJÚ, BRAGANÇA, CAPANEMA, SANTARÉM NOVO e TOMÉ-AÇU – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
EDSON ELIAS ANDRADE BERBARY	Subchefe de Gabinete	21.06 a 01.07.00	10½

LOCALIDADE: BREVES e SANTA CRUZ DO ARARI – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HELENO DA SILVA BARBOSA	Coordenador de Programas Especiais	21 a 29.06.00	8½

LOCALIDADE: PORTEL, CACHOEIRA DO ARARI, BREVES e SANTA CRUZ DA ARARI – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HELDER CRISTIANN VANZELER SABÁ	Assessor	21 a 22.06 e 24.06 a 01.07.00	9½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 121/00-GVG DE 21 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE CAPANEMA, CHAVES e SANTA CRUZ DO ARARI – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	23 a 25.06.00	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 122/00-GVG DE 20 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SALINOPÓLIS – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ ARMANDO FERREIRA	Assessor	21 a 25.06.00	4½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 123/00-GVG DE 23 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: CAPANEMA – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM JOÃO LUIZ COSTA DA SILVA	Motorista	23 a 24.06.00	1½

LOCALIDADE: SANTA CRUZ DO ARARI, CHAVES e SALVATERRA – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	25.06.00	½

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	23 a 25.06.00	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 124/00-GVG DE 27 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: CANAÃ DOS CARAJÁS e TUCURUÍ – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GUAIRACÁ CORRÉA GABRIEL	Assessor	27.06 a 02.07.00	5½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 125/00-GVG DE 27 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SOURE – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	29.06 a 01.07.00	2½

LOCALIDADE: BREU BRANCO – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CAP PM HÉLIO LISBOA DA SILVA	Ajudante de Ordens	28.06 a 01.07.00	3½

LOCALIDADE: BREVES – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CAP PM HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	28.06 a 01.07.00	3½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 126/00-GVG DE 28 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI e SOURE – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS	Motorista	28 a 30.06.00	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 127/00-GVG DE 28 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI e SOURE – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ODÉZIO MOZART DO NASCIMENTO	Assessor	28 a 30.06.00	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESPACHO:
Homologo o procedimento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2000-CCG, processada sob o nº 2000/84181, para que a adjudicação da empresa J. J. DE SOUZA & CIA. LTDA., nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.
Belém (PA), 26 de junho de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 710/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 660/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear CAIRO PARENTE DE ANDRADE JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 711/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 323/2000–NAF,
R E S O L V E:
nomear CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 712/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MAGDA TORRES BALLOUT do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 713/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1190/2000-GS,
R E S O L V E:
autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF e São Luiz-MA, no período de 27 a 30 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 714/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 632/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear ROSILENE SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 715/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 632/2000–GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DAS GRAÇAS MAIA GEBER do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2000/75070-CMG
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 004/2000.
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e/ou Internacionais, para atender as necessidades de locomoção de funcionários civis e militares, à serviço do Governo do Estado
CONTRATO Nº 003/00-CMG.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.
CNPJ 05 054 861 0001-76
CONTRATADA: MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ 05 049.176/0001-51
VALOR: Estimado em R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Proprios da Casa Militar
RUBRICA: 349033.
ATIVIDADES: 2416 – ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA E APOIO LOGÍSTICO À GOVERNADORIA e
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.
DATA DA ASSINATURA: 28.06.00.
TERMO INICIAL: 28.06.00.
TERMO FINAL: 28.01.01.
ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG 15836.
FORO: Belém-Pa
Belém - Pa, 29 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM RG - 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0152/2000-CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Antonio Sérgio Cardoso Aguiar	1998/1999	03/07 a 01/08/2000
João de Souza Coelho	1999/2000	03/07 a 01/08/2000
José Viana de Souza Filho	1998/1999	03/07 a 01/08/2000
Pedro Alberto da Silva Queiroz	1999/2000	03/07 a 01/08/2000
Sicely Nascimento Chaves	1999/2000	05/07 a 03/08/2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2000
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0153/2000-CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 0061/00-RG/GI datada de 15 de junho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para Salinópolis, a serviço do Governo do Estado

NOME	CARGO	DIAS	QTD.
Francisco Assis do Amaral Costa	Ass. Especial I	16 e 17/06/2000	01 (uma)
José Barroso de Farias	Motorista	16 e 17/06/2000	01 (uma)
Jozimar Fernandes Luz Nascimento	Ag. Art. Práticas	20 a 25/06/2000	05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0154/2000-CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 088/2000-CM/GVG datada de 13 de junho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias ao MAJ QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, por ter viajado para os Municípios de São Geraldo Araguaia, Piçarra e Uhanópolis, no período de 14 a 19/06/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2000
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2000

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-287, sub-trecho Conceição do Araguaia / Redenção, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que a empresa FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA., única empresa participante da licitação em epigrafe, foi habilitada a prosseguir no processo licitatório em questão, ficando marcada a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da referida Tomada de Preços, para o dia 04/07/2000 às 8:30 hs, na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar. A copia da ata de julgamento da documentaçao de habilitação, encontra-se a disposição do licitante no endereço acima citado.
Belém, 28 de junho de 2000.
LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL – SETRAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2000

OBJETO: Iluminação Pública do Canteiro Central da Rodovia do Coqueiro, trecho Conjunto Jardim América 'a Rodovia Augusto Montenegro.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, complementou sua análise e efetuou o julgamento das propostas de preços do processo licitatório em questão, e por unanimidade de seus Membros, declara que a empresa ELETROMEC LTDA. por ter apresentado o Menor Preço, consubstanciando-os através dos demonstrativos de viabilidade requeridos no Edital, foi considerada vencedora.
Belém, 28 de Junho de 2000.
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TORNAR SEM EFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98
RESCISÃO CONTRATUAL: 24/02/00
TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA MARIA IRISMAR DE SOUZA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 5785650/019, PUBLICADA NO D.O.E. DE 29.162 DE 29/02/00, TENDO EM VISTA O PARECER CONTIDO NO PROCESSO, PROTOCOLADO SOB O Nº 1999/211616 DE 18/11/99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretária Executiva de Educaçao, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA IRISMAR DE SOUZA BARBOSA, matricula nº 5785650/019, cargo de Professor, lotado no município de CAPITÃO POÇO, publicado em D.O.E. nº 28.747 de 01/07/98 a partir de 27/10/99
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ELIUDE SIQUEIRA SOUZA, matricula nº 5768900/010, cargo de Professor, lotado no município de CASTANHAL, publicado em D.O.E. nº 28.707 de 05/05/98 a partir de 02/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educacao, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 08/01/96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuicões e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUZA, matricula nº 5721229/013, cargo de Professor, lotado no município de MONTE DOURADO, publicado em D.O.E. nº 28.126 de 09/01/96 a partir de 26/05/00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuicões e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e IUSCELEN ALVES DE SOUZA, matricula nº 5805660/014, cargo de Professor, lotado no município de BENEVIDES, publicado em D.O.E. nº 28.990 de 22/06/99 a partir de 31/12/99.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educacão, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 11475/00 DE 23/06/00

NOME: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0187631/025
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGAO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23/06/00

DISPENSAR
PORTARIA Nº: 12633/00 DE 28/06/00

NOME: LUCILÉIA SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6300154/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. CEL. CANCIO S. BRABO II/MUANÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/1999

PORTARIA Nº: 12966/00 DE 29/06/00

NOME: LAURINÉIA SAUDANHA VALENTIN
MATRÍCULA: 0534765/011
CARGO/LOT.: PROF/EE OSV. B. FARIAS/SÃO CETANO DE ODIVELAS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/96

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 12863/00 DE 29/06/00

NOME: MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 6321216/010
CARGO/LOT.: ESCREV. DATILOGR/ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/06/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 12862/00 DE 29/06/00

NOME: NORMA AMADOR FERREIRA
MATRICULA: 0238619/017
CARGO/LOT.: ESCREV.DATILOG./EE P. A. PEDROSO/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 29/06/00, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR(DUR IMPEDIMENTO)
PORTARIA Nº: 11904/00 DE 23/06/00

NOME: MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA
MATRÍCULA: 0493490/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DILEN/BELÉM
NÍVEL: P/RESPONDER PELA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO
PERIODO: DE 27/04/00 A 21/06/00

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 12860/00 DE 29/06/00

NOME: NORMA AMADOR FERREIRA
MATRÍCULA: 0238619/017
CARGO/LOT.: ESCREV.DATILOGR./EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/06/00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 05.08.97

A Secretária Executiva de Educacao, no uso de suas atribuicões e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo
RESOLVE

Biblioteca Publica "Arthur Vianna"

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ZEMIRA CELESTINA GNOATTO, matrícula nº 5756057/010, cargo de Professor, lotado no município de TOMÉ-AÇÚ, publicado em D.O.E. nº 28.524 de 11.08.97 a partir de 01.02.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21.06.2000
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ROSANA SHIRLEY DA SILVA CARLOS, matrícula nº 5768977/015, cargo de Professor, lotado no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, publicado em D.O.E. nº 28.708 de 06.05.98 a partir de 29.05.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21.06.2000
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 13.10.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MISANIRA FREIRE DE ARRUDA, matrícula nº 5718015/015, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em D.O.E. nº 28.069 de 16.10.95 a partir de 18.03.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29.06.2000
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARCIA MÓNICA MARQUES PINHEIRO, matrícula nº 5708141/017, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em D.O.E. nº 27.981 de 09.06.95 a partir de 29.05.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29.06.2000
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JAMES VIDAL NASCIMENTO, matrícula nº 5772206/011, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em D.O.E. nº 28.709 de 07/05/98 a partir de 29.05.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29.06.2000
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES, matrícula nº 5772257/010, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em D.O.E. nº 28.709 de 07/05/98 a partir de 29.005.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e FRANCISCA MARIA DE JESUS, matrícula nº 5749735/011, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em D.O.E. nº 28.477 de 05.06.97 a partir de 29.05.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29.06.2000
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 5786711/010, cargo de Professor, lotado no município de ABAETETUBA, publicado em D.O.E. nº 28.747 de 01.07.98 a partir de 12.05.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.10.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JESIEL DA COSTA REIS, matrícula nº 5717434/018, cargo de Professor, lotado no município de RUROPOLIS, publicado em D.O.E. nº 28.062 de 04.10.95 a partir de 29.05.2000.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20.06.2000
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 20.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5752671/014, cargo de Professor, lotado no município de RURÓPOLIS, publicado em D.O.E. nº 28.493 de 27/06/97 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 20/08/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e GERALDO MOACIR WANDERLEY ANDRADE, matrícula nº 5811759/014, cargo de Professor, lotado no município de REDENÇÃO, publicado em D.O.E. nº 29.033 de 28.08.99 a partir de 27/04/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 20.08.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e DULCIDIO SEVERINO DE CARVALHO, matrícula nº 5811732/010, cargo de Professor, lotado no município de REDENÇÃO, publicado em D.O.E. nº 29.033 de 20.08.99 a partir de 27/04/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA DO SOCORRO MILHOMEM DE ARAUJO, matrícula nº 5736005/017, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.236 de 18/06/96 a partir de 24/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARCÉLIA DA SILVA CORREA, matrícula nº 5785642/017, cargo de Professor, lotado no município de PARAGOMINAS, publicado em D.O.E. nº 28.743 de 25/06/98 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 06.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JOÃO JOEDERT, matrícula nº 5769922/011, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.708 de 06/05/98 a partir de 28/04/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26/05/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA, matrícula nº 5604817/010, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.975 de 31/05/99 a partir de 22/03/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e EDWARDS CORREIA LIMA SILVA FILHO, matrícula nº 5769876/017, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.708 de 06/05/98 a partir de 28/04/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10/06/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e EDILSON RODRIGUES COSTA, matrícula nº 5352304/020, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.482 de 12/06/97 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e DALTRO CASTELAR DE ALMEIDA, matrícula nº 5750423/017, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.476 de 04/06/97 a partir de 09/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 19/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10/06/96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ROBERTO FARIAS DE LIMA, matrícula nº 5743583/010, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.236 de 18/06/96 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e REGINA HELENA MACIEL DE SOUZA, matrícula nº 5736080/011, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.236 de 18/06/96 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARILENE LESSA DA COSTA, matrícula nº 5712114/016, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.024 de 10/08/95 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA LUIZA MATA DE ANDRADE, matrícula nº 5736102/010, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.236 de 18/06/96 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01/08/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA GORETH GOMES DA COSTA, matrícula nº 5712084/015, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.024 de 10/08/95 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10/06/96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ELIZABETH DO SOCORRO MELO DE LIMA, matrícula nº 5736064/018, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.236 de 18/06/96 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ISABEL BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5736099/013, cargo de Professor, lotado no município de BUJARÚ, publicado em D.O.E. nº 28.236 de 18.06.96 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ELIANA DO SOCORRO MAGNO DA TRINDADE, matrícula nº 5736129/014, cargo de Professor, lotado no município de BUJARÚ, publicado em D.O.E. nº 28.236 de 18.06.96 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21.06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ALCINDO DO CARMO BARBOSA, matrícula nº 5712106/014, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.024 de 10/08/95 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01/08/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ACYNDINO NETO HEITOR DA SILVA, matrícula nº 5712130/010, cargo de Professor, lotado no município de BUJARU, publicado em D.O.E. nº 28.024 de 10/08/95 a partir de 01/06/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e VALÉRIO FERNANDES JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 5786088/018, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.747 de 01/07/98 a partir de 26/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01/08/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e TARCISIO IVO FRANCO DE ARAUJO, matrícula nº 5712475/018, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.023 de 09/08/95 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e LUCIA DE FÁTIMA SANTANA SANTOS, matrícula nº 5802261/016, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.957 de 05/05/99 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5712491/011, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.023 de 09/08/95 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.06.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e HERNANY RUI NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 5792444/010, cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado no município de BELÉM publicado em D.O.E. nº 28.749 de 03/07/98 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.06.96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula nº 5739810/014, cargo de Professor, lotado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, publicado em D.O.E. nº 28.244 de 28/06/96 a partir de 16/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 05/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ELISANGELA DA CUNHA SOUZA, matrícula nº 5782597/016, cargo de Professor, lotado no município de CURUÇÁ, publicado em D.O.E. nº 28.730 de 05/06/98 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 19/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARLY MAGNO DA ROCHA, matrícula nº 5800293/010, cargo de Professor, lotado no município de CASTANHAL, publicado em D.O.E. nº 28.957 de 05/05/99 a partir de 24/04/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e SILVANIA ALVES COELHO, matrícula nº 5353050/013, cargo de Professor, lotado no município de CANAÃ DOS CARAJÁS, publicado em D.O.E. nº 27.981 de 09/06/95 a partir de 12/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10/07/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ZENILDA PACHECO DE LIMA, matrícula nº 5715970/012, cargo de Professor, lotado no município de CANAÃ DOS CARAJÁS, publicado em D.O.E. nº 28.002 de 11/07/95 a partir de 12/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16/06/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e SANDRA ZILDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5752876/011, cargo de Professor,

lotado no município de CANAÃ DOS CARAJÁS, publicado em D.O.E. nº 28 487 de 19/06/97 a partir de 12/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.06.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MOACER PACHECO DE LIMA, matrícula nº 5753040/010, cargo de Professor, lotado no município de CANAÃ DOS CARAJÁS, publicado em D.O.E. nº 28.487 de 19/06/97 a partir de 12/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16/06/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e CLAUDENICE APARECIDA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 5752825/012, cargo de Professor, lotado no município de CANAÃ DOS CARAJÁS, publicado em D.O.E. nº 28.487 de 19/06/97 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16/06/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e CARMELITA CARDOSO, matrícula nº 5752817/010, cargo de Professor, lotado no município de CANAÃ DOS CARAJÁS, publicado em D.O.E. nº 28.487 de 19/06/97 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16/06/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ANTONIO NUNES FEITOSA NETO, matrícula nº 5752809/019, cargo de Professor, lotado no município de CANAÃ DOS CARAJAS, publicado em D.O.E. nº 28.487 de 19/06/97 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.11.97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e AILTON EVANGELISTA DE ARAUJO, matrícula nº 5410207/021, cargo de Professor, lotado no município de CANAÃ DOS CARAJÁS, publicado em D.O.E. nº 28.604 de 02/12/97 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 29/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01/07/96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GAIA, matrícula nº 5744091/010, cargo de Professor, lotado no município de CAMETÁ, publicado em D.O.E. nº 28.247 de 03/07/96 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 18/11/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0228940/021, cargo de Professor, lotado no município de AVEIRO, publicado em D.O.E. nº 28.594 de 18/11/97 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JANDIRA DIAS DA COSTA, matrícula nº 5788137/013 cargo de Professor, lotado no município de ALTAMIRA, publicado em D.O.E. nº 28 747 de 01/07/98 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 20/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 06/09/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA DO CARMO ELOY OLIVEIRA, matrícula nº 5713994/015, cargo de Professor, lotado no município de ANAPU, publicado em D.O.E. nº 28.044 de 08/09/95 a partir de 29/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 14.08.95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e RODRIGO ANTONIO PRAZERES DA SILVA, matrícula nº 5714486/010, cargo de Professor, lotado no município de ABAETETUBA, publicado em D.O.E. nº 28.027 de 15/08/95 a partir de 28/04/00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01/06/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e EDGAR NUNES PINHEIRO, matrícula nº 5310415/034, cargo de Professor, lotado no município de ABAETETUBA, publicado em D.O.E. nº 27 981 de 09/06/95 a partir de 28/04/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 21/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 11984/00 DE 27.06.00

NOME: ROGÉRIA DO CARMO ALMEJDA DE JESUS
MATRICULA: 5610591/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE. DOM TIAGO RYAN/SANTAREM
CEDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS DE SANTARÉM A SERVIDORA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01.04.2000 Á 01.04.2001

PORTARIA Nº: 12301/00 DE 26.06.00

NOME: ANA CLÁUDIA NAGE SOARES
MATRICULA: 0187054/019
CARGO/LOT.: PROF AD-4/ DEPTO DE ADM. PESSOAL/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, ATÉ O ULT DELIBERAÇÃO, A CONTAR DE 25.06.00

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº: 11473/00 DE 21.06.00

NOME: ELZY MORAES FERREIRA
MATRICULA: 0208990/018
CARGO/LOT.: SERV./ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.07.00

REVOGAR
PORTARIA Nº: 411-B/00 DE 26.06.00

NOME: FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA
MATRICULA: 0305448/011
CARGO/LOT.: ASSIST.TÉC./ À DISPOSIÇÃO
REGOVAR, A CONTAR DE 05.06.00 A CESSÃO P/ A SEC. EXERC. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL, O CORRIDO ATRAVÉS DA PORTN° 2729/99 DE 26.06.00

PORTARIA Nº: 408-B/00 DE 26.06.00

NOME: ALOIZI ATHAYDE GOMES
MATRICULA: 0305820/012
CARGO/LOT.: CONTADOR/ Á DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 05.06.00 A CESSÃO PARA SEC. EXERC. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 2731/99 DE 18.03.99.

PORTARIA Nº: 409-B/00 DE 26.06.00

NOME: ARIENE SOUTO PINHO
MATRICULA: 0568090/015
CARGO/LOT.: ASSIST.TÉC./ À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 05.06.00 A CESSÃO PARA SEC. EXERC. DE PLNEJAMENTO E COORD. GERAL, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTN° 2666/96 DE 24.06.96.

PORTARIA Nº: 410-B/00 DE 26.06.00

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO
MATRICULA: 0181218/016
CARGO/LOT.: TÉC DE PLANEJAMENTO/ À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 05.06.00 A CESSÃO PARA SEC. EXERC. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL, OCORRIDA ATRAVÉS DA FORTN° 2730/99 DE 18.03.99

PORTARIA Nº: 413-B/00 DE 26.06.00

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0192619/013
CARGO/LOT.: PSÍCOLOGO/ À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 02.05.00 A CESSÃO P/ A PREF. MUNICIPAL DE BELÉM, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORTN° 391/97 DE 20.01.97

DISPENSAR
PORTARIA Nº: 11418/00 DE 21.06.00

NOME: ARIONALDO BORGES DOS REIS
MATRICULA: 5259800/014
CARGO/LOT.: PROF/ EE. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABA
MOTIVO: A PEDIDO
PERIODO: A PARTIR DE 16.03.00

PORTARIA Nº: 11391/00 DE 20.06.00

NOME: JURANDIR CARLOS OLIVEIRA
MATRICULA: 5365643/014
CARGO/LOT.: PROF/ EE PROF EURÍCO VALE/ / RUROPOLIS
PERIODO: A PARTIR DE 01.04.00

PORTARIA Nº: 123328/00 DE 26.06.00

NOME: MARIA IZABEL FARIAS LEAL
MATRICULA: 0948136/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. T.B. TEIXEIRA/MARAPANIM
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.01.99

PORTARIA Nº: 11353/00 DE 20.06.00

NOME: IRENE MARIA ROCHA
MATRICULA: 5308615/011
CARGO/LOT.: SERV/EEE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11352/00 DE 20.06.00

NOME: INÁCIO PEREIRA DE MEDEIRO
MATRICULA: 5219140/017
CARGO/LOT.: VIGIA/ EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11351/00 DE 20.06.00

NOME: ILMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0957792/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11350/00 DE 20.06.00

NOME: IGNEZ DENOME CAPUCHO

MATRICULA: 5460573/013
CARGO/LOT.: PROF./ EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃP FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11349/00 DE 20.06.00
NOME: HONORINDA BITENCOURT FLORES
MATRICULA: 5242240/011
CARGO/LOT.: PROF./ EE. PLANALTINA/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11348/00 DE 20..06.00
NOME: GUILHERMANDO BARBOSA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5220513/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11347/00 DE 20.06.00
NOME: FRANCISCO SOARES DE MOURA
MATRICULA: 0953725/011
CARGO/LOT.: VIGIA/ EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAÇÃO
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 111346/00 DE 20.06.00
NOME: DJALMA VETRUVE DA SILVA
MATRICULA: 5242355/010
CARGO/LOT.: PROF./ EEE. GRANDE ESPERANÇA/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 111345/00 DE 20.06.00
NOME: EUGÊNIA RODRIGUES DUTRA
MATRICULA: 6019986/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. RENATO FELIX/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11344/00 DE 20.06.00
NOME: CLEUZIR GONÇALVES RAMOS
MATRICULA: 5318262/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11343/00 DE 20.06.00
NOME: ALVINO PAULO PEREIRA NETTO
MATRICULA: 5460549/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PLANALTINA/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 111386/00 DE 20.06.00
NOME: ANTONIO EMÍLIO DANTAS
MATRICULA: 6020003/011
CARGO/LOT.: VIGIA/EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11387/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA SOARES CARDOSO
MATRICULA: 6310001/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11365/00 DE 20.06.00
NOME: MARINA RAMOS SPEROTTO
MATRICULA: 5460670/017
CARGO/LOT.: ESCC.DAT./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11364/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA
MATRICULA: 5318246/010
CARGO/LOT.: MEREND./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11388/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA DO CARMO SILVA DE MATOS
MATRICULA: 5460697/010
CARGO/LOT.: SERV./EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11363/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA ZILMA BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 632750/016
CARGO/LOT.: PROF./ EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11362/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA DO CEÚ DA SILVA FIGUEIREDO
MATRICULA: 0944335/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11361/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA APARECIDA DE JESUS MIRANDA
MATRICULA: 6302769/018
CARGO/LOT.: PROF./EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11360/ 00 DE 20.06.00
NOME: LAZÁRO SANTOS SOUZA
MATRICULA: 5219124/013
CARGO/LOT.: VIGIA/EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11359/00 DE 20.06.00
NOME: LUSINETE EROTILDES DE CARVALHO COSTA
MATRICULA: 5471435/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANEXO BOA ESPERANÇA/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11358/00 DE 20.06.00
NOME: JOSÉ FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 6302742/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA. FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11357/00 DE 20.06.00
NOME: JOÃO VIANA BITTENCOURT
MATRICULA: 5460590/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. L5 DE AGOSTO/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11389/00 DE 20.06.00
NOME: JOAQUIM AQUELINO DA ROCHA
MATRICULA: 5460646/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA JULIANA/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11356/00 DE 20.06.00
NOME: JOSÉ GUIMARES DOS SANTOS
MATRICULA: 5308313/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11355/00 DE 20.06.00
NOME: IVALDA MARQUES GALDINO
MATRICULA: 5308674/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11354/00 DE 20.06.00
NOME: ISAURA ROCHA DE LIRA
MATRICULA: 5367751/010
CARGO/LOT.: MEREND./EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11385/00 DE 20.06.00
NOME: DAGMAR SANTOS ARANHA
MATRICULA: 543267/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11384/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 0954144/019
CARGO/LOT.: SERV./EE PRINCESA ISABEL/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11383/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SOUSA
MATRICULA: 5391687/011
CARGO/LOT.: MEREND./EE.STA. TEREZINHA/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11382/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA FEITOSA COSTA
MATRICULA: 0954110/010
CARGO/LOT.: SERV./EE STO. DUMONT/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FIN DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.00

PORTARIA Nº: 11381/00 DE 20.06.00
NOME: CÉLIA DOS SANTOS GÓES
MATRICULA: 0985511/015
CARGO/LOT.: MEREND./EE GRANDE ESPERANÇA/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11380/00 DE 20.06.00
NOME: GRACIOSA PEDRINA DA SILVA
MATRICULA: 5242401/014
CARGO/LOT.: MEREND./EE. BOA ESPERANÇA/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11379/00 DE 20.06.00
NOME: DALVA FREIRE FARIAS
MATRICULA: 0985473/012
CARGO/LOT.: MEREND./EE. D. PEDRO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11375/00 DE 20.06.00
NOME: VALDENICE DOS SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 6019994/020
CARGO/LOT.: PROF./EE.CARLOS P FILHO/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11377/00 DE 20.06.00
NOME: VERA LÚCIA MENEZES DOS SANTOS
MATRICULA: 0954101/011
CARGO/LOT.: SERV./EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11376/00 DE 20.06.00
NOME: VALDINETE MARDEGAN XAVIER
MATRICULA: 0953849/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11375/00 DE 20.06.00
NOME: TEREZINHA FERNANDES BARBOSA
MATRICULA: 5219086/010
CARGO/LOT.: PROF./ EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FIN DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 113774/00 DE 20.06.00
NOME: TEREZA DE JESUS MIRANDA
MATRICULA: 6014615/010
CARGO/LOT.: PROF./EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11373/00 DE 20.06.00
NOME: TEREZINHA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 5460638/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. BOA ESPERANÇA/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11372/00 DE 20.06.00
NOME: SELMA MARQUE RIBEIRO
MATRICULA: 0209724/024
CARGO/LOT.: PROF./EE.PTE. CAFÉ FILHO/BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11371/00 DE 20.06.00
NOME: SOLANGE DE ARAÚJO
MATRICULA: 5460557/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11370/00 DE 20.06.00
NOME: PAULO RODRIGUES MACÊDO

MATRICULA: 0953717/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11369/00 DE 20.06.00
NOME: ROSILDA MARCELINO BARBOSA
MATRICULA: 0985384/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.CABANAGEM/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11367/00 DE 20.06.00
NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MATRICULA: 5308607/010
CARGO/LOT.: SERV./EE BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº: 11368/00 DE 20.06.00
NOME: ROSINÉIA MARCELINO BARBOSA
MATRICULA: 5367727/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. BOM FUTURO/ BRASIL NOVO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

DISPENSA DO PONTO
PORTARIA Nº: 12327/00 DE 26.06.00
NOME: MAURO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 5117763/041
CARGO/LOT.: PROF AD-4 / DEAF/ BELÉM
MOTIVO: PART. DO CURSO DE EXAM. DE TRÂNSITO/DETRAN
LOCAL: SEAD
PERIODO: 03.04.00 Á 19.05.00, O PART DEVERÁ APRES. NO REGR., NA UNID. ONDE ESTA LOTO COMP. DE FREQ., P/ FINS DE CONTROLE

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 12302/00 DE 26.06.00
NOME: ADEMIR ALVES CAMPBELL
MATRICULA: 0291455/012
CARGO/LOT.: PROF.AD-4/EE. ANTONIO M. JÚNIOR/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 26.06.00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 12081/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA DO ROSÁRIO MACIEL
MATRICULA: 0629723/019
CARGO/LOT.: PROF.AD-3/EE. ESMERICER/ ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 26.06.00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃ

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 11420/00 DE 21.06.00
NOME: WALTER MIRANDA DE MORAES
MATRICULA: 0662542/016
CARGO/LOT.: PROF. COLAB./EE. VICENTE MAUÉS/ABAETETUBA
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01.06.00

L/P/INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº: 12299/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA SILVA
MATRICULA: 0317250/011
CARGO/LOT.: PROF. AD-4/CONS. EST. DE EDUC/ BELÉM
PERIODO: 13.07.00 Á 13.07.00 (2 ANOS)

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 11241/00 DE 20.06.00
NOME: ANICÉSIA FERREIRA GUIMARÃES
MATRICULA: 0269859/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM
RETIFICAR NA PORT. 14655/99 DE 13.12.99, QUE DISPENSOU, A PEDIDO, O A PARTIR DE 03.01.00 PARA 02.05.00

PORTARIA Nº: 412-B/00 DE 26.06.00
NOME: MARIA BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 5478880/014
CARGO/LOT.: PROF./EE J. DOS P. HENRIQUES/CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAR NA PORT. 9572/00 DE 05.06.00, QUE DISPENSOU, O A PARTIR DE 01.04.00 PARA 01.04.99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 414-B/00 DE 26.06.00
NOME: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES
MATRICULA: 0388220/012
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUCACIONAL/ À DISPOSIÇÃO
TORNAR S/EFEITO A PORT. 3373-B/00 DE 05.06.00, QUE PRORROGOU A CESSÃO P/ A PREFMUNIC. DE RURÓPOLIS, NO PER. DE 28.02.00 Á 28.05.00, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 286/00 DE 26.04.00
NOME: MARIA INÊS DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 555548918/029
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM
PERIODO: 24.02.00 Á 02.04.00

PORTARIA Nº: 301/00 DE 04.05.00
NOME: MARIA RISOMAR CASTRO DA COSTA
MATRICULA: 0269247/015
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM
PERIODO: 04.04.00 Á 19.04.00

PORTARIA Nº: 282/00 DE 25.04.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ BASTO DUARTE
MATRICULA: 0268879/017
CARGO/LOT.: PROF/ EE MADRE IMACULADA/ SANTARÉM
PERIODO: 07.02.00 Á 06.05.00

PORTARIA Nº: 295/00 DE 27.04.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA VIANA VIEIRA
MATRICULA: 0271659/015
CARGO/LOT.: SERV./ EEE. ALM. SOARES DUTRA//SANTARÉM
PERIODO: 12.04.00 Á 11.05.00

PORTARIA Nº: 40/00 DE 14.04.00
NOME: ZILMA SILVA LÓPES
MATRICULA: 0280151/019
CARGO/LOT.: AG.PORT./ EEE.DAIRCE P. TÓRRES/ALTAMIRA
PERIODO: 28.02.00 Á 10.04.00

PORTARIA Nº: 531/00 DE 05.06.00
NOME: ROSANGELA MARIA CASTRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5669235/013
CARGO/LOT.: MEREND./EE. FREI AMBRÓSIO/SAMTARÉM
PERIODO: 10.05.00 Á 30.05.00

PORTARIA Nº: 289/00 DE 19.04.00
NOME: ROSANGELA MARIA CASTRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5669235/013
CARGO/LOT.: EE. TEREZINHA J. RODRIGUES/SANTARÉM
PERIODO: 28.02.00 Á 17.03.00

PORTARIA Nº: 280/00 DE 25.04.00
NOME: SALETE PAZ CARDOSO
MATRICULA: 0272817/010
CARGO/LOT.: PROF. /EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM
PERIODO: 03.04.00 Á 17.04.00

PORTARIA Nº: 281/00 DE 26.04.00
NOME: SANDRA MARIA DA PAIXÃO
MATRICULA: 5300959/024
CARGO/LOT.: PROF./EE.MADRE IMACULADA/ SANTARÉM
PERIODO: 27.03.00 Á 25.04.00

PORTARIA Nº: 545/00 DE 07.06.00
NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0264180/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PERIODO: 03.05.00 Á 19.05.00

PORTARIA Nº: 530/00 DE 05.06.00
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MATRICULA: 0265900/019
CARGO/LOT.: PROF / GONÇALVES DIAS /SANTARÉM
PERIODO: 24.05.00 Á 13.06.00

PORTARIA Nº: 529/00 DE 02.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA
MATRICULA: 0270250/015
CARGO/LOT.: PROF./EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
PERIODO: 08.05.00 Á 06.07.00

PORTARIA Nº: 541/00 DE 07.06.00
NOME: RAIMUNDO GONÇALVES LOBATO
MATRICULA: 5401879/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
PERIODO: 02.05.00 Á 30.06.00

PORTARIA Nº: 542/00 DE 07.06.00
NOME: AURELIVE COSTA COELHO
MATRICULA: 02663700/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERIODO: 02.05.00 Á 31.05.00

PORTARIA Nº: 538/00 DE 05.06.00
NOME: MARIA ANGELINA CUNHA DE SOUSA
MATRICULA: 0272833/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT./ EE.FREI OTHMAR/ SANTARÉM
PERIODO: 12.04.00 Á 31.05.00

PORTARIA Nº: 547/00 DE 05.06.00
NOME: CESÁRIA DIAS CASTRO
MATRICULA: 0266728/013
CARGO/LOT.: PROF./EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERIODO: 28.05.00 Á 25.08.00

PORTARIA Nº: 532/00 DE 02.05.00
NOME: MARIA PERPÉTUO SOCORRO SILVA
MATRICULA: 0260436/011
CARGO/LOT.: SERV./EEE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM
PERIODO: 19.05.00 DE 17.06.00:

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 13/00 DE 28.04.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO C. MONTEIRO
MATRICULA: 0549894/015
CARGO/LOT.: PROF/EE CONTRA MARÉ/ CAMETÁ
PERIODO: 20.01.99 Á 18.11.99

PORTARIA Nº: 240/00 DE 26.04.00
NOME: RITA RODRIGUES DE SOUSA
MATRICULA: 0666203/010
CARGO/LOT.: SERV./ EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERIODO: 20.09.00 Á 20.12.99

PORTARIA Nº: 58/00 DE 27.01.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5296790/017
CARGO/LOT.: SERV./ EE. SILVINO SANTIS/MARABÁ
PERIODO: 23.06.00 Á 22.09.0

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 108/00 DE 08.06.00
Nº DE DIAS: 15
NOME: EREMITA MONTEIRO BRASIL
MATRICULA: 0256080/011
CARGO/LOT.: SERV./ 7ª URE/ TERRA SANTA
PERIODO: 22.05.00 Á 05.06.00

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 528/00 DE 02.05.00
NOME: MARIA SÔNIA CUNHA DE SOUSA
MATRICULA: 0272787/010
CARGO/LOT.: PROF./EEE. ÁLVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERIODO: 23.05.00 Á 19.09.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 10918/00 DE 15.06.00
NOME: INAIA AMOEDO OLIVEIRA
MATRICULA: 0675776/012
PERIODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 10895/00 DE 15.06.00
NOME: ANTONIO RUY GONÇALVES
MATRICULA: 0197262/015
PERIODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE PORG. E ATEND. AO ESTUDANTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 123369/00 DE 27.06.00
NOME: VALDETE OLIVEIRA PORTILHO
MATRICULA: 5499500/019
PERIODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 12840/00 DE 29.06.00
NOME: DANIEL GONÇALVES NUNES
MATRÍCULA: 0572179/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE EDNA DE S. GONÇALVES/SOURE
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA SEM ONUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A CONTAR DE 29.06.00

DISPENSAR
PORTARIA Nº: 12839/00 DE 29.06.00
NOME: MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
MATRÍCULA: 0078301/022
CARGO/LOT.: PROFCOLAB./EE PRES. C.BRANCO/ PARAGOMINAS
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.2000

PORTARIA Nº: 12855/00 DE 29.06.00
NOME: ELIANA LUCIA PINHEIRO ROLIM
MATRÍCULA: 0200581/010
CARGO/LOT.: PROFCOLAB/EE DESEMB. AUGUSTO OLIMPIO/ NOVA

TIMBOTEUA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº: 12856/00 DE 29.06.00
NOME : RAIMUNDO FERREIRA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5475139/016
CARGO/LOT: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.2000

PORTARIA Nº: 12681/00 DE 28.06.00
NOME : RITA DE FÁTIMA ROCHA LEONARDO
MATRÍCULA: 5628644/015
CARGO/LOT: PROF/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.2000

PORTARIA Nº: 12682/00 DE 28.06.00
NOME : ELI FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5478936/011
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS PRAZERES H. RODRIGUES/ CANAÃ DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.99

LICENÇA P/INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº: 12680/00 DE 28.06.00
NOME: NELIANE DAS GRAÇAS PEREIRA COLARES
MATRÍCULA: 5054540/014
CARGO/LOT: PROF ASSIST/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 27.04.2000 A 27.04.2002 (02 ANOS)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,05 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/00 A 24/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFICIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MUNICÍPIO: SANTARÉM			
ALEXANDRO GOMES DA COSTA	PROF/ANA	100 H	648/00
MARÍLIA PENA CORRÊA	PROF/ANA	090 H	649/00
IOLANE SILVA DOS SANTOS	PROF/ANA	160 H	650/00
ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	PROF/ANA	070 H	651/00
GILBSON SANTOS SOARES	PROF/ANA	105 H	652/00
ROSILDA DE OLIVEIRA ALMADA	PROF/ANA	100 H	653/00
MUNICÍPIO: BELTERRA			
HAMILTON CUNHA DE CARVALHO	PROF/ANA	200 H	655/00
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM			
MARIA ALAIR FERREIRA ROSA	PROF/ANA	155 H	656/00
RAIMUNDO PINHO FERREIRA DE SOUZA	PROF/AUD	060 H	673/00
MUNICÍPIO: BELÉM			
KÁTIA LÚCIA COSTA BEZERRA	PROF/ANA	090 H	658/00
VANIA CLAUDIA BARRETO FERREIRA	PROF/ANA	110 H	659/00
ANDREA CARLA ELEUTÉRIO BRITO	PROF/ANA	120 H	660/00
ANA LILIA CARVALHO ROCHA	PROF/ANA	080 H	661/00
JOÃO MARCELO CASTRO DA SILVA	PROF/ANA	040 H	662/00
KARINA COSTA CORDEIRO	PROF/ANA	075 H	663/00
MARCELIA PATRICIA BEZERRA DE SIQUEIRA	PROF/ANA	035 H	664/00
SILVANA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA	PROF/ANA	030 H	666/00
LUCILENY COSTA OLIVEIRA	PROF/ANA	035 H	667/00
SONIA LUZIA CAMPOS DA SILVA	PROF/ANA	075 H	668/00
RACHEL AUXILIADORA CASTRO NAKAUCHI DE SOUZA	PROF/ANA	100 H	669/00
MUNICÍPIO: PORTEL			
JACINTO AUGUSTO DA PONTE MACHADO	PROF/ANA	160 H	670/00
MUNICÍPIO: MARABÁ			
LUZIMEIRE AMORIM COSTA	PROF/ANA	135 H	672/00
CINTRA DE OLIVEIRA CINTRA	PROF/ANA	200 H	675/00
JOANETE MOREIRA PEREIRA	PROF/ANA	200 H	676/00
HENOC DE JESUS DA SILVA GOMES	PROF/ANA	150 H	679/00
ELIANE BARBOSA DA SILVA	PROF/ANA	125 H	680/00
FLAVIO ROBERTO AGUIAR CARDOSO	PROF/AUD	080 H	677/00
MUNICÍPIO: BRAGANÇA			
SYANE DE NAZARÉ MORAES GARCIA	PROF/ANA	100 H	681/00
MUNICÍPIO: IRITUIA			
WAGMA MONTEIRO DE LIMA	PROF/ANA	035 H	674/00
MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ			
ADÃO SOUZA BORGES	PROF/ANA	030 H	685/00
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA			
LENY SOUSA DO ROSÁRIO	PROF/ANA	060 H	686/00
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ			
CARLOS ALBERTO AROUCK DE OLIVEIRA	PROF/AUD	070 H	654/00

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,49 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/00 A 24/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM			
MARIA LÚCIA DO CARMO AMARAL	PROF/AUC	050 H	657/00
MUNICÍPIO: BREVES			
VICENTE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES	PROF/AUC	040 H	665/00
MUNICÍPIO: MARABÁ			
LÚCIA CARMEM RODRIGUES FERREIRA	PROF/AUC	070 H	695/00
FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES	PROF/AUC	180 H	671/00
EDINALDO BONFIM SALES	PROF/AUC	090 H	678/00
MUNICÍPIO: BRAGANÇA			
FLAVIA SILVA NOGUEIRA	PROF/AUC	070 H	682/00
MUNICÍPIO: ITAITUBA			
EDNICE MELO SALOMÃO	PROF/AUC	020 H	687/00

00CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,05 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/00 A 24/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA			
CILENE PEREIRA DE SOUSA	PROF/ANA	170 H	688/00
SILVIO CHARLES PEREIRA MARINHO	PROF/ANA	120 H	689/00
ALBERTO SOARES DA SILVA	PROF/ANA	140 H	690/00
ALDO MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	PROF/ANA	060 H	691/00
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
JOÃO RIBEIRO ARMINIO	PROF/AUD	040 H	683/00
MUNICÍPIO: MARABÁ			
VALDECY DE SOUSA MEIRELES	PROF/ANA	125 H	692/00
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA	PROF/ANA	055 H	693/00
RAIMUNDA PERREIRA DA SILVA	PROF/ANA	080 H	686/00

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,03 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/00 A 24/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MUNICÍPIO: MARABÁ			
ERIVALDO DE SOUZA SANTOS	PROF/AMA	080 H	694/00

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,05 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/00 A 24/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MUNICÍPIO: BELÉM			
PAULO SERGIO ALMEIDA BARRETO	PROF/AUD	125 H	697/00
ELAYNE MENEZES MIRANDA	PROF/ANA	150 H	698/00
MUNICÍPIO: SENADOR JOSE PORFÍRIO			
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	PROF/ANA	060 H	699/00
MUNICÍPIO: ALTAMIRA			
ROSA MARIA DA SILVA VICENTE	PROF/ANA	120 H	700/00
MUNICÍPIO: REDENÇÃO			
PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA	PROF/ANA	075 H	701/00
MUNICÍPIO: TUCURUÍ			
ÉRCIO GLEIÇON AZEVEDO BRITO	PROF/ANA	130 H	702/00
MUNICÍPIO: TUCUMÃ			
LURDES TRISTONES LAIN	PROF/AUD	060 H	704/00
ZILDA DA SILVA MOTTA	PROF/ANA	060 H	705/00
VILMAR ANDRADE DO NASCIMENTO	PROF/ANA	060 H	706/00
LIANE COUTINHO PEREIRA	PROF/ANA	040 H	707/00
PAULO SERGIO BATISTA	PROF/ANA	040 H	708/00

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,49 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/00 A 24/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MUNICÍPIO: ACARÁ			
ACÁCIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	PROF/AUC	140 H	703/00

PORTARIA N.º 012740/2000 – GS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,
CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS NO ESTADO DOPARÁ, COM BASE NO ART. 36 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEIS COMPLEMENTARES;
CONSIDERANDO QUE A REFERIDA LEI AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DO ESTADO INCLUSIVE TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS;
CONSIDERANDO AINDA A IMPRESCINDIBILIDADE DA MANUTENÇÃO DE UM QUADRO FUNCIONAL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:
PRORROGAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2002, OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2000.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 1
MUNICÍPIO: BELÉM
PROFESSOR
ADEILDE PEREIRA LOPES
ALEXANDRA CHARONE
ANA LILIA CARVALHO ROCHA
ANDRÉA CARLA ELEUTÉRIO BRITO
CELY MARIA FILGUEIRAS JARDIM
FANEIDE PINTO DE FRANÇA
FERNANDO SALES DOS SANTOS
HAMILTON SALATIEL ARAÚJO PEREIRA
JACIREMA DO SOCORRO BARROSO GONÇALVES
JOÃO MARCELO CASTRO DA SILVA
JOSÈ EMÍLIO MEDEIROS DOS SANTOS
JOSÉ FRANCISCO BASTOS MENDES
KARINA COSTA CORDEIRO
KÁTIA LÚCIA COSTA BEZERRA
LUCILENY COSTA OLIVEIRA
LUCINEIDE DE SOUZA MEDEIROS
MARCELIA PATRÍCIA BEZERRA DE SIQUEIRA
MARIA ALICE DO MONTE SILVA
MARILENE DOS SANTOS FERREIRA
MÁRIO SÉRGIO SARMENTO PALHETA
OLINDINA PASSOS DA COSTA
PATRICIA EDNA PINTO SANTANA
RACHEL AUXILIADORA CASTRO NAKAUCHI DE SOUZA
SEBASTIÃO ALMEIDA DE AQUINO
SÉRGIO ARAGÃO DE ALMEIDA
SILVANA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA
SÔNIA LUZIA CAMPOS DA SILVA
VÂNIA CLAUDIA BARRETO FERREIRA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 2
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARÁ
PROFESSOR
ANDREZA DE LOURDES SOUZA GOMES
CARLOS ALBERTO AROUCK DE OLIVEIRA
JOÃO PINHEIRO DA SILVA
MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA
MINERVINA DE LOURDES SOARES DE SOUZA
NELMA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA
ROSEANY AMARAL SANTOS

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 3
MUNICÍPIO: REDENÇÃO
PROFESSOR
BEPKRAIPO KAYAPO
EDSON ALVES MACHADO
EVERALDO CUNHA DA SILVA
GILMAR GONÇALVES DA SILVA
ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 4
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
PROFESSOR
EDILMA NEVES RODRIGUES REIS
ROSIANA QUARESMA CORREA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 5
MUNICÍPIO: BREVES
PROFESSOR
JOÃO LUIZ NASCIMENTO PEREIRA
VICENTE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 6
MUNICÍPIO: ITAITUBA
PROFESSOR
AYELBE SOCORRO SILVA DA COSTA
EDNICE MELO SALOMÃO
IRENILDE FERNANDES MARTINS

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 7
MUNICÍPIO: BRAGANÇA
PROFESSOR
ANDRÉA DO SOCORRO DA LUZ CRUZ
FLÁVIA SILVA NOGUEIRA
GERSON LUIZ DE SOUZA SOARES
SYANE DE NASARÉ MORAES GARCIA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 8
MUNICÍPIO: VIGIA
PROFESSOR
JOSÉ RENATO CARNEIRO DO NASCIMENTO
MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO DE SOUZA
MARTA GABRIELA DA ROCHA MORAES
OSVALDINO DOS SANTOS ALVES
TEREZINHA DO SOCORRO GONÇALVES DIAS

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 9
MUNICÍPIO: TERRA ALTA
PROFESSOR
MARIA LÍDIA PAULA LEDOUX

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 10
MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU
PROFESSOR
BENEDITA DE FÁTIMA SOLANO DE SOUSA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 11
MUNICÍPIO: VISEU
PROFESSOR
GEOVANA ALMEIDA DE FIGUEIREDO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 12
MUNICÍPIO: ÓBIDOS
PROFESSOR
JOSÉ BARBOSA DA SILVA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 13
MUNICÍPIO: TERRA SANTA
PROFESSOR
ADENILSON DOS SANTOS TORRES
ANA MARIA FONSECA DE SOUZA
RITA DA COSTA ANDRADE

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 14
MUNICÍPIO: STA CRUZ DO ARARI
PROFESSOR
JOSÉ LAURO ALMEIDA DA SILVA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 15
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
PROFESSOR
ROSIMERE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 16
MUNICÍPIO: MOJU
PROFESSOR
ARLEIA JEOGEA SANTOS GORDO
BARBARA DE FÁTIMA MAIA NERY

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 17
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
PROFESSOR
HELENA MARTINIANO GOMES

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 18
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ
PROFESSOR
LEONILDES VIANA TELES

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 19
MUNICÍPIO: BARCARENA
PROFESSOR
ANTÔNIO MARIA LOBATO NAHUM JÚNIOR
BIANCA SILVA DE CARVALHO
VALDEMAR OTERO BORGES

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 22
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PROFESSOR
EMÍLIA RUTH DA SILVA COSTA
JOÃO RIBEIRO ARMINIO
MARIA GORETH AGHI LEITE

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 21
MUNICÍPIO: AVEIRO
PROFESSOR
ERIKA ROCHA BENTES

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 22
MUNICÍPIO: BAIÃO
PROFESSOR
JONES NOGUEIRA BARROS

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 23
MUNICÍPIO: BENEVIDES
PROFESSOR
EDIR OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 24
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PROFESSOR
JOSUÉ PEREIRA CAMPOS

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 25
MUNICÍPIO: BELTERRA
PROFESSOR
HAMILTON CUNHA DE CARVALHO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 26
MUNICÍPIO: SANTARÉM
PROFESSOR
ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA
ALEXANDRO GOMES DA COSTA
GILBSON SANTOS SOARES
IOLANE SILVA DOS SANTOS
MARÍLIA PENA CORREA
ROSILDA DE OLIVEIRA ALMADA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 27
MUNICÍPIO: PORTEL
PROFESSOR
JACINTO AUGUSTO DA PONTE MACHADO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 28
MUNICÍPIO: MARABÁ
PROFESSOR
FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES
LUZIMEIRE AMORIM COSTA
CINTRA DE OLIVEIRA CINTRA
JOANETE MOREIRA PEREIRA
FLÁVIO ROBERTO AGUIAR CARDOSO
EDINALDO BONFIM SALES
HENOC DE JESUS DA SILVA GOMES
ELIANE BARBOSA DA SILVA
WALDECY DE SOUSA MEIRELES
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA
DERIVALDO DE SOUZA SANTOS
LUCIA CARMEM RODRIGUES FERREIRA
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 29
MUNICÍPIO: IRITUIA
PROFESSOR
WAGMA MONTEIRO DE LIMA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 30
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PROFESSOR
RAIMUNDO PINHO FERREIRA DE SOUZA
MARIA LÚCIA DO CARMO AMARAL
MARIA ALIR FERREIRA ROSA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 31
MUNICÍPIO: ITUPIRANGA
PROFESSOR
EVALDO SOUSA BARRETO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 32
MUNICÍPIO: SÃO GERALDO ARAGUAIA
PROFESSOR
ALBERTO SOARES DA SILVA
ALDO MARCOS PEREIRA MESQUITA
CILENE PEREIRA DE SOUSA
SILVIO CHARLES PEREIRA MARINHO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 33
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA
PROFESSOR
LENY SOUSA DO ROSÁRIO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 34
MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ
PROFESSOR
ADÃO SOUZA BORGES

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 35
MUNICÍPIO: BELÉM
PROFESSOR
PAULO SÉRGIO ALMEIDA BARRETO
ELAYNE MENEZES MIRANDA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 36
MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFIRIO
PROFESSOR
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 37
MUNICÍPIO: ALTAMIRA
PROFESSOR
ROSA MARIA DA SILVA VICENTE

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 38
MUNICÍPIO: REDENÇÃO
PROFESSOR
PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 39
MUNICÍPIO: TUCURUÍ
PROFESSOR
ÉRCIO GLEIÇON AZEVEDO BRITO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 40
MUNICÍPIO: ACARÁ
PROFESSOR
ACÁCIO AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0012740/2000 – DAPE DE 29/06/2000 FL. 42
MUNICÍPIO: TUCUMÃ
PROFESSOR
LURDES TRISTONE LAIN
ZILDA DA SILVA MOTTA
VILMAR ANDRADE DO NASCIMENTO
LIANE COUTINHO PEREIRA
PAULO SÉRGIO BATISTA

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ADNALDO OLDAIR SOUZA, matrícula nº 5770564/012, cargo de Professor, lotado no município de ABAETETUBA, publicado em D.O.E. nº 28.709 de 07/05/98 a partir de 01/06/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e RONALDO PARENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 5813107/014, cargo de Professor, lotado no município de BENEVIDES, publicado em D.O.E. nº 29.064 de 06/10/99 a partir de 18/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e LUCIANA HELENA MACIEL GOMES, matrícula nº 5770564/012, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em D.O.E. nº 28.709 de 07/05/98 a partir de 02/05/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/06/00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 17/05/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e LUISA HELENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 5770564/012, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em D.O.E. nº 28.969 de 21/05/99 a partir de 07/04/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/06/00

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

INCLUSÃO

INCLUIR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOÃO LUIZ NASCIMENTO PEREIRA LOTADO NO MUNICIPIO DE BREVES OS DADOS REFERENTES A CARGO/NÍVEL, CARGA HORÁRIA E Nº DO CONTRATO, RESPETIVAMENTE PROF/ANA, 175 H, 626/00, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.244 DE 29/06/00.

TERMO DE DISTRATO
CONTRATADO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PARTES
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ISAIAS SILVA BASTOS
DATA: A PARTIR DE 08/06/00
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO MOREIRA JUNIOR
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.059 DE 27/09/99

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, PROF/AUD, CARGA HORÁRIA 015 H, CONTRATO Nº 412/00, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.219 DE 24/05/00, POR ACUMULO DE CARGO.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, PROF/ANA, CARGA HORÁRIA 100 H, CONTRATO Nº 536/00, MUNICIPIO DE SANTAREM, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 29.224 DE 31/05/00, POR ACUMULO DE CARGO.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, PROF/ANA, CARGA HORÁRIA 100 H, CONTRATO Nº 513/00, MUNICIPIO DE SANTARÉM, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 29.224 DE 31/05/00, POR ACUMULO DE CARGO.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DENISE REBELO DE OLIVEIRA, PROF/ANA, CARGA HORÁRIA 140 H, CONTRATO Nº 370/00, MUNICÍPIO DE BELÉM, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 29.219 DE 24/05/00, POR ACUMULO DE CARGO.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2000-SEDUC

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC
Partes SEDUC.CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Colegio Nossa Senhora de Nazaré - UMBEC. CGC/MF 10.847.382/0005-70.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Av. Nazaré nº 902, na localidade Nazaré, Zona Urbana, Município de Belém, com 21 dependências, para funcionamento da ERC Pe Champagnat
Vigência: 28-06-2000 até 31-12-2002
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 28-06-2000
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC
Partes:SEDUC CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Centro Educacional 15 de Outubro. CGC/MF 68.804.058/0001-08.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado no Conj. Cidade Nova II, SN1 nº 152, na localidade Coqueiro, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 16 dependências, para funcionamento da ERC Centro Educacional 15 de Outubro.
Vigência: 28-06-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 28-06-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC
Partes:SEDUC.CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Escola Caminho Suave. CGC/MF 83.269.639/0001-02.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Av. João Pereira de Queiroz nº 827, Zona Urbana, Município de Benevides, com 14 dependências, para funcionamento da ERC Caminho Suave
Vigência: 28-06-2000 até 31-12-2002
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 28-06-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2000-SEDUC.

Com fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor. CGC/MF 04.835.989/0001-04.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua dos Comerciários nº 108, na Localidade Vila do Coqueiro, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 68 dependências, para funcionamento da ERC. Cristo Redentor.
Vigência: 27-06-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 27-06-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2000-SEDUC

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Benevides e Santa Bárbara do Pará. CGC/MF.05.200.845/0001-44
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Estrada do Ituquara, s/nº, na localidade Murinim, Zona Urbana, Município de Benevides, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Agrícola Padre Jósimo Tavares
Vigência: 28-06-2000 até 31-12-2002
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 28-06-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF.05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário Espirito Santo. GC/MF.34.599.126/0001-27.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado no Conj. Heliolândia, 1ª Rua Rural nº 45, na localidade Distrito Industrial, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 16 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Espirito Santo
Vigência: 27-06-2000 até 31-12-2002
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 27-06-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 089/2000-SEDUC

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alteracoes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC
Partes:SEDUC.CGC/MF.05054937/0001-63 / Ação Comunitária Paraense CGC/MF.14.068.233/0001-30
Objeto: Tem como objetivo a cessão gratuita e temporária de 30 carteiras usadas, de propriedade da Comodante à Comodatária.
Vigência: 27-06-2000 até 26-06-2001
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 27-06-2000
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 097/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes:SEDUC.CGC/MF.05054937/0001-63/Associação de Moradores do Conjunto Pedro Teixeira. CGC/MF.04.715.033/0001-79.
Objeto: Tem como objetivo a cessão gratuita e temporária de 30 carteiras escolares, de propriedade da Comodante à Comodatária, para atender o Programa Comunidade Solidária
Vigência: 28-06-2000 até 27-06-2001
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 28-06-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes:SEDUC CGC/MF 05054937/0001-63. Entidade Centro Cultural Brasil - Estados Unidos – CCBEU. GC/MF.04.954.434/0001-81.
Objeto: Tem como objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a melhoria do ensino da língua inglesa na Rede de Escolas Públicas Estaduais, através do Programa de Qualificação para Professores de Língua Inglesa
Vigência: 21-06-2000 até 20-06-2001
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 21-06-2000
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 018/2000 SEDUC

Com fundamento na Lei nº 5.965 de 21.05.96
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63 /Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas.CGC/MF.05.042.999/0001-55
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação
Vigência: abril à dezembro/2000.
Valor Global: R$-11.932,00 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2000. (001) Produto.0846.16.101.12 122.0125.2902.Natureza de Despesas
3450.30-R$-6.423,00,
4550.52-R$-2.273,00,
3450.36-R$-483,00,
3450.39-R$-2.753,00.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 21-06-2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Cartolina, Papel 40 Kg, Papel 50 Kg e Outros nº 092/2000-SEDUC.
Tomada de Preços nº 004/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63 /Firma Comercial Franco Ltda.CGC/MF.02.358.394/0001-80
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 69249/99, destina-se o presente instrumento a Aquisição de.
Item 1 – 43.400 folhas de cartolina 40 Kg, cor branca, c/ 50cm x 66cm. Marca: VCP; Item 2 – 47.374 folhas de cartolina 40 Kg, cor verde c/ 50cm x 66cm. Marca: VCP; Item 3 – 157.250 folhas de papel 40 Kg, tamanho 66cm x 96cm. Marca: VCP; Item 4 – 633.125 folhas de papel 50 Kg, tamanho 66cm x 96cm. Marca: VCP; Item 5 – 176 Caixa de papel formulário contínuo, 1 via 240 x 280mm, 80 col. Cx. Com 3000 fl. Marca: Classic Form; Item 6 – 101 Caixa de papel formulário contínuo, 1 via 375 x 280mm, 132 col. Cx. Com 3000 fl. Marca: Classic Form, Item 7 – 31 Caixa de papel formulário contínuo, 2 vias 240 x 280mm, 80 col. Cx. Com 1500 jg. Marca: Classic Form; Item 8 – 1.034 Pct. De papel para impressora A-4 210 x 297mm/75m2. Pct Com 500 fl. Marca: Copimax 6,30 e Item 9 – 25 Caixa de papel para cópia xerográfica 216 x 330mm ofício II 75g/24Kg, cx c/ 10rs. Marca: Copimax
Vigência: 21-06 até 19-07-2000
Valor Global: R$-207.251,59 (Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Dotação Orçamentária:
O.E/2000.(001) Produto:0738.16.101.12.361.0106.2394.3490.36 – R$-185.372,79
O.E/2000.(001) Produto.0846.16.101.12.122.0125.2902.3490.30 – R$-21.878,80
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 21-06-2000
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação

ERRATA

Ao 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira Nº 021/99-SEDUC,/SUSIPE. Publicado no DOE nº 29.220 do dia 25-05-2000
Onde se lê : Dotação Orçamentária OE/2000. (001) Produto 0738 16.101.12.361.0106.2394.
Natureza de Despesa: 3490.30-R$.5.400,00 – 3490.36-R$-3.600,00
Leia se : Dotação Orçamentária: OE/2000. (001) Produto: 0846 16.101.12.122.0125.2902
Natureza de Despesa: 3490.30-R$-5.400,00 – 3490.36-R$-3.600,00

PORTARIA Nº245/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições
RESOLVE.
Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 021/2000-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira
Art. 2º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em 27 de junho de 2000.
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2000

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, comunica aos interessados que em razão da inabilitação do participante da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2000-CPL/SEDUC, convida a empresa a apresentar nova documentação no dia 12.07.2000 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, na forma do art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93, conforme discriminação abaixo.
FIRMA
- AUTO POSTO MARAJÓ LTDA
Belém, 30 de junho de 2000
A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 005/00

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará.
OBJETO: o repasse de recursos financeiros a título de apoio e cooperação financeira pela SEICOM à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará, o valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face às despesas da realização da "6ª Convenção do Comércio Lojista do Estado do Pará – CONCLEP" e a "4ª Feira Estadual do Lojista – FESTAL", que se realizará no período de 24 a 27.08.2000, no município de Salinópolis.
VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-23-691-0055-2120-349039 – Apoio às Ações Promocionais.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 006/00

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e a Associação de Mulheres da Vila Rio Vermelho - AMVRV
OBJETO: a cessão pela SEICOM à Associação de Mulheres da Vila rio Vermelho – AMVRV, de 01 (uma) máquina de costura industrial reta, referência LUKI DDL 550, número de série 970713616, consoante o Programa Pró-Confecções do Governo do Estado.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 007/00

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Santarém - ASSOMIPEM
OBJETO: o repasse de recursos financeiros a título de apoio e cooperação financeira pela SEICOM à Associação das Micro e Pequenas Empresas de Santarém - ASSOMIPEM, o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face às despesas da realização da "Feira da Indústria, Comércio, Artesanato, Turismo e Serviços", que se realizará no período de 31.08 a 03.09.2000.
VALOR: R$15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-23-691-0055-2120-344039 – Apoio às Ações Promocionais.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº222 DE 29 DE JUNHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze), LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Projeto de Formação de Agentes de Comércio Exterior do Programa Especial de Exportações – PEE/PPA Avança Brasil; PERÍODO: 02 a 12.07.2000.

ERRATA

Fica retificado na Port. Nº 212 de 27.06.00, publicada no DOE nº 29244 de 29.06.00.
ONDE SE LÊ: 24101 22 661 0056 2132 349034-40 - R$ 400,00
24101 22 661 0056 2132 349034-36 - R$ 800,00
LEIA-SE: 24101 22 663 0058 2139 349034-40 - R$ 400,00
24101 22 663 0058 2139 349034-36 - R$ 800,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

CONVITE Nº 05/2000-SEJU
COMUNICADO

A C.P.L. da SEJU, comunica que a Senhora Secretária Executiva de Justiça denegou o recurso da firma licitante IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, mantendo, assim, a decisão da C.P.L. que inabilitou a referida recorrente.
Em face disso, a C.P.L. comunica aos demais licitantes habilitados que as propostas do Convite nº 05/2000-SEJU, destinado a adquirir impressos para esta SEJU, serão abertos no dia 04.07.2000, às 09:00 horas, na sala de reuniões da SEJU
Belém, 29 de junho de 2000.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE QUÍMICOS "NOVA VIDA".
OBJETO: Repasse de recursos para auxílio a manutenção de atividades do Centro de Prevenção, nos termos da emenda nº 368.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0088-5211 – APOIO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO DO CENTRO NOVA VIDA/BELÉM, no ELEMENTO DE DESPESA: 495011(Outras Despesas de Capital) FONTE DE RECURSOS: 001.
ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA pelo Centro Nova Vida.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO FEMA/SECTAM/MUNICÍPIO DE PIÇARRA Nº15/2000
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM),
CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA CNPJ/MF Nº01.612.163/0001-98
OBJETO: Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal de Piçarra para implantação de Manejo de Recursos Aquáticos através do cultivo racional de Tambaqui em gaiolas flutuantes no Município de Piçarra.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
VIGÊNCIA: 1(um)ano.
VALOR: R$ 30.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .27101.18.542.0053.1129-454041 - Fundo Estadual de Meio Ambiente-FEMA – Fonte 016.
FORO: Belém, PA
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e
MILTON PEREIRA DE FREITAS /Prefeitura de PIÇARRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓZ Nº16/2000
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM),
CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ CNPJ/MF Nº05.183.827/0001-00
OBJETO: Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal de Porto de Móz para implantção de Sistema de Abastecimento de Água potável, na cidade de Porto de Móz,Bairro da Cabanagem, no Município de Porto de Móz.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
VIGÊNCIA: 6(seis)meses.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .27101.10.511.0061.5142-454041 Transferência a Municípios – Fonte 001.
FORO: Belém, PA
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS,/Sectam e
GERSON SALVIANO CAMPOS /Prefeitura de Porto de Móz

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE VIZEU Nº18/2000
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM),
CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU CNPJ/MF Nº04873618/0001-17.
OBJETO: Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal de Vizeu para construção de microssistema de água para a localidade de Japim, no Município de Vizeu.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
VIGÊNCIA: 6(seis)meses.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.0061.5194.454041 Transferência a Municípios – Fonte 001.
FORO: Belém, PA
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e
ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA /Prefeitura de Vizeu

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS Nº19/2000
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS CNPJ/MF Nº05149166/0001-98.
OBJETO: Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal de Salinópolis para construção de microssistema de água para a localidade de Santa Rosa, no Município de Salinópolis.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
VIGÊNCIA: 6(seis)meses.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.0061.5195.454041 Transferência a Municípios – Fonte 001.
FORO: Belém, PA
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e LUÍS AILTON ARAÚJO BICHARA /Prefeitura de Salinópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE BUJARU Nº20/2000
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM),
CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU CNPJ/MF Nº05.196.563/0001-10
OBJETO: Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal de Bujaru para construção de Sistema de Abastecimento de Água Potável, na vila Ancião, no Município de Bujaru.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
VIGÊNCIA: 6(seis)meses.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .27101.10.511.0061.5060-454041 Transferência a Municípios – Fonte 001.
FORO: Belém, PA
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e
MIGUEL BERNARDO DA COSTA/Prefeitura de Bujaru

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO/SECTAM/MUNICÍPIO DE BARCARENA Nº21/2000
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM),
CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA,CNPJ Nº05.058458/0001-15
OBJETO: Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal de Barcarena para implantação de Microssistema de abastecimento de água, na Vila do Conde ,no Município de Barcarena.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
VIGÊNCIA: 6(seis)meses.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .27101.10.511.0061.5067-454051 Transferência a Municípios – Fonte 001.
FORO: Belém, PA
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e
WANDICK GUTIERREZ /Prefeitura de Barcarena

PORTARIA Nº386/2000-GAB/SECTAM DE 29.06.2000

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO as conclusões da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 191/2000-GAB/SECTAM, de 04 de maio de 2000, prorrogada em seus efeitos pela Portaria nº 303/2000-GAB/SECTAM, de 05 de junho de 2000, para apurar a prática de conduta delituosa inerente ao Programa Para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, Subprograma de Gestão Ambiental Integrada - PPG7/PGAI, relativamente aos exercícios financeiros de 1998 e 1999, que importa no desvio de recursos públicos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 061 da Consultoria Jurídica desta Secretaria Executiva;
RESOLVE:
ART. 1º - Acatar as conclusões da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 191/2000-GAB/SECTAM, de 04 de junho de 2000, no sentido de:
I - reconhecer a materialidade da prática de conduta delituosa que importa no desvio de recursos públicos inerentes ao Programa Piloto Para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, Subprograma de Gestão Ambiental Integrada - PPG7/PGAI, relativamente aos exercícios financeiros de 1998 e 1999;
II - reconhecer a autoria da prática da conduta delituosa a que se refere o inciso anterior, na pessoa da Sra. Elizabeth Therezo Gama, brasileira, casada, segundo grau completo, portadora da CI nº 4068879/SEGUP/PA e do CPF/MF nº 151.493.232-68, residente e domiciliada no Conjunto Guajará I WE 63, Casa 1352 - Coqueiro - Ananindeua, consultora do programa, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999;
III - deixar de aplicar penalidade administrativa à autora da conduta delituosa face a Sra. Elizabeth Therezo Gama, não mais encontra-se no exercício da função mencionada no inciso anterior;
IV - encaminhar os autos da Sindicância Administrativa à Procuradoria Geral do Estado, bem como aos Ministérios Públicos competentes, para instauração das ações judiciais.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.245

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
30 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

PRORROGAR

PORTARIA N.º 0285/26.06.2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/95
CONSIDERANDO QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04.12.98, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONSOANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE E PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
RESOLVE:
PRORROGAR, A CONTAR DE 02.07.2000, NOS TERMOS PRAZO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04.12.98, O CONTRATO DA SERVIDORA KARINA DE NAZARÉ ROSA CHERMONT, FARMACÊUTICO BIOQUIMÍCO, LOTADA NA DIRETORIA OPERACIONAL

LOTAR

PORTARIA N.º 0282/20.06.2000

NOME: ROSIVALDO PEREIRA NUNES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: URE REDUTO
VIGÊNCIA: 01.06.2000

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0294/28.06.2000

NOME: FERNANDO MARCELO BARRETO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ANÁLISES E SERVIÇOS
REMOÇÃO: 6/CS ABAETETUBA

PORTARIA N.º 0291/28.06.2000

NOME: ANA ROSA PAIXÃO FREITAS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
REMOÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA N.º 0289/28.06.2000

NOME: JOSÉ OSENI DOS SANTOS LEÃO
CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
LOTAÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
REMOÇÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0295/28.06.2000

NOME: MANOEL DE JESUS RODRIGUES SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 7/UM CACHOEIRA DE ARARI
REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.2000

TERMO DE DISTRATO

NOME: CARMÉN ANDREA FREITAS LOPES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: URE-AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.03.2000

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 0292/28.06.2000

NOME: ALDENORA MARIA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTAÇÃO: U.E CIASPA
OBJETIVO: TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 0250/23.05.2000, QUE REMOVEU DA U.E CIASPA PARA URE-AIDS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 30.06.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 310/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Alenquer CGC n.º 04.838.793/0001-73
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 308/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Anajás CGC n.º 05.849.955/0001-31.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 19.144,00 (Dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 19.144,00 (Dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 189/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa CGC n.º 04.873.600/0001-15
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 9.486,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 9.486,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 185/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Altamira CGC n.º 05.263.116/0001-37
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 201/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia CGC n.º 22.938.773/0001-56.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 17.379,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 17.379,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 301/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Baião CGC n.º 05.425.871/0001-70.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 22.640,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 22.640,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 200/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Breu Branco do Norte CGC n.º 34.626.440/0001-70.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do

objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 227/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte CGC n.º 34.670.976/0001-93
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 203/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Curionópolis CGC n.º 22.038.732/0001-60
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 311/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte CGC n.º 22.980.940/0001-27
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 298/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri CGC n.º 05.191.333/0001-69.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 77.410,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 77.410,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 299/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará CGC n.º 83.268.011/0001-84.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 23.670,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 23.670,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 205/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Itupiranga CGC n.º 05.077.102/0001-29
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 21.186,00 Vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação nO DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 21.186,00 Vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 297/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga CGC n.º 10.221.745/0001-34
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais,
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 204/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Jacundá CGC n.º 10.221.743/0001-34.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 302/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Marapanim CGC n.º 05.171.681/0001-74
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 105.900,00 (Cento e cinco mil e novecentos reais
objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 105.900,00 (Cento e cinco mil e novecentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 303/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Moju CGC n.º 05.105.135/0001-35.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 49.450,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 49.450,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 202/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Mocajuba CGC n.º 05.846.701/0001-01.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 27.164,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 27.164,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 207/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte CGC n.º 22.980.643/0001-81.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 222/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Oriximiná CGC n.º 05.131.081/0001-82.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros a PREFEITURA, na ordem de R$ 138.260,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de

comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 138.260,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 206/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de OUrém CGC n.º 05.149.133/0001-48.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 223/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Prainha CGC n.º 04.860.854/0001-70.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 42.993,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 42.993,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 215/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Piçarra CGC n.º 01.612.163/0001-98.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 32.528,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte oito reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 32.528,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte oito reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 213/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Portel CGC n.º 04.876.447/0001-80.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 214/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz CGC n.º 05.183.827/0001-00.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 61.519,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 61.519,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 334/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Capanema CGC n.º 05.149.091/0001-45.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 81.750,00 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 81.750,00 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 333/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás CGC n.º 84.139.633/0001-75
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 332/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Maracanã CGC n.º 04.880.258/0001-80.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 331/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras CGC n.º 05.132.436/0001-58.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 220/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Redenção CGC n.º 04.144.168/0001-21.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 131.850,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 131.850,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 217/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu CGC n.º 05.421.300/0001-68.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 82.940,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 82.940,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 218/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Santarém CGC n.º 05.182.233/0001-76.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 98.790,00 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 98.790,00 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 219/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Tucumã CGC n.º 22.891.088/0001-02.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 221/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Terra Santa CGC n.º 23.060.866/0001-23.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 62.360,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 62.360,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 224/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras CGC n.º 10.249.381/0001-09.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 23.166,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 23.166,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 226/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia CGC n.º 05.832.977/0001-99.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063 2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 304/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Tucuruí CGC n.º 05.251.632/0001-41.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 139.116,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e dezesseis reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 139.116,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e dezesseis reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 305/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Tailândia CGC n.º 22.941.345/0001-18
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 306/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Primavera CGC n.º 05.149.141/0001-94.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 38.910,00 (Trinta e oito mil , novecentos e dez reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 38.910,00 (Trinta e oito mil , novecentos e dez reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 307/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo CGC n.º 05.149.182/0001-80.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063 2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 309/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Paragominas CGC n.º 05.193.057/0001-78.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 17.574,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 17.574,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063 2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 312/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Tracuateua CGC n.º 01.612.999/0001-92.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 70.354,00 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 70.354,00 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 313/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas CGC n.º 05.351.614/0001-31.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 25.740,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência
Valor: R$ 25.740,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 186/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Vigia CGC n.º 05.351.606/0001-95
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 30.150,00 (Trinta mil, cento e cinquenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 30.150,00 (Trinta mil, cento e cinquenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063 2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 337/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru CGC n.º 04.105.168/0001-85.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 338/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Vizeu CGC n.º 04.873.618/0001-17.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 47.185,00 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho

municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 47.185,00 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 339/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará CGC n.º 83.211.417/0001-20.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 340/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Marabá CGC n.º 05.853.163/0001-30.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 341/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Pacajá CGC n.º 22.981.427/0001-50
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 43.624,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 43.624,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 344/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento CGC n.º 34.626.416/0001-31.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 342/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Salonópolis CGC n.º 05.149.166/0001-98
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 57.560,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 57.560,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 343/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Afuá CGC n.º 05.119.854/0001-05.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 345/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Parauapebas CGC n.º 22.980.999/0001-15.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 53.970,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 53.970,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 345/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Oriximiná CGC n.º 05.131.081/0001-82.
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para construir e equipar um Posto de Saúde e implantar microssistema de abastecimento de água para população remanescente dos Quilombos no Município de Oriximiná.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 8 (oito) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 4540-41, Fonte 001.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 346/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Almeirim CGC n.º 05.139.464/0001-05.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 347/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso CGC n.º 10.221.786/0001-20.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 348/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá CGC n.º 01.612.360/0001-07.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 15.348,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: (Quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO N. 349/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Terra Alta CGC n.º 34.823.518/0001-47.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 15.361,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e um reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de

comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 15.381,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e um reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 350/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a interveniência da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Curralinho CGC n.º 04.876.710/0001-30.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, à partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 52/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari CGC n.º 04.888.830/0001-58
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 63/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Outilândia do Norte CGC n.º 22.980.643/0001-81
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 134/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Trairão CGC n.º 10.221.760/0001-82
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa CGC n.º 04.873.600/0001-15
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência

Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinqüenta reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 136/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte CGC n.º 34.671.057/0001-31.
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 137/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo CGC n.º 83.211.375/0001-28
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 138/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Altamira CGC n.º 05.263.116/0001-37
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 139/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Anapú CGC n.º 01.813.194/0001-63
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 140/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo CGC n.º 34.887.050/0001-00
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinqüenta reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 141/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Pacajá CGC n.º 22.981.427/0001-50
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 142/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz CGC n.º 05.183.827/0001-00
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 146/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia CGC n.º 01.613.338/0001-81
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 147/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Jurutí CGC n.º 05.257.555/0001-37
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 148/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Breu Branco CGC n.º 34.626.440/0001-07

Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 149/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santarem CGC n.º 05.182.255/0001-76
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 150/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás CGC n.º 84.139.633/0001-75
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1000.00 (Hum mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 151/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Itupiranga CGC n.º 05.077.102/0001-29
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 152/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bannach CGC n.º 01.595.320/0001-02
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 153/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins CGC n.º 22.938.757/0001-63
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 154/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento CGC n.º 34.626.416/0001-31
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 155/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará CGC n.º 83.211.433/0001-13
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 156/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte CGC n.º 34.670.976/0001-93
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 157/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Vigia CGC n.º 05.058.428/0001-54
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 158/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Sapucaia CGC n.º 01.617.317/0001-34
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 159/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia CGC n.º 10.249.241/0001-22
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 160/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras CGC n.º 10.249.381/0001-09
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social.
Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 161/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia CGC n.º 83.211.391/0001-10
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 162/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Almeirim CGC n.º 05.139.464/0001-05
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social.
Elemento de Despesa 3340-41

Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 163/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Xinguara CGC n.º 04.144.150/0001-20
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 164/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu CGC n.º 34.887.935/0001-53
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 165/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna CGC n.º 01.612.215/0001-26
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 166/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre CGC n.º 04.838.496/0001-28
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 168/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Tucuruí CGC n.º 05.251.632/0001-41
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 169/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará CGC n.º 04.780.953/0001-70
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 170/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará CGC n.º 83.211.417/0001-20
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 171/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Parauapebas CGC nº 22.980.999/0001-15
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 172/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Piçarra CGC n.º 01.612.163/0001-98
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 173/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Prainha CGC n.º 04.860.854/0001-02
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 174/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Oriximiná CGC n.º 05.131.081/0001-82
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 175/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco CGC n.º 34.671.016/0001-48
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 176/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço CGC n.º 05.149.109/0001-09
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 177/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá CGC n.º 05.193.073/0001-60
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 178/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marabá CGC n.º 05.853.163/0001-30
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 4.900,00 (Quatro mil reais)

Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 179/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia CGC n.º 05.854.534/0001-07
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município em referência.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 181/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Almeirim CGC n.º 05.139.464/0001-05
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município de Almeirim.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser repassado em seis parcelas de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 182/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Xinguara CGC n.º 04.144.15/0001-20
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município de Xinguara
Vigência: O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) a ser repassado em duas parcelas de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 183/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Mojú CGC n.º 05.105.135/0001-35
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto viabilizar a aquisição de uma ambulância para a comunidade para região de Jambuaçu no Município de Mojú
Vigência: O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 184/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Itupiranga CGC n.º 05.077.102/0001-29
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos a PREFEITURA para viabilizar a aquisição de uma ambulância para a Vila de Cajazeiras no Município de Itupiranga.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 15/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim CGC n.º 05.193.115/0001-63.
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 26 de abril de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 17/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari CGC. 04.888.830/0001-58
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 33/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio CGC n.º 05.421.110/0001-40
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 208/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas CGC n.º 22.981.153/0001-08
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 209/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi CGC n.º 05.149.158/0001-41
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 210/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo CGC n.º 05.149.182/0001-80
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 211/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte CGC n.º 22.980.94/0001-27
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 212/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de Curuçá CGC n.º 05.171.939/0001-32
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 17/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari CGC. 04.888.830/0001-58
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEIRTURA no processo de municipalizacão nos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por dois anos, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27 de junho de2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º 15/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim CGC n.º 05.193.115/0001-63
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" da Unidade Mista, bem como do material constante no anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 26 de abril de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º 17/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari CGC n.º 04.888.830/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" da Unidade Mista, bem como do material constante no anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º 21/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Ananindeua CGC n.º CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso dos veículos" constantes da relação anexa e respectivos Termos de Responsabilidade, conforme descrição abaixo:
4 Bicicletas Caloi Barra Forte - Modelo Cantilever Laser.
Vigência: o presente "Termo de Cessão de Uso dos Veículos", terá vigência por prazo indeterminado.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º 29/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Senador

José Porfirio CGC n.º 05.421.110/0001-40
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde e do material constante no Anexo único, , com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO: 30/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e Universidade Federal do Pará com a Interveniencia da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa.
Objeto: O presente Termo tem por Objeto a "Cessão de Uso" do imovel situado na Av. Pedro Miranda n.º 1400, bairro da Pedreira, na cidade de Belém, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com exclusividade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para a transformação da Unidade Básica de Saúde da Pedreira - UBS - Pedreira, em Unidade Básica de Saúde Escolar UBSE com a participação dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará.
Vigência: O presente convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes por descumprimento de qualquer das Cláusulas que o torne formal ou materialmente inexequível, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante aviso àquele que se desinteressar com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 29 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º32/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas CGC n.º 22.981.153/0001-08
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde e do material constante no Anexo único, , com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º33/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi CGC n.º 05.149.157/0001-41
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde Especial e do material constante no Anexo único. , com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º34/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo CGC n.º 05.149.182/0001-80
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do Centro de Saude e do material constante no Anexo único. , com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º35/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte CGC n.º 22.980.940/0001-27.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde e do material constante no Anexo único, , com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º36/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Curuçá CGC n.º 05.171.939/0001-32
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" da Unidade Mista bem como do material constante no Anexo único, , com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º37/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará CGC n.º 63.887.848/0001-02
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º38/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Pacajá CGC n.º 22.981.427/0001-50
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" da Unidade Mista e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º39/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Salvaterra CGC N.º 05.149.158/0001-41
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" da Unidade Mista e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º40/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bonito CGC n.º 05.149.083/0001-07
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º41/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz CGC n.º 05.183.827/0001-00
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" da Unidade Mista e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º42/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa CGC n.º 04.873.600/0001-15
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" da Unidade Mista e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º43/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marapanim CGC n.º 05.171.681/0001-74
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" da Unidade Mista e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará
Data: 27 de junho de 2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º44/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Benevides CGC n.º 05.058.466/0001-61
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Para.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º45/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Primavera CGC n.º 05.149.141/0001-94
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º46/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú CGC n.º 05.149.117/0001-55
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" da Unidade Mista e do material constante no Anexo único, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
Vigência: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesma condições aqui pactuadas
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará
Data: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO
TERMO N.º47/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Benevides CGC .
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso de Veículo" conforme relação anexa, integrante do TERMO DE RESPONSABILIDADE.
A CESSIONÁRIA obrigar-se-á a utilizar o objeto retro mencionado com exclusiva finalidade no Combate à Malária no Município.
Vigência: O presente "Termo de Cessão de Uso dos Veículos" terá vigência por prazo indeterminado.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data: 27 de junho de 2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 2º
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINAL: 003/99

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP CGC. 05.054.911/0001-15.
Objeto do Convênio Original: O presente instrumento de Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, para construção de Estabelecimento Assistenciais de Saúde - Centros de Saúde Especiais, conforme Anexo I, dando cumprimento ao precedente estabelecido no Convênio n.º 2227/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Valor do Convênio Original: R$ 5.316.600,00 (Cinco milhões trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
Data e Valores de Aditivo Anteriores:
20 - 12 -99 - 1º Termo Aditivo
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio 003/99, que objetiva o repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, visando a construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Centros de Saúde Especiais, conforme Anexo I, dando cumprimento ao precedente estabelecido no Convênio 2227/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Vigência. O presente Termo Aditivo vigorará por mais 10 (dez) meses, a partir de sua publicação no DOE
Data da assinatura: 02 de junho de 2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 1°
NUMERO DO CONVÊNIO ORIGINAL: 37/99

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e Prefeitura Municipal de Alenquer CGC n.° 04.838.793/0001-73
Objeto do Convênio Original: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA na ordem de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender as necessidade dos moradores do Município de Alenquer.
Valor do Convênio Original: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.° 37/99, que objetiva o repasse de recursos à PREFEITURA na ordem de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), visando aquisição de uma ambulância para atender as necessidades dos moradores do Município de Alenquer
Vigência: O presente Termo vigorará por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação no DOE
Data da assinatura: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1°
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINAL: 47/99

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas CGC n.° 05.351.614/0001-31
Objeto do Convênio Original: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, na ordem de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a implantação do Microssistema de Abastecimento de Água, na localidade do Distrito de "Maracajá".
Valor do Convênio Original: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.° 47/99, que objetiva o repasse à PREFEITURA, na ordem de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a implantação do Microssistema de Abastecimento de Água, na localidade do Distrito de "Maracajá"
Vigência: O presente Termo vigorará por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação no DOE
Data da assinatura: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 6°
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINAL: 129/98

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP CGC n.° 05.054.911/0001-15
Objeto do Convênio Original: O presente instrumento de Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, para construção da Central Estadual de Rede de Frios, conforme Anexo I, dando cumprimento ao precedente estabelecido no Convênio n.° 1538/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde (FNS) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Estadual de Saúde Pública .
Valor do Convênio Original: R$ 458.835,20 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Data e Valores de Aditivos Anteriores:
1° Termo Aditivo, 28 de julho de 98 - R$ 458.835,20 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
2° Termo Aditivo, 29 de dezembro de 99 - R$ 458.835,20 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
3° Termo Aditivo, 19 de janeiro de 2000 - R$ 458.835,20 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
4° Termo Aditivo, 30 de março de 2000 - R$ 458.835,20 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
5° Termo Aditivo, 03 de maio de 2000 - R$ 458.835,20 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.° 129/98, bem como alterar a Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.° 129/98
Da Alteração da Cláusula Quarta do 5.° Termo Aditivo: "Conforme os termos do Of. 381/00-GAB/SEOP, parte integrante deste instrumento, serão repassados à SEOP, recursos na Ordem de R$ 45.497,29 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), alocados no Projeto Atividade 10.301.0031.1165 - Implementação Serviços e Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 4590-51 e Fonte de Recursos 003 e 033.
Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura até dia 07 - 10 - 2000.
Data da assinatura: 27 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 2.°
NUMERO DO CONVÊNIO ORIGINAL: 16/99

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP CGC n.° 05.054.911/0001-15
Objeto do Convênio Original: O presente instrumento de Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, para expansão da Hemorrede com a construção do Hemocentro do Município de Marabá, conforme Anexo I cumprimento ao precedente estabelecido no Convênio n.° 2139/98, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.
Valor do Convênio Original: R$ 982.300,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e trezentos reais)
Data e Valores de Aditivos Anteriores:
15 de abril de 2000.
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.° 16/99, visando a expansão da Hemorrede com a construção do Hemocentro do Município de Marabá.
Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação até 15.10.2000.
Data e Assinatura: 29 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONTRATO N.° 17/2000 TP 008/SESPA
CONTRATO ORIGINAL: 17/2000.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 008/SESPA/2000.
Partes. Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Empresa MD Construtora Ltda., CGC n.° 83.384.412/0001-08.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de engenharia, para instalação de sistema de abastecimento de água nos bairros Cristo libertador e N.S° de Fátima, situados no município de Concórdia do Pará, consoante as especificações nos Anexos I e II, que se integram ao presente edital para todos os fins de direito.
Vigência: O prazo para conclusão da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação do Contrato no DOE.
Valor: R$ 232.084,11 (Duzentos e trinta e dois mil , oitenta e quatro reais e onze centavos.
Dotação: Natureza de Despesa 4590.51, Programa Atividade 20.101.10301.0061.1165, Fonte 013.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 29 de junho de 2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 144/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Curuá CGC n.° 01.613.319/0001-55
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto liberar recursos referente a contrapartida do Estado/SESPA para custear o plano de intensificação de vacinação contra a febre amarela no Município.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 (Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social) - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°.278/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas CGC n.° 05.351.614/0001-31
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 288.468,00 (Duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas de R$ 96.156,00 (Noventa e seis mil e cento e cinqüenta reais)
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°.279/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte CGC n.° 34.671.057/0001-31
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 152.532,00 (Cento e cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 50.844,00 (Cinqüenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°.280/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo n.° 83.211.375/0001-28
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 120.829,41 (Cento e vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 40.276,47 (Quarenta mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°.281/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Jacareaganga CGC n.° 10.221.745/0001-34
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 286.204,41 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 95.401,47 (Noventa e cinco mil quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°.282/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Terra Santa CGC n.° 23.060.866/0001-93
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 216.281,73 (Duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 72.093,91 (Setenta e dois mil noventa e três reais e noventa e um centavos).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°.283/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Salvaterra CGC n.° 04.888.517/0001-10
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 207.994,41 (Duzentos e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 69.331,47 (Sessenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°.284/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Placas CGC n.° 01.611.858/0001-55
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 103.089,00 (Cento e três mil e oitenta nove reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 34.363,00 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta três reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.°285/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso CGC n.° 10.221.786/0001-20
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos

à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 124.113,00 (Cento e vinte e quatro mil e cento trezes reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 41.371,00 (Quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º286/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Trairão CGC n.º 10.221 760/0001-82
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º287/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Anapú CGC n.º 01.813.194/0001-63
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º288/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bannach CGC n.º 01.595.320/0001-02
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º289/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte CGC nº 34.670.976/0001-93
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º290/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna do Pará CGC n.º 01.612.215/0001-26
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º291/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Sapucaia 01.617.317/0001-34
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º292/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Piçarra CGC n.º 01.612.163/0001-98.
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º293/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Belterra CGC n.º 01.614.112/0001-03
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 120.829,41 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 40.276,47 (Quarenta mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º294/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta CGC n.º 05.854.534/0001-07
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referencia.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 52.623,00 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º295/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre CGC n.º 04.838.496/0001-28
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município de Monte Alegre.
Vigência: O presente Convênio vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 111.054,90 (Cento e onze mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos), repassado em 06 (seis) parcelas R$ 18.509,15 (Dezoito mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º296/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Altamira CGC n.º 05.263.116/0001-37
Objeto: O presente instrumento tem pôr objeto o repasse de recursos à PREFEITURA para viabilizar a aquisição de uma ambulância para servir a comunidade do Município de Altamira
Vigência: O presente Convênio vigorará pôr 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, pôr Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Dotação: Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho 10.301 0061.5109 - Elemento de Despesa 4540-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º314/200

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Maracanã CGC n.º 04.880.258/0001-80
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem pôr objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar a construção de 01 (um) Posto de Saúde para a comunidade da Vila de Algodoal
Vigência: O presente Convênio vigorará pôr 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, pôr Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10.301.0063.2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º315/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás CGC n.º 84.139.633/0001-75
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem pôr objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficientes as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município de Eldorado dos Carajás
Vigência: O presente Convênio vigorará pôr 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, pôr Termo Aditivo de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.
Valor: R$ 208.737,00 (Duzentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais), repassado em 3 (Três) parcelas R$ 69.579,00 (Sessenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais).
Dotação: Fonte de Recursos 003, Programa de Trabalho 10 301 0063 2169 - Elemento de Despesa 3340-41.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º316/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará CGC n.º 63.887.848/0001-02
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
Vigência: O presente Convênio terá vigência pôr 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE podendo ser prorrogado pôr períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º317/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marituba
CGC n º 01 611 666/0001-49
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem pôr objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência pôr 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE podendo ser prorrogado pôr períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º318/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Pacajás
CGC n. º 22.981.427/0001-50
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem pôr objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência pôr 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE podendo ser prorrogado pôr períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º319/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Salvaterra
CGC n.º 04 888.517/0001-10
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem pôr objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência pôr 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado pôr períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º320/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bonito
CGC n.º 05.149.083/0001-07
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem pôr objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência pôr 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicaçao no DOE. podendo ser prorrogado pôr períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém:
Data: 27/06/2000
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º321/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz CGC n.º 05 183.827/0001-00
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem pôr objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência pôr 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado pôr períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenado: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º322/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa CGC n.º 04.873.600/0001-15
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º323/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marapanim
CGC n º 05.171.681/0001-74
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º324/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Benevides
CGC n.º 05 058.466/0001-61
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º325/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Primavera
CGC n.º 05.149.141/0001-94
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio terá vigência por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que não haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º326/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu CGC n.º 04.149.117/0001-55
Objeto: O presente instrumento de Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará
Vigência: O presente Convênio tera vigência por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado por periodos iguais e sucessivos através do Termo Aditivo, mediante solicitação expressa dos convenentes, desde que nao haja alteração no objeto.
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º327/2000

Partes. Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Cametá
CGC n.º 05.105.283/0001-50.
Objeto. O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Cametá.
Vigência: O presente Convênio terá vigorará por 06 (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data do término de sua vigência.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação: Fonte de Recurso 001, Programa Atividade 10.301.0061.5006, Elemento de Despesa 4540-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º328/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Melgaço
CGC n.º 04.876.470/0001-74.
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Melgaço.
Vigência: O presente Convênio terá vigorará por 06 (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data do término de sua vigência.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação: Fonte de Recurso 001, Programa Atividade 10.301.0061.5049, Elemento de Despesa 4540-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º329/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço CGC n. º 05.149.109/0001-09
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar a aquisição de 01 (uma) ambulância Odontológica para o Município de Capitão Poço.
Vigência: O presente Convênio terá vigorará por 06 (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data do término de sua vigência.
Valor: R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)
Dotação: Fonte de Recurso 001, Programa Atividade 10.301.0061.5054, Elemento de Despesa 4590-52
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º330/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim CGC n.º 05.193.115/0001-63
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de São Domingos do Capim
Vigência: O presente Convênio terá vigorará por 06 (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os participes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data do término de sua vigência.
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Dotação: Fonte de Recurso 001, Programa Atividade 10.301.0061.5048, Elemento de Despesa 4940-41
Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém.
Data: 27/06/2000.
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, sob o CGC/MF nº 05054929/0001-17 neste ato representada por seu titular, VALRY BITTENCOURT FERREIRA, brasileiro, médico, inscrito no CRM nº 370/Pa, portador do CIC nº 000.520.782-72 e a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com sede em Belém, sito Trav. Timbó, 1212 – Pedreira, representando todas as outras similares no Estado do Pará, sob o CGC nº 62.955.505/0285-09, na pessoa de seu presidente, JOSUÉ BENGTSON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4040645 SSP/Pa e CIC nº 096.735.047-68, denominados daqui por diante, SESPA e IEQ
Considerando que a SESPA é o órgão do Governo de Estado do Pará responsável pela política de saúde do Estado.
Considerando que a descentralização e a parceria tem sido princípios norteadores das ações do Governo do Estado do Pará.
Considerando a necessidade da IEQ de contar com o apoio da SESPA para realizar ações que venham desenvolver a saúde no Estado.
Firmam este Protocolo de Intenções com as seguintes cláusulas.
Cláusula Primeira – A SESPA se dispõe a desenvolver parceria e apoio aos Programas de Saúde, incluindo Saúde Bucal e da Família, a partir da assinatura de termos aditivos que detalhem os componentes da Programação.
Cláusula Segunda – A SESPA se compromete em viabilizar a execução da parceria de acordo com o que vier a ser firmado em momento oportuno.
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, em 02(duas) vias, na presença das testemunhas que também o assinam.
Belém, 28 de junho de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública
JOSUÉ BENGSTON
Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular

PORTARIA Nº 05 DE 21 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando.
- Os termos da Resolução CIB nº 31 de 05/06/2000 que aprovou a constituição de Comissão Técnica responsável em realizar estudo sobre os problemas de TFD no Estado do Pará.
- A indicação de Janilene Andrade da Costa Nascimento e Maria da Conceição Dias Vieira como representantes da SESPA; e de Ailton Souza de Barros e Márcia Helena Casanova Pereira Veloso como representantes do COSEMS/Pa.
Resolve
Nomear os membros da Comissão Técnica de TFD, que procederá estudo sobre os problemas de TFD no Estado do Pará, e apresentará proposta para a Comissão Intergestores Bipartite, ficando a mesma, assim consiituída:
Segmento - SESPA
- Janilene Andrade da Costa Nascimento
- Maria da Conceição Dias Vieira
Segmento - COSEMS

Hilton Souza de Barros
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Belém, 21 de junho de 2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da CIB

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA DE N.º 001 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: José Guilherme de Arruda Moura
Matrícula: 0119440-019 Valor: R$=4.908,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=3.300,00
Terceiros: R$=1.608,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. E. Colônia do Prata, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 002 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Dilma de Mesquita Alves
Matrícula: 5096472-016 Valor: R$=6.481,00
Func.Prog.Elem. 101220125 Consumo: R$=3000,00
Terceiros: R$=3.481,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no 3º CRS, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 003 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Elem Cristina Magalhães Assis
Matrícula: 5230217-010 Valor: R$=2.700,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=1.800,00
Terceiros: R$==900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no C. S. de Apeú, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 004 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Cleide Monteiro de Oliveira
Matrícula: 3240940-024 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=2.100,00
Terceiros: R$==900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no C. S. de Inhangapí, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 005 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria de Nazaré Pessoa da Costa
Matrícula: 5167590-011 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=2.100,00
Terceiros: R$==900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no C. S. de Castanhal, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 006 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Ana Luzia dos Santos Meireles
Matrícula: 5088794-018 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=2.100,00
Terceiros: R$==900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no C. S. de São Francisco do Pará, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 007 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Gerson Edison Figueiredo Filho
Matrícula: 0118907-017 Valor: R$=3.861,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=2.970,00
Terceiros: R$==891,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. do Prata, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 008 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Cristina Costa dos Santos
Matrícula: 5748879-017 Valor: R$=3.000,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=2100,00
Terceiros: R$==900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no C. S. de Magalhães Barata, referente 1º trimestre/00

PORTARIA DE N.º 009 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Sônia Maria Monteiro de Andrade
Matrícula: 5148910-010 Valor: R$=2.700,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=1.800,00
Terceiros: R$==900,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no CAPS-Castanhal, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 010 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Marilene Ribeiro Martins
Matrícula: 5749310-010 Valor: R$=6.930,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=5.280,00
Terceiros: R$=1.650,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. de Igarapé - Açu, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 011 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Juventina Hilda da Cruz Silva
Matrícula: 5372895-011 Valor: R$=5.307,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=4.170,00
Terceiros: R$=1.137,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. de Marapanim, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 012 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Jesus Nazareno Araújo Siqueira
Matrícula: 5089050-017 Valor: R$=3.538,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=2.780,00
Terceiros: R$==758,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. de Maracanã, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/00.

PORTARIA DE N.º 013 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Ana Maria Pereira Araújo
Matrícula: 5561892-018 Valor: R$=5.307,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=4.170,00
Terceiros: R$=1.137,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. de São Domingos do Capim, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 014 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: César de Campos Ferreira Sarmanho
Matrícula: 5748488-014 Valor: R$=5.010,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=3.960,00
Terceiros: R$=1.050,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. de Curuçá, referente 1º trimestre/00.

PORTARIA DE N.º 015 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Luzia Pinto Nobre
Matrícula: 0089150-016 Valor: R$=1.769,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=1.390,00
Terceiros: R$==379,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. de Maracanã, referente ao mês de Março/00.

PORTARIA DE N.º 015 DE 10 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Luzia Pinto Nobre
Matrícula: 0089150-016 Valor: R$=1.769,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=1.390,00
Terceiros: R$==379,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física na U. M. de Maracanã, referente ao mês de Março/00.

PORTARIA DE N.º 035 DE 22 DE MARÇO DE 2000

Nome: Samuel Silva dos Santos
CIC: 117075692-15
Cargo: 303001
Lotação: DG00000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DG00000/Marapanim
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente com problema de saúde para Hospital Barros Barreto.

PORTARIA DE N.º 036 DE 22 DE MARÇO DE 2000

Nome: Samuel Silva dos Santos
CIC: 117075692-15
Cargo: 303001
Lotação: DG00000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DG00000/Marapanim
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente com problema de saúde para Hospital das Clínicas.

PORTARIA DE N.º 037 DE 22 DE MARÇO DE 2000

Nome: Samuel Silva dos Santos
CIC: 117075692-15
Cargo: 303001
Lotação: DG00000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DG00000/Marapanim
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente com problema de saúde para o Pronto Socorro Municipal de Belém.

PORTARIA DE N.º 038 DE 22 DE MARÇO DE 2000

Nome: Samuel Silva dos Santos
CIC: 117075692-15
Cargo: 303001
Lotação: DG00000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DG00000/Marapanim
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente com problema de saúde para Hospital Ofir Loiola.

PORTARIA DE N.º 039 DE 22 DE MARÇO DE 2000

Nome: Samuel Silva dos Santos
CIC: 117075692-15
Cargo: 303001
Lotação: DG00000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DG00000/Marapanim
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente com problema de saúde para Hospital Barros Barreto.

PORTARIA DE N.º 040 DE 22 DE MARÇO DE 2000

Nome: Samuel Silva dos Santos
CIC: 117075692-15
Cargo: 303001
Lotação: DG00000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DG00000/Marapanim
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente com problema de saúde para Hospital das Clínicas.

PORTARIA DE N.º 048 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Sousa
CIC: 370603502-25
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R$=75,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BH00000/São D. Capim
Objetivo: Realizar prova de seleção para Agentes Comunitários de Saúde (Expansão) no Município de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.º 049 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas
CIC: 055325072-87
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R$=75,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BH00000/São D. Capim
Objetivo: Realizar prova de seleção para Agentes Comunitários de Saúde (Expansão) no Município de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.º 050 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Claudete Guerreiro de Castro
CIC: 081059792-68
Cargo: 119001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R$=90,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BH00000/São D. Capim
Objetivo: Realizar prova de seleção para Agentes Comunitários de Saúde (Expansão) no Município de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.º 051 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Benedito José de Lima da Silva
CIC: 233862232-49

Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R$=75,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BH00000/São D. Capim
Objetivo: Conduzir as serv. Rosiane de Nazaré Silva de Souza, Claudete Guerreiro de Castro e Maria Lucia Saraiva das Chagas, no Município de São D. do Capim, afins de realizarem seleção para expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

PORTARIA DE N.º 052 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC 133802222-91
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa.

PORTARIA DE N.º 053 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC 133802222-91
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa.

PORTARIA DE N.º 054 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC 133802222-91
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa

PORTARIA DE N.º 055 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: Jaime Laureno Gomes
CIC 133802222-91
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa

PORTARIA DE N.º 056 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC 226904682-04
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Transportar paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa.

PORTARIA DE N.º 057 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC 226904682-04
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Transportar paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa.

PORTARIA DE N.º 058 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC 226904682-04
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Transportar paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa.

PORTARIA DE N.º 059 DE 28 DE MARÇO DE 2000

Nome: José Alberto Garcia Pereira
CIC 226904682-04
Cargo 303001
Lotação: DCC0B00
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DCC0B00/Col. Prata
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Transportar paciente para consultas especializadas em Belém e Marituba, Marcelo Cândia, Demetrio Medrado e Casa Andréa.

PORTARIA DE N.º 065 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Helena de Mont Serrat Lopes
CIC 598686352-68
Cargo: 201001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Resolver assuntos Administrativos referente ao SIAFEM na SEFA.

PORTARIA DE N.º 066 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Paulo Sergio de Melo e Silva
CIC 546750147-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena de Mont Serrat Lopes, que irá resolver assuntos Administrativos referente ao SIAFEM na SEFA

PORTARIA DE N.º 067 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Helena de Mont Serrat Lopes
CIC 598686352-68
Cargo: 201001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Receber repasse de informações sobre novos procedimentos do SIAFEM na SEFA.

PORTARIA DE N.º 068 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Izaias Duarte Farias
CIC 080980692-42
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena de Mont Serrat Lopes, que irá receber repasse de informações sobre novos procedimentos do SIAFEM na SEFA.

PORTARIA DE N.º 069 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
CIC 129196242-53
Cargo: 105001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=30,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: DH00000/São D. Capim
Objetivo: Prestar Assessoria Técnica a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.º 070 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
CIC 129196242-53
Cargo: 105001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=30,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: DH00000/São D. Capim
Objetivo: Prestar Assessoria Técnica a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.º 071 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Nome: Augusto César da Silva Góes
CIC 362063422-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: DH00000/São D. Capim
Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Fátima Motta Salles, que irá prestar Assessoria Técnica a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim.

PORTARIA DE N.º 072 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Nome: Augusto César da Silva Góes
CIC 362063422-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: DH00000/São D. Capim
Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Fátima Motta Salles, que irá prestar Assessoria Técnica a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim

PORTARIA DE N.º 073 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria das Dores Lisboa Ferreira
CIC 199207682-00
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Participar do Treinamento do Siscolo, no Nisplan (Nivel Central) no Município de Belém.

PORTARIA DE N.º 074 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Paulo Sérgio de Melo e Silva
CIC 546750147-04
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria Lucia Saraiva das Chagas e Maria das Dores Lisboa Ferreira, que irao participar do Treinamento no Siscolo no Nisplan (Nivel Central) no Município de Belém

PORTARIA DE N.º 075 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas
CIC 055325073-87
Cargo: 110001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Participar do Treinamento do Siscolo, no Nisplan (Nivel Central) no Município de Belém.

PORTARIA DE N.º 076 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nome: Izaias Duarte Farias
CIC 080980692-42
Cargo: 303001
Lotação: DABA000
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R$=25,00
Fonte: 003
Origem: DA00000/Castanhal
Destino: BA00000/Belém
Objetivo: Apanhar as servidoras Maria Lucia Saraiva das Chagas e Maria das Dores Lisboa Ferreira, que estão participando do Treinamento do Siscolo no Nisplan (Nivel Central) no Município de Belém.

PORTARIA DE N.º 016 DE 26 DE MAIO DE 2000

Nome: Dimorá Brasil de Moraes Araújo
Matricula: 5149045-010 Valor: R$=4.900,00
Func.Prog.Elem. 103010061 Consumo: R$=2.400,00
Terceiros: R$=2.500,00
Fonte de Recurso: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Suprimento de Fundo Extra para atender Desp. com Mat. Consumo e Out. Serv. de Terc. Pessoa Física no C. S. Terra Alta (reparos no Prédio do C. Saúde).

RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA PRÊMIO:
PORT.104/03.03.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA
MATRICULA: 0081060-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DRH
TRIENIO : 01.07.92 a 01.07.95
PERIODO : 31.01.00 a 29.03.00 (60) dias

PORT.032/12.06.00 - CONCEDER
NOME : EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0727067-014
CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : PVS/ Tucuruí
TRIENIO : 12.11.91 a 12.11.94
PERÍODO : 01.07.00 a 30.08.00 (60) dias.

PORT.0010/22.05.00 - CONCEDER
NOME : KELLY MENDES DOS SANTOS
MATRICULA: 0111554-013
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : 9 ° CRS
TRIENIO : 15.04.96 a 15.04.00
PERÍODO : 23.05.00 a 21.07.00 (60) dias.

PORT.227/01.06.00 - CONCEDER
NOME : IRENE RODRIGUES LOBO
MATRICULA: 5154596-018
CARGO : Aux Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.228/01.06.00- CONCEDER
NOME : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
MATRICULA: 4011449-019
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 01.05.96 a 01.05.99
PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.229/01.06.00 - CONCEDER
NOME : VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES
MATRICULA: 0109428-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
TRIENIO : 20.05.93 a 20.05.96
PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT. 230/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MONTEIRO
MATRICULA: 0720801-014
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.231/ 01.06.00 - DETERMINAR
NOME : LUCIMAR AZEVEDO MOURA
MATRICULA: 5088119-018
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.232/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : ANGELA MARIA VALENTE DO COUTO
MATRICULA: 5147310-012
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.233/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : MARIA HELENA MARINHO BITTENCOURT
MATRICULA: 5118204-013
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.E. Ciaspa
TRIENIO : 30.03.96 a 30.03.99
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORT.234/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : FRANCELINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO
MATRICULA: 0100048-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS/ Cremação
TRIENIO : 20.07.87 a 20.07.90
PERÍODO : 30.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORT.235/ 01.06.00 - DETERMINAR
NOME : MARIA AUGUSTA DA ROCHA
MATRICULA: 0724076-010
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : U.M. T. Bastos
TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO : 14.07.00 a 12.08.00 (30) dias.

PORT.236/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA
MATRICULA: 0107638-019
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIENIO : 02.05.97 a 02.05.00
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORT.237/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DE FÉTIMA MAIA CUNHA
MATRICULA: 0102881-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIENIO : 17.09.96 a 17.09.99
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORT.238/01.06.00- CONCEDER
NOME : HELOISA HELENA CORRÊA VALENTE
MATRICULA: 0076104-016
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIENIO : 01.09.96 a 01.09.99
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORT.239/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DE CONCEIÇÃO FURTADO
MATRICULA: 5118344-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
TRIENIO : 21.09.93 a 21.09.96
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00 (60) dias.

PORT.240/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS
MATRICULA: 0727598-018
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.241/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
MATRICULA: 5160880-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.242/ 01.06.00 - CONCEDER
NOME : EMANUEL JORGE LABARDA AMARO
MATRICULA: 5188040-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
TRIENIO : 07.05.91 a 07.05.94
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.022/ 08.05.00 - CONCEDER
NOME : ADRIANA FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0113530-010
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. S.G. Araguaia
TRIENIO : 01.09.92 a 01.09.95
PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.026/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : EMILIA BARBOSA PINHEIRO
MATRICULA: 0110310-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
TRIENIO : 01.04.89 a 01.04.92
PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.027/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : TEREZA DE JESUS CARDOSO
MATRICULA 0109436-012
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
TRIENIO : 02.05.92 a 02.05.95
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT.029/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : PEDRO FERREIRA MARTINS
MATRICULA 5181160-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S. A. Tauá
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.029/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : PEDRO FERREIRA MARTINS
MATRICULA: 5181160-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S. A. Tauá
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.99
PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.030/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : MANOELINO CURSINO DE ANDRADE
MATRICULA: 0109754-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Bujarú
TRIENIO : 04.06.92 a 04.06.95
PERÍODO : 05.06.00 a 04.07.00 (30) dias.

PORT.031/ 05.06.00 - DETERMINAR
NOME : LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
MATRICULA: 5150590-032
CARGO : Téc. Contabilidade
LOTAÇÃO : 2 ° CRS
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT. 032/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : ANSELMO RODRIGUES VAZ
MATRICULA: 0110442-012
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : U.M. Acará
QUINQUÊNIO: 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.033/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLIVEIRA
MATRICULA: 0110671-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. T. Açu
TRIENIO : 01.08.96 a 01.08.99
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT.034/ 05.06.00 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL
MATRICULA: 0110540-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. T. Açu
TRIENIO : 12.08.89 a 12.08.92
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT.258/ 19.05.00 - CONCEDER
NOME : MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0087165-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1 ° CRS
TRIENIO : 29.02.90 a 29.02.93
PERÍODO : 21.04.00 a 20.05.00 (30) dias.

PORT.019/ 06.06.00 - CONCEDER
NOME : JOSAFÁ DA CUNHA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0114075-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. R. Maria
TRIENIO : 01.07.96 a 01.07.99
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT.282/ 07.06.00 - CONCEDER
NOME : COSMA CABRAL DE SOUZA
MATRICULA: 0084352-019
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : NIS
TRIENIO : 09.08.95 a 09.08.98
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT.283/ 07.06.00 - CONCEDER
NOME : NILO JOSÉ SAMPAIO PAES
MATRICULA: 0081736-013
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : NIS
TRIENIO : 01.04.94 a 01.04.97
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT.285/ 07.06.00 - CONCEDER
NOME : VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS
MATRICULA: 0081507-010
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
DECÊNIO : 01.10.80 a 01.10.90
PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 28.06.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS:
PORT.349/29.06.00

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/00, ex:00:
0116190-010 FRANCILENA CLÁUDIA SOUZA DE ANDRADE
0837024-086 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
3253740-039 PAULO PEREIRA
0097306-021 ROSÂNGELA BELICH DE ATAÍDE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 28.06.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.245

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, sexta-feira,
30 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 272/00-SEEL, DE 28.06.2000.

Nome: Lucilene Bastos Farinha Silva
Cargo: Secretária Adjunta
Mat.: 3190420-016 CPF: 081.219.402-06
Nº de Diárias: 01 e ½ (Uma e meia) diárias
Origem: Belém Destino: Brasília Período: 28 e 29.06.2000
Objetivo: Participar da Reunião com Técnicos do Ministério do Esporte e Turismo, para formulação do Projeto dos III Jogos Indígenas, no mês de setembro/00, no município de Marabá.

PORTARIA Nº 273/00-SEEL, DE 28.06.2000.

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Cargo: Secretário Executivo
Mat.: 3002489-042 CPF.: 038.997.802-72
Nº de Diárias: 01 (uma) diária Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro Período: 29.06.2000.
Objetivo: Reunir com Técnicos do Comitê Olímpico Brasileiro e Ministério da Educação, para tratar sobre o Projeto Esperança Olimpíada Colegial 2000.

PORTARIA Nº 274/2000-SEEL, DE 28.06.2000.

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Cargo: Secretário Executivo
Mat.: 3002489-042 CPF: 038.997.802-72
Nº de Diárias: 02 (duas) diárias Origem: Belém
Destino: Brasília Período: 30.06 a 01.07.2000.
Objetivo: Dar continuidade aos assuntos de interesse desta Secretaria, junto ao Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto-INDESP.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 012/2000-SEEL, DE 29.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Marabá, com CNPJ nº 05.853.163/0001-30.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 5363, do Deputado Francisco Victer, à Prefeitura Municipal de Marabá, destinados a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, no referido município.
VALOR: R$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura desta Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (novena) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099.5363 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 4940.41
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal de Marabá

CONVÊNIO Nº 016/2000-SEEL, DE 29.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Jacundá, com CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 5184, do Deputado PIO X à Prefeitura Municipal de Jacundá, destinados a Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, no referido município.
VALOR: R$-40.000,00 (Quarenta mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099.5184 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 4540.41
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO
Prefeito Municipal de Jacundá

CONVÊNIO Nº 017/2000-SEEL, DE 29.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com CNPJ nº 22.953.681/0001-45.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 5175, do Deputado PIO X à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, destinados a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, no referido município.
VALOR: R$-10.000,00 (Dez mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099.5175 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 4540.41
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

CONVÊNIO Nº 018/2000-SEEL, DE 29.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com CNPJ nº 05.058.441/0001-68.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 5074, do Deputado Pastor Carlos de Jesus, à Prefeitura Municipal de Ananindeua, destinados a Conclusão do Ginásio Poliesportivo da Cidade Nova VII, no referido Município.
VALOR: R$-150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099.5074 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 4540.41
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

CONVÊNIO Nº 019/2000-SEEL, DE 29.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba-APAE, com CNPJ nº 04.362.893/0001-76.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 5073, do Deputado Pastor Carlos de Jesus, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba-APAE, destinados a Construção de uma área de Desporto e Lazer, em sua sede, no referido Município.
VALOR: R$-20.000,00 (Vinte mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099.5073 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 4540.41
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
MARCELA JOSEFINA PARENTE
Prefeito da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba

CONVÊNIO Nº 020/2000-SEEL, DE 29.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Parauapebas, com CNPJ nº 22.980.999/0001-15.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 5130, do Deputado Faisal Salmen a Prefewitura Municipal de Parauapebas, destinados a Construção de uma Quadra Polivalente, no referido Município.
VALOR: R$-100.000,00 (Cem mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099.5130 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 4540.41
FORO: Belém – Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANA ISABEL MESQUITA SALMEN
Prefeita Municipal de Parauapebas

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 003/2000–SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, Universidade Federal do Pará, Fundação do Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Objeto do Convênio: Cooperação Técnico-Científica entre os convenentes.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Foro: Comarca de Belém. Data: 29.06.00
Ordenador de Despesas: Antônio Maria Fonseca Pereira.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvim. Urbano e Regional
CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ
Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1620/99-DS/PROJUR, torna pública que na abertura dos envelopes de documentação do Convite nº 001/2000 –CPL, para aquisição de material permanente, foram inabilitadas a empresa Metalúrgica Teodora, por apresentar as cópias da certidão negativa de Débito sem autenticação e por não apresentar as cópias da Certidão Negativa de Débito sem autenticação e por não apresentar as cópias do Certificado de Registro Cadastral do SICAF,

desatendendo o ítem 3 – Habilitação, subítem 3.1 e letras "c" e "f", a empresa Comercial Franco por apresentar apenas uma cópia da documentação e a cópia do cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sem autenticação, desatendendo o item 3- Habilitação, subitem 3.1 e letra "b", a empresa Resan Comercial Ltda por Ter apresentado apenas uma cópia da documentação e o original do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica divergia da cópia apresentada, desatendendo o item 3- Habilitação, subitem 3.1 e letra "b", e a empresa Nipomaq – Máquinas de Escritório Ltda por apresentar apenas uma cópia da declaração de superveniência de fato impeditivo, desatendendo o ítem 3 – Habilitação, subítem 3.1 e letra "a", do edital. As demais empresas foram habilitadas, por atenderem todas as exigências do Edital.

Belém, 21 de junho de 2000

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL
Visto:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Administrativa

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente Licitação, instituída pela Portaria nº1620/99-PROJUR, torna pública a abertura do seguinte processo licitatório, às 09:30 horas, no auditório do Órgão, no bloco administrativo do CEASA, cujo objeto e data de abertura são:

Tomada de Preços nº 004/2000-CPL: Contratação de empresa de transporte de valores para as Ciretrans: 18 de julho de 2000

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito bloco administrativo do CEASA/PA, Estrada do Municutum, Km 04, no horário de 8:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UFIR's, em favor de DETRAN/PA- conta receita, Banco Banpará, Conta Corrente nº 181.006-5, banco nº037, agência nº00015.

Belém, 29 de junho de 2000

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL
Visto:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Administrativa

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a inexigibilidade de licitação para os casos de aquisição de materiais, equipamentos , ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE de licitação, para aquisição de uma Placa de pool de Modens digitais V.90/56 Kbps, com 30 Modens e mais o Software de Gerenciamento cuja finalidade é proporcionar as Ciretrans não informatizadas, Clínicas credenciadas pelo Detran, CFC'S (Centro de Formação de Condutores) uma conexão direta ao sistema SIDET, a ser fornecido pela empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, empresa de desenvolvimento tecnológico, produtora de sistemas de telecomunicação que atua nos segmentos de comutação pública e privada, conforme Atestado fornecido pela Associação Brasileira da Industria Elétrico e Eletrônica e pelo Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de Sao Paulo.

Belém(PA), 27 de junho de 2000

FRANCIMERES TRAJANO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a aquisição de uma Placa de pool de Modens Digitais V.90/56 Kbps com 30 Modens e mais o Software de Gerenciamento a ser fornecido pela empresa Digitro Tecnologia LTDA, com fundamento no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém(PA), 27 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: Fundação Santa Casa
Claudia Regina de Sant'na Castro
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário.
VIGÊNCIA: 28.06.2000 à 24.12.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.12201252903-319004
VALOR: R$ 599,99(Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e noventa e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2000

PARTES: Fundação Santa Casa
Jeovanildo da Veiga Trindade
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 28.06.2000 à 24.12.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.12201252903-319004
VALOR: R$ 151,73 (Cento e cincoenta e um reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2000

PARTES: Fundação Santa Casa
Arlete de Assis Lobato
OBJETO: Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário.
VIGÊNCIA: 28.06.2000 à 24.12.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.12201252903-319004
VALOR: R$ 151,73 (Cento e cincoenta e um reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2000

PORTARIA Nº 055/00/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA 30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Mª Nazaré do Rosário Jesus
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ag.Saúde/Coord.Pediatria
PERÍODO:03.07.2000 à 01.08.2000
TRIÊNIO: 26.04.96 à 25.04.99

PORTARIA Nº 056/00/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA 60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR: Mª Celina Borges Maciel
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.de Pediatria
PERÍODO:17.07.2000 à 14.09.2000
TRIÊNIO: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 057/00/2000 LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA 30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Maria Palmira Rosa
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assist Técnico/Coord Laboratório
PERÍODO:03.07.2000 à 01.08.2000
TRIÊNIO: 26.04.96 à 25.04.99

PORTARIA Nº 058/00/2000 LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA 30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Maria das Mercês Silva Bauer
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord de Pediatria
PERÍODO: 03.07.2000 à 01.08.2000
TRIÊNIO: 26.04.96 à 25.04.99

PORTARIA Nº 063/00/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA 30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA DE SALES RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assist.Social/Coord.Cirúrgia
PERÍODO: 03.07.2000 à 01.08.2000
TRIÊNIO: 26.04.96 à 25.04.99

PORTARIA Nº 064/00/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA 30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Cirúrgia
PERÍODO: 03.07.2000 à 01.08.2000
TRIÊNIO: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 067/00/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

1-NOMEAR os servidores abaixo relacionado, como membros da Comissão Permanente de Licitação para o período de 28 de junho de 2000 à 28 de junho de 2001:

Antônio Fernando Chaves Nogueira- matrícula- 5456550-020
Ana Maria da Costa Pacheco- matrícula- 5175712-010
Márcia Cristina de Oliveira e Silva- matrícula – 5326893-017

2-Designar o servidor Antônio Fernando Chaves Nogueira para Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de junho de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2.000 PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº004/2.000, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS

ARISTON DIST MED LTDA.
ITENS 06, 07, 12, 16, 30, 32, 33, 35, 44, 47, 60, 70, 71, 84, 89, 96, 99, 100, 126, 136, 184, 188, 193, 199
RECOMATH COM. REP LTDA.
ITENS 13, 39, 40, 45, 56, 67, 69, 75, 76, 79, 87, 91, 133, 135, 138, 149, 152, 157, 162, 167, 178, 183, 185, 196, 201
CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA
ITENS 25, 58, 62, 63, 64, 80, 81, 82, 86, 119, 121, 125, 145, 153, 170, 182, 190
M.M LOBATO COM. REP LTDA
ITENS 01, 19, 27, 28, 57, 120, 127, 131, 164, 174, 180, 181, 194, 195
BRIUTE COM. E REP LTDA
ITENS 04, 05, 08, 21, 29, 61, 83, 85, 112, 140, 146, 148, 154, 169, 197, 198
MAJELA HOSP LTDA.
ITENS 23, 26, 52, 54, 55, 59, 104, 105, 123, 124, 141, 143, 160, 161, 168, 186, 191
TAKEDA COM. LTDA.
ITENS 03, 09, 18, 51, 66, 72, 77, 78, 90, 92, 130, 151, 156, 165
COSFARMA S/A
ITENS 11, 22, 49, 50, 74, 110, 122, 128, 129, 147, 172, 175
COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.
ITENS 17, 37, 38, 53, 68, 103, 176, 192
ENDOMED-LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
ITENS 48, 94, 95, 98, 173, 177, 179
INTERMEDICAL LTDA.
ITENS 46, 102, 116, 117, 171, 187
UNIÃO COMERCIAL LTDA
ITENS 41, 42, 65, 73, 134, 142, 189,
E.M.S. IND. FARM. LTDA
ITENS 31, 36, 107, 158, 200
F. CARDOSO & CIA LTDA
ITENS 43, 88, 144
HALEX ISTAR
ITENS 21, 97, 132
ENDOBEL COM E REP LTDA
ITENS 93, 137,
EUROFARMA LAB LTDA.
ITENS 15, 111
IMMUNO PROD.BIOL QUIM LTDA
ITENS 10, 113
ITAFARMA LAB.-IMP. EXP LTDA.
ITENS 106, 159
NOVA FARMA IND. FARM. LTDA.
ITENS 34, 155
BRASFARMA COM. DE MED.LTDA.
ITENS 14, 108
HUMANA PROD.HOSP.LTDA.
ITEM 118
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ITENS 139

2- ITENS NÃO COTADOS PELOS LICITANTES. 101, 114, 115, 150, 166

3- ITENS ANULADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES AS FLS. DO PROCESSO. 02, 20, 109, 163

4- ITEM DAS EMPRESAS VENCEDORAS DE 2º MENOR PREÇO, PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO, E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇAO ACIMA: 35, 40, 57, 58, 95, 103, 106, 200

5- ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA. 27, 28, 92, 134, 157, 188 198

ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2.000

A COMISSÃO

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 18 394/2000
Contrato Originário nº: 017/2000
Objeto do Contrato Originário: Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática – NO BREAK
Data do Contrato Originário: 23/06/2000
Valor do Contrato Originário: R$ 5.232,00
Dispensa de Licitação
Partes: PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e DIGIDADOS INFORMÁTICA LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 0412600123001-349039 – Ampliação do Parque Computacional / OSTPJ
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 94 029/2000
CONVITE Nº 20/2000
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
Data da Abertura: 13.07.2000 às 10:30 hs.
Local: PRODEPA – PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
OBS: OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL NA SEDE DA PRODEPA, À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NA SALA 412 – CPL, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:00 hs, MUNIDOS DO CARIMBO DA FIRMA.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – NAF
EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 344/2000 DE 27/06/2000.

Servidor: ALICE VIANA SOARES

Matrícula Funcional: nº5194334-035
Cargo: Assessor superior II da SEGES
Valor: R$ 100,00(Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 09 101 04 122 0125 2039-340934
Período para aplicação: 30(trinta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 347/2000 DE 28/06/2000.

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIEMNTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo
Matrícula Funcional: nº 5721415-043
Diárias: 3 1/2(três e meia)no período de 02/07 a 05/07/2000
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 348/2000 DE 28/06/2000.

Servidor: ALMIR DE MORISSON FARIA
Cargo: Assessor Superior II da SEINFRA
Matrícula funcional: nº 5814421-014
Diárias: 1(uma) no dia 29/06/2000.
Destino: Ourém/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 349/2000 DE 28/06/2000.

Servidor: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA
Matrícula Funcional: nº 5707749-048
Diárias: 01(uma) no dia 29/06/2000.
Destino: Ourém/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 350/2000 DE 28/06/2000.

Servidor: CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
Cargo: Motorista de Gabinete da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0085863-014
Diárias: 01(uma) no dia 29/06/2000.
Destino: Ourém/Pa
Objetivo: a serviço da SEINFRA

PORTARIA Nº 351/2000 DE 28/06/2000.

Servidor: ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional: nº 3191370-014
Diárias: 04(quatro) no período de 04 a 07/07/2000.
Destino: Tailândia/Marabá/Canãa dos Carajás/Curionópolis/Eldorado dos Carajás e Parauapebas/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 352/2000 DE 28/06/2000.

Servidor: OTÁVIO SILVA BARBOSA
Cargo: Motorista do NAF
Matrícula Funcional: nº 3556834-016
Diárias: 04(quatro) no período de 04 a 07/07/2000.
Destino: : Tailândia/Marabá/Canãa dos Carajás/Curionópolis/Eldorado dos Carajás e Parauapebas/PA
Objetivo: A serviço da SEDS
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº464/00-DP-G,DE 20.06.00

DESIGNAR, a Defensora Pública ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES, matrícula nº5463521-029, lotada na Diretoria Metropolitana, para representar a Defensoria Pública junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comissão que promove a comemoração dos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº450/00-DP-G,DE 23.06.00

Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$312,00 (trezentos e doze reais), a Assessora MARIA DENISE DA SILVEIRA, matrícula nº 0027065-012, lotada no Gabinete do Procurador, despesa 349014, com a função programática 144220060-2156, no período de 26 à 28/06/00, para se deslocar para Brasília, com o objetivo de participar de negociação junto ao Ministério da Justiça.

PORTARIA Nº459/00-DP-G,DE 28.06.00

TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do Defensor Público RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO, matrícula nº 40000072-017, lotado na Diretoria do Interior, concedida através da Portaria nº 038/00 DP-G, de 25.01.00, referente ao período aquisitivo 87/98 para gozar no período de 04.03 à 03.04.2001

PORTARIA Nº460/00-DP-G,DE 28.06.00

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 621/00, Licença por Motivo de Doença, a Defensora Pública JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, matrícula nº 5013605-016 lotada na Diretoria do Interior, no período de 27.04 à 26.05.00, de acordo com o Artigo [illegible]

PORTARIA Nº461/00-DP-G,DE 28.06.00

DESIGNAR os Defensores Públicos CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 3084817-019, para responder pela 7ª e 18ª Varas Penais, LAFAYETTE DE FARIAS BENTES FILHO matrícula nº 3084418-014, para responder pela 1ª, 2ª e 15ª Varas Penais, JANE FERRAZ DE SOUZA matrícula nº 5333920-016, para responder pela 4ª Vara Penal, IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES matrícula nº 5134587-011, para responder pela 10ª Vara Penal e RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO matrícula nº 3083993-011 para responder pela 6ª Pretoria, lotados na Diretoria Metropolitana, no período de 03/07 à 01/08/00, decorrente as férias de seus titulares.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Originário: Contrato nº 007/99
Partes: Agência Estadual de Reg.Controle de Serviços Públicos – ARCON CGC 02.598.119/0001-33 e AGERCOFRAN COMERCIAL AMAZONAS LTDA, cgc 83.328.336/0001-05
Objeto do Contrato: Serviços de Postagem de Correspondência
Valor do Contrato Originário: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por igual período
Vigência: 24/06/00 a 23/06/01
Valor do Aditamento: sem valor
Dotação Orçamentária: sem alteração
Data da assinatura: 23/06/00
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo de Correspondência

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 72/00 – ARCON/CAD, 29/06/2000

Servidor: Lucy Araújo de Souza Leão
Local: Salvador/Ba
Período: 04/07a 05/07/2000
Nº Diárias: 02 (duas)
Objetivo: participar do 1º Congresso Brasileiro de Regulação dos Serviços Públicos.
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 328 DE 15.06.200

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP e a servidora MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Previdência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.2000.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS

PORTARIA N.º 677/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: José Erinaldo Monteiro Pantoja
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/À Disposição
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 678/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Maria Carolina Alves Sério
Cargo/Lotação. Assist. Social/DAI
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 679/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Rozinete de Almeida Neves
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/À Disposição
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 680/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Karina Rodrigues Benetti
Cargo/Lotação: Ch. Gabinete/Gabinete
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 681/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Maria das Graças Evangelista da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/À disposição
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 682/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Nazaré do Socorro Gillet das Neves
Cargo/Lotação: Secretária de Gabinete/Gabinete
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 683/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Carlos Lobato Bahia
Cargo/Lotação: Diretor/CRR Castanhal
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 684/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Domingos Corrêa Braga
Cargo/Lotação: Advogado/Dacol
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 685/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Raimundo Alvares Moreira Junior
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/Dacol
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 686/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Lucila Maria de Araújo Almeida
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Div. Financeira
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 687/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Rose Luce Carvalho de Melo Rodrigues
Cargo/Lotação: Ch. Div. Financeira/Div. Financeira
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 688/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Lenita Dias Cabral
Cargo/Lotação: Professor AD3/DAI
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 689/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Rosane Santos Anselmo
Cargo/Lotação. Professora/DAI
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 690/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Jorge da Silva Rodrigues
Cargo/Lotação: Ch. Gabinete/Gabinete
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 691/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: José Felizardo da Silva
Cargo/Lotação. Ag Artes Práticas/APAC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 692/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Lucivaldo Martins Gomes
Cargo/Lotação: Ag. Ativ. Agropecuária/CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 693/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Maria Jorge Ferreira da Silva
Cargo/Lotação: Enc. Projetos/C.A.H.F
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 694/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Ivonete Bahia Freire
Cargo/Lotação: Ch. Div. Rec. Humanos/DRH
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 695/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler
Cargo/Lotação: Inspetor Geral Penitenciário/IGP
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 696/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Mary Rose de Souza Rodrigues
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 697/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
Cargo/Lotação: Professora Colaboradora/Dacol
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 698/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Alma Ferreira Pimenta
Cargo, Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 699/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000

Nome: Pedro Pompeu Mendes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/[illegible]
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 700/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Angela Maria Viana da Silva
Cargo/Lotação: Assist. Social/D. Saúde
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 701/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Cleide Mara Fonseca Paracampos
Cargo/Lotação: Enfermeira/CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 702/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Dorotea Martins Soares
Cargo/Lotação: Psicologa/PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 703/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Gilson Loureiro Mácola
Cargo/Lotação: Diretor/Deptº Saúde
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 704/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Alberoni Gonzaga Souza
Cargo/Lotação: Motorista/CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 705/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Jorge Luiz Wanzeler de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/APAC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 706/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Karla Marcia Faijal Quaresma
Cargo/Lotação: Assist. Sacial/APAC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 707/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Samuel Araújo Laume
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/APAC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 708/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Edmilton Moraes Teixeira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR Itaituba
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 709/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Jacyleia de Souza Mendonça
Cargo/Lotação: Motorista/CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 710/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Sônia Odeise Ferreira da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR Itaituba
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 711/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: José Maria Veiga de Melo
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.Albergado
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 712/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Luiz Carlos Buarh Corrêa da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 713/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Maria das Graças Brito da Luz
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 714/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Rosangela Maria Gaspar Penna
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 715/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Zayra de Sousa Pantoja
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 716/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Eitel Michael Cohen de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A.Santarém
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 717/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Natanael Almeida da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A.Santarém
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 718/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Ronaldo Vinente Serrão
Cargo/Lotação: Assistente/PA Santarém
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 719/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Adenilson Antônio Miranda Lisboa
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 720/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Deusdedith Oliveira dos Santos Neto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 721/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Edna Maria dos Santos Fonseca
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 722/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Jane do Socorro Reis da Costa
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CAHF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 723/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: João Ricardo Lameira Roma
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 724/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Hildenilson de Sousa Lima
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A.Marabá
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 725/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Itargino Vieira Dias
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A.Marabá
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 726/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Maria Leonice dos Santos Casseb
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A.Marabá
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 727/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Valdemir Rodrigues Caldas
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 728/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Alcyr Rodrigues Mota
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 729/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Lucivaldo Alves Pereira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 730/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Paulo Roberto Dias de Moraes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 731/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Sandro Adilson Baia Tavares
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ IGP
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 732/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Albertina Edna Ribeiro Oliveira
Cargo/Lotação: Assist. Social/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 733/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Carlos Antônio Baia
Cargo/Lotação: Ferramenteiro/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 734/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Deonito Moraes de Oliveira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 735/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Francisco Moacir Gomes Cardoso
Cargo/Lotação: Ch. Div. Segurança/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 736/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Maria Edir da Silva Leal
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 737/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: João Batista da Cruz Aguiar
Cargo/Lotação: Motorista/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 738/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: José Raimundo Alves de Souza Mangabeira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 739/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: José Ribamar Ferreira Júnior
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 740/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Marcelo Luiz Souza
Cargo/Lotação: Ag. Portaria/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 741/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Paulo Sérgio de Amorim Gaia
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 742/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Raimundo Rui de Figueiredo
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 743/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Raul Silva Lopes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 744/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Rosinaldo Hugo Miranda
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 745/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Silveira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 746/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Antônio José Nascimento Nobre
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 747/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Raimunda Izabel Cordeiro Borges
Cargo/Lotação: Ag. Portaria/ CRA II
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 748/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: José Walfredo Ferreira de Araújo
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 749/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Antônio Sérgio Pacheco Ferreira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 750/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Jorge Kennedy Chaluni Cardoso
Cargo/Lotação: Motorista/ P.A.Santarém
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 751/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Joselma de Sousa Maciel
Cargo/Lotação: Advogada/ P.A Santarem
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 752/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Maria de Lourdes da Silva Andrade
Cargo/Lotação: Ag. Portaria/ P.A Santarém
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 753/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Raimundo André Rodrigues de Souza
Cargo/Lotação: Técnico Agrícola/ P.A.Santarém
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º754/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Cléia de Fátima Mello Monteiro
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º755/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Leila Batista Pantoja
Cargo/Lotação: Ag. Portaria/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º756/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Luis Fernando Silva de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º757/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Marcos Eric Serrão Pureza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º758/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Marcos Adriano Mota da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PA Santarém
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º759/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Reinaldo Noberto da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º760/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Reginaldo de Souza Costa Rodrigues
Cargo/Lotação: Ag. Artes Práticas/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º761/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Nelson Tito da Silva Macedo
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º762/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Silvina Maria de Azevedo Cunha
Cargo/Lotação: Assist. Social/ IGP
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º763/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
Cargo/Lotação: Vice Diretor/ C.G.P
Período: 10-07-2000 a 08-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º764/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Walcy Pereira dos Santos
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/98)

PORTARIA N.º765/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Francisco Paulo dos Santos Chagas
Cargo/Lotação: Servente/ PEM
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º777/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Luis Carlos da Paixão Monteiro
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/ DRH
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º767/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Jane Benedita Gonçalves Brabo
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/ À Disposição
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º793/00-DAF/SUSIPE, DE 27-06-2000
Nome: Francinei Afonso Camarão Cardoso
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º794/00-DAF/SUSIPE, DE 27-06-2000
Nome: Ruy Guilherme Corrêa de Freitas
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRC
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º797/00-DAF/SUSIPE, DE 19-06-2000
Nome: Marcelo Renato Corrêa de Carvalho
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA I
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º798/00-DAF/SUSIPE, DE 29-06-2000
Nome: Roneide Rego Mendes
Cargo/Lotação: Ag. Saúde/ CAHF
Período: 03-07-2000 a 01-08-2000(Exercício/2000)

EXTRATO DE CONVÊNIO
Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Caixa Econômica Federal/ CEF
Fundamento: Art. 116 da Lei 8.666/93.
Objeto: Desconto em folha de pagamento aos encargos mensais relativos aos créditos imobiliários de financiamentos concedidos pela CEF aos servidores da SUSIPE
Vigência: Prazo determinado, conforme disposto no Anexo VI, item 7.2 da carta de crédito associativa.
Data da assinatura: 20 de junho de 2000.
Foro: Belém/Pa.
Responsáveis:
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ/SUSIPE
Helena Maria Imbiriba Lima/CEF

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PORTARIA Nº 063/2000-IAP, DE 26.06.2000 - DIÁRIAS
Nomes e Cargos dos Servidores. Tamara Habib Saré – Ger. Geral de Artes Plast. e Audiovisuais e Maria Beatriz Chaves Cabral – Ger. de Grupo. Local: Marabá-Pa. Período: 28-06-a 02.07.2000. Motivo: participarem da coordenação do IV Módulo do Curso Fotografia de Autor e da Pré-Organização do Workshop de Vídeo. Nº de Diárias: 04 (quatro).

RESUMO DE PORTARIA Nº 065/2000-IAP, DE 28.06.2000
O Presidente do Instituto de Artes do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos da CI nº 008/2000 de 28.06.2000, da CGAF,
Resolve:
Designar os servidores para exercerem a Função Gratificada – Fg-4:

Descrição da Função	Data Concessão	Nome
Secretária da Ger. Geral de Artes Cênicas e Musicais	19.07.00	Cecília Cleyde Benaion Souza
Sec. da Ger. Geral de Artes Plást. e Audiovisuais	16.08.00	Maria José Miranda Jaques
Secretária de Gabinete	01.07.00	Maria de Nazaré B. Rabelo
Sec. da Coord. Ger. de Adm. e Finanças	01.07.00	Rui Luiz Fonseca de Almeidas
Sec. da Assessoria	01.07.00	Luiz Carlos Maia Ericeira

PORTARIA Nº 067/2000-IAP, DE 29.06.2000
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei 6.235, de 21.07.99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.897, de 14.02.2000, e,
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a formação do Quadro de Cargos em Comissão do IAP,
RESOLVE:
Nomear SILVIA MIRALHA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.3, deste Instituto, a partir de 01-07-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 29 DE JUNHO DE 2000.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do IAP.

PORTARIA Nº 068/2000-IAP, DE 29.06.2000 – SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO PINHEIRO;
Matrícula nº 3253880-013; Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1248 – 349034
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ FTERPA
C.G.C nº 04974713/0001-07
RESUMO de PORTARIA
PORTARIA Nº 127 DE 29 DE JUNHO DE 2000
I. Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JOSÉ LUIS RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, Mat. 3229383-012 e CPF nº 049.017.202-44, encarregado da Estação Rodoviária de Ourém, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento da referida Estação:
34903436 R$ 60,00
34003430 R$ 100,50
Total R$ 160,50
II. O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/97
PARTES: FTERPA, CGC/MF 04.974.713/0001-07 E POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CGC/MF 05.054.994/0001-42
OBJETO: DOTAR O TERMINAL RODOVIÁRIO DE BELÉM DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais)
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A – 25/01/99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO (LEI 8.666/93): PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 07/02/2000
TERMO FINAL: 07/02/2001
DATA: 07/02/2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS RAMALHO

PORTARIA Nº 148/00 DE 28 DE JUNHO DE 2000
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841 de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.
RESOLVE:
I – Nomear JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO, para o Cargo em Comissão de Chefia do Departamento Técnico desta Fundação, Código: DAS-GEP-011.4, a contar de 20.06.2000.
DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE JUNHO DE 2000.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 123 DE 27 DE JUNHO DE 2000
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841, de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.
Considerando a Portaria nº 1655 de 17.08.1999, da Secretaria Executiva de Administração – SEAD, que aposentou a servidora NELCY SILVA QUINTO, matrícula nº 3279871 – 019, na função de contadora, Ref. 10, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro desta Fundação.
RESOLVE:
Determinar a exclusão da servidora NELCY SILVA QUINTO, do regime de Tempo Integral, a partir de 01/07/2000, por motivo de aposentadoria.

PORTARIA Nº 124 DE 27 DE JUNHO DE 2000
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841, de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.
Considerando a Portaria nº 1655 de 17.08.1999, da Secretaria Executiva de Administração – SEAD, que aposentou a servidora NELCY SILVA QUINTO, matrícula nº 3279871 – 019, na função de contadora, Ref. 10, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro desta Fundação.
RESOLVE:
Afastar, do quadro de servidores ativos da FTERPA, a servidora NELCY SILVA QUINTO, matrícula nº 3279871 – 019, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o estabelecido no Art. 110, III, a, da Lei nº 5.810/94, a contar de 01/07/2000.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO
CONVÊNIO Nº 001/2000
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ
OBJETO: Repasse de recursos, a título de apoio financeiro visando a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal.
VALOR: R$-8.000,00 (Oito Mil Reais), recursos que serão repassados a prefeitura em uma única parcela.
PRAZO: 06 (Seis) meses a contar a partir da data da assinatura deste contrato (21.06 a 20.12.2.000)
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 47201123920095514-494091—001 - As despesas recorrentes do repasse correrão por conta deste código orçamentário/Orçamento 2.000.
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Ciro Souza Góes - Prefeito Municipal de Stª Barbara do Pará

CONVÊNIO Nº 002/2000
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.
OBJETO: Repasse de recursos, a título de apoio financeiro visando a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal.
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), recursos que serão repassados a prefeitura em uma única parcela.

PRAZO: 06 (Seis) meses a contar a partir da data da assinatura deste contrato (21.06 a 20.12.2.000)
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 47201123920095518-494091—001 - As despesas recorrentes do repasse correrão por conta deste código orçamentário/Orçamento 2,000.
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Elquias Nunes da Silva - Prefeito Municipal de Portes

CONVÊNIO Nº 003/2000

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI.
OBJETO: Repasse de recursos, a título de apoio financeiro visando a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal.
VALOR: R$-4.000,00 (Quatro Mil Reais), recursos que serão repassados a prefeitura em uma única parcela.
PRAZO: 06 (Seis) meses a contar a partir da data da assinatura deste contrato (21.06 a 20.12.2.000)
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 47201123920095512O-494091—001 - As despesas recorrentes do repasse correrão por conta deste código orçamentário/Orçamento 2.000.
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Mário Da Costa Leão - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro Presidente:
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Vice-Presidente:
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Conselheiro Coordenador:
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Conselheiros:
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

Auditores:
ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Procurador-Chefe do Ministério Público:
ANTÔNIO MARIA CAVALCANTE

ATO Nº 30

Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de junho de 2000, e com fundamento no artigo 45 do Regimento, resolve aprovar e promulgar o presente Ato, contendo o

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 1º - A Estrutura Administrativa dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará compreende:
I - GABINETE DO PRESIDENTE
Chefia de Gabinete
Divisão de Apoio Técnico
Seção de Expediente
Setor de Atendimento ao Público
II - GABINETE DOS CONSELHEIROS
Assessorias
Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes dos Conselheiros
III - GABINETE DOS AUDITORES
Assessorias
Seção de Expediente
IV - CONSULTORIA JURÍDICA
Divisão de Coordenação Técnica
Seção de Expediente
V - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
VI - SECRETARIA
Assessoria Técnica de Plenário
Divisão Executiva
Seção de Apoio ao Plenário
Seção de Expediente
Seção de Apoio à Secretaria
VII - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente
Coordenação de Atendimento Médico-Odontológico
Divisão de Recursos Humanos
Seção de Controle de Pessoal
Seção de Capacitação de Pessoal
Seção de Cadastro e Controle de Pagamento
Divisão de Apoio Administrativo
Seção de Transporte
Seção de Engenharia de Manutenção
Setor de Administração dos Edifícios
Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Suprimentos
Seção de Patrimônio
Divisão de Finanças
Seção Orçamentária e Financeira
Seção de Contabilidade
Divisão de Informação e Documentação
Seção de Acervo Técnico e Informação
Seção de Processos e Expedientes
VIII - DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO
Diretoria Adjunta
Assessoria Técnica do Controle Externo
Seção de Expediente
Primeira Controladoria de Controle Externo
Seção de Controle da Admissão de Pessoal e Inativos
Segunda Controladoria de Controle Externo
Seção de Receita Estadual e Controle de Recursos
Terceira Controladoria de Controle Externo
Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos
Quarta Controladoria de Controle Externo
Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos
Quinta Controladoria de Controle Externo
Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos
Sexta Controladoria de Controle Externo
Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos
IX - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Seção de Expediente
Divisão de Coordenação Tecnológica
Seção de Produção e Suporte
Setor de Atendimento ao Usuário
Setor de Operação Interna
Seção de Análise e Programação
Setor de Desenvolvimento e Manutenção

CAPÍTULO I
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º - O Gabinete do Presidente será dirigido por um Chefe de Gabinete, ocupante de cargo comissionado e por um Assistente da Presidência, correspondente à função comissionada, competindo-lhes as atribuições referidas no Regimento e neste Regulamento a seguir:
I - coordenar, externa e internamente, as relações da Presidência;
II - executar os serviços de representação e de confiança da Presidência;
III - assessorar a Presidência na supervisão e coordenação das atividades do Tribunal,
IV - organizar e encaminhar a correspondência fazendo a devida triagem;
V - assessorar a Presidência na redação da correspondência e dos despachos, reunindo os subsídios necessários;
VI - receber servidores e visitantes, providenciando o encaminhamento dos assuntos à Presidência;
VII - organizar a agenda de compromissos da Presidência;
VIII - elaborar os relatórios trimestrais e anual da Presidência;
IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente ou por deliberação do Plenário.
Art. 3º - O Gabinete do Presidente é composto da seguinte estrutura:
§ 1º - Divisão de Apoio Técnico, à qual compete:
I - organizar e encaminhar os processos e expedientes, fazendo a devida triagem,
II - assessorar o Chefe de Gabinete na consolidação dos relatórios trimestrais e anual;
III - supervisionar a execução do sistema de mala direta;
IV - apresentar à Chefia Relatórios Trimestrais e Anual de suas atividades;
V - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Chefe de Gabinete.
§ 2º - Seção de Expediente, à qual compete:
I - executar e manter atualizado o sistema de mala direta;
II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos da Chefia de Gabinete;
III - desempenhar as atividades de registro, controle, acompanhamento, distribuição, baixa e arquivo dos documentos recebidos e expedidos pelo Gabinete;
IV - manter o controle dos bens patrimoniais do Gabinete;
V - apresentar à Chefia Relatórios Trimestrais e Anual de suas atividades;
VI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Chefe de Gabinete.
§ 3º - Setor de Atendimento ao Público, à qual compete:
I - atender ao público em geral;
II - fazer o devido encaminhamento de pessoas aos diversos segmentos, para tratarem de assuntos relacionados a processos ou qualquer outro de interesse do Tribunal,
III - controlar a saída e retorno de funcionários durante o expediente do Tribunal;
IV - controlar o tempo de permanência de funcionários que comparecem à recepção para atendimento de pessoas que objetivam tratar de assunto de ordem particular;
V - apresentar à Chefia Relatórios Trimestrais e Anual de suas atividades;
VI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Chefe de Gabinete.

CAPÍTULO II
GABINETE DOS CONSELHEIROS

Art. 4º - Os Gabinetes dos Conselheiros destinam-se ao auxílio técnico e administrativo das atividades dos membros do Tribunal e funcionarão junto a cada Conselheiro.
§ 1º - As atividades e os controles dos integrantes dos Gabinetes dos Conselheiros serão por estes estabelecidos na forma regimental.
§ 2º - Os gabinetes se constituirão das Assessorias, de nível médio e nível superior, sob a direção de um Chefe de Gabinete, cabendo ao Conselheiro as respectivas indicações para fins de nomeação pelo Presidente.
§ 3º - O Presidente colocará à disposição de cada Conselheiro os funcionários solicitados e considerados necessários, no limite máximo de 03 (três), sem prejuízo das indicações para os cargos comissionados a que se refere o parágrafo anterior.
Art. 5º - A Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes dos Conselheiros, instituída pela Resolução nº 12.533 de 15/12/92, que a este Ato fica incorporada, será dirigida por um Coordenador-Chefe sob a coordenação do Vice-Presidente, podendo abrigar no máximo 2 servidores do quadro de pessoal do Tribunal, competindo-lhe as atribuições referidas no Regimento e neste Regulamento a seguir:
I - prestar apoio aos Gabinetes dos Conselheiros;
II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos da Coordenadoria;
III - desempenhar as atividades de registro, controle, acompanhamento, distribuição, baixa e arquivo dos documentos recebidos e expedidos pela Coordenadoria;
IV - manter o controle dos bens patrimoniais da Coordenadoria;
V - receber visitantes, providenciando o encaminhamento aos Gabinetes dos Conselheiros;
VI - assessorar os Conselheiros nos assuntos pertinentes à Coordenadoria;
VII - requisitar os recursos e meios necessários às atividades da Coordenadoria e dos Gabinetes dos Conselheiros;
VIII - promover reuniões periódicas para avaliar o desempenho das atividades, objetivando o aprimoramento dos métodos de trabalho;
IX - apresentar à Presidência relatórios trimestrais e anual das atividades da Coordenadoria;
X - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação da Presidência, da Vice-Presidência ou por deliberação do Plenário.

CAPÍTULO III
GABINETE DOS AUDITORES

Art. 6º - Os Gabinetes dos Auditores destinam-se a prestar auxílio técnico e administrativo aos Auditores e constituir-se-ão das Assessorias e Seção de Expediente.
§ 1º - As Assessorias dos Gabinetes dos Auditores poderão ser de nível médio ou superior, cabendo ao Auditor a respectiva indicação para fins de nomeação pelo Presidente.
§ 2º - Seção de Expediente, à qual compete:
I - prestar apoio aos Gabinetes dos Auditores;
II - cumprir os despachos dos Auditores na área de sua respectiva competência;
III - receber visitantes, providenciando o encaminhamento aos Gabinetes dos Auditores;
IV - requisitar os recursos materiais necessários às atividades da Seção de Expediente e dos Gabinetes dos Auditores;
V - realizar reuniões periódicas para avaliar o desempenho das atividades objetivando aprimorar e aperfeiçoar os métodos de trabalho;
VI - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos;
VII - desempenhar as atividades de registro, controle, acompanhamento, distribuição, baixa e arquivo dos documentos recebidos e expedidos;
VIII - manter o controle dos bens patrimoniais da Auditoria;
IX - apresentar ao Presidente Relatórios Trimestrais e Anual de suas atividades;
X - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente e por deliberação do Plenário.

CAPÍTULO IV

CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 7º - A Consultoria Jurídica, subordinada diretamente à Presidência, será dirigida pelo Consultor Jurídico, competindo-lhe as atribuições estabelecidas no Regimento e neste Regulamento, devendo apresentar ao presidente relatórios trimestrais e anual de suas atividades.

Art. 8º - À Consultoria Jurídica, além das atribuições referidas no artigo anterior, compete:

I - coordenar, organizar, orientar, controlar e distribuir os trabalhos pertinentes a Consultoria;

II - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Consultor Jurídico.

Art. 9º - A Consultoria Jurídica é composta da seguinte estrutura:

§ 1º - Divisão de Coordenação Técnica, à qual compete:

I - emitir parecer jurídico em processos administrativos nas áreas de competência do Tribunal;

II - prestar assistência técnico - jurídica nos órgãos integrantes do Tribunal;

III - preparar as informações que devam ser prestadas pelo Presidente em Mandado de Segurança e demais ações judiciais em que tal seja necessário, providenciando a defesa dos interesses do Tribunal em caso de litígio;

IV - responder a consultas e dar orientações aos servidores deste Tribunal necessárias ao desempenho de suas tarefas;

V - prestar assessoramento técnico- jurídico aos projetos administrativos de interesse do Tribunal, quando solicitado pela Presidência;

VI - coordenar as decisões Plenárias de conteúdo normativo, com vistas à uniformização da jurisprudência e aos enunciados das respectivas súmulas;

VII - proceder ao levantamento, análise e síntese dos julgamentos uniformes e constantes, para - em momento oportuno e a juízo superior - servirem de base aos enunciados da súmula da jurisprudência;

VIII - apresentar ao Consultor Jurídico relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Consultor Jurídico.

§ 2º - À Seção de Expediente, compete:

I - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesses da Consultoria;

II - elaborar a estimativa de material de expediente necessário à execução das atividades da Consultoria, providenciando sua requisição, recebimento, guarda, controle, distribuição e acompanhamento do estoque;

III - desempenhar as atividades administrativas referentes ao pessoal lotado na Consultoria;

IV - desempenhar as atividades de registro, acompanhamento, distribuição, controle, baixa e arquivo dos documentos recebidos e expedidos pela Consultoria, bem como os de tramitação interna, conforme orientação do Consultor Jurídico;

V - apresentar ao Consultor Jurídico relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VI - desempenhar outras funções que forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Consultor Jurídico.

Art. 10 - A Consultoria Jurídica será acionada mediante solicitação direta do Departamento interessado, atendendo prioritariamente ao Presidente do tribunal, a quem está diretamente subordinada.

CAPÍTULO V

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 11 - A Coordenadoria de Controle Interno será dirigida pelo Coordenador de Controle Interno, competindo lhe as atribuições referidas no Regimento e neste Regulamento, onde será executado o controle contabil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Tribunal, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade, devendo apresentar ao Presidente relatórios trimestrais e anual de suas atividades.

§ 1º - À Coordenadoria de Controle Interno compete:

I - dirigir e coordenar os trabalhos realizados pela coordenadoria:

a) acompanhar a execução do crédito orçamentário, bem como suas alterações a nível de projetos e atividades, e a execução financeira nas fases da despesa;

b) acompanhar as alterações da folha de pagamento, na fase de entrada de dados;

c) acompanhar e controlar os atos de admissão e de aposentadoria do Tribunal;

d) acompanhar e controlar as execuções das licitações, contratos e convênios;

e) executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, decorrentes do plano anual de atividades de auditoria interna (PAAAI);

f) examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas da receita e da despesa do Tribunal, do Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de convênios e de suprimento de fundos;

II - assessorar o Presidente nos assuntos pertinentes à coordenadoria;

III - atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico, aos órgãos internos do Tribunal;

IV - Elaborar o plano anual de atividades da Coordenadoria de Controle Interno (P.A.A.C), submetendo-o à aprovação pela Presidência, bem como acompanhar sua execução;

V - dirigir e executar auditorias internas especiais por determinação da Presidência, na forma estabelecida no Regimento;

VI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário.

CAPÍTULO VI

SECRETARIA

Art. 12 - A Secretaria do Tribunal será dirigida pelo Secretário com auxílio do Subsecretário, competindo-lhe as atribuições constantes no Regimento e neste Regulamento, devendo apresentar ao Presidente relatórios trimestrais e anual de suas atividades.

§ 1º - Compete ao Secretário:

I - dirigir e coordenar os trabalhos da Secretaria;

II - secretariar as reuniões do Tribunal Pleno e das Câmaras, quando criadas;

III - providenciar a confecção das atas das sessões plenárias e das Câmaras;

IV - preparar a pauta das sessões plenárias submetendo-a, previamente, à aprovação do Presidente, providenciando a sua divulgação e distribuição aos Conselheiros, Auditores e ao Ministério Público junto ao Tribunal, com antecedência mínima de 24 horas em relação à sessão a que se refere;

V - providenciar o expediente das Câmaras, quando em funcionamento;

VI - providenciar, conforme o caso, a feitura, publicação e expedição dos atos e decisões do Tribunal, sob a orientação da Presidência ou do Relator;

VII - providenciar o expediente e expedir comunicações decorrentes de despachos da Presidência e decisões do Plenário, sob assuntos de competência da Secretaria;

VIII - expedir certidão de atos e papéis que não se relacione com servidores do Tribunal, mediante despacho do Presidente;

IX - preparar e manter na Secretaria os termos de posse do Presidente, do Vice-Presidente, dos Conselheiros e dos Auditores;

X - manter em dia na Secretaria o registro das declaraçoes de bens e o rol dos responsáveis por bens ou dinheiro públicos;

XI - receber processos e expedientes a ser encaminhados ao Plenário por despacho do Presidente, bem como providenciar sua entrega aos relatores após distribuição;

XII - fazer cumprir os prazos regimentais no andamento dos processos, quando em tramitação na Secretaria;

XIII - encaminhar ao órgão competente os processos e papéis referentes a assuntos já solucionados;

XIV - organizar a escala de férias dos servidores da Secretaria e encaminhá-la ao Departamento de Administração;

XV - fiscalizar a freqüência e a permanência do pessoal da Secretaria nas horas de expediente, comunicando ao Departamento de Administração quaisquer anormalidades verificadas;

XVI - despachar com o Presidente sobre assuntos da Secretaria;

XVII - propor ao Presidente abertura de sindicâncias e processos administrativos na Secretaria e a aplicação de penalidades cabíveis;

XVIII - delegar, ouvida a Presidência, ao Subsecretário atribuições de sua competência;

XIX - coordenar os serviços internos de atendimento do Plenário;

XX - manter controle da distribuição dos processos;

XXI - manter atualizado o registro de procuradores das partes, conservando sob sua guarda as procurações;

XXII - praticar outros atos decorrentes de suas atribuiçoes;

XXIII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário.

§ 2º - Compete ao Subsecretário:

I - auxiliar o Secretário nos serviços da Secretaria;

II - substituir o Secretário no exercício de suas atribuições;

III - organizar e manter relação cronológica dos acórdãos, atos e resoluções do Tribunal;

IV - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Secretário.

Art. 13 - A Secretaria é composta da seguinte estrutura:

§ 1º - Assessoria Técnica de Plenário, dirigida pelo ocupante do cargo de Assessor Técnico de Plenário, à qual compete:

I - executar serviços de anotação e redação dos pronunciamentos feitos nas sessões plenárias;

II - preparar o expediente pertinente às Sessões Plenárias;

III - lavrar as atas das Sessões, guardando-as sob sua responsabilidade até sua encadernação ao final de cada exercício;

IV - transcrever as defesas apresentadas em Plenário pelos responsáveis e/ou procuradores, anexando-as aos processos respectivos;

V - formalizar as decisoes das Sessões Plenárias constantes da parte administrativa;

VI - formalizar as decisões das Sessões Plenárias, sob a forma de Decisão Simples, quando o objeto não estiver enquadrado em quaisquer dos incisos constantes do § 1º deste artigo;

VII - formalizar as decisões das Sessões Plenárias, quando se referirem a aprovação do Regimento, do Regulamento dos Serviços Auxiliares e das respectivas emendas, sob a forma de Ato;

VIII - apresentar ao Secretário relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Secretário.

§ 2º - Divisão Executiva, à qual compete:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades operacionais executadas pelas Seções de Apoio ao Plenário, de Expediente e de Apoio à Secretaria;

II - organizar a pauta das sessões plenárias;

III - providenciar a elaboração dos atos e decisões do Plenário do Tribunal;

IV - organizar as decisões do Plenário, inclusive de conteúdo normativo;

V - providenciar a difusão interna e externa das deliberações do Tribunal, no que couber;

VI - providenciar a publicação no Diário Oficial das decisões plenárias do Tribunal, por intermédio de atos, resoluções e acórdãos, bem como das citações, notificações de julgamento etc;

VII - apresentar ao Secretário relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VIII - providenciar a elaboração dos relatórios trimestrais e anual das atividades da Secretaria;

IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Secretário.

§ 3º - Seção de Apoio ao Plenário, à qual compete:

I - elaborar a pauta de julgamentos das sessões plenárias;

II - formalizar as decisões de Plenário, sob a forma de Acórdãos, quando se tratar de:

a) prestação ou tomada de contas, se definitiva a decisão sobre contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares;

b) decisões terminativas, inclusive arquivamento, desarquivamento ou trancamento de contas iliquidáveis;

c) atos de admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões;

d) representações relativas a contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos jurídicos análogos;

e) recursos;

f) outras matérias que, a juízo do Plenário, devam se revestir na forma de acórdão;

III - formalizar as decisões de Plenário, sob a forma de Resoluções, quando se tratar de:

a) Parecer Prévio às contas do Governador do Estado;

b) decisões preliminares do Tribunal;

c) instruções normativas gerais ou especiais relativas ao disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgãos ou entidades sujeitas a jurisdição do Tribunal;

d) assuntos de economia interna do Tribunal;

e) outras matérias que, por sua natureza, entenda o Plenário devam se revestir na forma de resolução;

IV - formalizar as decisões das Sessões Plenárias, sob a forma de Decisão Preliminar, quando o relator ou o Tribunal, antes de se pronunciar quanto ao mérito das contas resolve sobrestar o julgamento e determinar diligências necessárias ao saneamento do processo;

V - confeccionar ofícios aos responsáveis/interessados, dando ciência das decisões do Plenário;

VI - apresentar à chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário, pelo Secretário ou pela chefia da Divisão Executiva.

§ 4º - Seção de Expediente, à qual compete:

I - encaminhar as correspondências e demais documentos da Secretaria, mantendo atualizado o respectivo registro, acompanhamento, controle, baixa e arquivo;

II - receber processos e expedientes encaminhados à Secretaria e destinados a Presidência e ao Plenário, adotando as providências cabíveis, inclusive confeccionando e expedindo os ofícios das diligências solicitadas nos processos pelos conselheiros relatores;

III - receber processos devolvidos pelos conselheiros, cumprindo e fazendo cumprir os despachos neles contidos e/ou fazendo encaminhamento para a Seção de Apoio ao Plenário para posterior inclusão em Pauta;

IV - manter registro e controle atualizado do rol dos responsáveis por bens ou dinheiro públicos;

V - manter registro e controle atualizado das declarações de bens;

VI - manter registro e controle atualizado das variações patrimoniais;

VII - apresentar à chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VIII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário, pelo Secretário ou pela chefia da Divisão Executiva.

§ 5º - Seção de Apoio à Secretaria, à qual compete:

I - notificar às partes interessadas e/ou representantes legais a data do julgamento de processos em tramitação neste Tribunal;

II - receber e informar aos aposentados, pensionistas, reformandos e aos responsáveis por bens ou dinheiro públicos e/ou seus representantes legais sobre o

andamento e situação de processos em tramitação neste Tribunal;
III - elaborar e encaminhar à Imprensa Oficial os Editais de Citação e Notificação de Julgamento para fins de publicação, mantendo registro atualizado dos mesmos para controle dos prazos regimentais, devendo providenciar a citação pessoal, se necessária;
IV - elaborar e encaminhar à Imprensa Oficial os Editais referentes às decisões plenárias do Tribunal;
V - manter controle atualizado dos instrumentos de procuração de responsáveis por bens ou dinheiro públicos, anexando-os aos processos pertinentes, se necessário;
VI - fazer pesquisa, com base no banco de dados do Tribunal, da situação das entidades e/ou responsáveis por bens ou dinheiro públicos, sob a jurisdição do Tribunal, visando à confecção de Certidões;
VII - confeccionar e fornecer Certidões aos interessados na forma constitucional (art. 5º, inciso XXXIV, alínea b, da Constituição Federal de 1988);
VIII - apresentar ao Secretário relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário, pelo Secretário ou pela chefia da Divisão Executiva

CAPÍTULO VII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 -O Departamento de Administração será dirigido pelo Diretor de Administração, com auxílio de um Assistente de Diretor, correspondente à função comissionada, competindo-lhes as atribuições referidas no Regimento e neste Regulamento, devendo apresentar ao Presidente relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário.
Art. 15 -O Departamento de Administração é composto da seguinte estrutura:
§ 1º - Seção de Expediente, à qual compete:
I - desempenhar as atividades administrativas referentes ao pessoal lotado no Departamento de acordo com as normas vigentes no Tribunal;
II - elaborar a estimativa de material de expediente necessário à execução das atividades do Departamento, providenciando sua requisição, recebimento, guarda, controle, distribuição e acompanhamento do estoque;
III - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos do Departamento;
IV - desempenhar as atividades de registro, acompanhamento, distribuição, controle, baixa e arquivo dos documentos recebidos e expedidos pelo Departamento, bem como os de tramitação interna, conforme orientação do Diretor de Administração;
V - manter o controle dos bens patrimoniais do Departamento;
VI - supervisionar os serviços de vigilância, conservação e limpeza das instalações e equipamentos sob responsabilidade do Departamento.
VII - apresentar ao Diretor de Administração relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
VIII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
§ 2º - À Coordenação de Atendimento Médico-Odontológico compete:
I - coordenar a realização de exame de saúde dos servidores, podendo recomendar afastamento do trabalho, quando necessário;
II - controlar, encaminhar pedidos de consultas médica e odontologica dos servidores, inclusive dependentes, aos profissionais credenciados, assim como visitas médicas domiciliares quando necessárias;
III - prestar serviços de enfermagem, odontológico, primeiros socorros e assistência psicossocial aos servidores;
IV - controlar a periodicidade dos dependentes de funcionários para assistência médica;
V - cadastrar os participantes do Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas - FASTC e controlar as alterações solicitadas;
VI - apresentar ao Diretor relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
§ 3º - Ao Assistente do Diretor compete:
I - prestar assessoramento jurídico-administrativo em assuntos relacionados ao Departamento;
II - coordenar as atividades referentes a processo licitatório, no que compete ao Departamento.
Art. 16 -À Divisão de Recursos Humanos compete coordenar as ações de suas unidades e as atividades de apoio, e apresentar ao Diretor de Administração relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
§ 1º - São atividades de apoio à Divisão:
I - elaborar e publicar, no Diário Oficial do Estado, as portarias e atos administrativos que se fizerem necessários;
II - receber, coordenar e controlar através de protocolo os expedientes encaminhados à Divisão, para despacho da Chefia;
III - elaborar, controlar e encaminhar os ofício e memorandos da Divisão de Recursos Humanos;
IV - prestar informações aos interessados acerca da tramitação dos expedientes na Divisão.
§ 2º - Seção de Controle de Pessoal, à qual compete:
I - atender e controlar as concessões de licenças e outros afastamentos autorizados aos servidores;
II - registrar nos assentamentos funcionais as penas disciplinares aplicadas aos servidores;
III - manter controles e assentamentos necessários para observância de direitos, deveres, prerrogativas, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens aos servidores ativos e inativos;
IV - controlar as alterações funcionais decorrentes de reformulação no plano de classificação de cargos;
V - instruir processos e expedientes que envolvam servidores ativos e inativos;
VI - prever e delimitar as necessidades qualitativa e quantitativa de cargos;
VII - tomar providências para realização de posse em cargos;
VIII - controlar os sistemas de promoção e transposição de servidores;
IX - elaborar, atender e controlar anualmente a escala de férias autorizada aos servidores;
X - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
§ 3º - Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, à qual compete:
I - fiscalizar e controlar o cumprimento das normas pelos servidores, e ainda da jornada diária de trabalho;
II - elaborar e controlar a folha de pagamento, observando direitos, descontos, vantagens e concessões financeiras autorizadas e/ou obrigatórias;
III - atender e controlar pagamento de direitos, vantagens e concessões financeiras autorizadas aos servidores.
IV - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
V - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
§ 4º - Seção de Capacitação de Pessoal, à qual compete:
I - elaborar a programação anual dos eventos de treinamento e projetos de desenvolvimento de recursos humanos;
II - projetar, programar, coordenar e controlar os eventos de treinamento e desenvolvimento;
III - preparar e expedir certificados aos participantes;
IV - providenciar e preparar locais de realização dos eventos de treinamento e projetos de desenvolvimento;
V - avaliar a realização dos eventos de treinamento e projetos de desenvolvimento;
VI - preparar materiais didáticos necessários à realização dos eventos;
VII - convocar e controlar a frequência de servidores nos eventos;
VIII - requisitar, guardar e controlar os instrumentos e equipamentos pedagógicos;
IX - inscrever e acompanhar servidores em eventos externos de treinamento e projetos de desenvolvimento;
X - acompanhar ofertas de treinamento e desenvolvimento no mercado e submetê-las aos diretores de áreas;
XI - solicitar averbamento de certificados nos assentamentos funcionais dos servidores;
XII - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XIII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
Art. 17 -À Divisão de Apoio Administrativo compete coordenar as ações de suas unidades e apresentar ao Diretor de Administração relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
§ 1º - Seção de Transportes, à qual compete:
I - executar e controlar as solicitações de transporte, feitas pelas unidades administrativas;
II - controlar a guarda de viaturas no estacionamento da garagem;
III - executar e controlar a limpeza e abastecimento da garagem;
IV - executar e controlar a manutenção periódica das viaturas;
V - regularizar a documentação das viaturas junto ao órgão de trânsito, obedecendo a prazos e normas legais;
VI - providenciar a manutenção e os reparos de viaturas em casos emergenciais;
VII - adotar medidas cabíveis em caso de acidente com as viaturas e terceiros;
VIII - controlar as ocorrências de infrações no trânsito, cometidas pelos motoristas;
IX - providenciar, manter e controlar o sistema de fonia das viaturas;
X - zelar pela conservação das viaturas, equipamentos, ferramentas e acessórios da garagem;
XI - recomendar planos e ações que visem a melhoria dos sistemas e resultados das atividades afetas à Seção;
XII - verificar a conservação e funcionamento dos equipamentos de segurança das viaturas.
XIII - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XIV - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração
§ 2º - O Presidente poderá designar um supervisor para a área de transporte.
§ 3º - Seção de Engenharia de Manutenção, à qual compete:
I - coordenar as ações de sua equipe e apresentar ao Diretor de Apoio Administrativo Relatórios Trimestrais e Anual de suas atividades;
II - executar e/ou coordenar as atividades de serviços de Engenharia, relacionados com o Tribunal, tais como: elaboração de projetos, orçamentos, memoriais descritivos, especificações e outros;
III - acompanhar os processos licitatórios relativos a serviços de Engenharia, relacionados com o Tribunal, emitindo informações e pareceres técnicos, quando necessário;
IV - verificar as condições de funcionamento dos edifícios do Tribunal, suas instalações, equipamentos e área externa, no âmbito da Engenharia, tomando providências necessárias para sua manutenção corretiva e preventiva, através de programas a serem mantidos para tal;
V - manter a documentação técnica necessária ao desempenho de suas atividades, tais como: tabelas de preços de materiais de construção e serviços de Engenharia, cadernos de encargos, catálogos, normas, manuais, livros, publicações e demais materiais com informações técnicas;
VI - manter arquivo de estudos e projetos referentes a imóveis, instalações e equipamentos pertencentes ao Tribunal;
VII - planejar, executar e/ou coordenar as atividades referentes à infra-estrutura de lógica, telefone, ar condicionado, equipamentos de combate a incêndio e elevadores;
VIII - planejar, executar e/ou coordenar as atividades referentes à rede elétrica de alta e baixa tensão;
IX - receber e testar equipamentos referentes a telefones, ar condicionado e materiais elétricos;
X - efetuar diligências "in loco", com emissão de parecer técnico nas áreas específicas de eletromecânica quando solicitadas pelo Departamento de Controle Externo, através do Departamento de Administração;
XI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
§ 4º - Setor de Administração dos Edifícios, ao qual compete:
I - executar e controlar os serviços de limpeza e higienização das dependências internas e áreas externas dos edifícios.
II - executar e controlar os serviços de vigilância patrimonial e de recepção de visitantes, fora do horário de expediente;
III - executar e controlar os serviços de jardinagem;
IV - supervisionar e controlar os serviços de comunicação interna;
V - executar e controlar as atividades de telefonia, fonia, sonoplastia, música ambiente e divulgação de informações internas;
VI - supervisionar e zelar pelos bens patrimoniais instalados ou afixados nas áreas externas dos edifícios;
VII - recomendar planos e ações que visem a melhoria dos sistemas e resultados das atividades afetas ao Setor;
VIII - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.
Art. 18 -À Divisão de Material e Patrimônio compete planejar, supervisionar e coordenar as ações de suas unidades, de acordo com as diretrizes orçamentárias do Departamento de Administração, e apresentar relatórios trimestrais e anual, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor do Departamento.
§ 1º - Seção de Suprimentos, à qual compete:
I - manter atualizado relatório de material em estoque;
II - manter atualizado cadastro de fornecedores;
III - providenciar a provisão de materiais, prevendo nível de estoque mensal, trimestral e anual dos itens de materiais, conforme diretriz orçamentária do Departamento;
IV - controlar níveis de estoque de materiais, através do registro de entrada e saída;
V - executar e controlar a recepção e conferência dos itens de materiais solicitados pelas unidades administrativas, observando os procedimentos legais e normativos;
VI - executar e controlar o armazenamento de materiais;
VII - executar e controlar a entrega de materiais requisitados pelas unidades administrativas;
VIII - promover a conservação, segurança e prazo de validade dos materiais de consumo;
IX - efetuar pesquisa de preços no mercado para subsidiar a aquisição de materiais;
X - auxiliar às comissões de licitações nas decisões de aquisição de materiais, considerando estimativa realizada e preços praticados no mercado;
XI - distribuir editais de licitação;
XII - participar de processos licitatórios na aquisição de materiais de estoque;
XIII - subsidiar compras com suprimento de fundos;
XIV - recomendar planos e ações que visem a melhoria dos sistemas e resultados das atividades afetas a Seção;
XV - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

XVI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.

§ 2º - Seção de Patrimônio, à qual compete:

I - manter registro cadastral dos bens patrimoniais adquiridos,

II - controlar a transferência dos bens patrimoniais pelas unidades administrativas;

III - zelar pela conservação das peças do Museu SERZEDELLO CORREA e dos bens patrimoniais do Tribunal, adotando medidas cabíveis para a conservação e recuperação das danificadas;

IV - controlar pedidos de materiais permanentes pelas unidades administrativas e providenciar aquisição quando verificada inexistência no estoque;

V - controlar o estoque dos bens patrimoniais recuperáveis, reaproveitáveis e inservíveis;

VI - providenciar a baixa dos bens patrimoniais inservíveis e controlar a documentação dos bens doados;

VII - inventariar anualmente os bens patrimoniais;

VIII - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.

Art. 19 - À Divisão de Finanças compete planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar, através de suas unidades, as atividades relativas à administração financeira, orçamentária e contábil dos recursos movimentados pelo Tribunal de Contas, apresentando ao Diretor de Administração relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.

§ 1º - Seção Orçamentária e Financeira, à qual compete:

I - fornecer subsídios para elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual do Tribunal, para os créditos suplementares e alterações orçamentárias;

II - exercer o controle orçamentário e financeiro dos recursos repassados do Tesouro Estadual, bem como das disponibilidades financeiras;

III - efetuar empenho de toda a despesa devidamente autorizada pela Presidência;

IV - proceder a análise da documentação recebida, e preparar o processo para liquidação e pagamento;

V - efetuar o controle dos empenhos globais e estimativos, das despesas relativas ao consumo mensal e as de contrato, observando-se as alterações previstas;

VI - acompanhar e controlar as concessões de suprimento de fundos e registrar a devida prestação de contas;

VII - emitir demonstrativo de movimentação orçamentária e financeira para à Diretoria da Divisão;

VIII - analisar a conta bancária do Tribunal, efetuar conciliações diárias e mensais entre os dados do Sistema Integrado da Administração Financeira e da instituição bancária;

IX - preparar mensalmente a conciliação bancária do FASTC - Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado;

X - elaborar demonstrativo de rendimentos que contenham informações necessárias à Receita Federal, enviando anualmente ao Departamento de Administração;

XI - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

XII - desempenhar outras funções atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração

§ 2º - Seção de Contabilidade, à qual compete:

I - orientar a Seção Orçamentária e Financeira, quando necessário, quanto aos lançamentos contábeis a serem efetuados;

II - analisar os lançamentos contábeis efetuados no SIAFEM, validando-os ou corrigindo-os através da conformidade diária;

III - verificar a legalidade da documentação apresentada para liquidação da despesa;

IV - preparar as prestações de contas da Presidência, trimestralmente, e enviá-las ao Departamento de Controle Externo até o trigésimo dia do mês subsequente a cada trimestre;

V - preparar a prestação de contas do FASTC, anualmente, e enviá-la à Coordenadoria de Controle Interno até o trigésimo dia do mês subsequente ao exercício findo;

VI - elaborar mensalmente demonstrativo sintético da execução orçamentária e financeira, para fins de consulta pelo Diretor da Divisão;

VII - elaborar mensalmente o balancete financeiro do FASTC, para divulgação entre os servidores;

VIII - compor, trimestralmente, o quadro da execução orçamentária e enviá-lo ao Departamento de Administração para publicação e ao Gabinete da Presidência para distribuição entre os Gabinetes dos Conselheiros;

IX - preparar balancetes financeiros, trimestrais, para compor a prestação de contas da Presidência;

X - arquivar, por um período máximo de 05 (cinco) anos, todas as despesas pagas, por ordem cronológica, e os processos que lhes deram origem;

XI - analisar a prestação de contas dos suprimentos de fundos;

XII - analisar as conciliações bancárias apresentadas pela Seção Orçamentária e Financeira,

XIII - solicitar as Seções competentes, documentos necessários a composição da prestação de contas;

XIV - solicitar esclarecimentos, que julgar necessários, para compor o processo de despesa;

XV - preparar balanço financeiro por gestor, quando for o caso;

XVI - enviar, mensalmente, cópias das primeiras vias das notas fiscais de venda e serviço, à Secretaria da Fazenda e Secretaria de Finanças, respectivamente;

XVII - colaborar na realização da auditoria interna e externa;

XVIII - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

XIX - desempenhar outras funções atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.

Art. 20 - À Divisão de Informação e Documentação compete coordenar as ações de suas unidades e apresentar ao Diretor de Administração relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.

§ 1º - Seção de Acervo Técnico e Informação, à qual compete:

I - registrar, classificar, catalogar, conservar e controlar o acervo bibliográfico;

II - elaborar, mantendo-o atualizado dentro de seus respectivos prazos, ementário compreendendo legislações federal, estadual e municipal, bem como um ementário sobre jurisprudência e demais publicações que interessem ao Tribunal;

III - atender e controlar pesquisas, consultas e empréstimos referentes ao acervo bibliográfico;

IV - elaborar a composição e distribuição da Revista do Tribunal de Contas do Estado em conjunto com o Departamento de Informática;

V - manter intercâmbio com órgãos e entidades congêneres;

VI - selecionar, arquivar e conservar documentos de valor histórico,

VII - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VIII - requisitar, controlar e armazenar o material de consumo por esta utilizado no exercício de de suas atividades.

IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.

§ 2º - Seção de Processos e Expedientes, à qual compete:

I - classificar a documentação recebida, separando os documentos a serem protocolados das correspondências lacradas ou sigilosas, as quais devem ser encaminhadas a quem de direito;

II - cadastrar nos sistemas de informática, sob a forma de expediente, a documentação que não originar processo, e dar a respectiva tramitação para o setor ao qual se destina;

III - proceder a autuação processual, quando for o caso, conforme os procedimentos regimentais; alimentar com as respectivas informações o sistema de informática e efetuar a devida tramitação para os setores competentes;

IV - manter intercâmbio com o Departamento de Informática, no sentido de manter os sistemas de informação atualizados e adequados às necessidades das atividades do Tribunal;

V - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VI - prestar informações para o público interessado e setores técnicos a respeito da tramitação, localização e situação de processos, exceto os de caráter sigiloso;

VII - fornecer subsídios ao Departamento de Controle Externo a respeito dos processos existentes no Tribunal e das obrigações dos seus jurisdicionados, constantes nos sistemas de consulta;

VIII - controlar os prazos de recolhimento de multas, Editais de Citação, Notificações, Diligências, assim como as publicações dos Acórdãos e Resoluções referentes a processos julgados pelo Tribunal;

IX - preparar, classificar, controlar, conservar e restaurar documentos e processos sujeitos a arquivamento;

X - atender consultas, mediante autorização superior, controlando a retirada e devolução de processos e/ou documentos de seus arquivos através de ficha volante ou computador;

XI - propor a fragmentação de documentos e/ou processos, exceto os de valor histórico, observada a legislação pertinente;

XII - receber, guardar e preparar tecnicamente documentação a ser digitalizada;

XIII - digitalizar a documentação, atendendo aos princípios técnicos e normas do Tribunal de Contas do Estado;

XIV - arquivar os processos digitalizados e manter os arquivos de segurança e de consulta dentro dos padrões técnicos estabelecidos;

XV - reproduzir, montar e encadernar textos e documentos de interesse do Tribunal, mediante requisição das unidades administrativas;

XVI - controlar diariamente o número de cópias reproduzidas para elaboração do relatório mensal, trimestral e anual, obedecendo ao limite de cada unidade administrativa;

XVII - manter sigilo da documentação reproduzida;

XVIII - zelar pela conservação dos equipamentos e acessórios utilizados no Seção;

XIX - requisitar, controlar e armazenar o material de consumo necessário para o desempenho de suas funções;

XX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Administração.

CAPÍTULO VIII

DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

Art. 21 - O Departamento de Controle Externo será dirigido pelo Diretor de Controle Externo com auxílio do Diretor Adjunto, ocupantes de cargo comissionado e por um Assistente de Diretor, correspondente à função comissionada, competindo-lhes as atribuições referidas no Regimento e neste Regulamento, devendo apresentar ao Presidente relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como, desempenhar outras funções atribuídas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário.

§ 1º - À Assessoria Técnica do Controle Externo compete:

I - assegurar que os trabalhos do Departamento sejam tecnicamente realizados e compatíveis com as normas legais e regulamentares, quer na área jurídica, de auditoria ou de engenharia;

II - prestar assistência, orientação e supervisão às Controladorias na elaboração dos programas de auditoria, bem como em suas atribuições a fim de que cumpram os objetivos delineados no plano anual de atividades;

III - assessorar o Diretor de Controle Externo nas ações inerentes à sua área de atuação,

IV - proceder estudos sobre a racionalização de rotinas de trabalho, organizando manuais, questionários e formulários sobre as matérias afetas ao Controle Externo, subsidiada pelas Controladorias;

V - elaborar do plano anual de atividades;

VI - apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.

§ 2º - Seção de Expediente, à qual compete:

I - organizar e encaminhar correspondência e expediente, fazendo a devida triagem;

II - elaborar correspondências de interesse do Departamento de Controle Externo;

III - realizar serviços e operações de apoio necessários aos trabalhos do Departamento;

IV - acompanhar o cronograma de execução da fiscalização consoante o plano anual de atividades;

V - elaborar o rol dos responsáveis pela prestação de contas de atos sujeitos à fiscalização;

VI - apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.

Art. 22 - À Primeira Controladoria de Controle Externo compete o exame da legalidade dos atos de admissão e de inativação do pessoal civil e militar do Estado, devendo apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.

§ 1º - Seção de Controle da Admissão de Pessoal e Inativos, à qual compete:

I - analisar e instruir os processos relativos a concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive os atos supervenientes que modifiquem a fundamentação legal da concessão, lhe inovem a base de cálculo ou designem novos benefícios.

II - manter atualizada a legislação pertinente e os dados relativos à remuneração de pessoal civil e militar.

III - realizar as inspeções ordinárias e extraordinárias;

IV - examinar a legalidade dos atos de admissão do pessoal civil e militar;

V - controlar a acumulação de cargos e empregos públicos.

VI - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;

VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.

Art. 23 - À Segunda Controladoria de Controle Externo compete a fiscalização e controle dos atos e procedimentos relativos à receita do Estado, bem como das transferências dos recursos estaduais aos Órgãos das Administrações Direta, Indireta e Fundacional e, ainda, o assessoramento ao Diretor de Controle Externo às Contas do Governador, devendo apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle externo.

§ 1º - Seção de Receita Estadual e Controle de Recursos, à qual compete:

I - analisar os instrumentos de controle interno do órgão responsável pela arrecadação estadual;

II - realizar, na área de sua competência, as inspeções programadas decorrentes do plano geral de inspeções, anualmente aprovado pelo Tribunal.

III - realizar as inspeções ordinárias e extraordinárias que se fizerem necessárias

IV - acompanhar o comportamento e a legalidade das receitas estaduais e a evolução da dívida fundada, bem como a abertura de créditos adicionais;

V - elaborar estudos e trabalhos estatísticos relativos à receita estadual;

VI - fornecer informações nos balancetes, balanços em geral e nos contratos de empréstimos;

VII - participar de reuniões do Conselho de Contribuintes, na forma indicada pelo Presidente;

VIII - manter atualizado o controle dos atos de transferência de recursos às unidades orçamentárias e aos Orgãos da Administração Indireta;
IX - distribuir às demais Controladorias os elementos pertinentes às referidas transferências;
X - fornecer informações necessárias à Prestação de Contas do Governador;
XI - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.
Art. 24 -À Terceira Controladoria de Controle Externo compete o exame da legalidade, legitimidade e economicidade no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Fundos Especiais pertinentes, e de licitações, contratos e convênios, devendo apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo
§ 1° - Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos, à qual compete:
I - realizar," in loco", inspeções ordinárias e extraordinárias,
II - acompanhar a execução da programação a nível de projetos e atividades;
III - controlar a movimentação dos créditos orçamentários,
IV - analisar e instruir os processos de prestações e tomadas de contas dos ordenadores de despesas, dirigentes e demais responsáveis pelos recursos estaduais na área de sua competência.
V - analisar e instruir processos de contratos e convênios, cujos recursos forem aplicados por Órgãos da Administração Direta;
VI - acompanhar e fiscalizar o encaminhamento das prestações de contas dos Órgãos da Administração Estadual, de sua competência, requerendo as providências legais;
VII - prestar atendimento às partes interessadas ao processo;
VIII - fiscalizar e controlar os prazos de entrada na Seção de Processos e Expedientes dos autos sujeitos à fiscalização da Controladoria;
IX - emitir o relatório final da instrução processual;
X - emitir termo de solicitação de documentos necessários à instrução processual,
XI - elaborar o cronograma do trabalho de acordo com o Plano Anual de Atividades e a orientação de seus superiores;
XII - conduzir e administrar o trabalho de campo, determinando os procedimentos de auditoria aplicada, distribuindo tarefas e acompanhando a realação horas por técnico;
XIII - revisar papel de trabalho e observar para que as normas e programas de auditoria sejam cumpridas,
XIV - prestar suporte técnico-administrativo ao pessoal de campo;
XV - sugerir melhorias ou atualizações de procedimentos no programa de auditoria;
XVI - fornecer informações necessárias à Prestação de Contas do Governador,
XVII- relacionar os processos de convênios e contratos por Órgão para autuação final;
XVIII- examinar a legalidade dos contratos e convênios, firmados pelos Órgãos da Administração Direta, e a documentação relativa a procedimentos licitatorios a eles pertinentes;
XIX - emitir termo de solicitação de documentos necessários à instrução processual,
XX - examinar a concessão de auxílios, subvenções, contribuições e adiantamento.
XXI - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XXII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo
Art. 25 -À Quarta Controladoria de Controle Externo compete o exame da legalidade, legitimidade e economicidade no exercício da fiscalizarao contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional das Autarquias e Fundações e Fundos Especiais pertinentes, e de licitações, contratos e convênios na área de sua competência, devendo apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.
§ 1° - Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos, à qual compete:
I - realizar, "in loco", inspeções ordinárias e extraordinárias;
II - acompanhar a execução da programação orçamentária a nível de projetos e atividades;
III - controlar a movimentação dos créditos orçamentários;
IV - analisar e instruir processos de prestações e tomadas de contas dos ordenadores de despesas, dirigentes e demais responsáveis pelos recursos estaduais na esfera de sua competência;
V - analisar e instruir processos de contratos e convênios, cujos recursos forem aplicados por Autarquias ou Fundações Estaduais;
VI - fazer levantamentos das pendências das prestações de contas dos Órgãos da Administração Estadual de sua competência para providências legais;
VII - acompanhar e fiscalizar o encaminhamento das prestações de contas dos Órgãos da Administração Estadual, de sua competência, requerendo providências legais;
VIII - prestar atendimento às partes interessadas ao processo;
IX - fiscalizar e controlar os prazos de entrada na Seção de Processos e Expedientes dos autos sujeitos à fiscalização da Controladoria;
X - emitir o relatório final da instrução processual;
XI - emitir termo de solicitação de documentos necessários à instrução processual,
XII - elaborar o cronograma de trabalho de acordo com o plano anual de atividades e a orientação do Diretor de Controle Externo,
XIII - conduzir e administrar o trabalho de campo, determinando os procedimentos de auditoria aplicada, distribuindo tarefas e acompanhando a relação horas por técnico;
XIV - revisar papel de trabalho e observar para que as normas e programas de auditoria sejam cumpridas;
XV - prestar suporte técnico administrativo ao pessoal de campo;
XVI - sugerir melhorias ou atualização de procedimentos no programa de auditoria;
XVII - fornecer informações necessárias à Prestação de Contas do Governador,
XVIII- relacionar os processos de convênios e contratos por Órgão para autuação final;
XIX - examinar a legalidade dos contratos e convênios, cujos beneficiários sejam Fundações ou Autarquias Estaduais, e a documentação relativa a procedimentos licitatórios a elas pertinentes;
XX - examinar a concessão de auxílios, subvenções, contribuições e adiantamentos.
XXI - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XXII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.
Art. 26 -À Quinta Controladoria de Controle Externo compete o exame da legalidade, legitimidade e economicidade no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas e Fundos Especiais pertinentes, e de licitações, contratos e convênios, na área de sua competência, devendo apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.
§ 1° - Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos, à qual compete:
I - realizar, "in loco", inspeções ordinárias e extraordinárias;
II - examinar balancetes mensais e trimestrais, balanços anuais e fundos fixos de caixa;
III - analisar e instruir os processos de prestações e tomadas de contas dos ordenadores de despesa, dirigentes e demais responsáveis pelos recursos públicos na âmbito de sua competência;
IV - analisar e instruir processos de contratos e convênios, cujos recursos foram aplicados por Sociedades de Economia Mista ou Empresas Públicas;
V - acompanhar e fiscalizar o encaminhamento das Prestações de contas dos Órgãos da Administração Estadual, de sua competência, requerendo providências legais;
VI - prestar atendimento às partes interessadas ao processo,
VII - fiscalizar e controlar os prazos de entrada na Seção de Processos e Expedientes dos autos sujeitos à fiscalização da Controladoria;
VIII - emitir o Relatório Final da instrução processual;
IX - emitir termo de solicitação de documentos necessários à instrução processual.
X - elaborar o cronograma de trabalho de acordo com o plano anual de atividades e a orientação de seus superiores,
XI - conduzir e administrar o trabalho de campo, determinando os procedimentos de auditoria aplicada, distribuindo tarefas e acompanhando a realação horas por técnico;
XII - revisar papel de trabalho e observar para que as normas e programas de auditoria sejam cumpridas;
XIII - prestar suporte técnico administrativo ao pessoal de campo;
XIV - sugerir melhorias ou atualização de procedimentos no programa de auditoria;
XV - fornecer informações necessárias à Prestação de Contas do Governador;
XVI - relacionar os processos de convênios e contratos por Órgão para autuação final;
XVII - examinar a legalidade de contratos e convênios, cujos beneficiários sejam Sociedades de Economia Mista ou Empresas Públicas, e a documentação relativa a procedimentos licitatórios a elas pertinentes;
XVIII - proceder a cobrança de atos sujeitos a cadastro, publicados e não remetidos ao Tribunal;
XIX - examinar a concessão de auxílios, subvenções, contribuições e adiantamentos;
XX - apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XXI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.
Art. 27 -À Sexta Controladoria de Controle Externo compete o exame da legalidade, legitimidade e economicidade no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional dos auxílios e subvenções concedidos com verbas do Estado a Entidades Públicas - não integrantes das Administrações Direta ou Indireta Estadual - ou Privadas, e ainda o exame da legalidade das licitações, contratos e convênios a elas pertinentes, devendo apresentar ao Diretor de Controle Externo relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.
§ 1° - Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos, à qual compete:
I - realizar, "in loco", inspeções ordinárias e extraordinárias;
II - examinar e instruir os processos de prestações e tomadas de contas de ordenadores de despesa e demais responsáveis por Entidades Públicas - não integrantes da Administração Estadual - ou privadas, e que receberem recursos estaduais através de auxílios, convênios ou subvenções;
III - analisar e instruir processos de contratos e convênios, cujos recursos forem aplicados por Órgãos Públicos - não integrantes da Administração Estadual - ou privados,
IV - acompanhar e fiscalizar o encaminhamento das prestações de contas dos Órgãos Públicos não integrantes da Administração Estadual - ou privados, para providências legais,
V - prestar atendimento às partes interessadas ao processo,
VI - fiscalizar e controlar os prazos de entrada na Seção de Processos e Expedientes dos autos sujeitos à fiscalização da Controladoria;
VII - emitir relatório final da instrução processual;
VIII - emitir termo de solicitação de documentos necessários à instrução processual,
IX - elaborar o cronograma de trabalho de acordo com o plano anual de atividades e a orientação do Diretor de Controle Externo;
X - conduzir e administrar o trabalho de campo, determinando os procedimentos de auditoria aplicada, distribuindo tarefas e acompanhando a realação horas por técnico,
XI - revisar papel de trabalho e observar para que as normas e programas de auditoria sejam cumpridas,
XII - prestar suporte técnico-administrativo ao pessoal de campo;
XIII - sugerir melhorias ou atualizações de procedimentos no programa de auditoria;
XIV - fornecer informações necessárias à Prestação de Contas do Governador;
XV - relacionar os processos de convênios e contratos por Órgão para autuação final;
XVI - examinar a legalidade de contratos e convênios, cujos beneficiários sejam Órgãos Públicos - não integrantes da Administração Estadual - ou Privados, e a documentação relativa a procedimentos licitatórios a eles pertinentes;
XVII- proceder a cobrança de atos sujeitos a cadastro, publicados e não remetidos ao tribunal.
XVIII- apresentar à Chefia relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
XIX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Controle Externo.

CAPÍTULO IX
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Art. 28 -O Departamento de Informática será chefiado pelo Diretor de Informática, competindo-lhe as atribuições referidas no Regimento, no Plano Diretor de Informática e neste Regulamento, devendo apresentar ao Presidente relatórios trimestrais e anual de suas atividades, bem como desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário.
Art. 29 -O Departamento de Informática é composto da seguinte estrutura:
§ 1° - Seção de Expediente, à qual compete:
I - desempenhar as atividades administrativas referentes ao pessoal lotado no Departamento de acordo com as normas vigentes no Tribunal;
II - elaborar a estimativa de material de expediente necessário à execução das atividades do Departamento, providenciando sua requisição, recebimento, guarda, controle, distribuição e acompanhamento do estoque;
III - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos do Departamento;
IV - desempenhar as atividades de registro, acompanhamento, distribuição, controle, baixa e arquivo dos documentos recebidos e expedidos pelo Departamento, bem como os de tramitação interna, conforme orientação do Diretor de Informática;
V - manter o controle dos bens patrimoniais do Departamento;
VI - supervisionar os serviços de vigilância, conservação e limpeza das instalações e equipamentos sob responsabilidade do Departamento
VII - coletar informações, organizar e editorar as publicações inerentes ao Departamento,
VIII - revisar textos produzidos pelo Departamento;
IX - manter arquivos de documentos e informações inerentes às atividades sob sua responsabilidade;
X - efetuar o controle de qualidade das publicações do Departamento;
XI - elaborar e/ou adequar os manuais do usuário e dos sistemas desenvolvidos pelo Departamento ou adquiridos externamente,
XII - diagramar as publicações inerentes ao Departamento,
XIII - digitar textos elaborados no Departamento,
XIV - coordenar e acompanhar as publicações dos textos produzidos pelo Departamento;
XV - apresentar ao Diretor de Informática relatórios trimestrais e anual de suas

atividades;
XVI - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
Art. 30 -À Divisão de Coordenação Tecnológica compete:
I - executar, avaliar e aperfeiçoar o Plano Diretor de Informática;
II - prestar assistência técnica aos demais órgãos internos nas atividades afins ao Departamento;
III - elaborar, implantar e controlar a aplicação de normas para a documentação e projetos de sistemas;
IV - manter-se atualizado com as atribuições, condições e métodos de trabalho das unidades que integram o Departamento, propondo as modificações que entender recomendadas;
V - emitir parecer sobre a compatibilidade e exequibilidade de projetos levados a sua apreciação.
VI - apresentar ao Diretor de Informática relatórios trimestrais e anual de suas atividades;
VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
§ 1° - À Seção de Produção e Suporte compete:
I - coordenar as ações das suas unidades;
II - prestar assistência técnica ao Departamento de Informática no que diz respeito a programas e equipamentos;
III - racionalizar o uso do parque computacional;
IV - desenvolver rotinas de suporte;
V - elaborar procedimentos de recuperação e segurança em caso de falhas operacionais ou sinistros;
VI - estudar e testar programas utilitários e equipamentos de informática desenvolvidos por fornecedores.
VII - apresentar ao Diretor de Informática relatórios trimestrais e anual de suas atividades.
VIII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
§ 2° - Setor de Atendimento ao Usuário, o qual compete:
I - prestar assistência técnica aos demais órgãos internos no que diz respeito à utilização de programas e equipamentos de informática;
II - instalar e desinstalar programas e equipamentos de informática sob sua responsabilidade;
III - elaborar o cronograma das manutenções preventivas e acompanhar sua execução;
IV - registrar e acompanhar as manutenções corretivas;
V - promover a disseminação de conhecimentos técnicos relativos à sua área de atuação.
VI - apresentar ao Diretor de Informática relatórios trimestrais e anual de suas atividades.
VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
§ 3° - Setor de Operação Interna, o qual compete:
I - preparar, controlar, processar e acompanhar os serviços nos computadores do Centro de Processamento de Dados;
II - acompanhar as recomendações de processamento, retenção e liberação de arquivos magnéticos;
III - proceder a digitação e verificação das informações de entrada referentes aos sistemas implantados;
IV - controlar fitotecas, discotecas e demais arquivos necessários à operação, zelando pela segurança e atualização.
V - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
VI - programar e coordenar a produção sob a responsabilidade da Seção de Produção e Suporte;
VII - apresentar ao Diretor de Informática relatórios trimestrais e anual de suas atividades.
VIII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
§ 4° - À Seção de Análise e Programação, à qual compete:
I - desenvolver os modelos conceituais de dados necessários às atividades do Tribunal de acordo com as necessidades do Plano Diretor de Informática;
II - analisar, desenvolver e implantar os sistemas de processamento de dados de acordo com as normas estabelecidas pelo Departamento;
III - analisar a distribuição das atividades na estrutura organizacional,
IV - administrar o dicionário de dados;
V - definir os critérios de segurança lógica e física de acesso aos dados do Tribunal;
VI - disseminar os conhecimentos referentes à sua área de atuação;
VII - coordenar as ações das suas unidades;
VIII - apresentar ao Diretor de Informática relatórios trimestrais e anual de suas atividades.
IX - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
§ 5° - Setor de Desenvolvimento e Manutenção, o qual compete:
I - manter e acompanhar os sistemas em produção, visando a integração, otimização e melhoramento dos mesmos;
II - elaborar e manter a documentação dos sistemas;
III - propor, desenvolver e implantar rotinas de apoio às atividades do Departamento;
IV - controlar os estoques de materiais de uso no Setor, bem como solicitar a aquisição dos mesmos para reposição.
V - atuar nas áreas usuárias visando a análise de problemas e identificação de alternativas de solução;
VI - prestar assistência técnica aos demais órgãos internos no que diz respeito ao desenvolvimento de aplicações locais de processamento de dados;
VII - prestar assistência técnica aos usuários na utilização de recursos de microinformática;
VIII - elaboração de treinamentos visando o aperfeiçoamento dos usuários na utilização de programas de computador.
IX - apresentar ao Diretor de Informática relatórios trimestrais e anual de suas atividades.
X - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente, por deliberação do Plenário ou pelo Diretor de Informática.
Art. 31 -O Presidente proverá as Funções Comissionadas, estabelecidas neste Regulamento na forma do art. 17, inciso VII do Regimento deste Tribunal .
Art. 32 -Este Ato, do qual faz parte integrante o anexo I (Organograma), entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Atos n°s. 25 e 27 e demais disposições em contrário.
Plenário Conselheiro Emilio Martins, em Sessão Ordinária de 08 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
LAURO DE BELÉM SABBÁ
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

ATO N°31

Dispõe sobre emenda ao Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n° 24, de 08 março de 1994)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2000.
CONSIDERANDO proposta de reforma regimental, aprovada em Sessão do dia 23 de maio de 2000, através da Resolução n° 16.206 deste Tribunal apresentada pelo Conselheiro Presidente Sebastião Santos de Santana;
CONSIDERANDO que a referida proposta, objeto do Processo n°. 2000/51.038-6, ramitou, regularmente, nos termos do que determina o artigo 265 e parágrafos do Ato n°. 24/94, merecendo aprovação do Plenário conforme consta da Ata n°. 4.013 - Sessão Ordinária, desta data:
R E S O L V E , unanimemente;
Art. 1° - APROVAR e PROMULGAR emenda modificativa dos artigos 43 e 51 do Ato 24/94, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 43 - Os Serviços Auxiliares têm as seguintes unidades básicas:
I - Secretaria
II - Departamento de Controle Externo
III - Departamento de Administração
IV - Departamento de Informática
V - Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes dos Conselheiros
VI - Coordenação de Atendimento Médico-Odontológico
VII - Coordenadoria de Controle Interno
VIII - Consultoria Jurídica"
Art. 51 - A Coordenação de Atendimento Médico-Odontológico tem por finalidade coordenar e supervisionar as consultas médicas, serviços de enfermagem, odontológico e assistência psicossocial aos servidores".
Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
LAURO DE BELÉM SABBÁ
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

RESOLUÇÃO N° 16.210

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.
Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 91, da Constituçao Estadual, bem como o inciso X, do artigo 26, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, combinado com o inciso XIII, do artigo 2°, do Regimento desta Casa;
Considerando proposição da Presidência constante da Ata n°. 4.009, desta data;
R E S O L V E,unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência deste Tribunal, a encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o PROJETO DE LEI e ANEXO, que dispõe sobre transformações dos atuais cargos em comissão e de provimento efetivo, que fazem parte integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para dar plena eficácia das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 25 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

RESOLUÇÃO N°. 16.219

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO o novo Organograma do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado em Sessão Ordinária do dia 23.05.2000, por intermédio da Resolução n°. 16.206;
CONSIDERANDO o Ato n°. 30, aprovado em sessão de 08 junho de 2000, mediante Processo n°. 2000/51038-6, e que institui o novo Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 91 da Constituição Estadual, bem como o inciso X do artigo 26 da Lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, combinado com o inciso XIII do artigo 2° do Regimento desta Casa;
CONSIDERANDO proposição da Presidência desta Corte e votação constante da Ata n°. 4.013, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado do Pará o PROJETO DE LEI, que trata da extinção e transformações de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tendo em vista o Ato n°. 30, que instituiu o novo Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 08 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
LAURO DE BELÉM SABBÁ
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

PORTARIA N.°16.984 DE 26/06/2000

Designar o servidor Alitio de Jesus e Silva, Técnico em Informática-Operador TCE-ATI-401, Classe A, Nível 1, matrícula n.° 0100321, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, TCE-CPC-200-NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.°16.985 DE 26/06/2000

Designar o servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula n.° 0100240, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática, durante o impedimento do titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.°16.989 DE 27/06/2000

Conceder à servidora Angelina Lúcia Maués de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.° 0695327, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.° 5.810/94, no período de 12 a 16.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.° 140, de 21.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.°16.990 DE 27/06/2000

Conceder ao servidor José de Jesus Freitas de Alcântara, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.° 0182729, 16 (dezesseis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83, da Lei n.° 5.810/94, no período de 19.06 a 04.07.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.° 141, de 21.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.°16.991 DE 27/06/2000

Conceder à servidora Sônia Maria Segtowich de Macedo Galvão, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.° 0100196, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.° 5.810/94, no período de 08 a 13.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.° 143, de 21.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.º 16.992 DE 27/06/2000

Conceder ao servidor José Alves da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0179672, 22 (vinte e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 31.05 a 21.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 144, de 21.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.º 16.993 DE 27/06/2000

Conceder à servidora Iracema Torres Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0100031, 12 (doze) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 17.06.2000, considerando os termos do Laudo n.º 142, de 21.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.º 16.994 DE 27/06/2000

Designar o servidor Lucival Silva de Sena, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100486, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Finanças, TCE-CPC-200-NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 16.995 DE 27/06/2000

Designar a servidora Rita Helena Alves Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0612766, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 16.996 DE 28/06/2000

Designar a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179337, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento da titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 16.998 DE 29/06/2000

Conceder ao servidor Antônio Roberto Nicolau de Vilhena, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0178802, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos de n.º 81 e 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 15.06 a 14.07.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 146, de 28.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.º 16.999 DE 29/06/2000

Conceder à servidora Ana Maria Cardoso da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0175015, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 20 a 29.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 147 de 28.06.2000, do TCE..

PORTARIA N.º 17.000 DE 29/06/2000

Conceder ao servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100425, 10 (dez) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 20 a 29.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 148 de 28.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.º 17.001 DE 29/06/2000

Conceder à servidora Rita Helena Alves Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0612766, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 12 a 15.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 145 de 28.06.2000, do TCE.

PORTARIA N.º 17.002 DE 30/06/2000

Dispensar, a pedido, o servidor Everaldo Ferreira dos Santos, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0179630, da função comissionada de Chefe da Seção de Acórdãos, a partir de 01.07.2000.

PORTARIA N.º 17.003 DE 30/06/2000

Dispensar, a pedido, o servidor José Tuffi Salim Junior, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100405, da função comissionada de Chefe da Seção de Declaração de Bens, a partir de 01.07.2000.

PORTARIA N.º 17.004 DE 30/06/2000

Dispensar, a pedido, o servidor Marcus Vinícius Campos da Silveira Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100306, da função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria, a partir de 01.07.2000.

PORTARIA N.º 17.005 DE 30/06/2000

Dispensar, a pedido, a servidora Édna de Jesus Castilho Moreira, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 3, matrícula n.º 0179175, da função comissionada de Chefe da Seção de Processamento de Imagem, a partir de 01.07.2000.

PORTARIA N.º 17.006 DE 30/06/2000

Dispensar, a pedido, o servidor José Avelino Ribeiro Sobrinho, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100360, da função comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Manutenção, a partir de 01.07.2000.

PORTARIA N.º 17.007 DE 30/06/2000

Dispensar, a pedido, o servidor Luiz Guilherme Marques, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula n.º 0100037, da função comissionada de Chefe do Setor de Comunicação, a partir de 01.07.2000.

PORTARIA N.º 17.008 DE 30/06/2000

Dispensar, a pedido, o servidor Otton Charles Canelas de Moura, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100189, da função comissionada de Diretor da Divisão de Análise e Programação, a partir de 01.07.2000

PORTARIA N.º 17.009 DE 30/06/2000

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 30 de junho a 30 de dezembro de 2000, Paulo Sérgio Mescouto da Silva e Christine Aline Lorenzo Santana, para desempenharem atividades de nível superior, correspondentes às de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, Maria de Nazaré Ferreira Gomes e Getulina Ferraz da Cruz, as de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, e Waldir José de Almeida Rodrigues, a de Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o disposto na Resolução n.º 15.906, de 15 de abril de 1999.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORT. Nº 0565/00, DE 27.06.00

NOME: ELIELTON CHAVES COSTA
MATRÍCULA: 5794420-018
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I
EXONERAR, a pedido o servidor lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DARH/REITORIA, a partir de 30/06/2000.

COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
PORT. Nº 0569/00, DE 28.06.00

NOME: ROSÂNGELA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE
MATRÍCULA: 5041619-019
CARGO: TÉCNICO B-IV
COLOCAR à disposição da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a servidora lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I-CCSE, a partir de 01.06.2000, até ulterior deliberação, sem ônus para UEPA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2000

PARTES: Universidade do Estado do Pará – UEPA e a Construtora HAMAD Ltda.
OBJETO: Execução dos Serviços de recuperação do Ginásio de Esportes e do Prédio Administrativo e de salas de aula do Campus de Santarém.
VALOR DA OBRA: R$ 163.649,05
FONTE: Recursos do Tesouro
PROGRAMA DE TRABALHO: 742011236401081275
ELEMENTO DE DESPESA: 349050
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2000
FORO: Cidade de Belém – Capital do Estado do Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Antônio Colares Palácios.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ERRATA

A Direção da Academia de Polícia Civil do Pará, através do presente, torna público o seguinte:
1 – ERRATA: Na Portaria nº 024/00-DEN/ACADEPOL, de 20/06/00, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.243, de 28/06/00.
Onde se lê: "tornar público o desligamento dos candidatos Raimundo Leonel Baia, turma "313", Aelson de Barros Garcia, turma "313" e Washington José Lima da Silva, turma "313" ..."
Leia-se apenas: "tornar público o desligamento do candidato Washington José Lima da Silva, turma "313"...."
Marituba, 29 de junho de 2000
Drª. PATRICIA MIRALHA LEANDRO
Diretora da ACADEPOL.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PROJETO UNA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS)

O Presidente em Exercício da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições legais etc..
Faz saber, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Companhia, através da Assessoria Jurídica, tramitam os autos do Processo Administrativo, contra CBR ENGENHARIA LTDA., responsável pelos serviços de instalação de hidrômetros na área metropolitana de Belém, necessários à implementação do Programa de Recuperação das Baixadas de Belém, que cometeu irregularidades quanto ao objeto do contrato durante a sua vigência, e que se encontra em lugar incerto e não sabido. Sendo a presente para CITAR a referida empresa para, querendo apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revelia, estando o Processo para vista do interessado, podendo requerer todas as provas em direito admitidas. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2000. Eu Leila Guedes Accioly Ramos, Assessora Jurídica da COSANPA - Projeto Una, digitei e subscrevi.
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente em Exercício

TOMADA DE PREÇOS N.º TP - 01/2000 - PROJETO UNA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPES "B".

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que foram classificadas no certame as empresas SONDOTEC Geologia e Construção Ltda e TELEBEL Telemática Ltda. por terem cumprido com as exigências do Edital e desclassificada a empresa WEB Engenharia e Comércio Ltda., por ter apresentado erro no cálculo dos encargos sociais, tendo sido julgada vencedora, sob o critério de menor preço a empresa SONDOTEC Geologia e Construção Ltda. com o Preço Global de R$ 278.698,16.
Belém (PA), 30 de junho de 2000
Comissão Especial de Licitação
COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL
PUBLIQUE-SE
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente em Exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 01/2000 - PROJETO UNA - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor Presidente em Exercício MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve RECONHECER e RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2000 - PROJETO UNA - COSANPA, com fundamento no Caput do art. 25 e § Único Inciso II e III do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, com a finalidade de contratar a empresa LEME ENGENHARIA LTDA. para a continuação dos serviços de consultoria, fiscalização e elaboração de levantamentos topográficos e projetos executivos, necessários a continuidade das obras e serviços do Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una, com base na Justificativa Técnica anexa.
Belém, 30 de junho de 2000.
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
No 01/2000 - PROJETO UNA - COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS
DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2.000 na sede da SEDURB - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, sito à Av. Magalhães Barata nº 1.201, bairro de São Brás (interior das dependências da COSANPA, com entrada pela Av. José Bonifácio), em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, conforme descrito no Edital.
Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através dos Contratos de Empréstimos nos 649/OC-BR e 809/SF-BR, celebrados com o Governo do Estado do Pará, e da contrapartida do Governo do Estado do Pará.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida na sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. 14 de Março no 341, bairro do Umarizal, em Belém - Pará - Brasil, a partir do dia 30 de junho de 2.000, no horário de 9:00 às 11:30 horas e de 15:00 às 17:30 horas, de 2a à 6a feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 100,00 (cem reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas através da Assessoria de

Planejamento, pelos telefones nos 0XX-91-241-8911 e 0XX-91-241-9322, com a Arq. e Urb. Celeste Simões, ou pelo fax no 0XX-91-241-7187, ou ainda pelo endereço eletrônico projuna@amazon.com.br.
Belém (PA), 30 de junho de 2000
Comissão Especial de Licitação
COSANPA - BELÉM - PARÁ - BRASIL
PUBLIQUE-SE
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No TP - 03/2000 - PROJETO UNA - COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS
DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2.000 na sede da SEDURB - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, sito à Av. Magalhães Barata no 1.201, bairro de São Brás (interior das dependências da COSANPA, com entrada pela Av. José Bonifácio), em Belém Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para fornecimento de tubos de PVC, com junta elástica, para esgoto sanitário e água potável, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, conforme descrito no Edital. Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através dos Contratos de Empréstimos nos 649/OC-BR e 869/SF-BR, celebrados com o Governo do Estado do Pará, e de contrapartida do Governo do Estado do Pará.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. 14 de Março no 341, bairro do Umarizal, a partir do dia 03 de julho de 2.000, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2a à 6a feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 100,00 (cem reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone no 0XX-91-241-8911 ou 0XX-91-241-9322, com a Arq. Celeste Simões, ou pelo fax no 0XX-91-241-7187, ou ainda pelo endereço eletrônico projuna@amazon.com.br
Belém, 30 de junho de 2.000
Comissão Especial de Licitação
COSANPA - BELÉM - PARÁ - BRASIL
PUBLIQUE-SE
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente em Exercício

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que em virtude de alteração no objeto do Convite 021/2000-EPOL-Chassis para Rx, o recebimento e abertura dos envelopes, fica transferido para o dia 10-07-2000, as 9horas, devendo os interessados dirigirem-se a Comissão Permanente de Licitação para adquirirem o novo instrumento convocatório
Belém, 29 de junho de 2000
A COMISSÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº 740/2000 DE, 29 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 ;
CONSIDERANDO parecer Jurídico nos autos do Processo nº 2000/124504, de 26.06.2000, referente a solicitação de Licença para campanha eleitoral.
R E S O L V E :
I - CONCEDER, a contar de 30.06.2000, de acordo com o Art. 94, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, combinado com a Lei Complementar nº 064, de 18.05.90, Art. 1º, Inciso II, ao servidor JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO, Desenhista, matrícula nº 3166333-015, Licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município de Ananindeua.
II - Fica servidor ciente a apresentar a Divisão competente deste Órgão, o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 643/2000

PORTARIA Nº 741/2000-PG DE, 29 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 ;
CONSIDERANDO parecer Jurídico nos autos do Processo nº 2000/124231, de 26.06.2000, referente a solicitação de Licença para campanha eleitoral
R E S O L V E :
I - CONCEDER, a contar de 30.06.2000, de acordo com o Art. 94, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, combinado com a Lei Complementar nº 064, de 18.05.90, Art. 1º, Inciso II, ao servidor WALDEMAR JOSÉ RAMOS SOARES, Agrimensor, matrícula nº 3167780-011, ora cedido com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município de Ananindeua.
II - Fica servidor ciente a apresentar a Divisão competente deste Órgão, o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 643/2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 01

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei n.º 8.934/94 e seus § 1º e 2º c/c Art. 48 do Decreto 1.800/96 que a regulamentou, e fulcrado no Art. 3º da Instrução Normativa-DNRC n.º 72/98, NOTIFICA as empresas mercantis nos intervalos de NIRE 1510000801-9 ao 1510000800-6, 1520000401-0 ao 1520000800-8, 1530000401-2 ao 1530000800-0, 1540000401-4 ao 1540000751-0, 1550000401-6 ao 1550000800-3 que por mais de dez (10) anos não arquivaram nenhum ato conforme relação afixada no térreo do edifício sede desta autarquia e nas Unidades Desconcentradas, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste arquive o "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". O não atendimento implicará no processamento e arquivamento do "Documento Administrativo" que considerará Inativa a empresa, Cancelado seu registro e a perda da Proteção do Nome Empresarial
Belém, 29de junho de 2000.
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral
FORMDRM-99-06 REV: 00 DATA: 29-05-00
Instruções de Preenchimento – FORMDRM-99-01
(1) Mencionar o da empresa e/ou F.I.
(2) Mencionar o Número de Identificação de Empresa - NIRE.
(3) Mencionar data do preenchimento no formulário
(4) Assinatura do Secretário Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2000

A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade tomada de preço nº 01/00 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:
Vencedora : WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
A proposta da construtora VEGA Construções Ltda. foi desclassificada pela Comissão em virtude de apresentar preços acima do limite previsto em Edital.
A proposta da construtora Esquadro Ltda. foi desclassificada em virtude de apresentar valores da composição do BDI (Contribuição Social) em desacordo com o previsto no art.35, III da MP nº1991-13/2000.
Belém(Pa),30 de Junho de 2000.
A Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
PORTARIA Nº 0481/2000-TCM, DE 30/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor HUMBERTO BEVILÁQUA DA GAMA , Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0482/2000-TCM, DE 30/05/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica 03101010320007201 2-349034.

PORTARIA Nº 0483/2000-TCM, DE 30/05/2000

Conceder mais 30 (trinta) diárias, aos servidores EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, Assistente de Inspetoria, MARCUS BRITO FERNANDES, Técnico de Controle Externo e RAIMUNDO WASHINGTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, que permanecerão até o dia 30 de junho de 2000 nos Municípios de Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Rio Maria, Pau D'Arco, Redenção, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Sapucaia, autorizadas pela PORTARIA Nº 0293/2000 – TCM e prorrogada pela PORTARIA Nº 0323/2000 – TCM, sendo que, ao primeiro na rubrica 03101010320007201 4-349014 e, aos demais, na rubrica 03101010320007201 2-349014.

PORTARIA Nº 0484/2000-TCM, DE 30/05/2000

Prorrogar, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2000, a Inspeção Ordinária instaurada pelas Portarias nºs 0174 e 0175/2000 – TCM, de 16/02/2000 e prorrogada pelas Portarias nºs 0259 e 0271/2000. Conceder mais 30 (trinta) diárias aos servidores lotados nas inspetorias do interior do estado, na rubrica 03101010320007201 4-349014 e, aos demais, na rubrica 03101010320007201 2-349014.

PORTARIA Nº 0486/2000-TCM, DE 30/05/2000

Designar a servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe e o servidor PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, Diretor Adjunto, para participarem da "Jornada sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal", que será realizada na cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 07 de junho de 2000, concedendo 04 (quatro) diárias aos referidos servidores, na rubrica 03101010320007201 2-349014.

PORTARIA Nº 0487/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, ao servidor MURILLO SOARES E SILVA, Assistente Técnico I, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0488/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MACHADO DE MENEZES, Assistente Técnico II, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0489/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, à servidora THEREZA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0490/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora CLARA DAMOUS PACHECO, Assistente Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0491/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES, Assistente Técnico I, referentes ao período aquisitivo de 99/2000

PORTARIA Nº 0492/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora LEILIANNIE SOARES ALVES, Assistente Técnico I, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0493/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, matrícula nº 8070, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0494/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0495/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2000, ao servidor CARLOS ALESSANDER COSTA ALVES, Assistente de Informática.

PORTARIA Nº 0496/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2000, ao servidor ANTONIO SÉRGIO LEAL COELHO, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0498/2000-TCM, DE 31/05/2000

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de junho de 2000, ao servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Assistente de Controle Externo, referente a parte do triênio 90/93

PORTARIA Nº 0499/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2000. ao servidor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0500/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor MAURO CHAVES P PINTO DE SOUZA, Assessor Especial II, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0501/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 17 julho a 15 de agosto 2000, à servidora MARIA DO SOCORRO PESSÔA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0502/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora MONICA COELHO PESSANHA CARNEIRO, Assistente Técnico II, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0503/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000. ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0504/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0505/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0506/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, ao servidor PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0507/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, ao servidor ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0508/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA , Assistente Técnico II, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0509/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2000, ao servidor MÁRIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0510/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2000, à servidora MICHELE SILVA SAMPAIO, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0511/2000-TCM, DE 05/06/2000

Prorrogar por mais 10 (dez) dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 369/2000 - TCM, de 05/05/2000, publicada no DOE 29219, de 24/05/2000 e prorrogada pela PORTARIA Nº 0410/2000 de 19/05/2000, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo, no período de 24/05 a 02/06/2000.

PORTARIA Nº 0512/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder [illegible] regulamentares, no período de 05 de julho a 04 de julho de 2000, ao servidor [illegible] FRANCISCO MAIA GONÇALVES NETO, Assistente de Informática, referente [illegible] período aquisitivo de 99/2000

PORTARIA Nº 0513/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, à servidora MÁRCIA MARGARETE DA GAMA, Assistente Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0514/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2000, ao servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0515/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor JOSÉ DE MELO MORAES, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0516/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2000, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0517/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0518/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora EDILZA BATISTA DA SILVEIRA, Assistente de Inspetoria, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0519/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2000, ao servidor OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0520/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora SONIA MARIA CUNHA DIAS, Auxiliar de Gabinete, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0521/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2000, à servidora ANA PAULA DE FREITAS CUNHA, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0522/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, à servidora CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0523/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2000, à servidora REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0524/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora ANGELITA SILVA DE JESUS, matrícula nº 99634000, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0525/2000-TCM, DE 05/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0526/2000-TCM, DE 06/06/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), na rubrica 03101010320007201 2349034.

PORTARIA Nº 0527/2000-TCM, DE 06/06/2000

Prorrogar por 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0374/2000 - TCM, de 05/05/2000, publicada no DOE nº 29 224, de 31/05/2000, à servidora CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, Inspetor Regional, no período de 26 de maio a 26 de junho de 2000.

PORTARIA Nº 0528/2000-TCM, DE 06/06/2000

Conceder 12 (doze) dias de Licença Saúde, no período de [illegible] de maio [illegible] à [illegible]

de 2000, ao servidor ROBSON FADUL QUINTELA, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 0529/2000-TCM, DE 06/06/2000

Mandar averbar na ficha funcional da servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Belém, no total de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias.

PORTARIA Nº 0530/2000-TCM, DE 06/06/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2000, à servidora LORENA BENCHIMOL DE VELOSO, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
CONTRATO PADRÃO : Nº 001/2000

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e Telecomunicações do Pará S/A - TELEMAR, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.815411/0001-96 (Telemar).
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento à Contratante de Serviço Telefônico Fixo Comutado e outros serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.154,18 (Seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA : 20.06.2000 a 31.12.2000;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.0112201252902-3490.55.
DATA DA ASSINATURA : 20 de junho de 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
FORO : Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

TERMO ADITIVO : N.º 01/2000 AO CONTRATO N.º 001/2000

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e Telecomunicações do Pará S/A - TELEMAR, inscrita no CGC/MF sob o n.º 04.815411/0001-96 (Telemar).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviço de Acesso Digital para 01 (um) Digitronco Flex 30.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R$ 567,62 (Quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA : 20.06.2000 a 31.12.2000;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.0112201252902-3490.55.
DATA DA ASSINATURA : 20 de junho de 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
FORO : Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

TERMO ADITIVO : N.º 02/2000 AO CONTRATO N.º 001/2000

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e Telecomunicações do Pará S/A - TELEMAR, inscrita no CGC/MF sob o n.º 04.815411/0001-96 (Telemar).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviço Discagem Direta a Ramal (DDR), com 150 (cento e cinquenta) ramais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R$ 316,17 (Trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA : 20.06.2000 a 31.12.2000;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.0112201252902-3490.55.
DATA DA ASSINATURA : 20 de junho de 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
FORO : Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2000

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04835476/0001-01 e Amazon Informática Ltda, CNPJ/MF nº 00.731.255/0[illegible]-88
Objeto do Contrato: serviços de implantação e Suporte Prioritário para plataforma Microsoft BackOffice e sistemas operacionais Windows [illegible] Workstation
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei nº 8.666, 93, art. 24 inciso II
Valor do Contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 20/06/00 a 20/12/00
Dotação Orçamentária: 53201 – Imprensa Oficial do Estado, 22.122.0125.2904 – Apoio Administrativo/Ações de Informática, 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).
Data da Assinatura: 20/06/00.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 002/00

Contrato Originário: 009/98-IOE
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CGC/MF nº 04835476/0001-01 e Norsergel Serviços Gerais Ltda, CGC/MF nº 12.101.267/0002-35
Objeto do Contrato Originário. Prestação de serviços de portaria
Modalidade de Licitação: Carta Convite – Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II, "a"
Valor do Contrato Originário. R$ 2.455,57 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), mensais.
Aditivos Anteriores:
1º T.A – 20/06/99 – R$ 2.455,57 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), mensais.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para dar continuidade aos serviços de portaria
Vigência do Aditamento: 20/06/00 à 20/07/00.
Valor do Aditamento: R$ 2.455,57 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), mensais.
Dotação Orçamentária: 53.201 – Imprensa Oficial do Estado, 22.122.01225.2900 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 3490.37 – Locação de mão-de-obra.
Data da Assinatura: 20/06/00.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 084 DE 19 JUNHO DE 2000.
NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS:04
DESTINO E DATA: São Paulo, 25 a 28.06.00
OBJETIVO: Participar do II Congresso Brasileiro de Hematologia Hospitalar

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Aurea Lucia Gomes Lopes
CARGO: Aux. de Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: Alenquer, 29.06.00
OBJETIVO: Participar de Campanha Externa.

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Rita Maria Matos de Aquino
CARGO: Aux. de Administração
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: Alenquer, 29.06.00
OBJETIVO: Participar de Campanha Externa

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Maria Ivone de Almeida Fernandes
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: Alenquer, 29.06.00
OBJETIVO: Participar de Campanha Externa.

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Maria Selma Rocha de Freitas
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: Alenquer, 29.06.00
OBJETIVO: Participar de Campanha Externa.

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Maria das Graças Sandinha de Sousa
CARGO: Aux. de Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: Alenquer, 29.06.00
OBJETIVO: Participar de Campanha Externa.

PORTARIA Nº 092 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Jorge Teodoro Serrão dos Santos
CARGO: Eletricista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: Salinas, 29.06.00
OBJETIVO: Executar manutenção Preventiva nos equipamentos do Hemocentro.

PORTARIA Nº 092 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Daniel Augusto Fernandes de Oliviera
CARGO: Operador de Segurança
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: Salinas, 29.06.00
OBJETIVO: Executar manutenção Preventiva nos equipamentos do Hemocentro

PORTARIA Nº 092 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Jorge Teodoro Serrão dos Santos
CARGO: Eletricista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA: Bragança, 30.06.00 a 01.07.00
OBJETIVO: Executar manutenção Preventiva nos equipamentos do Hemocentro.

PORTARIA Nº 092 DE 28 DE JUNHO DE 2000.
NOME: Daniel Augusto Fernandes de Oliviera
CARGO: Operador de Segurança
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA: Bragança, 30.06.00 a 01.07.00
OBJETIVO: Executar manutenção Preventiva nos equipamentos do Hemocentro.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E ELIZABETE VIEIRA DA SILVA
OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 28.06.2000 O CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SERVIDORA TEMPORÁRIA, CELEBRADO EM
08 DE MARÇO DE 1994.
ASSINATURAS: LUCIANA MARADEI PEREIRA E ELIZABETE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 010/00-DAP/HEMOPA, 28 DE JUNHO DE 2000,
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DISPENSAR, À PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2000, A SERVIDORA ELIZABETE VIEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5613434-011, AUX. DE ENFERMAGEM, LOTADA NA DIVISÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 28 DE JUNHO DE 2000.
DRª LUCIANA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

CASA NOVO PREÇO

Casa Novo Preço-CNPJ 01390596/0001-46-Comunica o extravio de NF 001 a 150 e Selos Fiscais nº 7560701 a 7560850, livro de inventário e NF 001 a 500 Série D conf. B.O. 2000/002408.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
GERÊNCIA DAS OBRAS DE EXPANSÃO DA UHE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniados: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA e Município de Novo Repartimento. Objeto: Promoção e execução de ações sócio-ambientais compensatórias. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 08 (oito) meses. Signatários: pela Eletronorte: José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização; pela COSANPA: Maurício Otávio de Almeida – Diretor-Presidente em Exercício e Wady João Homci da Costa – Diretor de Engenharia e Operações e pelo Município de Novo Repartimento: Dionizio Francisco Melo – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniado: Município de Breu Branco. Objeto: Promoção e execução de ações sócio-ambientais compensatórias. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Eletronorte: José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização e pelo Município de Breu Branco: Egon Kolling – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniado: Município de Goianésia do Pará. Objeto: Fornecimento de uma patrulha mecanizada, composta de 02 tratores, 01 patrol, 01 pá mecânica e 03 caçambas.. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Eletronorte. José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização e pelo Município de Goianésia do Pará: Otêncio Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniado: Município de Jacundá. Objeto: Fornecimento de uma patrulha mecanizada, composta de 02 tratores, 01 patrol, 01 pá mecânica e 03 caçambas. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Eletronorte: José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização e pelo Município de Jacundá: José Martins de Melo Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniado: Município de Nova Ipixuna. Objeto: Fornecimento de uma patrulha mecanizada, composta de 02 tratores, 01 patrol, 01 pá mecânica e 03 caçambas. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Eletronorte: José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização, pelo Município de Nova Ipixuna: José Elias Jabour – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniado: Município de Itupiranga. Objeto: Fornecimento de uma patrulha mecanizada, composta de 02 tratores, 01 patrol, 01 pá mecânica e 03 caçambas.. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Eletronorte: José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização, pelo Município de Itupiranga: Benjamin Tasca – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniado: Município de Rondon do Pará. Objeto: Fornecimento de uma patrulha mecanizada, composta de 02 tratores, 01 patrol, 01 pá mecânica e 03 caçambas.. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Eletronorte: José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização, pelo Município de Rondon do Pará: Matildo Dias da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Conveniado: Município de Novo Repartimento. Objeto: Fornecimento de uma patrulha mecanizada, composta de 02 tratores, 01 patrol, 01 pá mecânica e 03 caçambas. Data de assinatura: 26-06-2000. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Eletronorte: José Antônio Muniz Lopes – Diretor-Presidente e Jorge Nassar Palmeira – Diretor de Produção e Comercialização, pelo Município de Novo Repartimento: Dionizio Francisco Melo – Prefeito Municipal

IARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

IARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Torna público que recebeu as Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a licença de Operação nº 335/2000, com validade até 15/05/2001, para extração e envasamento de Água Mineral das Fontes Iara I e Iara II, na Terceira Travessa do Mernoca, 2000, Benevides, Pará. CNPJ/MF–03.338.047/0001-58.

J.BASTOS LTDA

Comunicamos o extravio de 01 (um)Bloco de N. Fiscais Completo, com a seguinte numeração: 1501 à 1550 da Empresa "J BASTOS LTDA", com Inscrição Estadual N.15.00226-7 e CNPJ 04898284/0001-36,estabelecida à Ave. Bernardo Sayão, N. 868

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
O Município de Monte Alegre/Prefeitura Municipal, comissão especial de Licitação, informa o resultado de julgamento do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2000, referente à aquisição de um caminhão equipado com compactador de lixo. FIRMA VENCEDORA: MAICA DIESEL LTDA.
Monte Alegre (PA), 29 de junho de 200[illegible]

PARÁ PIGMENTOS S/A

PARÁ PIGMENTOS S/A
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARÁ PIGMENTOS S/A REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2000, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2000, na Av. Graça Aranha, 26, 18° andar, nesta cidade, às 15 horas. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes, e se instalou com a presença da totalidade dos membros do Conselho. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Francisco Rohan de Lima, como Secretário. ORDEM DO DIA: 1 - colaboração financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em favor da Pará Pigmentos S/A (PPSA). DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 1 - Aprovação da contratação de operação de colaboração financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinado à expansão da capacidade produtiva da PPSA, englobando aquisição de máquinas e equipamentos e aos projetos social e ambiental a serem implantados na área de influência da interessada, nas seguintes condições: Credor: BNDES; Devedor: Pará Pigmentos S.A.; Valor da operação: R$ 32.112.000,00 (trinta e dois milhões e cento e doze mil reais), dividido em 4 subcréditos, sendo Subcrédito "A" de R$ 21.947.000,00; Subcrédito "B" de R$ 8.053.000,00; Subcrédito "C" de R$ 1.587.000,00 e Subcrédito "D" de R$ 525.000,00. Garantia: fiança da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações do contrato de financiamento, até a sua final liquidação. Interveniente: CVRD; Prazos de utilização: Subcréditos "A" e "B": 18 meses, contados da data da formalização jurídica da operação; Subcréditos "C" e "D": 36 meses, contados da data da formalização jurídica da operação. Prazos de carência: Subcréditos "A" e "B": até 15/11/2004; Subcréditos "C" e "D": 42 meses contados a partir do dia 15 subseqüente à data da formalização jurídica da operação. Prazos de amortização: Subcréditos "A" e "B": em uma única parcela a ser paga em 15 de dezembro de 2004; Subcréditos "C" e "D": 60 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo reajustado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subseqüente ao do término do prazo de carências. Juros: sobre os Subcréditos "A" e "B": 3,0% (três por cento) ao ano, acima da taxa de juros anual para empréstimos ou financiamentos no mercado interbancário de Londres (LIBOR - dólar-americano), para períodos de 6 (seis) meses; sobre os Subcréditos "C" e "D": 1,5% (um e meio por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se ata no livro próprio, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, Luiz Paulo Marinho Nunes, Presidente, Gabriel Stoliar, Vice-Presidente, José Francisco Martins de Viveiros, Akira Kudo, Pedro de Abreu Mariani, Conselheiros, e por mim, Francisco Rohan de Lima, Secretário. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Pará Pigmentos S.A. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2000. Francisco Rohan de Lima - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 20/06/2000 sob o número 20000008538. Protocolo: 00/024614-0. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, avisa que as empresas vencedoras dos itens da licitação modalidade Tomada de Preços n.° 017/00-CPL/SEVOP, para realização das obras e serviços de engenharia referente a construção de sistema de abastecimento de água nas Vilas São José e União do Município de Marabá-Pará, foram CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA (1. Vila São José) e MASTER ENGENHARIA LTDA (2.Vila União).
Marabá-PA, 29 de junho de 2000.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, avisa que as empresas vencedoras dos itens objeto da licitação modalidade Tomada de Preços n.° 015/00-CPL/SEVOP, para aquisição de 01 Caminhão Pipa e 01 Rolo Compactador Vibratório, foram: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. – Item 1 e SOTREQ S/A – Item 2.
Marabá-PA, 29 de junho de 2000.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2000
OBJETO: Rede de Distribuição Rural da Vicinal Santa Lúcia, no município de Rondon do Pará – PA; DATA DE ABERTURA: 14/07/00, às 9:00h. O edital completo e maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, localizada a rua Gonçalves Dias, 400, Centro, no horário de expediente.
Rondon do Pará – PA, 29 de Junho de 2000.
REINALDO REIS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
CONVITE N° 242/2000
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais e similares destinados aos servidores deste orgão.DATA DA ABERTURA: 10.07.2000. Ananindeua, 30 de Junho de 2000. À Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO N° 006/2000 – SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Excelentíssimo Senhor VALDECY JOSÉ DE MATOS, Prefeito Constitucional de Trairão, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração quanto ao preenchimento do cargo, etc.
Art. 1° - Fica nomeado o Senhor CARLOS ALAN TAVARES DA SILVA, para o cargo em Comissão de Assessor, lotado no Gabinete do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão/PA, em 20 de junho de 2000.
VALDECY JOSÉ DE MATOS
Prefeito Municipal
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de dois mil.
NILSON GUERRA
Secretário de Administração

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PROCLAMAÇÃO
O presidente da junta eleitora,, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os engenheiros associados desta entidade sindical o resultado do pleito eleitoral realizado no dia 27/06/2000, em segundo escrutíneo, sendo eleita a chapa INTEGRAÇÃO, para o triênio 2000/2003, com 96 votos. Abra-se o prazo normal previsto no Regulamento Eleitoral, para eventual impugnação dos candidatos eleitos.
OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da junta eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 006/00
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almerim – PA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO de n° 006/00, para recuperação e manutanção de 121 Km da PA 473 (Almerim – Monte Dourado), no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Almerim, na Praça 14 de Julho, n° 12.
Almerim, 30 de junho de 2000.
Pres. Da Comis. Perm. de Licitação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 007/00
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almerim – PA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO de n° 007/00, para aquisição de 60 grupos geradores, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Almerim, na Praça 14 de Julho, n° 12.
Almerim, 30 de junho de 2000.
Pres. Da Comis. Perm. de Licitação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 008/00
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almerim – PA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO de n° 008/00, para aquisição de 3 caminhões, modelo 8.150, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Almerim, na Praça 14 de Julho, n° 12.
Almerim, 30 de junho de 2000.
Pres. Da Comis. Perm. de Licitação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 009/00
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almerim – PA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO de n° 009/00, para aquisição de 1 caminhão com compactador, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Almerim, na Praça 14 de Julho, n° 12.
Almerim, 30 de junho de 2000.
Pres. Da Comis. Perm. de Licitação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 0010/00
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almerim – PA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO de n° 0010/00, para construção de um matadouro, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Almerim, na Praça 14 de Julho, n° 12.
Almerim, 30 de junho de 2000.
Pres. Da Comis. Perm. de Licitação

...bliotecа Pública "Arthur Vianna

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.245

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4

Belém, sexta-feira,
30 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e
Considerando que a Medalha do Mérito Bombeiro Militar "D PEDRO II" é destinada a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado relevantes serviços à Corporação Bombeiro Militar, e que no seio da classe se destaque pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Instituição nos âmbitos Estadual e Nacional;
Considerando a proposição unânime do Conselho da Ordem do Mérito Bombeiro Militar, criado pelo Decreto nº 2.523, de 13 de maio de 1994;
Considerando, finalmente, o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 2.523, de 13 de maio de 1994,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Bombeiro Militar "D. PEDRO II" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:
Personalidades Civis
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – Vice-Governador do Estado
JOÃO ALBERTO FRAGA DA SILVA – Deputado Federal do Distrito Federal
SULEIMA FRAIHA PEGADO – Secretária Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES – Delegado-Geral de Polícia Civil
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA – Diretora-Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
ANA MONTEIRO DINIZ – Assessora Especial da Governadoria do Estado do Pará
SOCORRO MALHEIROS – Psicóloga
Personalidades Militares
MAJ BRIGADEIRO-DO-AR PAULO ROBERTO BORGES BASTOS – Comandante do 1º Comando Aéreo Regional
CEL QOBM VALDI MARQUES DE SOUZA – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
CEL QOBM BELMÍDIO DE SÁ RIBAS – Diretor de Ensino da Polícia Militar do Estado do Paraná
CEL QOBM SÉRGIO ARINGHIERI VIANA – Assessor Especial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul
CEL QOPM RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA DE LIMA – Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
TEN CEL QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO – Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA
TEN CEL QOBM ÁLVARO PINHEIRO DIAS – Diretor de Pessoal do CBMPA
MAJ QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – Coordenador-Adjunto da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC
CAP QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO – Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento do CBMPA
CAP QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE – Subcomandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Pará
1º TEN QOABM JOSÉ CARLOS COSTA DO RÊGO – Subdiretor de Finanças do CBMPA
1º SGT BM OSVALDO COSTA PAULA – Gabinete do Comando do CBMPA
2º SGT BM JOSÉ MARIA DAMASCENO CORRÊA – 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Pará
3º SGT BM JOSÉ RIBAMAR GOMES MARTINS – 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente - Abaetetuba/PA
Aluno CFS BM ANTÔNIO CARLOS NEVES COSENZA – Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização – CFAE
CB BM ADELSON DE CARVALHO COSTA – Quartel do Comando Geral do CBMPA
CB BM JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS – 3º Grupamento de Bombeiros Militar do Pará
CB BM MARCELINO AFONSO DA SILVA HENRIQUES – 1ª Seção de Bombeiros Militar Independente – Marituba/PA
SD BM EFRAIM BRITO FERREIRA – Serviço de Atendimento e Resgate de Emergência – SARE
SD BM LÁZARO VALDEZ LEMOS DE AQUINO – Escola de Formação de Oficiais do CBMPA
SD BM JOÃO BATISTA GOMES FARIAS – 3º Grupamento de Bombeiros Militar do Pará.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, pelo critério de Antigüidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará abaixo discriminados:
PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE
A CONTAR DE 2 DE JULHO DE 2000
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR (COMBATENTES)
AO POSTO DE CAPITÃO BM
1º TEN BM MÁRCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA
1º TEN BM MARCUS VICTOR LIMA NORAT
1º TEN BM JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA
AO POSTO DE 1º TENENTE BM
2º TEN BM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS
2º TEN BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA
2º TEN BM JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA
2º TEN BM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA
2º TEN BM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
2º TEN BM HELTON CHARLES DE ARAUJO MORAES
2º TEN BM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
ASP BM GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR
ASP BM ADALMILENA CAFÉ DUARTE
ASP BM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO
ASP BM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA
ASP BM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO
ASP BM MARCELO ORACIDIO ALFARO
ASP BM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO
ASP BM SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIZ
ASP BM GENILSON MARQUES DA SILVA
ASP BM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
ASP BM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES
ASP BM DAVID RICARDO BAETA
ASP BM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS
QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS BOMBEIRO MILITAR
AO POSTO DE CAPITÃO BM
1º TEN BM ADIR GUIMARÃES FARIAS
PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE
A CONTAR DE 2 DE JULHO DE 1999
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR (COMBATENTES)
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
ASP BM GLEYDS MELENDEZ ALVES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO 29 DE JUNHO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ IVO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIMONE FONSECA QUARESMA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TEREZA NELMA COELHO MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 716/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 229 /2000-GAB.SEC.SEJU,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARIZA DA SERRA NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 25 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 717/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 229 /2000-GAB.SEC.SEJU,
R E S O L V E:
nomear MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMANHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 25 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 718/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2000 – GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 25 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 719/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2000 – GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 25 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 720/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2000 – GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:
nomear BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 25 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 721/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2000 – GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:
nomear GETÚLIO TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento às Gestantes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 25 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 722/2000-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2000 – GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:
nomear MARIZA DA SERRA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 25 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusia Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
QUOTA PARTE ICMS
PORTARIA Nº 0462 DE 29 DE JUNHO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período de 19 a 25/06/2000.
IPI/Exportação: 2ª parcela de junho de 2000.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de junho de 2000
Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 19 a 25 de junho de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	22.620,75
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.960,23
ACARÁ	170.098-7	10.875,35
AFUÁ	170.039-1	10.875,35
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.875,35
ALENQUER	170.027-8	16.005,52
ALMEIRIM	170.028-6	101.793,30
ALTAMIRA	170.076-6	64.817,10
ANAJÁS	170.040-5	9.135,30
ANANINDEUA	170.074-0	218.377,08
ANAPU	170.659-4	8.265,27
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.090,20
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.830,25
AVEIRO	170.029-4	8.265,27
BAGRE	170.041-3	6.090,20
BAIÃO	170.051-0	7.395,24
BANNACH	170.664-0	6.525,21
BARCARENA	170.052-9	187.491,08
BELÉM	170.001-4	1.075.354,88
BELTERRA	170.660-8	5.655,18
BENEVIDES	170.075-8	13.485,44
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.830,25
BONITO	170.094-4	5.655,18
BRAGANCA	170.086-3	16.965,55
BRASIL NOVO	170.283-1	9.135,30
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	6.525,21
BREU BRANCO	170.284-0	18.705,61
BREVES	170.042-1	27.840,90
BUJARU	170.096-0	6.960,23
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.395,24
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.655,18
CAMETÁ	170.053-7	11.745,38
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	9.570,31
CAPANEMA	170.084-7	30.450,99
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.005,32
CASTANHAL	170.003-0	71.777,33
CHAVES	170.043-0	11.310,37
COLARES	170.004-9	5.220,17
CONC ARAGUAIA	170.058-8	20.010,65
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.830,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.005,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.875,35
CURRALINHO	170.044-8	6.090,20
CURUÁ	170.678-0	5.220,17
CURUÇÁ	170.005-7	7.395,24
DOM ELIZEU	170.083-9	23.055,75
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.265,27
FARO	170.031-6	8.265,27
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	8.265,27
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.960,23
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.615,41
GURUPÁ	170.045-6	7.395,24
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.700,28
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.700,28
INHANGAPI	170.007-3	5.655,18
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.875,35
IRITUIA	170.070-7	8.265,27
ITAITUBA	170.032-4	39.586,28
ITUPIRANGA	170.020-0	10.440,34
JACAREACANGA	170.288-2	15.225,49
JACUNDÁ	170.021-9	15.660,51
JURUTI	170.033-2	9.135,30
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.655,18
MÃE DO RIO	170.071-5	10.440,34
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.220,17
MARABÁ	170.022-7	124.414,04
MARACANÃ	170.009-0	6.525,21
MARAPANIM	170.010-3	6.525,21
MARITUBA	170.675-6	16.530,54
MEDICILÂNDIA	170.077-4	13.485,44
MELGAÇO	170.046-4	6.525,21
MOCAJUBA	170.056-1	6.090,20
MOJU	170.057-0	12.180,40
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.660,51
MUANÁ	170.105-3	7.830,25
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.525,21
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.960,23
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.655,18
NOVO PROGRESSO	170.289-0	16.530,54
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	13.485,44
ÓBIDOS	170.035-9	16.965,55
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.960,23
ORIXIMINÁ	170.036-7	135.724,40
OUREM	170.093-6	6.090,20
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	12.180,40
PACAJÁ	170.018-9	10.440,34
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.655,18
PARAGOMINAS	170.068-5	73.082,37
PARAUAPEBA	170.019-7	477.645,49
PAU D'ARCO	170.296-3	6.960,23
PEIXE-BOI	170.088-0	5.220,17
PIÇARRA	170.670-5	10.440,34
PLACAS	170.661-6	10.440,34
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.830,25
PORTEL	170.048-0	17.400,56
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.875,35
PRAINHA	170.037-5	10.005,32
PRIMAVERA	170.089-8	5.220,17
QUATIPURU	170.680-2	5.655,18
REDENÇÃO	170.059-6	44.806,45
RIO MARIA	170.060-0	13.485,44
RONDON PARÁ	170.081-2	21.750,71
RURÓPOLIS	170.030-8	9.135,30
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.135,30
SALVATERRA	170.102-9	6.525,21
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	8.700,28
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.090,20
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	25.665,83
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.395,24
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.440,34
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.830,25
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.010,65
SANTARÉM	170.038-3	95.268,09
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.220,17
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.265,27
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.655,18
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.395,24
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.960,23
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	27.840,90
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.960,23
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.180,40
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.090,20
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.525,21
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.395,24
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.615,41
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.655,18
SAPUCAIA	170.672-1	11.310,37
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.265,27
SOURE	170.600-4	9.570,31
TAILÂNDIA	170.099-5	36.106,17
TERRA ALTA	170.277-7	5.220,17
TERRA SANTA	170.293-9	6.090,20
TOME-AÇU	170.095-2	27.840,90
TRACUATEUA	170.685-3	19.140,62
TRAIRÃO	170.294-7	7.395,24
TUCUMAN	170.064-2	57.856,88
TUCURUÍ	170.026-0	210.981,84
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.835,58
URUARÁ	170.078-2	13.485,44
VIGIA	170.016-2	8.700,28
VISEU	170.082-0	9.570,31
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.700,28
XINGUARA	170.066-9	23.925,78
TOTAL		4.350.141,11

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª parcela de junho de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.337,42
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.026,90
ACARÁ	170.098-7	1.604,53
AFUÁ	170.039-1	1.604,53
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.604,53
ALENQUER	170.027-8	2.374,70
ALMEIRIM	170.028-6	15.018,39
ALTAMIRA	170.076-6	9.562,99
ANAJÁS	170.040-5	1.347,80
ANANINDEUA	170.074-0	32.218,93
ANAPU	170.659-4	1.219,44
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	898,54
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.155,26
AVEIRO	170.029-4	1.219,44
BAGRE	170.041-3	898,54
BAIÃO	170.051-0	1.091,08
BANNACH	170.664-0	962,72
BARCARENA	170.052-9	27.662,07
BELÉM	170.001-4	158.655,77
BELTERRA	170.660-8	834,35
BENEVIDES	170.075-8	1.989,62
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.155,26
BONITO	170.094-4	834,35
BRAGANCA	170.086-3	2.503,06
BRASIL NOVO	170.283-1	1.347,80
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	962,72
BREU BRANCO	170.284-0	2.759,79
BREVES	170.042-1	4.107,59
BUJARU	170.096-0	1.026,90
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.091,08
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	834,35
CAMETÁ	170.053-7	1.732,80
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.411,96
CAPANEMA	170.084-7	4.492,68
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.476,17
CASTANHAL	170.003-0	10.580,89
CHAVES	170.043-0	1.668,11

COLARES	170.004-9	770,17
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.952,33
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.155,26
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.476,17
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.604,53
CURRALINHO	170.044-8	898,54
CURUÁ	170.678-0	770,17
CURUÇÁ	170.005-7	1.091,08
DOM ELIZEU	170.083-9	3.401,60
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.219,44
FARO	170.031-6	1.219,44
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.219,44
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.026,90
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.861,25
GURUPÁ	170.045-6	1.091,08
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.283,62
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.283,62
INHANGAPI	170.007-3	834,35
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.604,53
IRITUIA	170.070-7	1.219,44
ITAITUBA	170.032-4	5.840,48
ITUPIRANGA	170.020-0	1.540,35
JACAREACANGA	170.288-2	2.246,34
JACUNDÁ	170.021-9	2.310,52
JURUTI	170.033-2	1.347,80
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	834,35
MÃE DO RIO	170.071-5	1.540,35
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	770,17
MARABÁ	170.022-7	18.355,80
MARACANÃ	170.009-0	962,72
MARAPANIM	170.010-3	962,72
MARITUBA	170.675-6	2.438,88
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.989,62
MELGAÇO	170.046-4	962,72
MOCAJUBA	170.056-1	898,54
MOJU	170.057-0	1.797,07
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.310,52
MUANÁ	170.105-3	1.155,26
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	962,72
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.026,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	834,35
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.438,88
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.989,62
ÓBIDOS	170.035-9	2.503,06
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.026,90
ORIXIMINÁ	170.036-7	20.024,51
OUREM	170.093-6	898,54
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.797,07
PACAJÁ	170.018-9	1.540,35
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	834,35
PARAGOMINAS	170.068-5	10.782,43
PARAUAPEBA	170.019-7	70.470,89
PAU D'ARCO	170.296-3	1.026,90
PEIXE-BOI	170.088-0	770,17
PIÇARRA	170.670-5	1.540,35
PLACAS	170.661-6	1.540,35
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.155,26
PORTEL	170.048-0	2.567,25
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.604,53
PRAINHA	170.037-5	1.476,17
PRIMAVERA	170.089-8	770,17
QUATIPURU	170.680-2	834,35
REDENÇÃO	170.059-6	6.610,66
RIO MARIA	170.060-0	1.989,62
RONDON PARÁ	170.081-2	3.209,06
RURÓPOLIS	170.030-8	1.347,80
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.347,80
SALVATERRA	170.102-9	962,72
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.283,62
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	898,54
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.786,69
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.091,08
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.540,35
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.155,26
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.952,33
SANTARÉM	170.038-3	14.055,67
SANTARÉM NOVO	170.092-8	770,17
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.219,44
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	834,35
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.091,08
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.026,90
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.107,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.026,90
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.797,07
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	898,54
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	962,72
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.091,08
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.861,25
SÃO SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	834,35
SAPUCAIA	170.672-1	1.668,71
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.219,44
SOURE	170.600-4	1.411,98
TAILÂNDIA	170.099-5	5.327,03
TERRA ALTA	170.277-7	770,17
TERRA SANTA	170.293-9	898,54
TOME-AÇU	170.095-2	4.107,59
TRACUATEUA	170.685-3	2.823,97
TRAIRÃO	170.294-7	1.091,08
TUCUMAN	170.064-2	8.536,09
TUCURUÍ	170.026-0	31.127,85
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.631,43
URUARÁ	170.078-2	1.989,62
VIGIA	170.016-2	1.283,62
VISEU	170.082-0	1.411,98
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.283,62
XINGUARA	170.066-9	3.529,96
TOTAL		641.811,36

PORTARIA N°001/2000/CPAD

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria n° 0010/2000 – COFAZ/SEFA, de 08/06/2000, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1° do art. 205, do Regime Jurídico Único Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, Edilene Pereira da Silva, mat. 5225906-014, Agente Administrativo, lotada na Inspetoria dos Portos e Aeroportos, para exercer a função de SECRETÁRIA junto a Comissão Processante, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, compromissando-se na forma da lei para o desempenho de cumprimento regular de suas funções.

Belém, 19 de Junho de 2000

PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N°. 1048 DE 26.06.2000

P.V N°. 005/2000/DEF.

AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 28 a 30.06.2000, Acompanhar o Exm° Sr. Vice-Governador do Estado, em Tucuruí e Breu Branco.

PORTARIA N°. 1049 DE 26.06.2000

P.V N°. 039/2000/DITRA/DEOP, encaminhado através do mem° n° 171/2000/DITRA de 06.06.2000.

AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO REGINALDO SÉRGIO RÁTIS, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 14.06.2000, para conduzir veículo que transportará funcionário da DFI, em Barcarena.

PORTARIA N°. 1050 DE 26.06.2000

P.V N°. 22/2000/DAIF.

AUTORIZAR, à servidora MARILÚCIA DE ALMEIDA E SILVA DE OLIVEIRA, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 26.06 a 02.07.2000, para participar do Projeto Mutirão 2000 em conjunto com SEBRAE e outros Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, em Santarém.

PORTARIA N°. 1051 DE 26.06.2000

P.V N°. 21/2000/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 26.06 a 0.07.2000, para participar do Projeto Mutirão 2000 em conjunto com SEBRAE e outros Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, em Santarém.

PORTARIA N°. 1052 DE 26.06.2000

P.V N°. 043/2000/DITRA/DEOP, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEM° N°208/2000/DITRA DE 20.06.2000.

AUTORIZAR, ao servidor JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 21.06.2000, para conduzir veículo que transportará servidor da DAIF(Mem° n° 087/2000-DAIF), na Vigia e Castanhal.

PORTARIA N°. 1053 DE 27.06.2000

P.V N°. 012/2000/UCE/GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO.

AUTORIZAR, ao servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 26 a 27.06.2000, para participar de Reunião do GT-53-COTEPE/ICMS na sede da FEBRABAN, em SÃO Paulo/SP, afim de tratar da implantação da GNRE com código de barras, em São Paulo.

PORTARIA N°. 1054 DE 27.06.2000

P.V S/N°/2000/CINF/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 29 a 30.06.2000, em virtude da visita técnica para contratação de suporte local, em Altamira.

PORTARIA N°. 1055 DE 27.06.2000

P.V N°. 039/2000/NTE.

AUTORIZAR, à servidora ROSANGELA MORAES VALENTE, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 27 a 30.06.2000, para agenda positiva do Estado do Pará, em Brasília.

PORTARIA N°. 1056 DE 27.06.2000

P.V N°. 045/2000/DITRA/DEOP, encaminhado através do mem° N° 211/DITRA de 23.06.2000.

AUTORIZAR, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia de 25.06.2000, para conduzir veículo que transportará as servidoras Eliana de Oliveira Sembrano e Maria de Nazaré Mangabeira, ao Ituga

PORTARIA N°. 1057 DE 27.06.2000

P.V N°. 019/2000/CARR/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 08 (oito) diárias, no período de 26.06 a 03.07.2000, para avaliação de imóveis para pagamento de ITCD: Marabá/Tucuruí/Xinguara/Redenção/Conceição do Araguaia/São Domingos do Araguaia/Marabá.

PORTARIA N°. 1058 DE 27.06.2000

P.V N°. 020/2000/CARR/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor MARCO ANTONIO ARAÚJO PAIVA, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 21.06.2000, para avaliação de imóveis para pagamento de ITCD: Vigia e Castanhal.

PORTARIA N°. 1060 DE 27.06.2000

P.V S/N°/2000/CINF, encaminhado através do Mem°. n°. 192/2000/CINF de 23.06.2000.

AUTORIZAR, ao servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 26 a 27.06.2000, em virtude da visita técnica para contratação de Suporte Fiscal, em Capanema.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de julho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, n° 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.° 459 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado PARENTE COSBEL DISTRIBUIDORA, I.E. n° 15.171.221-2, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de julho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, n° 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.° 475 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado VIAÇÃO FORTE LTDA., I.E. n° 15.068.688-9, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.° 135 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 333 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 8152/98 - AINF N° 021303 - 1ª RF)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ALM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., I. E. n.° 15.174.369-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADA: OTÁVIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALLES - REGISTRO: O-95-A - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;

2. Na apuração do movimento real tributável podem ser considerados todos os meios de prova, neles se incluindo declarações prestadas pelo contribuinte a fornecedores, franqueadores, dentre outros;

3. O contribuinte deve ser diligente para com os documentos fiscais por ele utilizados, não podendo se furtar às penalidades pelo uso irregular daqueles que estejam sob sua guarda;

4. A falta de registro nos livros fiscais de notas fiscais de entradas, sujeita o contribuinte às penalidades legais;

5. Havendo dúvida sobre o adquirente por falta de registro do destinatário no documento fiscal, e, sendo a mercadoria passível de consumo por qualquer pessoa, prejudicada fica a imposição de multa por falta de registro no livro próprio;

6. A comprovação da escrituração de documento questionado como não escriturado descaracteriza a infração;

7. Recurso De Ofício conhecido e improvido;

8. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ALM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., I. E. n.° 15.174.369-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso De Ofício e pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso Voluntário, a fim de que se exclua do item III do AINF a nota fiscal que não contém o nome do destinatário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de junho de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Gualter Parente Leitão, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 137 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 74 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1800/97 - AINF Nº 13617 -16ª RF)
RECORRENTE: TROPICAL WOOD EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., I. E. n.º 15.178 295-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/05/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Constitui infração à legislação tributária a falta de recolhimento de ICMS incidente sobre produtos sujeitos ao instituto da sujeição passiva por substituição tributária, acarretando ao infrator às sanções de Lei, sem prejuízo do imposto devido, cobrado ou não do substituído;
3. A metodologia empregada em uma fiscalização deve ser coerente no trabalho como um todo, não podendo a fiscalização adotar um e depois outro procedimento, trazendo claro prejuízo ao sujeito passivo;
4. A falta de recolhimento do ICMS incidente sobre as exportações para o exterior de produtos definidos como semi-elaborados sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei, sem prejuízo do imposto devido, não sendo competência do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará a exclusão de tais produtos, assim definidos através de Convênios emanados do CONFAZ;
5. O uso do Decreto nº 1.812/93 exige "Regime Especial" para sua aplicação, visto tratar-se de procedimento opcional a ser adotado pelo contribuinte com a anuência do fisco;
6. A penalidade prevista para a falta de escrituração de livros fiscais não comporta o chamado "efeito cascata", devendo a multa ser cobrada por cada período não escriturado, sem que haja acumulação com os meses subsequentes;
7. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente TROPICAL WOOD EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., I. E. n.º 15.178.295-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso Voluntário, na conformidade do voto constante dos autos.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Gualter Parente Leitão, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro. Presente a Procuradora do Estado Márcia de Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 138 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 281 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9011/98 - AINF Nº 22496 - 1ª RF)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., I. E. n.º 15.077.674-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
REVISORA: CONSELHEIRA IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/05/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. O não atendimento de solicitação, quando regularmente notificado, causando embargos à Fiscalização, sujeita o contribuinte às sanções legais;
3. A penalidade por deixar de apresentar livros solicitados pela fiscalização considera-se englobada pela penalidade por embargo à fiscalização;
4. Recursos Ex Offício e Voluntário desprovidos por unanimidade de votos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., I. E. n.º 15.077.674-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento dos Recursos Ex Offício e Voluntário, para negar provimento ao apelo ex-ofício e voluntário e manter integral a decisão de 1ª Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro. Presente a Procuradora do Estado Márcia de Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 140 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 391 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 12858/95 - AINF Nºs. 000719, 000720 e 003027 - 1ª RF)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: CIA. AMERICANA IND ÔNIBUS DO NORTE - CAIO NORTE FILIAL, I. E. n.º 15.050.052-1
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/05/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Deve-se decretar a improcedência da autuação que tome por base levantamento fiscal-contábil que não se revestir de elementos técnicos e legais, conforme preceituado no artigo 67 da Lei nº 5.530/89;
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CIA. AMERICANA IND. ÔNIBUS DO NORTE - CAIO NORTE FILIAL, I. E. n.º 15.050.052-1, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso De Ofício, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 142 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 113 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9843/98 - AINF Nº 15435 - 9ª RF)
RECORRENTE: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.085.897-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. O Auto de Infração, deve ser acompanhado da documentação, que o substancie, sendo nula a simples presunção de infração;
3. Recurso Voluntário provido por unanimidade de votos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.085.897-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para dar provimento ao apelo voluntário e reformando a decisão de 1ª Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 143 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 245 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 3245/97 - AINF Nº 019354 - 16ª RF)
RECORRENTE: ESTÂNCIA UNIÃO LTDA., I. E. n.º 15.123.660-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Constitui infração à legislação tributária a falta de registro de documentos fiscais nos livros próprios;
3. Não é devido o ICMS nas omissões de entradas apuradas exclusivamente com base no art. 78, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 5.530/89, cabendo tão somente a multa descrita em tal dispositivo, a qual deverá ser apurada tomando-se por base o imposto existente nos próprios documentos fiscais não escriturados;
4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ESTÂNCIA UNIÃO LTDA., I. E. n.º 15.123.660-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso Voluntário, de forma que se reduza o crédito tributário constante do item II do AINF, na conformidade do voto constante dos autos.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de Junho de 2000
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 144 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 576 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 3477/99 - AINF Nº 7664 - 3ª RF)
RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, I. E. n.º 15.098.182-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADA: SANDRA MARIA PEREIRA BENONE CALAZANS - REGISTRO 6093 - OAB/PA
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Preliminar de nulidade da decisão a quo. Rejeitada por unanimidade, face a liminar concedida ter sido suspensa pelo Tribunal de Justiça do Estado, fato esse que autorizou a ação fiscal contra a autuada;
3. Mérito: o momento do fato gerador do ICMS na importação é no desembaraço aduaneiro (art. 12, IX da Lei Complementar 87/96);
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, I. E. n.º 15.098.182-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em manter integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de Junho de 2000
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. Santos.

ACÓRDÃO N.º 145 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 393 - DE OFÍCIO (Proc. nº 6772/94 - AINF S/Nº 15ª RF)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: SUIMPAR IMPAR SUÍNOS S/A, I. E. n.º 15.110.662-2
ADVOGADO: RAPHAEL SIQUEIRA - REGISTRO 680-OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Exclua-se do Crédito Tributário o item II do AINF por ter a 1ª Instância opinado pelo Decreto nº 320/91, Art. 1º, inciso VI, que isenta os produtos resultantes da Suinocultura e confirme-se os itens restantes que estão firmados em multa regulamentar;
3. Recurso De Ofício, por maioria, conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SUIMPAR IMPAR SUÍNOS S/A, I. E. n.º 15.110.662-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, (01 voto contra do Conselheiro Carlos Alberto Martins Queiroz), pelo conhecimento e improvimento do Recurso em tela, mantendo-se a decisão de Primeira Instância, e anotado o voto do Conselheiro Carlos Alberto Martins Queiroz.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de Junho de 2000
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho

ACÓRDÃO N.° 146 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 205 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 16320/97 - AINF N° 14885 - 1ª RF)
RECORRENTE: PERFUMANIA COMÉRCIO LTDA., I. E. n.° 15.164.643-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração,
2. Processual. Nulidade da intimação. Preliminar de cerceamento de defesa acolhida por unanimidade;
3. A notificação ao sujeito passivo, por ocasião do pedido de cancelamento da Inscrição Estadual, poderá ser feita ao representante ou preposto da empresa, expressa na solicitação de baixa (artigo 71, II, da Lei 6.182/98);
4. Recurso Voluntário provido

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PERFUMANIA COMÉRCIO LTDA., I. E. n.° 15.164.643-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, no sentido de ser declarada nula a intimação do AINF.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.° 147 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 237 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 3125/97 - AINF N° 019362 - 16ª RF)
RECORRENTE: INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA., I. E. n.° 15.094.055-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADA: EUZALI DO NASCIMENTO BAYMA - REGISTRO: OAB/PA 6371
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. O termo de início de fiscalização, dá-se por qualquer documento que expresse o início da ação fiscal;
3. O primeiro ato de ofício escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo, encerra a oportunidade de denúncia espontânea;
4. Falta de pagamento de ICMS, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente;
5. Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA., I. E. n.° 15.094.055-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.° 148 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 283 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 2656/98 - AINF 021301 - 1ª RF)
RECORRENTE: ALM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., I. E. n.° 15.174.369-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: OTÁVIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALLES - REGISTRO O-95-A OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. O embargo à Ação Fiscal pressupõe a vontade deliberada do contribuinte causar embaraço à fiscalização;
3. Constatado nos autos que o autuado atendeu a solicitação e a INTE não especificou os documentos que afirma não lhe terem sido entregues, aplique-se o Parágrafo 2° do Artigo 12 da Lei n° 6.182/98;
4. Recurso Voluntário conhecido e provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ALM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., I. E. n.° 15.174.369-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do presente recurso, em obediência ao que preceitua o parágrafo 2° do Art. 12 da Lei n° 6.182/98.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.° 149 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 239 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 742/98 - AINF N° 18600 - 9ª RF)
RECORRENTE: JUTAI TRANSPORTES E TURISMO LTDA., I. E. n.° 15.178.348-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Deixar de recolher ICMS no prazo devido, em virtude de ter realizado prestações tributadas, como isentas e deixar de recolher o ICMS referente ao Diferencial de Alíquota na aquisição de bem destinado a ATIVO FIXO, constitui infrigência a Lei vigente;
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido, mantendo-se em todos os seus termos a decisão de Primeira Instância.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente JUTAI TRANSPORTES E TURISMO LTDA., I. E. n.° 15.178.348-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do respectivo recurso, confirmando, em todos os seus termos a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.° 150 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 231 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 0049/98 - AINF N° 17310 - 8ª RF)
RECORRENTE: ZINKAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA., I. E. n.° 15.117.718-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: MARIO ALVES CAETANO - REGISTRO: OAB/PA- 8798-B.
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Falta de recolhimento do ICMS, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente;
3. Recurso Voluntário desprovido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ZINKAS INDUSTRIAL MADEIRA LTDA., I. E. n.° 15.117.718-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho

ACÓRDÃO N.° 151 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 167 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 0030/98 - AINF N° 15110 - 8ª RF)
RECORRENTE: IMAPRIL - IND MADEIREIRA PRIMAVERA LTDA., I. E. n.° 15.124.556-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração,
2. Formalidades processuais. Capacidade de representação;
3. O direito à prestação administrativo-jurisdicional somente se concretiza com a interposição de recurso, por quem detém poderes nos seus atos constitutivos, ou ainda, por delegação de mandato a profissional de formação jurídica e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
4. Não existem provas nos autos que o signatário do Recurso Voluntário seja advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou que seja dirigente com poderes de representação;
5. A ausência de capacidade postulatória do signatário não produz nenhum efeito no procedimento administrativo tributário. É a inteligência do art. 22, §§ 1° e 2° da Lei n° 6.182, de 30.12.98;
6. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente IMAPRIL - IND MADEIREIRA PRIMAVERA LTDA., I. E. n.° 15.124.556-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, devendo ser mantida integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. Santos.

ACÓRDÃO N.° 152 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 241 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 2016/98 - AINF N° 18611 - 9ª RF)
RECORRENTE: RISOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., I. E. n.° 15.179.128-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Preliminar de nulidade da decisão a quo. Acolhida por unanimidade face a total ausência de fundamentação da decisão;
3. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente RISOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., I. E. n.° 15.179.128-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em dar provimento ao Recurso Voluntário no sentido de anular a decisão a quo, face as razões expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro F. Santos.

ACÓRDÃO N.° 153 - 1ª CPJ

RECURSO N.° 202 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.° 4898/98 - AINF N° 17307 - 8ª RF)
RECORRENTE: MADEIREIRA LUANA LTDA., I. E. n.° 15.160.034-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. Preliminar de nulidade da decisão a quo. Rejeitada por unanimidade face a legislação vigente à época estabelecer que se considera feita a intimação por via postal com a prova do recebimento;
3. Mérito: a não constatação dos valores apresentados em cópia de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) pelo sujeito passivo nos Boletins Diários de Arrecadações Estaduais (BDAE) da SEFA, constitui prova suficiente para declarar que não houve o devido recolhimento
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão Unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente MADEIREIRA LUANA LTDA., I. E. n.° 15.160.034-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara

Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em manter integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 154 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 179 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 14572/97 - AINF Nº 14742 1ª RF)
RECORRENTE: GANHA POUCO MODAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., I. E. n.º 15.161.826-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração,
2. Consignar no documento fiscal valores diversos com divergência de somatória das Notas Fiscais série "D" com as série "B", omitindo saída de mercadorias, constitui infringência à Lei Vigente;
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente GANHA POUCO MODAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., I. E. n.º 15.161.826-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do respectivo Recurso, confirmando a decisão da Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de Junho de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 014/99/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Almeida & Salles Ltda, firmado em 01.07.99, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato, na Lei n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico n.º 182/2000, da Consultoria Jurídica da SEFA.
Belém, 28 de junho de 2000
Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Diretor de Administração/SEFA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0015/2000, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

Dispõe sobre a regulamentação, implantação e execução da Campanha denominada "Nota da sorte, Cidadania Premiada".
A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental no. 2354, de 16 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1997 que instituiu programa de sorteios populares para atribuição de prêmios aos consumidores de mercadorias sujeitas à incidência do ICMS, pelo exercício de fiscalização direta e indireta deste tributo; e,
CONSIDERANDO os termos do Art. 4º do referido Decreto que comete a Sefa a administração do programa e a definição de normas e procedimentos para execução da campanha;
Edita a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA para estabelecer normas e procedimentos que regerão a campanha "NOTA DA SORTE, CIDADANIA PREMIADA".

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS, DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

Art. 1º A Campanha "NOTA DA SORTE, CIDADANIA PREMIADA", será desenvolvida pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda segundo as normas deste ato e instruções complementares que se fizerem necessárias.
Art. 2º A Campanha "NOTA DA SORTE, CIDADANIA PREMIADA", será desenvolvida em todo o território paraense e consistirá:
I - na troca de documentos fiscais emitidos no Estado do Pará referentes à aquisição de mercadorias e serviços sujeitos à incidência do ICMS, por cupom impresso, para esse fim, utilizando-se tecnologia de alta segurança, o qual habilitará seu detentor a concorrer a sorteio de prêmios;
II - na participação facultativa de agências e postos de atendimento bancário, agências lotéricas, entidades educacionais e de assistência social, empresas privadas não contribuintes do ICMS e outros setores organizados, os quais funcionarão como postos de trocas em sistemática a ser definida no contrato de prestação de serviços a ser assinado para esse fim;
III – no desenvolvimento de programas voltados à educação fiscal, e,
IV - na realização de concursos de incentivo ao engajamento e conscientização à causa da cidadania, com participação ativa de professores e estudantes do 1º, 2º e 3º graus da rede de ensino federal, estadual e municipal, sobre tema relacionado com as atividades de receita e despesa a partir da arrecadação de tributos estaduais, a ser definido pela Coordenação da Campanha.
Art. 3º A participação na campanha é voluntária e facultada às entidades públicas ou privadas não contribuintes de ICMS, que se cadastrarem para esse fim junto a Sefa ou a seu preposto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;
b) Ata de fundação, eleição e posse da Diretoria, registradas em cartório;
c) Comprovante do Cadastro no CGC ou CNPJ do Ministério da Fazenda; e,
d) Identidade e CPF do Presidente ou de seu gerente.
Parágrafo Único - A Sefa ou seu preposto poderão vetar a participação de qualquer entidade se comprovado uso de meios ilícitos para obtenção dos benefícios desta campanha, ou, ainda, pelo cometimento de quaisquer outras irregularidades que lhe venha a comprometer o bom desenvolvimento, mediante parecer da Coordenação Geral da Campanha.

CAPITULO II
DA VALIDADE E TROCA DE DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 4º Caberá aos postos credenciados realizar a troca de documentos fiscais por cupons.
Art. 5º Os documentos fiscais a que se refere o artigo anterior são aqueles emitidos a partir do dia 01 de novembro de 1999, quando se referirem às operações cujo destino sejam consumidores usuários finais, assim especificados:
a) Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A;
b) Nota Fiscal de Venda a Consumidor modelo 2, série "D".
c) Bilhete de passagem rodoviário modelo 13;
d) Bilhete de passagem aquaviário modelo 14;
e) Bilhete de Passagem aeroviário;
f) Bilhete de Passagem ferroviário; e,
g) Cupom Fiscal.
Parágrafo 1º - Excepcionalmente serão considerados válidos, para os fins desta campanha, outros documentos diferentes dos anteriores, impressos tipograficamente, de onde constem o nome do estabelecimento, endereço, inscrição estadual ou CGC, valor e data da compra;
Parágrafo 2º - Não serão consideradas, para os fins desta campanha, Notas Fiscais/Faturas relativas ao consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e/ou móvel;
Parágrafo 3º - Dos documentos fiscais enumerados nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deverão constar as seguintes informações:
a) Razão Social;
b) Endereço;
c) Inscrição Estadual e CGC do emitente;
d) Data;
e) Discriminação:
f) Quantidade;
g) Valor unitário da mercadoria ou serviço; e,
h) Valor total da operação;
Parágrafo 4º - Dos documentos fiscais de que trata a alínea "g" (cupom fiscal), além das informações requeridas pelo parágrafo anterior, deverá constar o seguinte:
a) denominação "cupom fiscal"
b) Horário (início e término da emissão);
c) Número de ordem de cada operação;
d) Equipamento (caixa);
e) Indicação: situação tributária de cada item registrado;
f) Sinais gráficos que identifiquem os totalizadores parciais; e,
g) Logotipo fiscal (BR estilizado).
Parágrafo 5º - Os documentos fiscais de que trata este artigo, atendidos a todos os requisitos exigidos na legislação tributária aplicável, somente serão aceitados para os fins desta campanha se:
I – Emitidos por contribuintes ativos do Estado do Pará;
II - Datados a partir do dia 01 de novembro de 1999;
III - Não contiverem emendas ou rasuras;
IV – Apresentados em originais (1ª VIA),
V - Emitidos em favor de pessoa física para consumo final; e,
VI – Contiverem identificação do emitente, do valor da compra, da data da aquisição, descrição do bem adquirido, da forma de pagamento e da origem do documento.
Art. 6º Excepcionalmente, na hipótese de apresentação de documento fiscal que acoberte a aquisição de mercadoria sob garantia, admitir-se-á fotocópia, 2ª, 3ª ou 4ª vias para efeito de troca por cupons, desde que seja exibida a nota original correspondente (1ª via), na qual será aposto carimbo identificador da circunstância.
Parágrafo 1º - O carimbo padronizado de que trata o caput deste artigo deverá ser aposto na 1ª via e em sua fotocópia, 2ª, 3ª ou 4ª vias, momento em que o posto de troca responsabilizar-se-á pelas informações prestadas, de forma a evitar a duplicidade de utilização dos documentos;
Parágrafo 2º - Os postos de troca deverão remeter a Sefa, ou a seu preposto, em lotes separados, as cópias dos documentos fiscais que acobertarem mercadorias sob garantia.
Art. 7º Os consumidores participarão da campanha entregando as primeiras vias dos documentos fiscais a um posto de troca credenciado, quando receberão cupons na proporção de um para cada R$ 50,00 (cinqüenta reais) de documentos fiscais apresentados, até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais) por documento fiscal.
Parágrafo 1º - Os interessados deverão acumular documentos fiscais até perfazerem o valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta Reais);
Parágrafo 2º - O valor totalizado dos documentos fiscais será trocado por tantos cupons quantos inteiros forem obtidos da divisão pelo valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), desconsiderando-se as frações e sobras encontradas;
Art. 8º Fica terminantemente proibida a venda e/ou quaisquer transações envolvendo cupons desta Campanha.
Art. 9º Os documentos fiscais arrecadados, devidamente identificados pelos postos de troca credenciados, ficarão anexados aos canhotos dos respectivos cupons distribuídos e serão acondicionados em invólucro específico.
Art. 10 O invólucro lacrado será encaminhado a Sefa, ou a seu preposto, para fins de processamento, a qual responsabilizar-se-á pela digitação dos documentos, arquivamento e emissão de relatórios e envio dos mesmos à Diretoria de Fiscalização.
Art. 11 A Diretoria de Fiscalização, após receber os relatórios acima citados, realizará os procedimentos fiscalizatórios nos contribuintes identificados na coleta do documentário fiscal.

CAPITULO III
DOS CUPONS

Art. 12 Os cupons serão confeccionados em modelo previamente aprovado pela Sefa, do qual constarão informações correspondentes à campanha, tais como numeração tipográfica, codificação em barras e identificação criptografada e será dividido em três partes assim definidas:
a) A primeira parte se destinará ao controle da campanha, a qual deverá ser devolvida pelo posto de troca com os documentos fiscais anexados;
b) A segunda parte se destinará à identificação do participante que preencherá seus dados e a entregará a um posto de troca para que sejam processados eletronicamente para fins de sorteio e atribuição do respectivo prêmio, e,
c) A terceira parte se destinará ao controle pessoal do participante que a apresentará no ato de recebimento do prêmio que lhe for destinado.
Art.13 Os cupons serão processados eletronicamente de modo a permitir que se operacionalize sorteio dos prêmios constantes de tabela própria.

CAPÍTULO IV
DOS SORTEIOS

Art. 14 O sorteio será realizado por atribuição aleatória de número de cupom previamente processado por leitura ótica e armazenado em banco de dados.
Art. 15 Concorrerão aos sorteios os participantes da campanha que tenham informado os dados requeridos no anverso do cupom e o tenha entregado a um posto de troca.
Art. 16 Para a realização do sorteio, a Coordenação da Campanha oportunizará os meios eletrônicos com banco dos dados processados por leitura ótica dos cupons efetivamente trocados.
Art. 17 Concorrerão ao sorteio apenas os cupons que hajam sido objeto de troca por documentos fiscais válidos definidos nesta Instrução Normativa.
Art. 18 Os cupons contemplados serão entregues à Coordenação Geral da Campanha para as comprovações necessárias.

CAPÍTULO V
DOS PRÊMIOS

Art. 19 As pessoas físicas participantes da campanha concorrerão a prêmios por sorteios a serem realizados em datas previamente divulgadas pela Sefa, ou por seu preposto.
Art. 20 Os prêmios serão entregues pela Sefa, ou por quem esta autorizar, em local previamente definido e divulgado por meios adequados à perfeita ciência dos interessados.
Art. 21 O prêmio não reclamado após 90 dias contados do encerramento de cada Etapa será destinado às obras sociais da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social.
Art. 22 Os prêmios serão definidos em grade de premiação previamente divulgada, não cabendo, ao contemplado, escolha do tipo, modelo, marca, cor ou qualquer outra especificação.

CAPITULO VI
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 23 O controle da campanha será exercido pela Sefa através de sua Coordenação Geral nomeada por ato da titular deste órgão.
Art. 24 – Constitui-se responsabilidade dos postos de trocas credenciados:
I - Zelar pela guarda dos cupons que lhes forem entregues;
II - Realizar a troca de documentos fiscais por cupons, respeitadas as condições e os prazos estabelecidos nesta instrução;
III – Receber e encaminhar a Sefa, ou a seu preposto, a parte do cupom, devidamente preenchido pelos participantes, para efeito de processamento dos dados com vistas ao sorteio; e
IV - Prestar contas dos cupons recebidos, trocados ou não.
Art. 25 Em caso de má-fé ou inobservância das condições estabelecidas neste ato ou na legislação pertinente, o posto de troca será descredenciado, além de sofrer as sanções legais cabíveis.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Os postos de trocas credenciados, bem como as pessoas físicas participantes, cederão ao Estado do Pará o direito de uso de suas imagens, símbolos e marcas necessários à divulgação desta campanha sem qualquer ônus para o Estado.
Parágrafo Único – As obras intelectuais resultantes da participação direta nesta campanha passarão a pertencer ao acervo do Estado do Pará.
Art. 27 A Sefa, ou seu preposto, manterá estrutura telefônica de Discagem Direta Gratuita à disposição de contribuintes e consumidores para esclarecimentos gerais de matérias relacionadas com os objetivos desta campanha.
Art. 28 - Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação da Campanha, em primeira instância, e pela titular da Sefa, em segunda instância.
Art. 29 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 29 de junho de 2000.
TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a Loteria do Estado do Pará – Lotepa, CGC Nº 04.935.292/0001-05.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento do Programa de Sorteios Populares "Nota da Sorte, Cidadania Premiada" referido neste Contrato como Campanha.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato Original: R$ 2.775.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais).
Termo Inicial: 29.06.2000
Termo Final: 26.10.2000
Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2060.349031.001
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 29.06.2000
Ordenador Responsável: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1000 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/107562.
RESOLVE
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Estado de Administração para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA, Mat.nº 4008731-019, Médico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0969 DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/37355.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Transportes para a Polícia Civil do Pará, RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO, Mat.nº 3275264-013, Agente Operacional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0994 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará para a Secretaria Executiva de Administração, JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, Mat.nº 3279863-017, Advogado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0995 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral para a Polícia Civil do Pará, DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA, Mat.nº 0026042-013, Auxiliar de Serviços Gerais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0996 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
RESOLVE
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral para a Polícia Civil do Pará, MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA, Mat.nº 2010216-018, Auxiliar Técnico "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0997 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
RESOLVE.
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA, Mat.nº 0536571-025, Sorciólogo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0998 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/21379.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES, Mat.nº 3203220-014, Assistente Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0999 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 1999/55176.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, LÚCIA MARA BEZERRA OZÓRIO, Mat.nº 3199240-019, Assistente Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, §1º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação do libanês Assaad Yoessef Zaidan, que produzirá uma obra literário – técnico – científica, a respeito da imigração das famílias libanesas no Estado, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 1365/00-SECULT), tramitando neste órgão.
Em, 27 de junho de 2000.
JAIME BIBAS
Secretário Adjunto
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 27 de junho de 2000.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 07/00

Partes : Secretaria Executiva da Cultura e a Organização Social Pará 2000 – CGC nº03.584.058/0001-18.
Objeto : O Objeto do presente Convênio é a cessão de uma área de 2.0000 m2 (dois mil metros quadrados), bem como a pista de rolamento contigua a este correspondente a 2.430 m2, de propriedade da Companhias das Docas do Pará e concedido ao Governo do Estado do Pará, através desta SECULT, a ser explorado pela PARÁ 2000 como estacionamento, visando apoiar a estrutura de funcionamento do Conjunto Estação das Docas.
Vigência : 03 meses
Data da assinatura : 12 de maio de 2000.
Foro : Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 09/00

Partes : Secretaria Executiva da Cultura e a Diocese de Ponta de Pedras – CGC nº04.696.357/0001-07.
Objeto : O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, visando apoiar as ações desenvolvidas pela Diocese, especificamente para fazer face as despesas decorrentes do plano de trabalho traçado pela Convenente, com o objetivo de custear obras sociais realizadas pelo centro de Treinamento João XXIII.
Valor: R$ 20.000,00
Vigência : 06 meses
Dotação orçamentária: 400091.15101.13392005234300000.001000000.349043.
Data da assinatura : 28 de junho de 2000.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 70/00

Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Juruti – CGC nº05.257.555/0001-37
Objeto : O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, visando apoiar as ações desenvolvidas pela Prefeitura, especificamente para fazer face as despesas com a realização do XV Festival das Tribos
Valor: R$ 40.000,00
Vigência : 03 meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523350000.001000000.349043.
Data da assinatura : 20 de junho de 2000.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 045 DE 21 DE JUNHO DE 2000

NOME: JOSÉ RIBAMAR LOPES DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 1º-3-1975 À 28-2-1978

PORTARIA Nº 046 DE 21 DE JUNHO DE 2000

NOME: RAIMUNDO BRITO DA SILVA
CARGO: BRAÇAL
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 7-8-1993 À 6-8-1996

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE JUNHO DE 2000

NOME: ERCILIA DE JESUS MELO NETO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 1º-12-1993 À 30-11-1996

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099 DE 26 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 194/2000-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO matricula nº0015890-016, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº115/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
Belém, 26 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-6-2000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100 DE 27 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 196/2000-DIT
R E S O L V E .
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI matricula nº0024376-019, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº116 e 117/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Breu Branco
Belém, 27 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 27-6-2000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 27 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 197/2000-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, matricula nº0016454-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº119/2000-SAGRI e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Soledade
Belém, 27 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 27-6-2000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102 DE 27 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 198/2000-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº FLAVIO PINHEIRO VIANNA, matricula nº0018066-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº118/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Tailândia.
Belém, 27 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 27-6-2000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103 DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e Considerando o conteúdo do Mem° nº84/2000 de 4-5-2000
R E S O L V E :
Designar o servidor REINALDO LUIZ DE SENA BENTES, matricula nº 0020818-014, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder pela Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal - ULSAV, no 2º Núcleo Regional de Santarém , a contar 1º-6-2000
Belém, 28 de junho de 2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-6-2000

PORTARIA Nº094 DE 23 DE JUNHO DE 2000

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo nº2000/0000102000 de 30-5-2000
R E S O L V E:
Designar os servidores, GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA ocupante do cargo de Consultor Jurídico, CANDIDA GURJÃO DA COSTA, Bibliotecaria e DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº2000/0000102000 de 30-5-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 23-6-2000

PORTARIA Nº 095 DE 27 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº029/00-DAT
R E S O L V E:
Dispensar a servidora, ERCILIA DE JESUS MELO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº 0014575-019, da função de Secretária do Departamento de Apoio Técnico, símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 1º-7-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 27-6-00

PORTARIA Nº096 DE 27 DE JUNHO DE 2000

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo nº2000/0000099487 de 25-5-2000
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº090 de 14 de junho de 2000, que Designou os servidores, LAERCIO PEREIRA VULCÃO ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Engº Agrº LINDALVA FERNANDES MARQUES e KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº2000/0000099487 de 25-5-2000.
REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 27-6-2000

PORTARIA Nº097 DE 27 DE JUNHO DE 2000

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo nº2000/0000099487 de 25-5-2000
R E S O L V E:
Designar os servidores, ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Engº Agrº LINDALVA FERNANDES MARQUES e KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº2000/0000099487 de 25-5-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 27-6-2000

PORTARIA Nº 099 DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16/07/97, e
CONSIDERANDO os termos do PROTOCOLO nº2000/0000105641 de 2-6-2000
R E S O L V E:
Ceder para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, o servidor EDMILSON DE SOUZA CAMPOS, matricula nº 0019097-011, ocupante do cargo de Engº Agrº, código GEPD 04 AA AB AAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º-7-2000 até 31-12-2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-6-2000

PORTARIA Nº 100 DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16/07/97, e
CONSIDERANDO os termos do PROTOCOLO nº1999/0000232377 de 20-12-1999
R E S O L V E:
Ceder para a Prefeitura Municipal de Almeirim, o servidor JOSÉ CARLOS VALE NEVES, matricula nº 0021466-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo código GEP D 17 AC AC CPA, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º-7-2000 até 31-12-2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-6-2000

PORTARIA Nº 101 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e Considerando o conteúdo do Protocolo nº2000/80673 de 4-5-00
R E S O L V E:
Lotar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, matricula nº 0014710-015, ocupante do cargo de Engº Agrº, no 1º Núcleo Regional de Castanhal, para exercer suas atividades na UAGRO de Ananindeua/Pará, a contar 26-6-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 29-6-2000

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e Considerando o conteúdo do Protocolo nº2000/80673 de 4-5-00
R E S O L V E
Lotar o servidor IOLANDA ASSIS NASCIMENTO, matricula nº 0012696-015, ocupante do cargo de Engº Agrº, no 1º Núcleo Regional de Castanhal, para exercer suas atividades na UAGRO de Ananindeua/Pará, a contar 26-6-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 29-6-2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Errata a publicação do resultado da fase habilitatória do certame Tomada de Preços nº 008/00-SAGRI, publicada no DOE nº 29.243 de 28 de junho de 2000.
ONDE SE LÊ:
INABILITADA
- Brastex Comercial Ltda
LEIA-SE:
HABILITADA
- Brastex Comercial Ltda
Na oportunidade informa aos interessados que está reaberto o prazo de recurso a partir da presente publicação.
Belém, 29 de junho de 2000
A Comissão

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 120/2000, ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI.
Publicado no DOE nº 29.242 de 27.06.2000.
ONDE SE LÊ: 22 e 23/06/2000
LEIA-SE: 29 e 30/07/2000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 153/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Associação Comercial e Industrial de Marabá, CGC/MF nº 22.938.112/0001-20.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento do setor agroindustrial e comercial da região Sul e Suldeste do Pará.
VALOR: R$-8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3450-30 e 3450-36
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de novembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 154/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Afuá, CGC/MF nº 05.119.854/0001-05.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para realização do XVIII Festival do Camarão, no período de 21 à 23/06/2000.
VALOR: R$-3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3440-39
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de setembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MIGUEL SANTANA DE CASTRO
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 155/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco CGC/MF nº 34.671.016/0001-48.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para realização do II Encontro de Produtores Rurais, no período de 25 à 27/07/2000.
VALOR: R$-2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3440-30 e 3440-36
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de agosto de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO MONTEIRO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 156/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Associação Rural Betânia/Abaetetuba, CGC/MF nº 03.703.280/0001-92.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoio financeiro a pequenos produtores de grãos.
VALOR: R$-8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 5098
Elemento de Despesa: 4950-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
LEVI PEREIRA AIRES
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 157/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Associação Colônia de Pescadores Z-43, CGC/MF nº 05.321.880/0001-11.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoio ao incremento da produção animal, especialmente pescado.
VALOR: R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 5241
Elemento de Despesa: 4950-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTONIO FERREIRA NUNES
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 158/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Associação do Bem Estar e Desenvolvimento Sócio e Econômico do Marajó CGC/MF nº 34.621.425/0001-30.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para construção de uma casa de farinha, na localidade de Rio Tururi.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 5177
Elemento de Despesa: 4950-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 159/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Itaituba CGC/MF nº 05.138.730/0001-77.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o Programa de Produção de Grãos, viabilizando duas unidades de beneficiamento de arroz a nível da pequena propriedade rural.
VALOR: R$-15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1110
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de outubro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
EDILSON DIAS BOTELHO
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 160/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte CGC/MF nº 22.980.643/0001-81
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento do município, mediante ajuda financeira para reforma e ampliação do mercado municipal.
VALOR: R$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 5129
Elemento de Despesa: 4940-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 161/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Tucuruí CGC/MF nº 05.251.632/0001-41.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições e viabilizando a realização da IV Expo/Feira Agropecuária, no período de 05 à 12/11/2000
VALOR: R$-15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3440-30 e 3440-36
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CLÁUDIO FURMAN
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 162/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu CGC/MF nº 05.196.530/0001-70.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições e viabilizando a realização da XVII Expo/Feira Agropecuária do Vale do Acará, no período de 29/07 à 06/08/2000.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3440-30 e 3440-36
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de setembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ ALVES BEZERRA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 163/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e o Sindicato Rural de Castanhal, CGC/MF nº 04.552.626/0001-61.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições e viabilizando a realização da XXXII Expo/Feira Agropecuária, no período de 03 à 10/09/2000.
VALOR: R$-22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3450-30, 3450-36 e 3450-39
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de outubro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AYLTON MOREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 164/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e o Sindicato Rural Patronal de Itaituba, CGC/MF nº 10.221.489/0001-85.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Itaituba e a realização da XI Expo/Feira Agropecuária, no período de 15 à 22/10/2000.
VALOR: R$-15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3450-30 e 3450-36
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de novembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JUVÊNCIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e o Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, CGC/MF nº 05.262.134/0001-02.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições Municipal e viabilizando a realização da VI Expo/Feira Agropecuária de Paragominas e II Paragovinos, no período de 12 à 20/08/2000.
VALOR: R$-32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3450-30, 3450-36 e 3450-39
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de setembro de 2000
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ARNALDO BETZEL
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 166/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e o Sindicato Rural de Marabá, CGC/MF nº 05.556.725/0001-84.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições Municipal e viabilizando a realização da XIII EXPOAMA, no período de 01 à 09/07/2000.
VALOR: R$-40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1079
Elemento de Despesa: 3450-30, 3450-36 e 3450-39
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 30 de agosto de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CARIVALDO RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 167/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, CGC/MF nº 05.070.404/0001-75.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para implantação de uma área de 6.000 há com as culturas de soja, milho, feijão e arroz..
VALOR: R$-132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1109
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 168/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Redenção, CGC/MF nº 04.144.168/0001-21.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para implantação de uma área de 6.000 há com as culturas de soja, milho, feijão e arroz..
VALOR: R$-132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1109
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 169/2000-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Paragominas, CGC/MF nº 05.193.057/0001-78.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para implantação de uma área de 6.000 há com as culturas de soja, milho, feijão e arroz..
VALOR: R$-132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1109
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SHIDNEY JORGA ROSA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º (QUARTO) T.A. - OS N.º 65/99 – CONVITE N.º 53/99

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PENTA PROJETOS ENG. E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ N.º 05.085.766/0001-30
OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMA PENAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 53.592,04 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 21.02.00
2º T.A. - 11.04.00
3º T.A. - 23.05.00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 22.06.00
TERMO FINAL: 22.07.00
DATA: 22.06.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 11/00 - DL N.º 05/2000-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ESTACON ENGENHARIA S/A - CNPJ N.º 04.946.406/0001-12
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS "GASPAR VIANA".
TERMO INICIAL: 28.06.00
TERMO FINAL: 20.07.00
VALOR DO CONTRATO R$ 686.961,65 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64201.1030.2006.2117.0000.003.459051
DATA: 27.06.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.243 de 28.06.00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO TP N.º 06/00 - NLC/SEOP

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA DO PRÉDIO DA S.E.O.P.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/00 AS 9:00 h NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.
INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA
FONE: (091) 246-4022, RAMAL 2227.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29243, DE 28.06.00
ONDE SE LÊ: 4.º(QUARTO) T.A.. CONTRATO N.º 17/99 – TP N.º 12/99
LEIA-SE: 4.º(QUARTO) T.A. CONTRATO N.º 20/99 – TP N.º 12/99

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº A JUR-03/98.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP e ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR;
Objeto: Inclusão da partícipe Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, bem como a execução de serviços de engenharia, visando a desobstrução através de dragagem de aprofundamento, do rio Guamá, com fornecimento do material resultante da dragagem, sem espalhamento, em áreas de propriedade da COHAB, destinadas à implantação de projeto habitacional;
Data da Assinatura: 28 de junho de 2000;
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes – em exercício – da SETRAN
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da COHAB
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Diretora Administrativo-Financeira e Imobiliária da COHAB
CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará
ANTONIO ALBERTO PEQUENO DE BARROS
Superintendente da AHIMOR

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº A JUR-03/98.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP e ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR;
Objeto: Retificar parcialmente a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços nº A.JUR-03/98, itens 1 e 2, e, em consequência, a Cláusula Primeira do Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo do citado Convênio, firmado em 20.02.1998, com as alterações introduzidas pelo Quinto Termo Aditivo, firmado em 31.10.1998;
Data da Assinatura: 01 de setembro de 1999;
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes da SETRAN
ENGº CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Presidente da CDP
ENGº ANTONIO ALBERTO PEQUENO DE BARROS
Superintendente da AHIMOR

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº32 / 2000.
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ. – C.G.C. – 83.211.433/00001-13.
Objetivo: Construção de Obras D'Artes Especiais, Ponte que liga o Bairro Colegial ao Centro na Sede do Município. (Emenda Parlamentar nº. 414).
Valor: R$ 20.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº33 / 2000.
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ. – C.G.C. – 83.211.433/00001-13.
Objetivo: Recuperação de 5 Km da Estrada Vicinal do Janari, que liga a Sede do Município a Vila Janari (Emenda Parlamentar nº. 356).
Valor: R$ 15.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº34 / 2000.
PROCESSO Nº. 2000 / 126.570
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ. – C.G.C. – 83.211.433/00001-13.
Objetivo: Recuperação de 05 Km, da Vicinal do Km 121 da PA-150 localidade de Eldorado (Emenda Parlamentar nº. 357).
Valor: R$ 15.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº35 / 2000.
PROCESSO Nº. 2000 / 126.562
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ. – C.G.C. – 83.211.433/00001-13.
Objetivo: Reestruturação da Base de Estrada que liga a Sede as Vilas Iopolândia, Janari, Mouram Madeira e C-12, no Município de Goianésia do Pará, correspondendo a 10 Km. (Emenda Parlamentar nº. 106).
Valor: R$ 30.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº36 / 2000.
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.
Objetivo: Recuperação da Estrada Vicinal OUM - 005. (Emenda Parlamentar nº. 78).
Valor: R$ 30.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro. Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº37 / 2000.
Processo nº. 2000 / 126.527
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
Objetivo: Pavimentação de Vias no Município de Abaetetuba. (Emenda Parlamentar nº. 278).
Valor: R$ 40.000,00.
Prazo. 90 (noventa) dias corridos
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº38 / 2000.
PROCESSO Nº. 2000 / 126.543
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
Objetivo: Construção de um Terminal Rodoviário. (Emenda Parlamentar nº. 355).
Valor: R$ 20.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº39 / 2000.
PROCESSO Nº. 2000 / 97.704
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS.
Objetivo: Construção de 02 (DUAS) Pontes de Madeiras, localizada na Estrada Adirobal sobre os Rios Abalhia e Andiroba. (Emenda Parlamentar nº. 354).
Valor: R$ 20.000,00.
Prazo. 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº40 / 2000.
PROCESSO Nº. 2000 / 126.617
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA.
Objetivo: Serviços de Construção de Quadra de Esporte na localidade de Manuel dos Santos. (Emenda Parlamentar nº. 159).
Valor: R$ 44.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº41 / 2000.
PROCESSO Nº.: 2000 / 126.584
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS.
Objetivo: Serviços de Construção de uma Praça Pública na Vila de São Bento. (Emenda Parlamentar nº. 158).
Valor: R$ 25.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº42 / 2000.
Partes SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
Objetivo: Será executada 3,59% dos serviços de Drenagem Superficial e Pavimentação em placas de concreto com base em concreto pobre rolado. (Emenda Parlamentar nº. 371).
Valor: R$ 15.000,00.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data. 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº14/2000.
PROCESSO: 2000/98.539
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. – C.G.C. – 05.058.441/0001-68.
Objetivo: Serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Haroldo Veloso, Passagem Fé em Deus e Rua Alacid Nunes, na área do Franciscquinho, no bairro da Jaderlândia.
Prazo. 90 (noventa) dias corridos.
Valor: R$100.000,00.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; PT: 15.4510.1185.213.0000, Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº 2000NE01562, datado de 19/06/2000.
Data: 28.06.2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte, em exercício.
Foro. Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2000.
PROCESSO: 2000 / 98.635
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. – C.G.C. – 05.058.441/0001-68.
Objetivo: Ampliação da capacidade de condução do Conjunto canal aberto e galeria em concreto na Bacia do Francisquinho – Nova República.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Valor R$40.000,00.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; PT: 15.451.0118.5199.0000, Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº 2000NE01561, datado de 19/06/2000.
Data: 28.06.2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte, em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº16/2000.
PROCESSO: 2000/98.985
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. – C.G.C. – 34.626.440/0001-70.
Objetivo: Construção de rampa em concreto simples, à margem do rio Tocantins, na comunidade de Nazaré dos Pastos.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Valor: R$21.472,40, sendo repassado pela SETRAN o valor de R$20.000,00 e os R$1.472,40 restantes como contrapartida da PM B.B
Dotação Orçamentária: Evento 400091; UO: 29101, PT: 26.7840.0119.5178.0000, Fonte: 001000000, Natureza da Despesa: 454041, conforme NE nº 2000NE01617, datado de 19/06/2000.
Data: 20.06.2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte, em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2000.
PROCESSO: 2000/98.414
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. – C.G.C. – 22.980.643/0001-81.
Objetivo: Pavimentação com Blokrete Sextavado em concreto vibrado com espessura de 8cm (apropriado para trafego médio) nas vias do Núcleo Urbano da Sede do Município (ext. total = 420,00/largura média das vias = 7,00m/área total a ser pavimentada = 2.940,00m² com drenagem superficial através de guias (meio fio/sarjetas) padrão DNER (ext. total = 840,00m). Os serviços serão realizados na Rua 10, entre as Ruas 21 e 27, na Rua 12, entre as Ruas 21 e 25 e na Rua 14, entre as Ruas 21 e 23.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Valor: R$78.750,00, sendo repassado pela SETRAN o valor de R$75 000,00, e os R$3.750,00 restantes como contrapartida da PM O.N.
Dotação Orçamentária: Evento: 29101; UO: 400091; PT: 15.4510.1185.208.00000; Fonte: 001000000, Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº 2000NE01570, datado de 19/06/2000.
Data: 28.06.2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte, em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO TERMO Nº 18 / 2000
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 39/99
PROCESSO: 1999 / 166.402
Partes: SETRAN – C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – C.G.C. - Nº. 04.838.793/0001-73.
Objeto: Pavimentação asfáltica (imprimação e selante) da pista de pouso/decolagem, acesso e pátio de estacionamento de aeronaves do Aeródromo da cidade de Almeirim.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Almeirim, através do ofício nº. 077/2000-GAB/PA, datado de 09 / 06 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 19/06/2000, estendendo, assim, o prazo contratual até 16/09/2000.
Data: 18 / 06 / 2000
ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO TERMO Nº 20 / 2000
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 26/99
PROCESSO: 1999 / 195.503
Partes: SETRAN – C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – C.G.C. - Nº. 22.980.643/0001-81.
Objeto: Construção do acesso ao pátio de estacionamento de aeronaves, à área de combustível e aviação e de serviços complementares, a serem executados do Aeródromo de Ourilândia do Norte.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, através do ofício nº. 127/2000-GAB/PREF, datado de 12 / 06 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2000, estendendo, assim, o prazo contratual até 30/07/2000.
Data. 30 / 06 / 2000
Ordenador: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO Nº. 22 / 2000
1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 44 / 99
PROCESSO: 1999 / 234.522
Partes: SETRAN – C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO – C.G.C. - Nº 05.425.871/0001-70
Objeto do Contrato: Serviços de terraplenagem para a recuperação de 38Km da

Rodovia PA-151 no trecho Baião/Mocajuba.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, através do Ofí. nº. S/N, datado de 19 / 06 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.
Prazo: 60 (Sessenta) dias, a contar de 25 / 06 / 2000, estendo, assim, o prazo contratual até 23 / 08 / 2000.
Data: 24 / 06 / 2000
Ordenador: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 / 2000
PROCESSO: 2000 / 114199

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / M.S. TURBO COM. E SERV. LTDA - C.G.C. 02.852.708/0001-04.
Objeto: Contrato sobre regime de empreitada por preço global, de empresa especializada no ramo pertinente para execução dos serviços de recondicionamento do diferencial trazeiro MB 1519 do Caminhão transportador de asfalto, placa JTA 1681, prefixo TE 35, pertencente a esta secretaria.
Modalidade da Licitação: DL, artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.
Valor: R$7.800,00
Prazo: 03 (tres) dias corridos.
Data: 21 / 06 / 2000.
Ordenador: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO Nº 21 / 2000
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 41/99
PROCESSO: 1999 / 210.973

Partes: SETRAN – C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – C.G.C. - Nº. 22.980.643/0001-81.
Objeto: Custeio de operacionalização de máquinas e equipamentos a serem utilizados em serviços de terraplenagem e similares, na malha Viária do Município, num total de 1.250 horas de máquinas, num custo hora/máquina de R$40,00, tudo.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, através do ofício nº. 126/2000-GAB/PREF, datado de 12 / 06 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2000, estendendo, assim, o prazo contratual até 29/08/2000.
Data: 30 / 06 / 2000
Ordenador: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO Nº 19 / 2000
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 40/99
PROCESSO: 1999 / 166.388

Partes: SETRAN – C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – C.G.C. - Nº. 04.838.793/0001-73 .
Objeto: Construção do terminal de Passageiros do Aeródromo de Almeirim com 118,95m².
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Almeirim, através do ofício nº. 077/2000-GAB/PA, datado de 09 / 06 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 19/06/2000, estendendo, assim, o prazo contratual até 16/09/2000.
Data: 18 / 06 / 2000
Ordenador: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

DESPACHO
À DAF / ASSEJUR

Fundado no parecer da Assessoria Jurídica, e convencido da perfeita adequação da proposta comercial de serviços, para prestar consultoria sobre as questões jurídico – portuárias que envolvem a delegação de portos e hidrovias localizados no território paraense, autorizo a Contratação do Sr. BENJAMIM GALLOTTI BESERRA, para executar os referidos serviços, na forma do artigo 25, II, c/c o artigo 13, V, todos da Lei nº. 8.666/93.
Em, 29 / 06 / 2000
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, Em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SETRAN / BENJAMIM GALLOTTI BESERRA
Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em portos e hidrovias, visando otimizar os procedimentos a serem adotados para consecução do objeto contratual.
Valor: R$ 2.600,00, mensais, para período não inferior a 12 (doze) meses.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: Fundamenta no inciso II do art. 25 c/c o art. 13, V, da Lei nº. 8,666/93.
Data: 29 / 06 / 2000
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, Em exercício

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do art. 25 c/c o art. 13, V, da Lei nº. 8.666/93.
Em, 29 / 06 / 2000
ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, Em exercício

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 12 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 103.672

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. – C.G.C. – 05.257.555/0001-37.
Objetivo: Serviços de Recuperação geral de uma Motoniveladora Huber Warco, modelo 130M, com Nº de Série 130.M 779 de propriedade da Prefeitura Municipal de Juruti.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 69.952,20.
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.2427.0000, Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 344039, conforme NE nº. 2000NE01721, datada de 19 / 06 / 2000.
Data: 19 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 17 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 122.178

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA. – C.G.C. – 05.846.704/0001-01.
Objetivo: Serviços de Pavimentação 280 m da Rua XV de Novembro, em concreto 17 Mpa, com espessura de 15 cm (1.960 m²) e construção de 560 m de meio fio (guias e sarjetas). (Emenda Parlamentar nº. 272).
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 44.772,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e os R$ 4.772,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais) restantes como contrapartida da Prefeitura Municipal de MOCAJUBA.
Dotação Orçamentária Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 15.451.0118.5202.0000, Fonte: 001000000; Natureza de Despesa: 494041, conforme Nota de Empenho nº. 2000NE01680, datada de 26 / 06 / 2000.
Data: 26 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 18 / 2000.
PROCESSO: 117.169

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. – C.G.C. – 05.854.633/0001-80.
Objetivo: Pavimentação Asfáltica de Via Urbana, correspondendo a 600 m. (Emenda Parlamentar nº. 107).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 15.451.0118.5070.0000; Fonte: 001000000; Natureza de Despesa: 494041, conforme Nota de Empenho nº. 2000NE01731, datada de 28 / 06 / 2000.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,
em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 19 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 125.960

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. – C.G.C. – 05.854.633/0001-80.
Objetivo: Recuperação da Estrada Vicinal do Pitinga, numa extensão de 17 Km. (Emenda Parlamentar nº. 349).
Prazo: 25 (vinte e cinco) dias corridos.
Valor: R$ 20.000,00.
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.5185.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº. 2000NE01717, datada de 28 / 06 / 2000.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 20 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 125.919

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. – C.G.C. – 05.854.633/0001-80.
Objetivo: Recuperação da Estrada Vicinal do Açaizal, numa extensão de 12 Km. (Emenda Parlamentar nº. 350).
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R$ 12.000,00.
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.5181.0000, Fonte: 001000000, Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº. 2000NE01723, datada de 28 / 06 / 2000.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 21 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 125.975

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. – C.G.C. – 05.854.633/0001-80.
Objetivo: Recuperação da Estrada Vicinal Jabuti Grande, numa extensão de 13 Km. (Emenda Parlamentar nº. 351).
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R$ 13.000,00
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.5180.0000; Fonte: 001000000, Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº. 2000NE01722, datada de 28 / 06 / 2000.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 22 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 125.981

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. – C.G.C. – 05.854.633/0001-80.
Objetivo: Recuperação da Estrada Vicinal da Morram Madeira, numa extensão de 15 Km. (Emenda Parlamentar nº. 352).
Prazo: 25 (vinte e cinco) dias corridos.
Valor: R$ 15.000,00.
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.5179.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº. 2000NE01724, datada de 28 / 06 / 2000.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 23 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 126.318

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. – C.G.C. – 05.059.936/0001-01.
Objetivo: Recuperação da Quinta Travessa, com 5 Km de extensão por 7 metros de largura. (Emenda Parlamentar nº. 273).
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R$ 20.000,00.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 15.451.0118.5203.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº. 2000NE01718, datada de 28 / 06 / 2000.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 24 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 106.736

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS. – C.G.C. – 10.249.381/0001-09.
Objetivo: Construção de um Terminal de Passageiros com 150 m² de Área Construída e capacidade para embarque e desembarque simultâneo de 03 (três) ônibus com até 42 passageiros. (Emenda Parlamentar nº. 340).
Valor: R$ 27.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e os R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) restantes como contra-partida da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 25 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 122.350

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ. – C.G.C. – 83.211.417/0001-20.
Objetivo: Retirada de Pontos Críticos da vicinal que liga o Município de Palestina do Pará à Rodovia BR-230 (Transamazônica), numa extensão de 8 Km.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 34.000,00.
Data: 29 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 26 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 117.158

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. – C.G.C. – 05.854.633/0001-80.
Objetivo: Pavimentação Asfáltica da Av. José Soares entre a Rua Dantes de Oliveira e a Av. Cristo Rei, numa extensão de 475 m. (Emenda Parlamentar nº. 346).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), e os R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) restantes como contra-partida da Prefeitura Municipal de JACUNDÁ.
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 15.451.0118.5183.0000; Fonte: 001000000, Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº. 2000NE01719, datada de 28 / 06 / 2000.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício
Foro: Belém/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 27 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 117.161

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. – C.G.C. – 05.854.633/0001-80.
Objetivo: Pavimentação Asfáltica da Av. Alacid Nunes entre a Av. Jatobal e a Rua Santa Rosa, numa extensão de 420 m. (Emenda Parlamentar nº. 347).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), e os R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) restantes como contra-partida da Prefeitura Municipal de JACUNDÁ.
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 15.451.0118.5182.0000, Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 494041, conforme NE nº. 2000NE01725, datada de 28 / 06 / 2000.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 28 / 2000.

Processo Nº. 2000 / 98.342
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – C.G.C. – 22.980.643/0001-81.
Objetivo: Construção de uma Praça Pública, com 800 m² de área construída entre a Rua Mato Grosso do Sul e Av. do Contorno. (Emenda Padamentar nº. 231).
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Valor: R$ 15.750,00 (Trinta Mil Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R$ 15.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), e os R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) restantes como contra-partida da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 29 / 2000.

Processo nº. 2000 / 128.251
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES. – C.G.C. – 05.058.466/0001-61.
Objetivo: Locação de uma caçamba truck, no período de 60 (sessenta) dias.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 24.000,00.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 30 / 2000.

Processo nº. 2000 / 126.609
Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA. – C.G.C. – 01.613.320/0001-30.
Objetivo: Pavimentação em Revestimento Primário de Vias urbanas no Distrito de Vila Nova.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Valor: R$ 24.350,00, sendo repassado pela SETRAN o valor de R$ 18.000,00, e os R$ 6.350,00 restantes como contra-partida da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTA.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 31 / 2000.

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. – C.G.C. – 05.251.632/0001-45.
Objetivo: Construção de uma Praça Pública com quadra de esporte polivalente e equipamentos, com 3.122 m² de área, entre as Ruas Goiás, Bahia e a transversal Rua Sergipe. (Emenda Parlamentar nº. 231).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Valor: R$ 156.935,86, sendo repassado pela SETRAN o valor de R$ 120.000,00, e os R$ 36.935,00 restantes como contra-partida da Prefeitura Municipal de TUCURUÍ.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios do Estado.
Data: 28 / 06 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transporte,em exercício.
Foro: Belém/PA.

EXTRATO
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores do DER-PA, hoje SETRAN – ASDER–PA, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a instalação da Assembléia Geral Ordinária, no dia 19/07/2000, em uma das salas da Secretaria Executiva de Transportes, sito Av. Almirante Barroso, 3639, às 9:00 hrs em primeira convocação, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados com o artigo 9º e seu parágrafo único e itens A e B do artigo 8º do estatuto em vigor.
Belém, 28 de junho de 2000
MANOEL PAULO PIEDADE CHERMONT
Presidente do Conselho Fiscal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2000
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Seleção de empresa de consultoria para execução do Projeto Definitivo de Engenharia, para Construção e Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, sub-trecho Entr.BR-153 / Divisa PA/TO, com extensão de 74,70km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, concluiu seu julgamento final das etapas do processo licitatório em epígrafe, relativa as propostas técnica e de preço das empresas GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTÉCNIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., tendo o mesmo adquirido a configuração constante da Ata específica que se encontra a disposição dos interessados na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar.
E por ter obtido a pontuação final de 100 (cem) pontos, esta Comissão por unanimidade, declarou vencedora desta licitação a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
Belém, 29 de Junho de 2000.
LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2000 - FISP

Com base na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP CGC nº 05054952/0001 –01, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP CGC n.º 05054952/0001-01, e a Prefeitura Municipal de Oriximiná com interveniência da Delegacia Geral de Polícia Civil.
Objeto: Colaboração mútua para a reforma e Adaptação da Delegacia de Polícia do Município de Oriximiná.
Valor: R$ 6.306,67 (Seis Mil Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2247 – Reequipar e Manter a Polícia Civil, no Elemento de Despesa 459099 Regime de Execução Especial.
Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de publicação.
Data da publicação: 30/06/2000
Foro: Comarca de Belém – Capital do Estado do Pará.
Partes:
Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário Executivo de Segurança Pública
Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná
João Nazareno do Nascimento Moraes
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/00-GS - DE 15 DE JUNHO DE 2000

Considerando o disposto no art. 115 da Constituição Estadual e da Lei nº 6.725, de 28.12.99, que estabelece a instalação de Unidades de Supervisão do Sistema de Controle Interno, para o exercício de funções de acompanhamento da execução de planos e programas, e a avaliação de resultados inerentes a SEGUP,
RESOLVE – Art. 1º - Instalar em caráter provisório, no âmbito da Secretaria Executiva de Segurança Pública, a Unidade de Controle Interno, a nível de Assessoramento Superior do Órgão, de conformidade com as normas estabelecidas pela Autoridade Superior do Órgão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Curionópolis.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.
VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), liberados em parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado –
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Tailândia.
OBJETO:O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a redação da Cláusula Segunda, Item II do instrumento original.
VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), liberados em parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado –
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Anajás.
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação das metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Bolsa), no Município, bem como estender a vigência do ajuste até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a Cláusula Segunda, Item II do ajuste original.
VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado –
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Abaetetuba.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação das metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Bolsa), no Município, bem como estender a vigência do ajuste até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a Cláusula Segunda, Item II do ajuste original.
VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R$ 227.300,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R$ 338.200,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 27.01.2000 e 2º T A de 19.06.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado –
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Afuá.
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação das metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Bolsa), no Município, bem como estender a vigência do ajuste até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a Cláusula Segunda, Item II do ajuste original.
VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado –
Secretária
Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoçao Social e o Município de Eldorado de Carajas

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação das metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Bolsa), no Município, bem como estender a vigência do ajuste até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a Cláusula Segunda, Item II do ajuste original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 19.06.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0011/2000/SETEPS.

PARTICIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Jacundá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação das metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Bolsa), no Município, bem como estender a vigência do ajuste até 31.12.2000, aditar valor de repasse de recursos e alterar a Cláusula Segunda, Item II do ajuste original.

VALOR/DOTAÇÃO: Para execução do objeto pactuado, em decorrência das alterações procedidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio e Aditivo anterior o valor de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho, correndo as despesas à conta de dotação consignada à SETEPS no orçamento vigente Programa de Trabalho/Código: 23101.082430064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TERMO ADITIVO DE 19.06.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 197/2000/SETEPS

PARTICIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Almeirim

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 198/2000/SETEPS

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Augusto Corrêa

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039

VIGÊNCIA: 01.07 à 31.12.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 199./2000/SETEPS

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Curralinho.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 55.500,00 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000

ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 200/2000/SETEPS

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Garrafão do Norte.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000

ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 201./2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Igarapé Miri

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000-06-29

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 202./2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Moju.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000-06-29

ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 203/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Muaná

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA : 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 204/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Oriximiná.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 205/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Ourilândia do Norte.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa) no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 206/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Portel.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa) no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.

VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000

DATA/ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º 207/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Porto de Moz .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO:Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa

de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°208/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Traquateua.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°209/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Tucumã.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°210/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Viseu.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°197/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Almeirim.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°198/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Augusto Corrêa
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 à 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°199./2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Curralinho.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 55.500,00 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°200/2000/SETEPS

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Garrafão do Norte.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°201./2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Igarapé Miri
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000-06-29
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°202./2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Moju.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000-06-29
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°203/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Muaná
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°204/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Oriximiná.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.°205/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Ourilândia do Norte.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa) no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA: 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º206/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Portel.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa) no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO:Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º207/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Porto de Moz .
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º208/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Traquateua
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º209/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Tucumã.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA : Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º210/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Viseu.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), liberados em parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos para execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à SETEPS, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º220/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Bagre .
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção, redução, e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante do instrumento convenial, independente de transcrição.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso/ Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para a execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à Concedente, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Códig
o: 23.101- 08 – 243 0064
2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º221./2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Curionópolis .
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção, redução, e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante do instrumento convenial, independente de transcrição.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso/ Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para a execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à Concedente, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CONVÊNIO N.º222/2000/SETEPS.

PARTÍCIPES : Estado do Pará, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de São Sebastião da Boa Vista.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção, redução, e combate ao abuso e exploração sexual e crianças e adolescentes no Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante do instrumento convenial, independente de transcrição.
VALOR: Para execução do objeto do Convênio serão destinados recursos no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), liberados em parcelas, consoante Cronograma de Desembolso/ Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para a execução do Convênio correrão à conta de dotação consignada à Concedente, no Orçamento vigente, Programa de Trabalho/Código: 23.101- 08 – 243 0064 2176 – Programa de Atenção às Famílias Socialmente Excluídas – Elemento de Despesas 349099, Fonte 039.
VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.2000
DATA/ASSINATURA : 29.06.2000
ORDENADORA: Suleima Fraiha Pegado – Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 318/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis
Objeto:" Aquisição de 03 Unidades de Transporte Escolar"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 319/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto:" Aquisição de 02 Micro Ônibus para Transporte Escolar"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 320/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto:" Aquisição de uma Unidades Médica"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 321/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás
Objeto " Aquisição de uma Ambulância"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 322/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Maracanã
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 323/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim
Objeto:" Reforma do Mercado"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 324/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço
Objeto " Reforma da Escola Tancredo Neves"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura. 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº325/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço
Objeto:" Reforma da Delegacia de Polícia"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº326/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº327/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Progresso
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº328/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná
Objeto:" Construção do Ginásio"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$100.000,00 (cento mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº329/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém
Objeto:" Construção de Posto Médico"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 30.000.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº330/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº331/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pacajá
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº332/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará
Objeto:" Aquisição de Equipamento Hospitalar"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº333/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte
Objeto:" Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº334/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Peixe - Boi
Objeto:" Aquisição de uma Ambulância"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº335/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Placas
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº336/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Piçarra
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº337/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari
Objeto:" Aquisição de um Trator "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº338/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera
Objeto:" Recuperação do Canteiro Central da PA - 124"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº339/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Dom Eliseu
Objeto:" Aquisição de um Caminhão"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº340/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacareacanga
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº341/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itaituba
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº342/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rurópolis
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº343/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº344/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera
Objeto:" Recuperação do Trevo da PA - 124 "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.245

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 5

Belém, sexta-feira,
30 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº345/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás
Objeto:" Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 200.750,00 (duzentos mil, setecentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº346/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga
Objeto:" Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº347/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera
Objeto:" Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº348/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera
Objeto:" Recuperação da Vicinal Jabaroca "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº271/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Objeto:" Implantação do Serviço de Telefonia na Localidade de Mutucal "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01 / COMAR I -2000

Partes: Comando da Aeronáutica e o Estado do Pará, através das Secretarias Executivas de Transportes - SETRAN e a de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
Objeto: "Obra de Implantação de Equipamentos de Proteção ao Vôo e Auxílio a Navegação Aérea (VOR-DOPPLER E PAPI)".

Vigência: até 31 de maio de 2001.
Valor: R$ 1.589.300,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), desses recursos, 50% deverão ser alocados pelo DEPV e os outros 50% pelo Governo do Estado do Pará
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº281/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto: "Aquisição de uma Unidade Móvel Médico Odontológica"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº282/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto: "Aquisição de 03(três) Unidades de Transporte Escolar"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº283/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº284/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.787,00 (cinqüenta mil, setecentos e oitenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº285/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº286/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 100.395,00 (cem mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº287/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 57.463,00 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº288/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº289/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 104.926,00 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº290/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº291/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.
Objeto: "Aquisição de 01(uma) Ambulância"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº292/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto: "Implantação de Pontos de Iluminação Pública"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº293/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto: "Aquisição de Equipamentos Hospitalares"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº294/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto: "Aquisição de 01(uma) Ambulância"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº295/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belterra.
Objeto: "Restauração da Estrada Pindoral"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº296/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto: "Pavimentação do Conjunto Stélio Maroja"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº297/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anapu.
Objeto: "Construção de Uma Praça"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº298/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bannach.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº299/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bannach.
Objeto: "Ampliação da Rede de Abastecimento de Água"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº300/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belterra.
Objeto: "Aquisição de Uma Ambulância"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº301/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº302/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº303/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº304/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto: "Aquisição de Uma Ambulância"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº305/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº306/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto: "Abertura de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº307/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuçá.
Objeto "Expansão do Sistema de Abastecimento de Água"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº308/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucuruí.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº309/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã.
Objeto: "Aquisição de Uma Ambulância".
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04 121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº310/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã.
Objeto: "Aquisição de Equipamento Rodoviário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 15.000,60 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº311/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº312/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº313/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Quatipuru.
Objeto: "Construção de uma Praça"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº314/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.
Objeto. "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº315/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº316/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto: "Iluminação da Praça da Bíblia"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº317/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salinópolis.
Objeto: "Reurbanização da Praça Luz de Souza Bentes"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:5º

Convênio Original: FDE nº 138/98.
Objeto do Convênio Original: "Construção do Mercado Municipal".
Valor do Convênio Original: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de valor, e prorrogação do prazo de vigência, para execução de serviços complementares".
Valor do Aditamento: R$ 254.490,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 30.11.98 – Alteração da Cláusula Terceira para recursos não liberados.
2º - 24.03.99 – Prorrogação do Prazo de Vigência.
3º - 01.07.99 – Prorrogação do Prazo de Vigência.
4º - 28.12.99 – Prorrogação do Prazo de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º

Convênio Original: FDE nº 06199.
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Galpão Industrial em Condeixa".
Valor do Convênio Original: R$ 149.973,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN o Município de Salvaterra.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de valor para conclusão da obra.".
Valor do Aditamento: R$ 50.439,00 (cinqüenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº349/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto: "Drenagem de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº350/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto: "Infra – Estrutura Urbana".
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº351/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº352/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Augusto Corrêa .
Objeto: "Eletrificação Rural"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº353/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa .
Objeto: "Pavimentação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº354/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belterra.
Objeto: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº355/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº356/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto: "Construção e Recuperação de Quadra"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº357/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bragança .
Objeto: "Eletrificação Rural"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº358/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco
Objeto: "Infra-estrutura Urbana"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº359/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujarú
Objeto: "Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº360/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto: "Aquisição de um Ônibus Escolar"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº361/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto: "Reforma da Escola Ebenezer"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº363/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuçá.
Objeto: "Construção de uma Quadra"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº364/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri.
Objeto: "Urbanização de Vias"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº365/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé Miri.
Objeto: "Aquisição de um Grupo Gerador"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº366/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri.
Objeto: "Construção de 01 Quadra"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº367/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga.
Objeto: "Construção de uma Quadra"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº368/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua.
Objeto: "Eletrificação Rural"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº369/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº370/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº371/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: "Construção de uma Praça"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº373/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Portel.
Objeto: "Construção de Complexo Esportivo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº374/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.
Objeto: "Pavimentação da Av. Augusto Montenegro"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº376/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: "Construção de uma Quadra Poliesportiva"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº377/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: "Reforma do Posto de Saúde"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 10.000,00 (dez e mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº378/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: "Construção do Centro Cultural"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº379/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Luzia do Pará.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº382/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra.
Objeto: "Construção de uma Feira Coberta"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº383/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia.
Objeto: "Construção de um Posto de Saúde"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº384/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.
Objeto: "Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº385/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Viseu.
Objeto: "Infra–Estrutura Urbana"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº386/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.
Objeto: "Infra-Estrutura Urbana"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADO : MARIA GLAÚCIA LUCENA PACHECO
CARGO : Técnico A nível 1
VIGÊNCIA : 30.06.2000 A 31.12.2000
VENCIMENTO : : R$ 231,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :19101 041220125 2903
Nº DO PROCESSO : 2000 /0751
CONTRATANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADO : NOÊMIA PITMAN MOURA
CARGO : Técnico A nível 1
VIGÊNCIA : 30.06.2000 A 31.12.2000
VENCIMENTO : R$ 231,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :19101 041220125 2903
Nº DO PROCESSO : 2000 /0754
CONTRATANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADO : PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
CARGO : Técnico A nível 1
VIGÊNCIA : 30.06.2000 A 31.12.2000
VENCIMENTO : R$ 231,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :19101 041220125 2903
Nº DO PROCESSO : 2000 /0755
CONTRATANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADO : ISMAEL NAZARENO MONTEIRO DO AMARAL
CARGO : SUPERVISOR
VIGÊNCIA : 30.06.2000 A 31.12.2000
VENCIMENTO : R$ 981,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :19101 041220125 2903
Nº DO PROCESSO : 2000 /0753
CONTRATANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADO : ACINILDO SÉRGIO MIRANDA DE CAMPOS
CARGO : AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA
VIGÊNCIA : 30.06.2000 A 31.12.2000
VENCIMENTO : R$ 151,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :19101 041220125 2903
Nº DO PROCESSO : 2000 /0752

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº388/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº389/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abaetetuba.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº390/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu
Objeto: "Recuperação de Estrada Vicinal -Tucumã-Tê- Trecho São Félix do Xingu"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 391/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã.
Objeto: "Recuperação de Estrada Vicinal -Tucumã-Tê- Trecho Tucumã"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 372/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto: "Recuperação de um Armazém"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 37.769,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 380/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé Miri
Objeto: "Conclusão do Estádio"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 381/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto: "Microssistema de Abastecimento de Água"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 362/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Sapucaia.
Objeto: "Construção de 01 Praça "
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura. 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 375/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Sapucaia.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 387/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha
Objeto: "Construção de um Matadouro"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 198.564,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 392/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 393/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa
Objeto: "Recuperação de uma Praça"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 394/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Dom Eliseu
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 395/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Dom Eliseu
Objeto: "Aquisição de Equipamento Rodoviário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 396/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itaituba
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 397/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itaituba
Objeto: "Construção do Mercado"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 398/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 399/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tomé-Açu
Objeto: "Construção do Ginásio Poliesportivo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 400/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Portel
Objeto: "Complexo Esportivo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 401/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 402/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 403/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 404/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 405/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz
Objeto: "Aquisição de Grupos Geradores"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 406/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre
Objeto: "Construção de Quadra Polivalente"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 407/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 408/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará
Objeto: "Melhoria do sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 409/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 410/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari
Objeto: "Rede de Energia Elétrica"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 411/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santo Antonio do Tauá
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 412/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Baião
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$120.000,00 (cento e vinte mil).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 413/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim
Objeto: "Construção da Praça da Marinha"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 414/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim
Objeto: "Construção do Memorial Padre Amandio"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 415/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim
Objeto: "Reforma da Praça Agostinho Guerra"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 416/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim
Objeto: "Construção de uma Feira Livre"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 417/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 418/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 419/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muaná
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 420/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia.

Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 421/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capitão Poço
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 422/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.
Objeto: "Implantação de Rede de Distribuição de Energia"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 423/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo
Objeto: "Infra-estrutura Urbana"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 424/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 425/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará
Objeto: "Aquisição de Equipamentos Rodoviários"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 426/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 427/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia
Objeto: "Infra-estrutura Urbana"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 428/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras
Objeto: "Aquisição de Equipamentos Rodoviários"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 429/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto: "Conclusão do Complexo Esportivo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 430/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capitão Poço
Objeto: "Ampliação da Rede de Energia Elétrica"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 431/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia
Objeto: "Ampliação da Rede de Energia Elétrica"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 432/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará
Objeto: "Reforma de uma Praça"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 433/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO 6º
CONVÊNIO ORIGINAL FDE Nº 019/98

Objeto do Convênio Original: Conclusão do Hospital Municipal
Valor do Convênio Original: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral e o Município de Terra Santa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor e prorrogação de vigência para execução de serviços complementares.
Valor do Aditamento: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 29/05/98 – Prorrogação do prazo de vigência, 2º - 20/11/98 - Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor, 3º - 23/06/99 - Prorrogação do prazo de vigência, 4º - 20/10/99 - Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor, 5º - 15/02/2000 – para dar dotação a recurso não liberado em 1999.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO 8º
CONVÊNIO ORIGINAL FDE Nº 248/98

Objeto do Convênio Original: Construção do Mercado de Peixe
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral e o Município de Monte Alegre.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor e prorrogação de vigência para execução de serviços complementares.
Valor do Aditamento: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 20/11/98 – Prorrogação do prazo de vigência, 2º - 30/12/98 – Respaldar a liberação para 1999, 3º - 24/03/99 - Prorrogação do prazo de vigência, 4º - 01/07/99 - Prorrogação do prazo de vigência , 5º - 17/12/99 – Prorrogação do prazo de vigência, 6º - 30/12/99 – alteração da cláusula terceira para recurso não liberado em 1999, 7º - 17/03/2000 – Para dar dotação orçamentária para recurso não liberado em 1999 .

ERRATA
EXTRATO DO CONVÊNIO FDE Nº 255/00

Publicado no DOE nº 29.244, de 29/06/2000, ONDE SE LÊ VALOR de R$100.000,00 (cem mil reais), LEIA-SE R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.245

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, sexta- feira,
30 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3632/2000

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24.07.2000, às 13h35min, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-528/2000-X, em que são partes: EDIVANIL FERREIRA LOPES exeqüente, e OLÊ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & BEBIDAS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:
01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA SURREY, 10 TR, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA EXECUTADA NA BOITE A-2, MODELO UTU-10 E, SÉRIE 5961209245, COM CONDENSADOR MARCA SURREY MOD. CAPCOV10, SÉRIE Nº 5970413364, ESTE LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA COM ACESSO PELO BANHEIRO MASCULINO, NO ESTADO. AVALIADO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de DOIS (14.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade
da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3637/2000

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24.07.2000, às 13:20 HS, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª VTB-522/2000-9, em que são partes: SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO, exeqüente, e OLÊ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & BEBIDAS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:
01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA SURREY, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA EXECUTADA, NA BOITE A-1000, COM A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO QUEBRADA, ONDE LÊ-SE APENAS: MATRÍCULA Nº 01.0376-07, E OUTRO Nº 9127561-00-60H; POTÊNCIA 12 TR, COM CONDENSADOR MARCA SURREY, MOD. CAPCO-V12, SÉRIE Nº 5961207914, ESTE LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DA BOITE, NA PARTE EXTERNA, NO ESTADO. AVALIADO EM: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (14.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade
da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 021/2000

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA Juiz do Trabalho Substituto, em exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS A. M. C. CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª VTB-867/2000-X, em que é reclamante EDMILSON JESUS SOUSA MESQUITA, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 25.07.2000 às 10h 40 min, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

Depósito do FGTS	R$	115,34
Juros e correção monetária	R$	Ilíquido
TOTAL	R$	115,34+ilíquido.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil (14.06.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA.
Juiz do Trabalho, em exercício da titularidade da 14ª VTB

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 022/2000.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MARTEX COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-1028/1999-3, em que é reclamante JADER BORGES DE OLIVEIRA FILHO, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 21.03.2000 às 17h49min:
"ANTE O EXPOSTO, DECIDE O COLEGIADO COMPONENTE DA MM.14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JÁDER BORGES DE OLIVEIRA FILHO EM FACE DE MARTEX COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA. e EUNICE RIBEIRO SANTOS, ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO DE INGRESSO, PARA DETERMINAR QUE A PRIMEIRA RECLAMADA ANOTE A CTPS DO AUTOR - DEVENDO DEVOLVER O DOCUMENTO NO PRAZO INDICADO, SOB PENA DE MULTA E INDENIZAÇÃO - E CONDENAR AS DUAS RECLAMADAS A PAGAREM, DE FORMA SOLIDÁRIA, AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE FÉRIAS 94/95, DOBRADAS; FÉRIAS 95/96; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 10/12; 1/3 SOBRE FÉRIAS; DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO DE 94, PROPORCIONAL A 3/12; DÉCIMOS-TERCEIROS SALÁRIOS INTEGRAIS DE 95 E DE 96; DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL A 5/12, EM 97; REFLEXOS DA INTEGRALIZAÇÃO DAS COMISSÕES NAS FÉRIAS COM 1/3, NO FGTS, NOS DÉCIMOS-TERCEIROS SALÁRIOS E NOS REPOUSOS REMUNERADOS; SALÁRIOS RETIDOS, COM A DOBRA LEGAL, DE NOVEMBRO/96 A MAIO/97; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; FGTS; INDENIZAÇÃO DE SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS, PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO; INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS ESTIPULADA NO IMPORTE DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINO QUE AS RÉS, POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, OBSERVEM AS DISPOSIÇÕES DO ENUNCIADO Nº 01/98, DO E. TRT E PROVIMENTO CR-01/99, NO QUE PERTINE AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA CONDENAÇÃO, DE R$ 50.000,000 (CINQÜENTA MIL REAIS). NOTIFICAR AS PARTES, POR TER SIDO A SENTENÇA PUBLICADA ANTECIPADAMENTE. NADA MAIS. BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2000. a) PJAC
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos oito dias do mês de junho do ano mil (08.06.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência 14ª Vara do Trabalho

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3699/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO COMANDO SERVIÇOS GERAIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª V-346/2000-4, em que é exeqüente MARCOS SILVA DE MORAES, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R$	300,00
Multa	R$	150,00
Total devido	R$	450,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (16.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº.3727/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 14ª-VTB-120/2000-0, em que é executada ANTÔNIO LOURIVAL DE QUADROS, para que tome ciência da Sentença de Embargos de Terceiro, conforme a seguir: "... ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA GOMES EM FACE DE ANTÔNIO LOURIVAL DE QUADROS, QUE CONTENDE COM SERVIGOMES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., NOS AUTOS DO PROC. Nº 14ª-VT-1617/97-8, E OS REJEITO NO MÉRITO, MANTENDO A PENHORA DO BEM QUE SE PRETENDEU DESEMBARGAR, DESCRITO NO AUTO DE FLS. 04, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. COMINO AO EMBARGANTE CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R$14,00 (QUATORZE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. CERTIFICANDO-SE ESTA NOS AUTOS PRINCIPAIS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO". PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém, Em: 12.04.2000.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (20.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº.3769/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 14ª-VTB-764/99-4, em que é exeqüente WALMIR DOS SANTOS MAGALHÃES, para que tome ciência do Depósito de fls. 29, dos autos supra, no valor de R$2.699,15 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), efetuado por PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS (PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A), para efeito de cumprimento de Mandado de Bloqueio.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (23.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-803/1999-3
Reclamante: MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA
Advogado: LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado: MOISÉS BRASIL
Advogado:
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 04.08.2000, ÀS 13:30 HORAS".

Processo 10ª.VT- 936/1997-0
Reclamante: ARNÓBIO RIBEIRO DE NOVAES
Advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 04.08.2000, AS 14:00 HORAS".

Processo 10ª.VT- 1056/1999-8
Reclamante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S/A
Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO AS FLS. 39 DOS AUTOS, PARA FINS DE REMIÇÃO".

Processo 10ª.VT- 1804/1999-X
Reclamante: SEBASTIANA EDINALVA BONIFÁCIO
Advogado: IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado: PEDRO PAULO FARIAS DOS SANTOS
Despacho: "AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT-450/96-8
Reclamante: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR
Advogado: GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Reclamado: PAULO SÉRGIO MONTENEGRO VIEITAS
Advogado: ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA/FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
Despacho: "1. CUMPRIR FLS. 203-VERSO; 2. INDEFIRO O PEDIDO DE PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O BEM FOI ENTREGUE PELO MESMO À TERCEIRO EM FACE DE EXPRESSA DETERMINAÇÃO JUDICIAL; 3. AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DILIGENCIAR JUNTO A NOSSA TERRA E CERTIFICAR SE O VEICULO AINDA SE ENCONTRA EM POSSE DA EMPRESA. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10ª.VT-73/2000-6
Reclamante: JOSÉ JÚLIO CARDOSO
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIRÓZ
Reclamado: CELIETE DO SOCORRO MONTEIRO RIBEIRO
Advogado: SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Despacho: "AO REU, PARA COMPROVAR, OS RECOLHIMENTOS LEGAIS EM 5 DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT-510/98-3
Reclamante: ERCILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Advogado: CARLA N. JORGE MELEM SOUZA/HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Despacho: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE ÀS FLS. 346/355.

Processo 10ª.VT-350/1994-1
Reclamante: ANTÔNIO MACHADO BRAZ
Advogado: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA.
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Despacho: "ACOLHO A SUBSTITUIÇÃO DOS BENS, EM RAZÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DOS BENS ORA OFERECIDOS EM SUBSTITUIÇÃO. ASSIM, DETERMINO QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA REALIZE NOVA PENHORA SOBRE OS VEÍCULOS INDICADOS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS CONSTANTES AS FLS. 266, ATÉ O VALOR QUE FOR NECESSÁRIO PARA GARANTIR O CRÉDITO EXEQUENDO. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO, ADVERTINDO AO FIEL DEPOSITÁRIO QUE OS BENS ORA PENHORADOS NÃO DEVEM SER COMERCIALIZADOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, PELA RÉ, SALDO SE FOREM SUBSTITUÍDOS POR PECÚNIA".

Processo 10ª.VT- 880/2000-2
Reclamante: RUBENS FERREIRA BARBOSA
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DOS PARÁ
Advogado: LUCIANO PINTO PASSOS
Despacho: "1. NOMEIO PERITO MÉDICO O DR. JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE, COM ENDEREÇO E CURRÍCULO ARQUIVADO NESTE JUÍZO. 2. FIXO O OBJETO DA PERÍCIA: SE A DOENÇA SOFRIDA PELO AUTOR DECORRE DAS ATIVIDADES EXERCIDAS QUANDO LABORAVA PARA A EMPRESA, CONFORME FUNÇÃO INDICADA PELAS PARTES. 3. ARBITRO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, OS QUAIS SERÃO PAGOS AO FINAL PELA PARTE VENCIDA NO OBJETO DA PERÍCIA. 4. FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A ENTREGA DO LAUDO. 5. FACULTA-SE ÀS PARTES A APRESENTAÇÃO DE QUESITOS E INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 6. INTIMAR O PERITO PARA CIÊNCIA. 7. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DO INTEIRO TEOR DO PRESENTE DESPACHO".

Processo 10ª.VT- 1848/1999-8
Reclamante: JEFFERSON DE SOUZA PALERMO E OUTROS
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: ELIVÂNIA ROBERTA DE AGUIAR
Despacho: "AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE FLS. 113/115 DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-111/1998-0
Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado: EDNA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado: NORCAN EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: JOSÉ VARGAS SOBRINHO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS 82/83, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT- 145/2000-5
Reclamante: ANA CELES DIAS MALCHER
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: SANDRA MARIA LOBO DE SÁ
Advogado: LUIZ EIMAR MIRANDA TAVARES
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA INDICAÇÃO DE BEM PELA RECLAMADA ÀS FOLHAS 28/29, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT- 302/2000-6
Reclamante: JORGE LUIZ SANTIAGO PANTOJA
Advogado: JOSÉ ALCIMAR MARQUES PANTOJA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA.
Despacho: " AO AUTOR PARA RATIFICAR A PROPOSTA DE ACORDO PERANTE O JUIZO EM 48 HORAS".

Processo 10ª.VT- 512/1999-6
Reclamante: NICEVALDO SÁ NERI
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA.
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: POR OPORTUNO NOTIFICAR O AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 83/84, SOLICITANDO QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO), RATIFIQUE OU NÃO O RECEBIMENTO DO CRÉDITO, SOB PENA DE EM SEU SILÊNCIO CONSIDERAR-SE QUITADO".

Processo 10ª.VT- 466/2000-3
Reclamante: ALDO DA TRINDADE RODRIGUES JUNIOR
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Despacho: " NOTIFICAR AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O EXPEDIENTE DA SEMAI DE FLS. 24, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS"

Processo 10ª.VT-796/2000-2
Reclamante: ANTÔNIO CARLOS REIS DOS SANTOS
Advogado: MÁRCIA MARGALHO CARVALHO
Reclamado: INTELIG MA3 ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: FERNANDA LUCCHESI CARNEIRO LEÃO/CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO - RESPECTIVAMENTE
Despacho: " AS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA"

Processo 10ª.VT- 870/1996-8
Reclamante: BENEDITO LOBATO PEREIRA
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: " LIBERO OS BENS DESCRITO ÀS FLS. 32, DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL. DAR CIÊNCIA AO EXECUTADO E FIEL DEPOSITÁRIO. NOTIFICAR O LEILOEIRO PARA DEVOLVER O ALVARÁ".

Processo 10ª.VT- 1082/2000-1
Reclamante: FUNERÁRIA FUM ME PAP C NUNES FILHO - EMBARGANTE
Advogado: CLÁUDIO LOPES BUENOS
Reclamado: CARLOS CÉSAR HARMES FILHO - EMBARGADO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: " NOTIFICAR A EMBARGANTE PARA COMPROVAR A CONSTRIÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INÉPCIA DA INICIAL".

Processo 10ª.VT- 1331/1999-4
Reclamante: EVANDRO CARLOS SILVA SOUZA
Advogado: ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
Advogado: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES
Despacho: " AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 38/39, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT- 1508/97-3
Reclamante: OSCAR NAZARENO DE MATOS MARTINS
Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON
Despacho: " A RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTOS DO Sr. ALCIR DE ROCHA NAZÁRIO, NO PERÍODO DE OUTUBRO/94 ATÉ MARÇO/95".

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-220/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DECIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-1505/97-8, sendo reclamante RAIMUNDA MARIA PARDAL MACHADO, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R$-1.523,96 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), índice de dezembro/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL	R$ 1.123,96
JUROS DE MORA	R$ 360,00
CUSTAS	R$ 40,00
TOTAL DEVIDO	R$ 1.523,96

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil, Eu, Elayne Chaves Macedo, Técnica Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR. Juiz Substituto na MM. 10ª. Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.221/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BRAZ RAMOS FORTUNATO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.873/2000-5, em que ESPÓLIO DE JOSÉ SANTOS é exequente a tomar ciência da seguinte sentença: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR BRAZ RAMOS FORTUNATO A PAGAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A ESPÓLIO DE JOSÉ DOS SANTOS O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR À TÍTULO DE: MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT (R$-141,04); FÉRIAS SIMPLES + 1/3, RELATIVAS AO PERÍODO DE 01.11.95/01.11.96 (R$-188,05); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, EM 3/12 (R$-47,01); 13º SALÁRIO DE 1996 (R$-141,04); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1997 (R$-11,75); FGTS (R$-176,80); APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A CORREÇÃO JÁ APLICADA ATÉ A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. CONDENAR O RECLAMADO A RETIFICAR A CTPS DO "DE CUJUS", NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO. OFICIANDO-SE À DRT E AO INSS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R$-14,10 (CATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MM. VARA ARBITRA EM R$-705,69 (SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR. Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.222/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.280/2000-0, em que FRANCISCA MENDES GARCIA é reclamante e, QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e EDITORA GLOBO S/A, são reclamadas, a contraminutar recurso ordinário interposto pela 2ª reclamada. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR. Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.224/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. AFONSO LUIS HOLANDA BARBOSA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª.VTB-430/1999-1, sendo exequente PETERSON FONSECA DA SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R$-2.162,51 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) índice de maio/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL	R$ 1.728,33
- Juros de Mora	R$ 194,76
- FGTS	R$ 140,73
- Multa FGTS 40%	R$ 56,29
- Custas	R$ 42,40
- TOTAL DEVIDO	R$ 2.162,51

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mes de junho do ano de dois mil. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR. Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.230/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.08.2000, às 13:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.803/1999-3, entre partes, MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA, exequente e, MOISÉS BRASIL, executada, constante de: 01 (UMA) MESA ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO, MADEIRA REVESTIMENTO EM CEREJEIRA, COM 03 GAVETAS, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R$-50,00 (CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MESA GRANDE PARA ESCRITÓRIO, EM MADEIRA REVESTIMENTO EM CEREJEIRA, COM TRES GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R$-50,00 (CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) CADEIRA, ESTOFADA, PARA ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, NO ESTADO, AVALIADA EM R$-40,00 (QUARENTA REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MARCA KODAC, TIPO POLAROIDE, COM REVELAÇÃO NA HORA, SEM USO, DE FABRICAÇÃO AMERICANA, AVALIADA EM R$-190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mes de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR. Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.231/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.08.2000, às 14:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.936/1999-0, entre partes, ARNÓBIO RIBEIRO DE NOVAES, exequente e, SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA, executada, constante de: 01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE 04 PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÉRREO: DIRETORIA, SECRETARIA, CONTABILIDADE, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, SANITÁRIOS E ÁREA DE RECREAÇÃO; NO PRIMEIRO PAVIMENTO: SETE SALAS DE AULA, GRUPO SANITÁRIO; NO SEGUNDO PAVIMENTO: OITO SALAS DE AULA E GRUPO DE SANITÁRIOS, E NO TERCEIRO PAVIMENTO: QUATRO SALAS DE AULA E GRUPO DE SANITÁRIOS, COLETADO SOB O Nº 1.152, ANTIGO Nº 108-A, SITUADO À AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE, MEDINDO 13,00 MTS DE FRENTE POR 54,00 MTS DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, NO ESTADO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 173 A, FOLHA 173, LIVRO 2 H0 REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-HH, FOLHAS 136, Nº 43.232). AVALIADO EM R$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). OBS: ENCONRA-SE PENHORADO NOS PROCESSOS: JUSTIÇA FEDERAL - 1ªVJF Nº S 95.3525-1 95.3034-9, 5ªVJF-95.0001158-1. JUSTIÇA DO TRABALHO: 3ªVT-475/1999-0, 2ªVT 333/2000-5, 7ªVT-337/2000-2. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mes de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR. Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 41/99
Exequente: BENEDITO MARINEI DE ASSUNÇÃO BASTOS
Advogado(a): Mary Machado Scalercio e Outros
Executado(a): A. R. GARCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 05/07/2000, ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 383/99
Exequente: SEBASTIÃO COSTA LIMA
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEROZ
Executado(a): POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/07/2000, ÀS 14:25 HORAS, NA SEDE DESTA VARA. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1983/99
Embargante: LUIZ MARIO DANIN DE MOURA CARVALHO
Advogado(a): MARIO HENRIQUE ALVES MOURA
Embargado(a): JORGE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR SER DESERTO. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 826/00
Embargante: BANCO BILBAO VISCAYA DO BRASIL S/A
Advogado(a): ANTONIO FERNANDO ROCHA
Embargado(a): LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO: "Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, não conheço dos embargos de terceiro opostos pelo embargante BANCO BILBAO VISCAYA DO BRASIL S/A em face do embargado LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA por intempestividade. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelo embargante calculadas sobre o valor de R$-20.000,00, arbitrados em avaliação do bem penhorado, no importe de R$-400,00. Intimem-se as partes da publicação da sentença. Nada mais."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 198/99
Reclamante: ANTONIA DA SILVA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): JOANA ELVIRA MOURA BARROSO
Advogado(a): LUCIA HELENA BARROSO PEREIRA CARDOSO
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO EM 27/04/200: "vistos etc..Homologo o acordo de fls. 34/35 para que produza seus efeitos legais. Diante do silêncio do autor e de sua advogada, tenho que o mesmo foi cumprido e considero extinta a obrigação. Certificar pendências. Não havendo, ao arquivo."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 249/00
Exequente: INSS - INST. NAC. DE PREV. SOCIAL
Executado(a): BRAP ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): Adriano Matoso de Andrade Ribeiro e Outros
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA QUE OCORRERA PERANTE O JUIZO DEPRECADO, DIA 20/07/2000 ÀS 13:00 HORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1261/95
Exequente: REGINALDO DA SILVA
Advogado(a): Francisco Gato da Costa e Outra
Executado(a): PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1369/97
Exequente: LUIZ MARIA DOS REIS MONTEIRO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a) : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO:" PAGUE-SE AO EXEQUENTE, RETENDO OS VALORES INDICADOS NAS FLS.141/142, QUE DEVERÃO SER COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA RECLAMADA PARA RECOLHIMENTO. DEVE TAMBÉM A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE 10 DIAS./ / / /

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1345/99
Reclamante : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA - PA8200
Reclamado(a) : MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE
Advogado(a): MARCUS AURÉLIO COELHO VIEIRA - PA7549
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL QUERENDO./ / /

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 173/98
Exequente : ELIZABETE CASTRO DIAS
Advogado(a): JOSÉ LUIS RIBEIRO DE PONTES
Executado(a) : COMPUTEC COMPUTADORES E PREIFÉRICOS LTDA E OUTROS
Advogado(a):
Conteúdo: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 117 DOS AUTOS CONFORME SEGUE: "REJEITO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 71, VISTO QUE A SENTENÇA DE FLS. 35/37, NÃO DEFERIU AO RECLAMANTE A DOBRA DE SALÁRIOS RETIDOS. INTIMAR, DEVENDO AINDA O AUTOR INDICAR BENS À PENHORA COMO REQUERIDO ÀS FLS.111.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 100/98
Exequente : ADIMILSON SOARES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Executado(a) : NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE FOI INDEFIRIDO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, PELO VALOR DO PROCESSO, UMA VEZ QUE MUITO SUPERIOR AO VALOR DE SEU CRÉDITO.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa MADEIREIRA ACARAÍ LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-890/2000-4, em que figura como reclamante MARCOS JORGE DOS SANTOS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 06.07.2000, ÀS 11:55 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTES PARCELAS: NULIDADE DOS CONTRATOS A PRAZO CERTO; AVISO PRÉVIO = 1.591,79; FÉRIAS PROPORCIONAL 02/12 + 1/3 = 265,29; FGTS DE TODO O PACTO + 40% = 356,57; FGTS SOBRE 13º SALÁRIO = 21,22; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS = 3993,34; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO = 3.359,28; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO = 2.439,04; REAJUSTE SALARIAL = 15,89; REPERCUSSÕES DO REAJUSTE SALARIAL SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS = 13,15; ABONO SALARIAL = 95,34; ASSINATURA E BAIXA DA CTPS; COMUNICAÇÃO A DRT/INSS; JCM. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.
O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 27º dia de junho do ano 2000. Eu, Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 244/2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de julho de 2000, às 13:30 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT - 323/2000-2, em que são partes: ALEX DA SILVA SALDANHA, exequente, e PAULO CÉSAR BARROSO SALDANHA, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) IMPRESSA MINEIVA, FORMA 4, EM FERRO, SEM MARCA E NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, COM DOIS ROLOS, MOTOR, ELÉTRICA, 220 V, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$300,00(TREZENTOS REAIS). 2 - 01 (UMA) IMPRESSA MINEIVA, FORMATO 6, EM FERRO, SEM MARCA E NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, COM MOTOR, COM DOIS ROLOS, ELÉTRICA, 220 V, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$400,00(QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 245/2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de julho de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT - 218/1999-2, em que são partes: OSCARINA GONÇALVES EVANGELISTA, exequente, e JOSÉ FRANCISCO SANTOS, executado, constante de: 1 - 01 (UM) APARELHO TELEVISOR MARCA PHILCO-HITACHI, SEM CONTROLE REMOTO, SEM MODELO APARENTE, EM FUNCIONAMENTO, 20 POLEGADAS, AVALIADO EM R$130,00(CENTO E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 246/2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de julho de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT - 004/2000-8, em que são partes: FATIMA CORREA DE ARAUJO SOUZA, exequente, e HELDER FABIO CAMARA DE ANDRADE, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MICROSCÓPIO BINOCULAR, PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, MARCA INALH, MODELO MBE-215T, Nº SÉRIE 940492, 110/220 VOLTS, NO ESTADO, AVALIADO EM R$800,00(OITOCENTOS REAIS); 2 - 01 (UM) MICROSCÓPIO BINOCULAR, PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, MARCA IROLUX, IROSCOPE KYOWA, Nº 901201, 120 VOLTS, NO ESTADO, AVALIADO EM R$800,00(OITOCENTOS REAIS); 3 - 01 (UM) ESPECTOFOTOMETRO SPECTRONIC 21, MARCA BAUSCH E LOMB, MODELO CD-400, Nº SÉRIE 402825, 115VOLTS, PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R$1.300,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 247/2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 26 de julho de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT - 75/1997-3, em que são partes: PEDRO BARBOSA DOS SANTOS, exequente, e JOSEFA LUCIA SOARES REZENDE, executado, constante de: 1 - 01 (UM) IMOVEL TERRENO COM EDIFICAÇÃO A PASSAGEM IZABEL, 335, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A TV.CEL. LUIZ BENTES E TV.ROSA MOREIRA, DE ONDE DISTA 75,00M FUNDOS PROJETADOS PARA A AV.SENADOR LEMOS MEDINDO 3,65 M DE FRENTE POR 29,80M DE FUNDOS, POR AMBAS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS 3,20M, TOTALIZANDO 101,21M2, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL DE NUMERO 331 E A ESQUERDA, 339, REGISTRADO NO CRI 2º OFICIO, LIVRO 2F1, FLS. 426, MAT.426. 2 - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO FLIT, MARCA CARRIER, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$1.000,00(UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EXPEDIENTES

Processo 3ª VT: 811/99-1
Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
Advogado: MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado: ARMAZÉM DO NORTE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
Advogado: ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO FGTS DO PERIODO DE 30.10.82 A 31.12.92.

Processo 3ª VT: 815/2000-1
Reclamante: ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CLINICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALÉM LTDA E OUTRO
Advogado: SILVIO CÉZAR MAUÉS BATISTA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DA PETIÇÃO DE FLS.45/48 PARA MANIFESTAÇÃO EM CINCO (05) DIAS.

Processo 3ª VT: 961/2000-1
Embargante: MASANOBU SAKAGUCHI
Advogado: SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
Embargado: EILILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Despacho: MANIFESTE-SE A EMBARGADA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.02/05, NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ª VT: 960/2000-X
Embargante: KEIHAN DO BRASIL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
Advogado: SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
Embargado: EILILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Despacho: MANIFESTE-SE A EMBARGADA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.02/04, NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ª VT: 1886/99-4
Reclamante: ELAYNE CHRISTINA FERREIRA QUADROS
Advogado: VALTER SILVA SANTOS
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Despacho: DIGAM AS PARTES SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS.117.

Processo 3ª VT: 709/96-0
Reclamante: TELMA COSTA DE MIRANDA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS
Advogado: RUBIM ROSSAS ESTEVES
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 09/11.

Processo 3ª VT: 584/96-6
Reclamante: ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA TERRA E OUTROS
Advogado: ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
Reclamado: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Despacho: AOS RECLAMANTES PARA QUE INFORMEM OS VALORES LEVANTADOS A TITULO DE FGTS.

Processo 3ª VT: 497/96-0
Reclamante: MANOEL DULA AMARAL FILHO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D MANOEL LTDA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS CONTRA-CHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERIODO DE JAN/92 A ABRIL./95, BEM COMO TABELA SALARIAL QUE CONTENHA O MENOR PISO DA CATEGORIA REFERENTE AO ANO DE 1995.

Processo 3ª VT: 1941/99-8
Reclamante: JANAINA COSTA BRAGA
Advogado: JOÃO JORGE HAGE NETO
Reclamado: ADLEY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE COMERCIO
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo 3ª VT: 1468/98-1
Reclamante: FERNANDO DE JESUS BENICIO CARDOSO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: J B LOTERIAS LTDA
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Despacho: I-HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DO CALCULO DE FLS.710; II - ÀS PARTES PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE ACORDO NOTICIADA CONFORME CERTIDÃO DE FLS.706, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo 3ªVT: 725/99-8
Reclamante: MESSIAS DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS SOUZA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: JOSÉ JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O OFICIO DE FLS. 38/43.

Processo 3ªVT: 1316/95-1
Reclamante: ANTONIA DOS PASSOS CORREA
Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Reclamado: COMERCIAL SALIM LTDA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EM LIBERAÇÃO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BASE NO PARAG.2º DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 851/2000-5
Reclamante: EUNEIDE FERREIRA DE SÁ
Advogado: OLIVAR MARTINS DA COSTA
Reclamado: MARY BENIGNO NEVES
Advogado: ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
Despacho: CONSIDERO QUITADO O ACORDO DE FLS. 11.

Processo 3ªVT: 778/95-1
Reclamante: HONORATO EVANGELISTA SIQUEIRA E OUTROS
Advogado: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA E OUTRA
Despacho: À ADVOGADA DA RECLAMADA PARA EFETUAR O SAQUE DA GR-461/2000, EM 48 HORAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MESMA E POSTERIOR RECOLHIMENTO DO VALOR COMO CUSTAS EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL.

Processo 3ªVT: 801/2000-1
Reclamante: MARIUZA RODRIGUES
Advogado: MARIA JOSÉ PEIXOTO
Reclamado: GILCA WANDERLEI MATOS
Advogado: EURIDES SANTOS LEÃO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR R.O

Processo 3ªVT: 654/2000-3
Reclamante: AMADEU BASTOS PALHETA
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: DENISE DE F. DE ALMEIDA E CUNHA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR R.O

Processo 3ªVT: 1179/98-5
Reclamante: FLORA CRISTINE SCANTLEBURY RENTE
Advogado: MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado: DEUZUITES DOS SANTOS MAIA e ELIZANGELA CAMPELO DIAS
Advogado: FRANKLIN RABELO DA SILVA e JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA EM 30 DIAS INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 1202/99-3
Reclamante: LUIZ ALBERTO CORREA
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: EMBRAPA
Advogado: GODOFREDO MARTINS BORGES
Despacho: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS. 155/160.

Processo 3ªVT: 739/2000-0
Reclamante: MARIA LUCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA NO MÉRITO ACOLHÊ-LOS EM PARTE FAZENDO INSERIR NA R.SENTENÇA DE MÉRITO QUE A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVERÁ OBSERVAR O LIMITE MÁXIMO DE 75 HORAS EXTRAS POR MÊS, REJEITANDO-OS QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. ANTE A AUSENCIA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 416/2000-9
Reclamante: MANOEL FERREIRA PINHEIRO
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: PINHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA.

Processo 3ªVT: 595/2000-2
Reclamante: MICHELLE SOARES DOS SANTOS BASTOS
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA.

Processo 3ªVT: 667/2000-1
Reclamante: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 963/2000-5
Reclamante: ATAIDE SILVA DA VERA CRUZ
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: RESTAURANTE O BISTRÔ LTDA
Despacho: RESOLVE A 3ªVT-BELEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 2000 NA RAZÃO DE 06/12; FÉRIAS VENCIDAS EM DOBRO 98/99 + 1/3; FÉRIAS SIMPLES 99/00 + 1/3; SALÁRIO FAMILIA PROPORCIONAL AOS 04(QUATRO) DIAS TRABALHADOS DO MÊS DE MAIO/2000; DIFERENÇAS DE FGTS DE TODO O PERIODO TRABALHADO INCIDENTES SOBRE AS HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL DE 100%; MULTA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS DE FGTS; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM 04(QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS; HORAS EXTRAS COM O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 100% SOBRE A HORA NORMAL; REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2000; SALDO DE SALÁRIO DE QUATRO(04) DIAS DO MÊS DE MAIO/2000. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ EXPEDIR ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, PARA POSTERIOR APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS EXISTENTES E DA MULTA DE 40%. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O RECLAMADO DEVERÁ CUMPRIR O DISPOSTO NA SÚMULA 01 DO TRT-8ª REGIÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R$101,02, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$5.152,49.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 041/2000 EM 30/06/00

JUIZ TITULAR
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 2ª VT-1645/1996-5
EXEQUENTE: ERNANDE MANOEL BARBOSA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: RODOMAR LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº: 2ª VT-2639/1992-9
EXEQUENTE: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA
ADVOGADO: JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA REAVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS, CONFORME CERTIDÃO DE FL.954.

PROCESSO Nº: 2ª VT-33/1992-7
EXEQUENTE: ROSE MARY GOMES
ADVOGADO: ANA MARGARIDA GODINHO
EXECUTADO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA E/OU PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: À EXECUTADA PARA OFERTAR AO JUÍZO CÓPIA AUTENTICADA DAS GUIAS DE RETIRADA DE Nºs 771 E 772/00 DRT-PA BEM COMO PARA A EXECUTADA CREDENCIAR ALGUÉM PARA LEVANTAR SALDOS A FAVOR.

PROCESSO Nº: 2ª VT-678/1996-4
EXEQUENTE: FRANCISCO TADEU ARAÚJO TAVARES
ADVOGADO: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXECUTADO: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO À FL.205 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-2550/1992-4
EMBARGANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
EMBARGADO: GREGÓRIO LISBOA CORDEIRO
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.567/568 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A CONTRA GREGÓRIO LISBOA CORDEIRO, PARA DETERMINAR QUE A PENHORA RESTRINJA-SE À IMPORTÂNCIA NECESSÁRIA À GARANTIA DA EXECUÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." MPSA

PROCESSO: 2ªVTB-851/1995-7
RECLAMANTE: JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO: IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA E FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA
ADVOGADO: ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE E A RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA FUNGRAPA, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2ªVTB-363/2000-3
RECLAMANTE: LEONIDAS BARBOSA BARROS
ADVOGADO: SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO
RECLAMADAS: PROREVENDA PROMOTORA DE VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. E BANCO DIBENS S/A
ADVOGADOS: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE E O RECLAMADO BANCO DIBENS S/A, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PROREVENDA., A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2ªVTB-363/2000-3
RECLAMANTE: LEONIDAS BARBOSA BARROS
ADVOGADO: SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO
RECLAMADAS: PROREVENDA PROMOTORA DE VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. E BANCO DIBENS S/A
ADVOGADOS: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE E A RECLAMADA PROREVENDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO BANCO DIBENS S/A., A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM

BOLETIM Nº 036/2000 EM 16/06/00

JUIZ TITULAR
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 2ª VT-1874/1999-8
EMBARGANTE: LUIZ REBELO NETO
ADVOGADO: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
EMBARGADO: JOSÉ OSCAR CHAVES DA SILVA
ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.32 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-730/1998-5
EXEQUENTE: JOSÉ COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DOS SANTOS
EXECUTADO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC5 LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA ÀS FLS.349-V DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-638/1998-6
RECLAMANTE: MANOEL SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDE COMÉRCIO S/A
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS 219/222, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-2205/1991-2
RECLAMANTES: ARNALDO CHAGAS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: AOS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.220/223, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-170/1998-4
EXEQUENTE: MANOEL BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: BERNEK MADEIRAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO E/OU MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C DE SOUZA
DESPACHO: Â(S) PATRONA(S) DA EXECUTADA PARA RESGATAR(EM) GUIA DE RETIRADA, PARA RECEBER VALORES A FAVOR.

PROCESSO Nº: 2ª VT-250/2000-1
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: WASHINGTON LIMA PRAIA
EMBARGADO: DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.41/43 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM ª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS BANCO DO BRASIL S/A CONTRA DIONISIO FELIPE DOS SANTOS PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES, VIA RESENHA. NADA MAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 32/00
3ª TURMA - SESSÕES: 19 E 28-6-00

SESSÃO DO DIA 19-6-00

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1631/00. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Lúcio Rocha Pereira Júnior. RECORRIDO: BURLE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, CONSIGNAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Doutora Andréa Costa Pereira. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. MULTA. Nos casos em que a empresa só passa a cumprir as normas de proteção das condições e meio ambiente do trabalho, após ter sido multada e ter sua obra embargada, deverá ser condenada em obrigações de fazer e multa, como forma de garantir saúde e boas condições de trabalho a seus empregados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; PORÉM, NÃO CONHECER DA QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DO "PARQUET", SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECORRIDA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO, CONDENAR A RECORRIDA A CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI AOS SEUS EMPREGADOS E, TORNAR OBRIGATÓRIO O SEU USO OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA NR 6, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 5.000,00 (CINCO MIL) UFIR, POR INFRAÇÃO E POR EMPREGADO, A REVERTER EM FAVOR DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, E AINDA, CORRIGIR TECNICAMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$20,00, SOBRE O VALOR DE R$1.000,00, ARBITRADO PARA ESTE FIM.

REPUBLICAÇÃO - ACÓRDÃO TRT /3ª T./ ED RO 1466/2000. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Advogados : Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros e ALMIR ANDRADE DE MENEZES, FRANCISCO GOMES DA COSTA, JORGE AUGUSTO BARBOSA, JOSÉ RAIOL TAVARES, MANOEL RIBEIRO DAS NEVES, LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES, MARIA CEZARINA DA COSTA, OSWALDO CONCEIÇÃO DE CASTRO, THEREZINHA FERREIRA DA SILVA. Advogados : Doutor Miguel de Oliveira Cameiro e outro. EMBARGADO: OS MESMOS RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DE 28-6-00

RITO SUMARÍSSIMO - CERTIDÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO TRT RO 3181/2000. RECORRENTE: MARCIA DOS SANTOS LOURENÇO. Doutor Carlos Valério dos Santos e outros. RECORRIDO: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO OLIVEIRA. Doutor Maria das Graças Miranda Valente e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXCENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUANTO A PARCELA DE MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, QUE EXCLUÍA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2109/00. RECORRENTE: DANYSAT ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDA: LUCILENE QUARESMA PIMENTEL. Dr. Ângelo José Lobato Rodrigues. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório constante nos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, deverá ser mantida a decisão que deferiu o pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO, DETERMINAR QUE AS DIFERENÇAS SALARIAIS DEFERIDAS CORRESPONDAM, APENAS, AO REFLEXO DO SALÁRIO DE R$-250,00, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 1999, E DE R$-300,00 DE SETEMBRO DE 1999 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2000, SOBRE AS PARCELAS DE FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, TODAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, 13º SALÁRIO 1999, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, AVISO PRÉVIO E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM QUARENTA POR CENTO. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2232/00. RECORRENTE: EDMÊ BARRA. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: R. C. VASCONCELOS E CIA. LTDA. Dra. Angélica Patrícia Sousa de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. DIAS DE DESCANSO E FERIADOS. PERCENTUAL. O percentual das horas extraordinárias laboradas em dias de descanso ou feriados só será superior ao previsto em lei, ou seja, 50%, se estiver previsto no contrato de trabalho ou em norma coletiva da categoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2252/00. RECORRENTES: JOSÉ MIRATAN DE OLIVEIRA, E M. & P. COMERCIAL LTDA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: WALFREDO CÉSAR. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 333, incisos I e II, do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 Consolidado, o ônus da prova incumbe ao autor quanto ao fato constitutivo do seu direito; ao réu quanto à existência de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA M&P COMERCIAL LTDA., PORÉM NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO JOSÉ MIRATAN DE OLIVEIRA, PORQUE DESERTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2345/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Francisca Edna Leal Fragoso e outros. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DE SÁ. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros, E AZEVEDO & BONILHA LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Não tendo a empresa prestadora de serviços cumprido com o seu dever de empregadora em relação aos créditos trabalhistas, deve o tomador de serviços ser responsabilizado subsidiariamente em relação a esses direitos (entendimento contido no Enunciado Sumulado nº 331, item IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO DECLARAR A RECORRENTE SUBSIDIARIAMENTE RESPONSÁVEL PELOS CRÉDITOS RECONHECIDOS EM FAVOR DO RECLAMANTE NA PRESENTE AÇÃO, E DETERMINAR QUE SEJA EXCLUÍDA DA CONDENAÇÃO DE SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, CONCERNENTES AOS DIAS TRABALHADOS, O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%, DEVENDO A CONDENAÇÃO DA DOBRA SALARIAL RECAIR APENAS SOBRE O SALÁRIO DO AUTOR, QUE ERA DE R$-380,00. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/REXOFF e RO 1864/00. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS. Procurador Antônio Sabóia de Melo Neto. RECORRIDOS: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros, E VITÓRIA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. O § 1º, artigo 71, da Lei nº 8.666/93, afasta qualquer possibilidade da Administração Pública responder solidária ou subsidiariamente pelos encargos devidos pela contratada a terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM RAZÃO DA MATÉRIA E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHENDO A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO, EXCLUIR DA LIDE O ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE R$1.000,00, ARBITRADO PARA ESTE FIM.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1536/00. RECORRENTE: JOSÉ MARIA NUNES LIMA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragoso e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, é sempre do reclamante o ônus da prova de realização de trabalho em horário extraordinário. Neste caso, o reclamante não se desincumbiu de seu onus probandi, devendo ser mantida a sentença, no particular DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA, PARA DECLARAR PRESCRITOS OS PEDIDOS ANTERIORES A 09/06/94; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FICANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, FORMULADO EM CONTRAMINUTA, POR AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1548/00. RECORRENTES: TV SBT CANAL 5 DE BELÉM S/A. Doutora Ângela Conceição de Oliveira Monteiro e outros. E RAIMUNDO MÁRIO DE MELO GUSMÃO. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: JUSTA CAUSA. DESÍDIA. INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE. SUSPENSÃO - Se após a última ausência injustificada do reclamante ao serviço, a empresa resolve suspendê-lo por 3 (três) dias, improcede o inquérito para apuração de desidia do empregado estável, sob pena de aplicação de dupla penalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA REQUERENTE-RECONVINDA E DO RECURSO ADESIVO DO REQUERIDO-RECONVINTE, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INTEMPESTIVIDADE E DE DESERÇÃO, SUSCITADAS PELA REQUERENTE EM CONTRAMINUTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES, SUSCITADAS PELO REQUERIDO, DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE TUTELA JURISDICIONAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA REQUERENTE RECONVINDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO REQUERIDO-RECONVINTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONDENAR A EMPRESA TV SBT CANAL 5 DE BELÉM S/A AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DE JULHO/99 ATÉ A DATA DA EFETIVA READMISSÃO, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA REQUERENTE-RECONVINDA, EM R$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1576/00. RECORRENTE: IVO DE LIMA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDO: ESTACON ENGENHARIA S.A. Doutor

João Daibes de Campos Júnior. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: VIGIA DE OBRA. CONSTRUÇÃO CIVIL - O vigia de obra realizada por empresa de construção civil não é beneficiário das normas coletivas firmadas pelo sindicato patronal que representa as empresas de vigilância e transportes de valores. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1460/00. RECORRENTES: EVALDO PIEDADE DA GAMA. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings e outros, E MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS, E SERTEP - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que este tenha participado na relação processual e conste do título executivo judicial." (Enunciado nº 331, inciso IV, da Súmula da Jurisprudência Predominante do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA LITISCONSORTE; POR UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, CONFIRMANDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1555/00. RECORRENTES: NILVA REGINA DUARTE FARIA. Doutor José Maria Castro Castilho, E PENTA-PENA TRANSPORTES AÉREOS S.A. Doutora Aguese Silvya Katanna Fernandez Tancredi e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém EMENTA: I. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. TRABALHO NO INTERIOR DE AERONAVE NO MOMENTO DE SEU ABASTECIMENTO - Trabalhando a reclamante no interior de aeronave no momento de seu abastecimento, faz jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico. Aplicação da NR-16, Anexo 2, letra "c" (Portaria nº 3.214/78). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E MANTER NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 1441/1452, ANEXADOS AO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉCLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DE DIFERENÇAS SALARIAIS PARA R$45,86 POR MÊS NO PERÍODO DE ABRIL/97 A DEZEMBRO/97, MANTENDO AS DIFERENÇAS SALARIAIS RECONHECIDAS NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO/98, BEM COMO PARA EXCLUIR O ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA DA CONDENAÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERÍODO DE DEZEMBRO/97 A JUNHO/98, BEM COMO AS DIFERENÇAS DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ EMANUEL BATALHA QUANTO A BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1644/00. RECORRENTE: MANOEL PAULO SANTOS DAMASCENO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO BIENAL - Se o reclamante foi demitido em 14.08.89 e ajuizou a reclamação trabalhista somente em 24.11.99 – mais de 10 anos após a rescisão contratual – está irremediavelmente prescrito o direito de reclamar os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Aplicação do Art. 7º, XXIX, "a" da Constituição Federal, do Art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e do Enunciado nº 362 da Súmula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E EMANUEL BATALHA, QUE DECLARAVAM A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA PARA O PEDIDO DE FGTS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1673/00. RECORRENTE: LUIZ SEBASTIÃO GOMES DA ROCHA. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: MIB MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Doutora Rita dos Santos Barbosa. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO - Não ocorre desvio de função se, num primeiro contrato, o empregado é contratado para a função de montador e, num segundo contrato, mais de três meses depois, inicia o seu labor apenas como ajudante; não comprovada a prestação de serviços como montador no segundo contrato de trabalho, não há que se falar em desvio de função. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1706/00. RECORRENTE: TRANSGARRANCHO (RAIMUNDO F. PAIVA). Doutor José Octavio Ferreira França. RECORRIDO: JAIRO TEIXEIRA DA SILVA. Doutor Nonato Alves da Costa. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel. EMENTA: ANOTAÇÕES NA CTPS. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM - "As anotações apostas pelo empregador na Carteira do empregado não geram presunção juris et de jure, mas apenas juris tantum" (Enunciado nº 12 da Súmula do TST). Neste caso, o reclamante comprovou, através de testemunha, que iniciou o labor antes da anotação de sua CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE SALÁRIO RETIDO, AVISO PRÉVIO E 13º SALÁRIO DE 1999, ADMITIR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS ATRAVÉS DOS RECIBOS DE FOLHAS 25 E 40, BEM COMO A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS EFETIVAMENTE PAGAS AO RECLAMANTE, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO PARQUET COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1728/00. RECORRENTES: MESSIAS MATIAS MOTA. Doutor Hugo Marques Nogueira e outro. E BANCO BRADESCO S/A. Doutor Hugo Marques Nogueira e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Luiz Antônio Faria de Sousa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA (PRÉ-APOSENTADORIA) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS - As provas dos autos revelam que o reclamante não preenchia os requisitos estabelecidos em norma coletiva para postular a estabilidade provisória pré-aposentadoria, por qualquer ângulo que se analise a questão, razão pela qual não se pode reconhecer a alegada estabilidade no emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS POR ACÚMULO DE FUNÇÕES E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INCIDÊNCIA DO FGTS MAIS 40% SOBRE AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE SUBSTITUIÇÕES, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1742/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém EMENTA: HORAS EXTRAS - I - JULGAMENTO FORA DOS LIMITES DA LIDE - Tendo o reclamante postulado apenas o pagamento das horas excedentes de 7 (sete), reforma-se a sentença que deferiu o pagamento da 7ª hora trabalhada, evitando se julgamento ultra petita. II - BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS PAGAS - A base de cálculo das horas extraordinárias é o salário base, acrescido dos adicionais habitualmente pagos, como o adicional por tempo de serviço e os adicionais de periculosidade e penosidade. Aplicação do Enunciado nº 264 da Súmula do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO APÓS A APOSENTADORIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS CONSECTÁRIAS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1809/00. RECORRENTE: JOSE RAIMUNDO MORAIS BALDEZ. Doutor Glairson Dias Figueiredo e outros. RECORRIDO: PRELTINS ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua EMENTA: GARANTIA DE EMPREGO. ELEIÇÃO PARA A CIPA. FRAUDE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - Não há possibilidade de se considerar válida a eleição do reclamante para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da empresa reclamada, se constatadas irregularidades nessa eleição. Mas ainda que a eleição fosse válida, não teria o reclamante a pretendida garantia de emprego, uma vez que firmou contrato de trabalho por prazo determinado, não se podendo falar em dispensa sem justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1845/00. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DAMIÃO PINTO. Doutor Ronaldo Tavares Carrera e outros. RECORRIDO: PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA. Doutor João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. SERVIÇOS EVENTUAIS DE VIGILÂNCIA - Não comprovado o requisito da habitualidade na prestação dos serviços, não há como reconhecer a existência de contrato de trabalho entre as partes. Sentença mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA QUANTO À INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM DETERMINAR UMA RETIFICAÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA PARA JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL TOTALMENTE IMPROCEDENTES. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1868/00. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: JOSE RIBAMAR DA SILVA. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: INDENIZAÇÃO ADICIONAL - IMPROCEDÊNCIA - Partindo a sentença da premissa equivocada de que tenha havido pagamento de aviso prévio indenizado, reforma-se a decisão para julgar improcedente o pedido de indenização adicional, uma vez que a rescisão contratual ocorreu em 20.09.99 e a data-base da categoria é 1º de novembro. Recurso a que se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL TOTALMENTE IMPROCEDENTES, RESTANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ACERCA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, ANTE A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO ISENTO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1869/00. RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES VALCÁCIO. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Iliane Sabba Lareu e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Havendo prova técnica no sentido de que as atividades do reclamante não eram realizadas em condições insalubres, descabe o pagamento do adicional de insalubridade pretendido. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2061/00. RECORRENTE: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO. Doutor Antonino Maia da Silva e outros. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos, E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Procurador João de Miranda Leão Filho. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ESTADO - ACIONISTA CONTROLADOR - O acionista controlador tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa e para com os empregados que nela trabalham, nos termos do Art. 116, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, aplicável à reclamada por força de seus atos constitutivos. Recurso provido para condenar subsidiariamente o Estado do Pará. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGREGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, REINCLUIR O ESTADO DO PARÁ NA LIDE E CONDENÁ-LO DE FORMA SUBSIDIÁRIA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2119/00. RECORRENTE: VILMAIR JANUÁRIO DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Luis Mousinho Moda. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Doutora Shirley da Costa Pinheiro. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí. EMENTA: HORAS EXTRAS. I - TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PROGRAMA DE

DEMISSÕES VOLUNTÁRIAS - A livre adesão do empregado a Programa de Afastamento Voluntário instituído pela empresa, que implicou em concessões recíprocas, representa transação extrajudicial válida que impede a reclamação de direitos trabalhistas oriundos do extinto contrato de trabalho. II - ÔNUS DA PROVA - O ônus da prova da realização de horas extras é do reclamante, a teor do Art. 818 da CLT, e desse ônus ele não se desincumbiu neste caso concreto. Portanto, ainda que não se reconhecesse a validade da transação extrajudicial para efeito de quitação de horas extras, elas não seriam devidas ao reclamante, por falta de prova de sua realização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2251/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA. Doutor Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO - A base de cálculo do adicional de periculosidade, inclusive para os empregados do setor de energia elétrica, é sempre o salário básico, e não a remuneração total do empregado (Enunciado nº 191 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELA APOSENTADORIA ESPONTÂNEA E DE NULIDADE DO SEGUNDO CONTRATO DE TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E EMANUEL BATALHA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T REXOFF 1498/00. RECLAMANTE: MARIA SALETE DA CUNHA PEREIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA - Ressalvado o entendimento do Juiz Relator, é de trinta anos o prazo para reclamar os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ainda que o trabalhador tenha passado do regime celetista para o estatutário há mais de cinco anos. ACORDO DE PARCELAMENTO - O acordo de parcelamento firmado entre o Município e o órgão gestor do FGTS não prejudica, em nenhuma hipótese, o direito à totalidade dos depósitos devidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T REXOFF 1702/00. RECLAMANTES: LÚCIA QUADROS DA GRAÇA E OUTRA. Doutora Rosilene Silva de Souza e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Mauro Gomes de Barros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Belém Capanema. EMENTA: FGTS. IRREGULARIDADE NOS DEPÓSITOS. COMPENSAÇÃO - Havendo comprovada irregularidade nos depósitos de FGTS, confirma-se a sentença quanto aos depósitos devidos; entretanto, considerando que as próprias reclamantes declararam ter sacado valores depositados pelo Município, os referidos valores devem ser compensados para evitar enriquecimento sem causa. Remessa necessária parcialmente provida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR SUPERADA A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO FGTS, EM RAZÃO DO ACÓRDÃO Nº TRT RO 3011/99; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE DEPOSITADOS PELO RECLAMADO A TÍTULO DE FGTS, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T REXOFF e RO 1418/00. RECORRENTES: OLIVEIRA CARVALHO NOLETO. Doutor Marcelo Carmelengo Barboza e outros. E MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia. EMENTA: I - PRESCRIÇÃO - A argüição de prescrição tem que ser feita pela própria parte interessada, não tendo legitimidade o Ministério Público do Trabalho para suscitar a prescrição quando atua na qualidade de custos legis. Aplicação do Precedente Jurisprudencial nº 130 da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST. II - FGTS - Havendo comprovados depósitos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, impõe-se a compensação de seus valores, evitando-se pagamento em duplicidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS DAS PARTES, E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 110/179, ANEXADOS AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, PORQUE JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR DE OFÍCIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO COM RELAÇÃO AO PERÍODO POSTERIOR A 20.10.95, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANTO A ESSE PERÍODO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXECELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, SUSCITADA PELO RECLAMADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA: A) DETERMINAR A APURAÇÃO DO FGTS POR CÁLCULOS DO CONTADOR, ADMITINDO A COMPENSAÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE DEPOSITADOS NOS PERÍODOS OBJETO DA CONDENAÇÃO, LIBERANDO-SE OS DEPÓSITOS JÁ EFETUADOS POR ALVARÁ JUDICIAL; B) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS O PERÍODO DE 01.10.84 A 01.02.86, EVITANDO-SE JULGAMENTO ULTRA PETITA; C) ALTERAR DE 220 PARA 240 O DIVISOR PARA CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS ANTERIORES A 05.10.88, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 1548/00. RECORRENTE: VERA CRUZ SEGURADORA S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: DIOCLICIONEL DO SOCORRO PINTO NUNES. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Diferenças salariais e demais parcelas relativas ao contrato de trabalho - Prova do cumental não contrariada. As alegações postas na inicial, quanto aos ajustes feitos na pactuação laboral - salário, aumento salarial, prazo de experiência e demais condições - foram objeto de excelente comprovação em juízo, através de documentação não contrariada, antes reconhecida e confirmada pelo preposto e pela própria testemunha da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL NELE SUSCITADA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO APELO A FIM DE MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 1572/00. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto e outros. RECORRIDO: ROSINALDO SERRÃO DA SILVA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Prestação de trabalho em apenas um dia da semana - O salário mensal do empregado deve observar referidos dias de trabalho. Tendo em vista que o reclamante trabalhava somente aos domingos, o valor salarial a considerar para os cálculos das parcelas que lhe foram deferidas na sentença recorrida deve adequar-se a esses dias, considerando-se a média de quatro e meio dias de trabalho ao mês.. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, REDUZIR AS PARCELAS CONSTANTES DA CONDENAÇÃO (AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (6/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (8/12), FÉRIAS SIMPLES COM 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) MAIS 1/3, FGTS MAIS 40% SOBRE A RESCISÃO, FGTS MAIS 40% SOBRE TODO O PERÍODO RECONHECIDO COMO DO CONTRATO LABORAL E HORAS EXTRAS COM 50%), AOS VALORES DEFINIDOS ACIMA, AOS QUAIS DEVEM SER ACRESCIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1601/00. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA. Doutora Márcia Hilaria de Oliveira Teixeira e outros. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: DESVIO FUNCIONAL - DIFERENÇA SALARIAL - CONCURSO PÚBLICO. Em razão do princípio constitucional que resguarda a acessibilidade aos postos públicos de trabalho pela via do concurso público, é descabida a condenação em diferenças salariais decorrentes de desvio funcional, pois, do contrário, ter-se-á violado a norma constitucional que ratifica a ascensão funcional obtida sem aprovação em seleção pública (CF, art. 37, II e § 2º). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA DE 1º GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA SALARIAL DEFERIDA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E REVISOR E, SEM DIVERGÊNCIA, REDUZIR O PAGAMENTO DA PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PARA DIFERENÇAS DE ADICIONAL, MANTENDO A R. DECISÃO NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

ACÓRDÃO TRT RO 1675/00. RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Keule Ciane Batista Silva e outros. RECORRIDOS: ANDRÉ LUÍS FEITOSA DE CASTRO. Doutor Mauro Hermes Franco Figueiredo e outro. E LAURO SODRÉ & PINHEIRO LTDA. - ME. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Terceirização - Não alcança as atividades essenciais da empresa. A terceirização não pode alcançar aqueles setores empresariais que constituem a atividade-fim da empresa. A jurisprudência firmou-se no sentido de que somente podem ser objeto de contratação - da terceirização - os serviços que caracterizam a atividade-meio da empresa. No caso, os serviços contratados não eram dessa última espécie, sim, essenciais, portanto, da atividade-fim da recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE COLOCADA NO APELO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO, OUTROSSIM, A CONCLUSÃO CONSTANTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, AINDA DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO MESMO RECURSO, A FIM DE MANTER, EM TODOS OS TERMOS, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. REMETER CÓPIA DESTE ACÓRDÃO À OAB, SECÇÃO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ACÓRDÃO TRT RO 1768/00. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE SÁ. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDA: M. A. BARLETE ARRAES - R. M. MÍDIA. Doutora Cristiana Pinho Martins e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Inexistência de relação de emprego - Trabalho eventual em construção de um "out-door". Resultou provado pela empresa na instrução processual, conforme ônus que lhe competia, que o reclamante trabalhou por poucos dias, com autonomia, em um único serviço - de construção de um "out-door" - o que não configura o vínculo subordinado de emprego alegado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, QUE CONCLUÍA SER O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA O RECLAMADO, PELO QUE EXTINGUIA O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, MANTER O ENUNCIADO TÉCNICO CONCLUSIVO DA REFERIDA SENTENÇA.

ACÓRDÃO TRT RO 1817/00. RECORRENTE: PARMALAT BRASIL S/A - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. Doutora Mirlene Bairral França e outros. RECORRIDA: MARIA REJANE CASEMIRO DA SILVA. Doutor Jamil Gama Souza e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Estabilidade provisória da gestante prevista no art. 10, II, "b", do ADCT - Direito da empregada à reintegração no emprego. Deve-se ter por correto o entendimento de que o instituto da estabilidade provisória da gestante visa, primordialmente, a permanência da empregada no mercado de trabalho. Em razão de seu estado, não poderá o empregador dispensá-la, sendo-lhe assegurado o emprego no referido período. Somente nos casos de incompatibilidade entre as partes ou quando estiver ultrapassado o período da garantia, é que se transforma a reintegração em pagamento de indenização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, POR INTEIRO, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 1818/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: ELIAS SENA DA SILVA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outro. E VOLTS ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Subsidiariedade nas obrigações decorrentes do contrato de trabalho - Aplicação do item IV do Enunciado 331/TST. O Enunciado 331/TST veio justamente definir situações como a dos autos, não exigindo para a configuração da inidoneidade de que trata o seu último item (IV), onde está estabelecida a

responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, senão o fato do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador, que é a empresa prestadora do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA COM AS EXPLICAÇÕES CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO AS CUSTAS CONFORME SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT RO 1859/00. RECORRENTE: JUSCELINO GOMES DA SILVA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE CARAJÁS - FZC. Doutor Marcos André Basílio Pereira de Souza e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Falta grave provada na instrução processual - Validade do depoimento prestado na esfera policial. A confissão da inominável falta imputada ao requerido, constante do depoimento por ele prestado na esfera policial, deve ser considerada, no caso. Os fatos relatados neste processo ficaram evidenciados através dos depoimentos obtidos no decorrer da instrução processual, valendo notar que não foi nem mesmo objeto de explicação a alegada coação que teria sofrido o declarante para fazer referida confissão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES JOSÉ DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. ATENDENDO REQUERIMENTO DA EMPRESA NA INICIAL, DETERMINAR QUE O PRESENTE PROCESSO TRAMITE EM SEGREDO DE JUSTIÇA, A PARTIR DE AGORA, TENDO EM VISTA INTERESSE DE MENOR.

ACÓRDÃO TRT RO 1842/00. RECORRENTE: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outro. RECORRIDO: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Doutor José Augusto Freire Figueiredo e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Horas extras - Prova testemunhal inválida - Improcedência. Não se pode dar atendimento ao que quer o recorrente - que se considere a parte do depoimento da testemunha da empresa que lhe é favorável, desprezando a que não o beneficia - eis que, ou o depoimento é válido, ou não é, não se podendo tê-lo como bom em um determinado ponto e mau em outro. Por outro lado, a outra testemunha ouvida na instrução processual, igualmente, não serve para a prova referente às horas extras, parcela que é objeto da presente manifestação recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 1870/00. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Doutora Bruna Cavalcante Sirayama e outros. RECORRIDO: JOSÉ BARROSO CURSINO. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Indenização adicional - Devida quando a despedida ocorre no trintídio que antecede à data-base da categoria, incluindo-se no período em questão o correspondente ao aviso prévio indenizado. Não se pode admitir que se exclua do tempo de serviço do empregado, para efeito de aplicação da Lei nº 7238/84 quanto à indenização adicional, o correspondente ao período do aviso prévio, mesmo indenizado, considerando que a lei manda integrá-lo para todos os efeitos legais, conforme se vê do estabelecido no § 1º do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 1901/00. RECORRENTE: EVANALDO CÉSAR VIEIRA MENESES. Doutor Cleriston Fernando Fernandes Rocha e outros. RECORRIDO: CENTRO MÉDICO DE MARABÁ LTDA.. Doutor Ana Maria Liborio Grafulha. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Norma Coletiva inaplicável à empresa - Ausência da categoria patronal nas negociações. Embora o exercente da função de motorista, que é a do reclamante, integre categoria diferenciada distinta da categoria referente à atividade preponderante da empresa, não se pode aplicar, na hipótese, normas de convenções coletivas em que a categoria econômica a que pertence a empregadora não participou. A reclamada, nem individualmente, nem através da entidade sindical que a representa, foi chamada para a negociação que antecedeu à lavratura das referidas normas. Logo, estas não podem alcançá-las. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, INTEIRAMENTE, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 1908/00. RECORRENTE: DOMINGOS RAMOS PEREIRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Doutor José Ricardo Geller e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Aplicação de normas coletivas de categorias profissionais diferenciadas a empregados de empresa cuja atividade preponderante é outra - Necessidade de participação da empresa, individualmente ou por sua entidade sindical, nas negociações. É correto afirmar-se que o enquadramento sindical de marítimos de empresas que não são de navegação não é o da atividade preponderante do empregador, mas, sim, o próprio da categoria diferenciada. No presente caso, entretanto, pelo fato de não ter a reclamada (por sua entidade sindical ou individualmente) feito parte das convenções das quais resultaram as normas coletivas dos autos, não se pode aplicar ditas normas ao reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ MARIA DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 1949/00. RECORRENTE: FININVEST S/A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDOS: NAZARENO BENEDITO ARAÚJO BENJAMIN E OUTRO. Doutor David Cruz Araújo. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Premiação por desempenho da equipe de trabalho - Procedência. Pelas regras constantes da documentação juntada aos autos, ficou evidenciado que os reclamantes deveriam ser contemplados com a premiação instituída para os empregados que compõem a equipe de trabalho das Regionais da empresa, donde a procedência da referida parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PPR) RELATIVAMENTE AOS DOIS RECLAMANTES, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 2027/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDO: CÉSAR AUGUSTO DE ARAÚJO NASCIMENTO. Doutor Evandro Diniz Soares. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ausência de prova de pagamento dos direitos reclamados. A empresa, em sua defesa, limitou-se a alegar o pagamento dos direitos pleiteados nesta ação, o que não provou, desde que nenhum documento referindo quitação foi juntado aos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A SUSCITAÇÃO DE PRESCRIÇÃO QUINQÜENAL, PRONUNCIANDO-A DE MODO A ALCANÇAR AS PARCELAS ANTERIORES A CINCO ANOS DA RECLAMAÇÃO; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO A FIM DE, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT (ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS), MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 2136/00. RECORRENTES: ELVIRA NAZARÉ SOARES DE SOUZA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros, E PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Pagamento por fora - Comprovação. A prova testemunhal produzida pela reclamante, que não a favoreceu quanto ao horário de trabalho cumprido, trouxe os esclarecimentos necessários em relação ao pagamento de comissões por fora, aos vendedores externos, pela empresa, donde a procedência das diferenças requeridas sob tal alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER, EM TODOS SEUS TERMOS, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 2192/00. RECORRENTE: MARCOS SANTIAGO MATTHEWS. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Doutora Luiza de Marilac Campelo e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Dano moral - Não caracterizado o abuso denunciado nesta ação. Não obstante não tenha a reclamada, em processo de reclamação anterior, comprovado a justa causa que alegou para o despedimento do reclamante, que foi a consubstanciada na alínea "f" do art. 482 da CLT, não restaram evidenciadas atitudes que comprovassem abuso capaz de atrair a condenação em dano moral. E a prova disso é que as partes, naquele processo, após a sentença de primeiro grau, chegaram a um acordo. As relações entre ambas, como se constata, não ficaram estremecidas ao ponto que o reclamante refere. Quem guarda mágoa, ressentimento, sente-se ofendido profundamente, não cede a uma proposta de conciliação. Prefere, evidente, ir com o processo até o final, não tendo nenhuma condição de transacionar, mesmo através de advogado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER, INTEIRAMENTE, A R. DECISÃO RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT RO 2246/00. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA CARAJÁS LTDA. Doutor Silvio Cézar Maués Batista e outros. RECORRIDO: DOMINGOS DOS REIS SANTOS SILVA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Pequena empreitada - Caracterização. Pelas provas produzidas no processo, ficou certo que os trabalhos prestados pelo reclamante à fazenda reclamada, junto com trabalhadores autônomos que o auxiliaram, configuraram a pequena empreitada denunciada na inicial, cujo valor não foi pago, inteiramente, donde a procedência do pleito de saldo de empreitada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE LOCI, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT AP 1903/00. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Odaíse Cristina Picanço Benjamin e outros. AGRAVADO: Raimundo Felix Pinto. Doutor Manassés Alves da Rocha. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Impenhorabilidade relativa de bem gravado com cédula de crédito rural - Interpretação sistemática da regra do art. 69 do Decreto-Lei 167/67 - Possibilidade de penhora de bens assim gravados, na hipótese de execução de direitos trabalhistas. Sendo relativa a impenhorabilidade estabelecida no art. 69 do Decreto-Lei 167/67, e havendo, na hipótese, o superprivilégio da dívida trabalhista decorrente da disposição expressa do artigo 186 do Código Tributário Nacional ("o crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for a natureza ou o tempo da constituição deste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação trabalhista"), é de se manter a decisão agravada, rechaçando-se a pretensão do banco agravante, a qual só cabetia se a impenhorabilidade em questão fosse absoluta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR O PRESENTE RECURSO, EM FACE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, COMO O FEZ, ALIÁS, O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NÃO CONHECENDO DA CONTRAMINUTA, PORQUE FIRMADA POR ADVOGADO NÃO REGULARMENTE HABILITADO NOS AUTOS, DEIXANDO DE DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DA PEÇA EM FACE DO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DEPOSITADO A TÍTULO DE CUSTAS PELO AGRAVANTE, MANTIDA A MESMA R. DECISÃO NOS SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT AP 2025/00. AGRAVANTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros, E MANOEL CARLOS DA SILVA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Prazo para oposição de embargos à execução - Contagem. Gratificação de função recebida habitualmente integra a remuneração para cálculo de hora extra. I - Conta-se o prazo para oposição da medida de embargos à execução, a partir da data em que foi efetivada a garantia do juízo, ou penhorados bens do executado (CLT- art. 884). No caso, a garantia foi efetivada em numerário, pelo que não havia razão de penhorar bens do reclamado. Assim ocorrendo, o prazo para a medida de defesa deste agravante passou a fluir da data em foi providenciada a garantia, tendo a parte deixado transcorrer in albis referido prazo. II - Razão assiste ao reclamante-exeqüente ao impugnar o cálculo de horas extras, eis que a parcela de gratificação de função, conforme entendimento da decisão exeqüenda, integra a remuneração, mesmo no período em que não houve exercício de função comissionada, havendo, entretanto, o pagamento do respectivo benefício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS AGRAVOS DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO DO RECLAMANTE, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO CÁLCULO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS, DO PERÍODO DE DEZEMBRO/96 A FEVEREIRO/97, CONFORME DEMONSTRAÇÃO APRESENTADA COM O RECURSO, FEITA A PEQUENA CORRIGENDA CONSTANTE DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT AP 2205/00. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: LUIZ SOARES DA COSTA. Doutor Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Documentos juntados aos autos que preenchem os requisitos exigíveis ao exame dos embargos de terceiro - Provimento do agravo de petição. A intimação à reclamada do processo de reclamação, no Diário Oficial, relativa à penhora do bem aqui discutido, trazida aos autos em cópia autenticada, bem como os registros constantes do Livro próprio do Cartório do Registro de Imóveis, que revelam a existência de gravame no dito bem, igualmente carreados ao processo com os embargos de terceiro, preenchem, satisfatoriamente, as exigências legais para admissibilidade da medida oposta, a qual, por isso, deve ser examinada, quanto ao mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, NÃO CONHECENDO, PORÉM, DA CONTRAMINUTA, PORQUE FIRMADA POR ADVOGADO SEM PODERES NO PROCESSO, DEIXANDO DE SE DETERMINAR O SEU

DESENTRANHAMENTO EM FACE AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; AINDA DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, CONSIDERANDO PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DOS REFERIDOS EMBARGOS, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE PROFIRA DECISÃO SOBRE O MÉRITO DA MEDIDA OPOSTA, COMO ENTENDER DE DIREITO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DO VALOR DEPOSITADO PELO AGRAVANTE A TITULO DE CUSTAS E DEPÓSITO RECURSAL.

ACÓRDÃO TRT AP 1571/00. AGRAVANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e outros. AGRAVADOS: NAZARENO BORGES DA SILVA E OUTROS. Doutor João Pedro Maués e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Preposto - Representação limitada à fase cognitiva do processo. Nos termos do constante do § 1º do art. 843, da CLT, dispositivo que estabelece regra de caráter taxativo, a presença do preposto no processo limita-se à fase de conhecimento, não se podendo admiti-lo, portanto, na fase de embargos à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA NA CONTRAMINUTA DOS AGRAVADOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO A FIM DE MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO. PROLATOU O ACORDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1557/00. RECORRENTE: REMI DA SILVA SOUSA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Vladimir Senra Moreira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: INSALUBRIDADE - USO DE EPI. NEUTRALIZAÇÃO. O uso do equipamento de proteção individual pelo empregado é capaz de neutralizar o agente insalubre porventura existente no local de trabalho. Aplicação do artigo 191, II, da CLT e do Enunciado 289/TST. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1589/00. RECORRENTE: MARINETE DIAS DA COSTA. Doutor Anvaldo Aires da Rocha. RECORRIDO: N.C. VIANA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME. Doutor Isaías Alves Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: CONVENÇÃO COLETIVA - APLICAÇÃO - Em razão de haver a reclamante confessado que a reclamada não está desenvolvendo atividades no ramo do comércio varejista, mas presta serviços apenas na área educacional, não está a empresa obrigada ao cumprimento de convenção coletiva de trabalho aplicável no âmbito da representação dos comerciários. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A CORREÇÃO DO NOME DA RECLAMADA PARA N. C. VIANA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1733/00. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: ALICE E SILVA CERVEIRA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: CONCILIAÇÃO JUDICIAL - COISA JULGADA - EFEITOS. A sentença homologatória de transação judicial, que vale como decisão irrecorrível, abrange qualquer discussão posterior que for travada judicialmente sobre a mesma matéria, em razão da eficácia de imutabilidade que se agrega à coisa julgada material. Hipótese de conciliação judicial onde os reclamantes renunciaram ao direito de receber complementação de aposentadoria, como se na ativa estivessem. Preliminar de coisa julgada acolhida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE CITAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES LYGIA OLIVEIRA E EMANUEL BATALHA, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA PARA, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO, DIONÍSIO JORGE DE SOUZA, DYRMAN AGUIAR PINHEIRO, EDMYR JOSÉ DOS SANTOS, NYSETTE DE SOUZA SANTOS, PLÁCIDO PRUDÊNCIO SANTOS FILHO E RODOLFO LISBOA CERVEIRA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES LYGIA OLIVEIRA E EMANUEL BATALHA, DAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA PETIÇÃO INICIAL, EM RELAÇÃO À RECLAMANTE MARIA HENRIQUES PEREIRA SANTOS E, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E REVISOR, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM RELAÇÃO À RECLAMANTE ALICE E SILVA CERVEIRA, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS MOLDES DO PREVISTO NO ENUNCIADO Nº 01 DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DESTE E. TRIBUNAL; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RECLAMANTES, DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1751/00. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: REINALDO CHAAR E OUTROS. Doutor Ildilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - ACORDO DISCRIMINATÓRIO - ILEGALIDADE - NULIDADE PARCIAL - POSSIBILIDADE. Padece de nulidade parcial (CCB, art. 153), por violar o princípio constitucional da isonomia (CF, art. 5º, caput) e o disposto no art. 444 da CLT, a cláusula de acordo celebrado entre a empresa e a comissão de empregados, que excluiu do direito à participação nos lucros e resultados de 1998, os reclamantes que foram dispensados, sem justa causa, antes do implemento da condição temporal estabelecida, cujos efeitos a reclamada obstou ao romper o pacto de emprego (CCB, art. 120). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO JUIZ REVISOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO JUIZ REVISOR QUE JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, REDUZIR A CONDENAÇÃO NA PARCELA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DE 1998 AO PERCENTUAL DE 68% DA REMUNERAÇÃO, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1823/00. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutora Ana Cláudia da Costa Maia e outros. RECORRIDO: ADILSON GONÇALVES DE ARAÚJO. Doutor Ronaldo Tavares Carrera. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: PROCESSO TRABALHISTA - RECONVENÇÃO - POSSIBILIDADE. É juridicamente possível ao empregador deduzir em reclamação trabalhista, por meio de reconvenção, pedido de ressarcimento de prejuízos materiais que possa ter sofrido em razão de atos culposos ou dolosos atribuídos ao empregado, além da compensação a ser arguida como matéria de defesa à reclamação, malgrado, no presente caso, a empresa não tenha feito prova de que o reclamante-reconvindo fora o causador do dano. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1871/00. RECORRENTE: ANTÔNIO DE SOUSA LISBOA. Doutora Vanessa Navarro Barros de Sousa. RECORRIDO: JOSE ALMEIDA TAVARES. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: SALDO DE EMPREITADA - PROVA. É do reclamante o ônus de prova a existência de empreitada e do no montante por ele deduzido na petição inicial, sob pena de ser julgado improcedente o pedido (CLT, art. 818). Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1897/00. RECORRENTE: TOMAZ DE AQUINO ESTRELA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: INSALUBRIDADE - USO DE EPI - NEUTRALIZAÇÃO - PARTE DO CONTRATO. Se as medidas de proteção adotadas pelo empregador, para eliminar ou neutralizar a nocividade do agente agressivo à saúde, alcançaram apenas parte do contrato de trabalho do ex-empregado, tem este o direito de receber o adicional de insalubridade correspondente ao período em que trabalhou sem os equipamentos necessários à proteção da sua saúde. Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO GRAU MÍNIMO, A SER APURADO NO PERÍODO DE 15/10/94 ATÉ 30/06/1997, SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, COM REFLEXOS EM FÉRIAS, COM 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS, COM 40%, E VERBAS RESCISÓRIAS, COM ACRÉSCIMOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINANDO A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS MOLDES DO PREVISTO NO ENUNCIADO Nº 01 DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DESTE E. TRIBUNAL, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO, EM R$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2056/00. RECORRENTE: AGROLÂNDIA AÇAILÂNDIA AGRO INDÚSTRIA MINERALIZAÇÃO E RAÇÕES S.A. Doutora Maris Ângela Kunz Frank e outros. RECORRIDOS: IVANILDO NEGRAO DO ROSÁRIO. Doutor Paulo Cezar Henriques Pereira e outros, E E. P. DA SILVA E CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILEGAL - FRAUDE À LEI - RESPONSABILIDADE. Ainda que o litisconsorte estivesse agindo por meio da pessoa jurídica por ele constituída, forçoso é convir que a empresa tomadora não se cercou das cautelas legais ao contratar a empresa prestadora do serviço, a qual demonstrou ser financeiramente inidônea e, por sua vez, também não honrou os direitos trabalhistas, sendo inescusável a fraude à lei (CLT, art. 9º) quando se trata de ilegal terceirização de atividade fim da empresa. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T REXOFF 1798/00. RECLAMANTE: SILVANO BORGES FRÓES. RECLAMADOS: CAIXA ESCOLAR ESTADUAL "GENERAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICE". Doutor Carlos Orlando Fonseca de Souza, E ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. Procurador Newton Ramos Chaves e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO - RESPONSABILIDADE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA - VEDAÇÃO LEGAL - Os órgãos da administração pública direta e indireta não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelos débitos trabalhistas das empresas prestadoras de serviços contratadas (art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXCLUIR DA LIDE O ESTADO DO AMAPÁ, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTOS AS CUSTAS, REMETENDO-SE CÓPIA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 1636/00. AGRAVANTES: JUCY PANTOJA DA SILVA. Doutor Icarai Dias Dantas e outros, E PARÁ PIGMENTOS S.A. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO - EXIGÊNCIA. Para cumprimento do pressuposto recursal específico do agravo de petição, previsto no § 1º do art. 897 da CLT, não basta a parte afirmar que há erro no cálculo de liquidação, sendo ônus processual dos agravantes a delimitação justificada dos valores que julgam corretos, pena de não ser conhecido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM NÃO CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, A TEOR DO § 1º DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 1935/00. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADO: MANOEL RAIMUNDO TRINDADE. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO - EXIGÊNCIA. Para cumprimento do pressuposto recursal específico do agravo de petição, previsto no § 1º do art. 897 da CLT, não basta afirmar-se que há erro no cálculo de liquidação de sentença, sendo ônus processual do executado delimitar, de forma justificada, além da matéria, também os valores que julga corretos, pena de não ser conhecido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, A TEOR DO § 1º DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 1976/00. AGRAVANTE: PAULO EDMILSON LOBATO. Doutor Wacim Torres Ballout e outros. AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO - EXIGÊNCIA. Para cumprimento do pressuposto recursal específico do agravo de petição, previsto no § 1º do art. 897 da CLT, não basta o exequente afirmar o direito a crédito não incluído na execução, sendo ônus processual seu delimitar, de forma justificada, além da matéria, também os valores que julga devidos, pena de não ser conhecido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES, A TEOR DO § 1° DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3° T AP 2029/00. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahluth Júnior e outros. AGRAVADO: SOLON PESSOA GODINHO. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO - Não se conhece de agravo de petição quando o agravante não paga o valor das custas de sentença cobradas na execução (CLT, art. 882), não providencia o depósito ad recursum e nem há delimitação justificada dos valores impugnados (CLT, art. 897, § 1°). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESERÇÃO E POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, A TEOR DO § 1° DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3° T AP 2113/00. AGRAVANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Doutor Carlos Balbino Torres Potiguar. AGRAVADO: EDUARDO GUEDES ARAÚJO. Doutor Ronaldo Bentes Batista. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO - EXIGÊNCIA. Para cumprimento do pressuposto recursal específico do agravo de petição, previsto no § 1° do art. 897 da CLT, não basta afirmar-se que há erro no cálculo de liquidação de sentença, sendo ônus processual do executado delimitar, de forma justificada, além da matéria, também os valores que julga corretos, pena de não ser conhecido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, A TEOR DO § 1° DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T AP 2309/00. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Procurador Adão Paes da Silva. AGRAVADOS: HELENA DULCINÉA LOPES DUTRA E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - ATRASO NO PAGAMENTO - CORREÇÃO MONETÁRIA. Se a Fazenda Pública Federal não satisfaz a obrigação pecuniária no valor devidamente corrigido na época do pagamento, é devida a correção monetária na atualização do débito, já que seu escopo é apenas a recomposição do valor da moeda no período em que o pagamento não foi feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM (FLS. 341-347), PORQUE NÃO SE ENQUADRAM EM NENHUMA DAS HIPÓTESES MENCIONADAS NO ENUNCIADO N° 08 DO C. TST; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T AP 2320/00. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO SILVA MOREIRA. Doutora Maria Raimunda Prestes Magno Reis. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO - EXIGÊNCIA. Para cumprimento do pressuposto recursal específico do agravo de petição, previsto no § 1° do art. 897 da CLT, não basta afirmar-se que há erro no cálculo de liquidação de sentença, sendo ônus processual do executado delimitar, de forma justificada, além da matéria, também os valores que julga corretos, pena de não ser conhecido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, A TEOR DO § 1° DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3° T AI 2616/00. AGRAVANTE: EDITORA CEJUP LTDA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. AGRAVADO: LUIZ ANTÔNIO RAMOS GOMES. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: DEPÓSITO AD RECURSUM - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO. É entendimento pacífico tanto na doutrina, quanto na jurisprudência, que o depósito ad recursum tem por objetivo primeiro garantir a exeqüibilidade imediata da sentença. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES RELATOR E JOSÉ CONRADO SANTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

ACÓRDÃO TRT 3°T/ED/RO 1358/00. EMBARGANTE: PEDRO GOMES DA SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando a parte, inconformada com o entendimento do Venerando Acórdão, pretende o reexame da matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T/ED/RO 1350/00. EMBARGANTE: PEDRO AMORAS DE VILHENA. Drª. Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando a parte, inconformada com o entendimento do Venerando Acórdão, pretende o reexame da matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T/ED/RO 772/00. EMBARGANTE: LOJA SÃO JOÃO LTDA. - EPP. Dr. José Francisco Pacheco. EMBARGADO: ROSANA GISELE COSTA MAGALHÃES, MARCOS ALESSANDRO SILVA MORAES. Drª Josiana Beltrão Pamplona Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando a parte, inconformada com o entendimento constante do Venerando Acórdão, pretende o reexame da matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T/ED/RO 1236/00. EMBARGANTES: IVAN ANGELIM MENDES E OUTROS. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Drª Maria Sylvia Olívia Santos. e outros. LITISCONSORTES: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO. Drª Maria do Socorro Martins da Silva e outro. LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA, MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE. Dr. Otávio Marques de Lima, RUI MARTINI DOS SANTOS, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO. Drª Maria do Socorro Martins da Silva e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não se verificar quaisquer das hipóteses previstas no artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO SE VERIFICAR QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T/ED/RO 1543/00. EMBARGANTE: MARIA AGNEZ NASCIMENTO DAS MERCÊS Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. EMBARGADO: HILÊIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando a parte, inconformada com o entendimento do Venerando Acórdão, pretende o reexame da matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR POR NÃO SE VERIFICAR QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3° T/ED/RO 298/00. EMBARGANTES: ANTÔNIO EXPEDITO FERREIRA FELIPE E OUTROS. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior; HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO. Drª Maria do Socorro Martins da Silva e outro; HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO. Drª Maria do Socorro Martins da Silva e outro; LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA. Drª Corina de Maria Carvalho Frade; MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE. Dr. Otavio Marques de Lima; INÁCIO KOURY GABRIEL NETO. Drª Maria do Socorro Martins da Silva e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não se verificar quaisquer das hipóteses previstas no artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO SE VERIFICAR QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T ED/RO 1155/00. EMBARGANTE: WARNY GUILHERME RIBEIRO PEREIRA. Doutora: Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor: Dennis de Almeida Alves e outros. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO E EFEITO MODIFICATIVO - Rejeitam-se os embargos se não existem motivos para a alegação de necessidade de prequestionamento, além de ser impossível imprimir efeito modificativo ao julgado se a parte sequer alega omissão ou contradição no acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3°T ED/RO 1399/00. EMBARGANTE: ANTÔNIO MATOS BORGES. Doutora: Walace Maria Araújo Corrêa e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor: Dennis de Almeida Alves e outros. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO E EFEITO MODIFICATIVO - Rejeitam-se os embargos se não existem motivos para a alegação de necessidade de prequestionamento, além de ser impossível imprimir efeito modificativo ao julgado se a parte sequer alega omissão ou contradição no acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3°T ED/RO 1621/00. EMBARGANTE: MARIA DA GRAÇA DE SOUZA MEDEIROS E OUTRAS. Doutor: Edilson Araújo dos Santos. EMBARGADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora: Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO - Rejeitam-se os embargos se não existe qualquer contradição entre o relatório, os fundamentos e a parte dispositiva do v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3° T ED/RO 1904/00. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO DE BRITO E OUTROS. Doutor: Edilson Araújo dos Santos. EMBARGADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora: Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO - Rejeitam-se os embargos se não existe qualquer contradição entre o relatório, os fundamentos e a parte dispositiva do v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3°T ED/RO 1458/00. EMBARGANTE: ELVIRA MACEDO MONTEIRO Doutora: Mary Machado Scalércio e outros. EMBARGADOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Doutora: Maria Lúcia de Lima Soares e outros. ESTADO DO PARÁ. Doutor: Antônio Carlos Bemardes Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE E OMISSÃO. EFEITO MODIFICATIVO - Rejeitam-se os embargos se não existem quaisquer omissões ou obscuridades a sanar, sendo evidente que a verdadeira intenção da embargante é convencer os julgadores que mantinha um verdadeiro contrato de trabalho - para efeito de declaração de competência da Justiça do Trabalho - e, ao mesmo tempo, alegar que era servidora temporária para efeito de se eximir da realização de concurso público. Sendo os embargos uma tentativa equivocada e contraditória de reforma da decisão, devem ser inteiramente rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3° T ED/RO 1070/00. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. EMBARGADO: BALTAZAR CUIMAR DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhuma das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3°T ED/AREG/AP 715/2000. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES/SETRAN. Procuradora: Drª Mônica Martins Toscano. EMBARGADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PREQUESTIONAMENTO - OMISSÃO. A interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias julgadas, constitui hipótese de omissão, que, no caso, não se verificou, pois o v. Acórdão embargado examinou todas as questões postas à luz da legislação vigente. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL,

DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ªT ED /AP 897/2000. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A.. Advogada: Drª Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. EMBARGADA: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentalmente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO TRT/SE AR 2952/1999
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2000
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, ficam notificado o Sr. João Bezerra de Alexandria Neto, estabelecido em lugar incerto e não sabido, réu nos autos do processo TRT SE AR 2952/1999, em que A. M. C. N. GROBÉRIO - ME é autora, para recolher custa no valor de R$128,20 (cento e vinte e oito reais e vinte centavos), no prazo de 5 (cinco) dias, devendo comprovar o recolhimento na Secretaria Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região em 48 horas, através de duas guias DARF, codigo da Receita 1505. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil. Eu (Lúcia de Andrade Gonçalves Lopes), Assistente da Secretaria da Seção Especializada, lavrei o presente.

Belém, 29 de junho de 2000
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 42/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE MS 864/2000. RECORRENTE: GERALDO BORGES DA SILVA (Dr. Antônio Carlos Bemardes Filho). RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Kléber Luiz da Silva Jorge), CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). PROCESSO TRT DC 2627/1999. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves).

Belém, 29 de junho de 2000
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 05.07.2000, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT/8ª RO 1512/2000. RECORRENTE: F. DE SOUZA NUNES LTDA - EPP. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: CLAUDILENE AZEVEDO BELÚCIO. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

02. PROCESSO TRT/8ª RO 976/2000. RECORRENTES: ROSÂNGELA MARIA LOPES LOURENÇO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. BANCO DO BRASIL S/A. Drª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

03. PROCESSO TRT/8ª AP 2553/2000. AGRAVANTE: BANCO HSBC BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Euclides Rabelo Alencar e outros. AGRAVADO: CÉLIO RODRIGUES BORGES. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Capanema.

04. PROCESSO TRT/8ª AP 2504/2000. AGRAVANTE: T. C. A. ARAÚJO EPP. Dr. Leno Almeida Gonçalves. AGRAVADO: OCÉLIO PICANÇO FURTADO. Dr. Joubert Bahia. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

05. PROCESSO TRT/8ª AP 2447/2000. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Drª Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho e outros. AGRAVADO: WALTER FARIAS DO NASCIMENTO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

06. PROCESSO TRT/8ª RO 2452/2000. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Luciana Pinto Passos e outros. JOSÉ BARBOSA RIBEIRO. Drª Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8ª RO 2485/2000. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, sucedida pela REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. ERNANI ÂNGELO MENEZES. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

08. PROCESSO TRT/8ª RO 2655/2000. RECORRENTE: PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA. Dr. José Alípio Silva de Lima e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO PINTO DA SILVA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: VT de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT/8ª RO 2656/2000. RECORRENTE: CLAUDIO JUSTINO SILVA DE SOUZA. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDA: D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8ª RO 2728/2000. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA RAMOS MOREIRA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: CÍCULO MILITAR DE BELÉM. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8ª RO 2572/2000. RECORRENTE: MASTER ENGENHARIA LTDA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. RECORRIDO: FRANCISCO BEZERRA BRITO. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.

12. PROCESSO TRT/8ª RO 2513/2000. RECORRENTE: RUY NONATO CORDOVIL DE MATTOS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDO: BANCO BANDEIRANTES S/A. Drª Lívia Cunha Chermont. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

13. PROCESSO TRT/8ª RO 1765/2000. RECORRENTE: MIGUEL FERREIRA DA SILVA. Drª Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

14. PROCESSO TRT/8ª RO 1803/2000. RECORRENTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Dr. Humberto Sales Batista e outros. RECORRIDO: HULDENILSON VICENTE DA SILVA. Dr. Adalberto de Souza Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

15. PROCESSO TRT/8ª RO 1962/2000. RECORRENTE: TELEMAR S/A. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: JOÃO VIEIRA DE BRITO, RAIMUNDO OLIVEIRA ARAÚJO, SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

16. PROCESSO TRT/8ª RO 1754/2000. RECORRENTE: PEDRO GOMES DA SILVA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Alice do Amaral de Lima e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

17. PROCESSO TRT/8ª RO 1760/2000. RECORRENTE: LUIZ PAULO ALVES DA SILVA. Dr. Cleber Newton Velasco. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Edgard Mário Medeiros Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8ª RO 1477/2000. RECORRENTE: MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Drª Eliane de Fátima Chaves Moussallém e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUSA. Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.

19. PROCESSO TRT/8ª RO 1891/2000. RECORRENTE: DBA - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA. Drª Oscarina de Miranda Bruno. RECORRIDO: JOAQUIM CARLOS GAMELAS KALUME. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8ª RO 1691/2000. RECORRENTES: ORLANDO SILVA SANTA ROSA JÚNIOR. Dr. Antônio Ferreira de Carvalho e outros. TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Keule Ciane Batista Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

21. PROCESSO TRT/8ª RO 2226/2000. RECORRENTE: ANDRÉA COSTA PEREIRA. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Edgard Mário Medeiros Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

22. PROCESSO TRT/8ª RO 2185/2000. RECORRENTE: TAKECHI KUSAKARI. Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca. RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DE LIMA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Santa Izabel.

23. PROCESSO TRT/8ª RO 1866/2000. RECORRENTES: WILSON DUTRA DOS SANTOS. Drª Niltes Neves Ribeiro e outros. SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

24. PROCESSO TRT/8ª RO 1794/2000. RECORRENTE: FERNANDO ÂNGELO DE OLIVEIRA. Drª Iêda Lívia de Almeida Brito e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

25. PROCESSO TRT/8ª RO 2138/2000. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA. Dr. Raimundo Nonato Corrêa Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

26. PROCESSO TRT/8ª RO 2243/2000. RECORRENTE: LUIZ ALBERTO MOTA MOREIRA. Drª Betânia Hoyos Figueira Vieira e outros. RECORRIDOS: LÁZARO ROCHA DE ALMEIDA. Dr. Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez. IRINEU FERREIRA DA ROCHA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

27. PROCESSO TRT/8ª REXOFF 2643/2000. RECLAMANTE: MANOEL AFONSO LIGÓRIO LOBO. Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa e outros. RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Drª Carmem Lúcia Simões Corrêa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

Belém, 29 de junho de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 28/06/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS:
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005512-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : PAULO EMILIO DE SOUSA OLIVEIRA E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005515-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 15000 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : BETANIA NELIANE DA SILVA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005514-2 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GUILHERME MOREIRA PINTO
ADVOGADO : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005516-8 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : GESIEL DA SILVA NUNES
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005517-0 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : JOSE DA CONCEICAO MORAES DE ALBUQUERQUE E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO (EM LIQUIDACAO ORDINARIA) E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005518-3 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CHARME MOVEIS E DECORACOES LTDA E OUTROS
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005519-6 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SERRARIA VALE DAS ARARAS LTDA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005520-3 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIREIRA NOVO HORIZONTE LTDA E OUTROS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005521-6 PROT: 27/06/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PED ARQUIVAMENTO IP Nº 058/00-SR/DPF/PA REL APUR POS PRAT ROUBO AG CORREIOS STA LUZIA DO PARA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005528-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ CARLOS DUARTE D OLIVEIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005529-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO STRETTI FELIZOLA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005531-8 PROT: 26/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAROLDO DANIEL GOLDEGEL DO VALLE
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005532-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA LIDIA BARBOSA DE SOUZA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005533-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA RUTE MARQUES LIMA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005534-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005535-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIEL NINA DE AZEVEDO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005536-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005537-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO DO VALE ALVES
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005538-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANTE RODRIGUES APARECIDO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005539-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTUR CLAUDIO MARTINS PINTO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005540-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDUARDO JOAO DE SOUZA PINTO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005541-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDUARDO JOAO DE SOUZA PINTO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005542-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO GUILHERME CARDOSO MASSOUD
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005543-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO GUILHERME CARDOSO MASSUD
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005544-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005545-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005546-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA IRACY RODRIGUES ALVES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005547-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO DO VALE ALVES
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005548-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA IRMAOS DIAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005549-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SHIKARWEY COMERCIO EXPORTACOES E SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005550-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RJ G FAVACHO ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005551-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAFE GLORIA LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005552-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005553-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005554-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE NASSAR NETO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005555-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO STRETTI FELIZOLA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005556-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADRIA MARIA PRINTES ALBARELLI DE CASTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005557-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALERIA DO NASCIMENTO FEITOSA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005558-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO STRETTI FELIZOLA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005559-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005560-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELENA VIEIRA BRASIL DA CUNHA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005561-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELENA VIEIRA BRASIL DA CUNHA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005562-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA RUTE MARQUES LIMA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005563-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005564-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DELCIO DA SILVA FARIAS
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005565-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFONSO SILVA MENDES
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005566-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTUR MAXIMO DA SILVA MACEDO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005567-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO MAURICIO DO ROSARIO MELO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005568-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIETE FERREIRA DE MELO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005569-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005570-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALCINA CORDOVIL DE ATAIDE
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005571-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO DA CONCEICAO PARAENSE
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005572-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALERIA DO NASCIMENTO FEITOSA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005573-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ITACY FERREIRA DA SILVA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005574-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ CARLOS DUARTE D OLIVEIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005575-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005576-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADRIA MARIA PRINTES ALBARELLI DE CASTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005577-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELENA VIEIRA BRASIL DA CUNHA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005578-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J A BARACHO M E
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005579-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS E S PIRES M E
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005580-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS E S PIRES M E
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005581-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUTIL COMERCIO E REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005582-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : I B CUNHA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005583-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARTEC FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005584-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DOS ANJOS DIAS ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005585-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DOS ANJOS DIAS ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005586-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S C LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005587-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R C ENGENHARIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005588-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005589-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E N DA CRUZ ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005590-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVESAM MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005591-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVESAM MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005592-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVESAM MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005593-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVESAM MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005594-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W N COMERCIAL LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005595-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W N COMERCIAL LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005596-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W N COMERCIAL LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005597-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE TAVARES REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005598-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE TAVARES REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005599-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZIG ZAG MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005600-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZIG ZAG MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005601-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZIG ZAG MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005602-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOTTS REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005603-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BACEX COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005604-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BACEX COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005605-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO MUNIZ COELHO FILHO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005606-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO MUNIZ COELHO FILHO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005607-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO MUNIZ COELHO FILHO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005608-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005609-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CUNHA PEREIRA PINTO REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005610-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J A BARACHO M E
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005611-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGEPLAC ENG PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005612-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAMARAO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005613-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO CONSTANTINO DA SILVA
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005614-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VITALINA DO VALE MONTEIRO
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005615-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAMARAO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005616-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAMARAO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005617-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAMARAO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005618-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARILZA FERREIRA RAMOS ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005619-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CELIA O LIMA COMERCIO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005620-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005621-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005622-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005623-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005624-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO PECAS PAULINO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005625-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BAR DO PARQUE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005626-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARANHAO VEICULOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005627-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005628-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIEIRA E NEVES COMERCIO SERVICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005629-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CINEVIDEO BRASIL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005630-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CORDOVAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005631-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERPECAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005632-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERPECAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005633-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERPECAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005634-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERPECAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005635-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TUBOFORTE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005636-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TUBOFORTE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005637-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TUBOFORTE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005638-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVELARIA JERONIMO LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005639-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVELARIA JERONIMO LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005640-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVELARIA JERONIMO LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005641-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARAVELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005642-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARAVELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005643-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADIMAR LOPES CAVALCANTE
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005644-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADIMAR LOPES CAVALCANTE
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005645-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INSTEC INSTALACOES REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005646-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INSTEC INSTALACOES REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005650-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANUDOS COMERCIO VAREJISTA GLP LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005651-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANUDOS COMERCIO VAREJISTA GLP LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005652-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005653-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005654-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVANIR L S SANTOS
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005655-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVANIR L S SANTOS
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005656-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVANIR L S SANTOS
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005657-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAMPAIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005658-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAMPAIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005659-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SPORT AUTO ESCAPAMENTOS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005660-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SPORT AUTO ESCAPAMENTOS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005661-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OPEN COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005662-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OPEN COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005663-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL MIL VOLTS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005664-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL MIL VOLTS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005665-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELEPLANO COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005666-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELEPLANO COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005667-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORFLEX NORTE FLEXIVEIS COMERCIO LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005668-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORFLEX NORTE FLEXIVEIS COMERCIO LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005669-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOEL A BEZERRA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005670-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOEL A BEZERRA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005671-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOEL A BEZERRA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005672-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005673-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005674-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : V R DE AMORIM ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005675-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : V R DE AMORIM ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005676-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO HUMAITA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005677-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005679-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MUNICIPIO DE BELEM
IMPDO : DELEGADA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005681-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARIA DO CARMO GOMES FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005682-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUMARJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005683-3 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUMARJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005684-6 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUMARJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005685-9 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005686-1 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PLAY HOUSE DISCOS E FITAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005687-4 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PLAY HOUSE DISCOS E FITAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005688-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO POSTO QUARESMA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005689-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STUDIO LINE FOTOLITOS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005690-7 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STUDIO LINE FOTOLITOS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005691-0 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SIRO MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005692-2 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SIRO MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005693-5 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ DE FIGUEIREDO DA SILVA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005694-8 PROT: 28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ DE FIGUEIREDO DA SILVA ME
VARA: 6

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.245

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

2

Belém, sexta- feira,
30 de junho de 2000

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO : 2000.39.00.005695-0 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODO MUDANCAS PARAENSE LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005696-3 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODO MUNDANCAS PARAENSE LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005697-6 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODO M UNDANCAS PARAENSE LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005698-9 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A PEREIRA PIMENTEL ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005699-1 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A PEREIRA PIMENTEL ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005700-1 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A PEREIRA PIMENTEL ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005701-4 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E N DA CRUZ ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005702-7 PROT:28/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E N DA CRUZ ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005703-0 PROT:28/06/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EUNICE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.005515-5 PROT:27/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009188-8 CLASSE: 3100
EMBTE : IMPACTO COMERCIO LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005522-9 PROT:27/06/2000
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2000.39.00.002359-1 CLASSE: 5104
REQTE : RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES E OUTRO
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005523-1 PROT:27/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007449-3 CLASSE: 3300
EMBTE : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA E OUTROS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005524-4 PROT:28/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007567-5 CLASSE: 9200
EXQTE : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005525-7 PROT:28/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007481-8 CLASSE: 1300
EXQTE : JACIRA FERREIRA RABELO E OUTROS
PROCURAD.: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005526-0 PROT:28/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001255-3 CLASSE: 1500
EXQTE : EZAUL BELMONTE DE BARROS FILHO E OUTROS
PROCURAD.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005527-2 PROT:28/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 89.0000774-2 CLASSE: 1300
EXQTE : MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005530-5 PROT:28/06/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 2000.39.00.004216-5 CLASSE: 9200
AUTOR : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PA5526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005647-7 PROT:28/06/2000
CLASSE : 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 1998.39.00.009161-9 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL VASCONCELOS LIRA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005648-0 PROT:28/06/2000
CLASSE : 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 1998.39.00.009161-9 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO ADAMOR DA COSTA MALCHER
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005649-2 PROT:28/06/2000
CLASSE : 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000279-4 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE ERNESTO FELIPE MAIA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005678-5 PROT:28/06/2000
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAI
PRINCIPAL: 1997.39.00.007169-7 CLASSE: 1500
REQTE : JOSE GARCIA IGLESIAS BARRIO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005680-5 PROT:28/06/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.005512-7 CLASSE: 15900
REQTE : FRANCISCO MELO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PAA328 - ALBERICO PIMENTEL FILHO
VARA: 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00177
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00013
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00192
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00011

BELÉM, 28/06/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 77/2000
EXPEDIENTES DE 15/06/00
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.0451-0
Autor(a) :LUIZ FARIAS LEAL
Advogado(a) :Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 96.5148-8

Autor(a) :HENRIQUE VILARINDO DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) :Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC. Prazo de dez dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 98.1927-5
Autor(a) :ORLANDO CECILIANO DOS SANTOS FREIRE E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Intimem-se os autores para recolherem custas finais no valor de R$ 4,55, no prazo de quinze dias.

Processo nº 97.2465-9
Autor(a) :AURÍLIO BARBOSA DE FREITAS E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Ao setor de distribuição para renumerar e reclassificar o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 00.23098-7
Autor(a) :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Maria Consuelo Pessoa dos Santos
Ré :LECYR PONTES RIODADES
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Através da petição de fls. 102/106, o Sr Perito nomeado RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA informou não concordar com o valor dos honorários periciais arbitrados no despacho de fl. 106. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Engº Civil NIVALDO RABELO JUNIOR, inscrito no CREA PA sob nº 1294-D, com endereço na Av. Generalissimo Deodoro 719, casa 52, bairro do Umarizal, Fones: 222-4832 e 982-3649. Assino o prazo de cinco dias para impugnação do perito. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.1704-2
Impte :GRACINA SILVA DOS REIS
Advogado(a) :João Batista Vieira dos Anjos
Impdo :COMANDANTE DA OITAVA REGIÃO MILITAR
DESPACHO :Intime-se a Impetrante a efetuar o pagamento de custas finais no valor de R$ 4,55, no prazo de quinze dias. Pagas as custas, desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, a exceção da procuração, entregando-os a quem de direito.

Processo nº 2000.4697-6
Impte. :JESUS GARCIA LTDA - ME
Advogado(a) :João Vicente Pinheiro Calandrini de Azevedo
Impdo :COORDENADOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ELETRONORTE
DESPACHO :Indefiro os pedidos formulados pela Impetrante na petição de fl. 55, posto que a decisão de fls. 52/53, julgou este Juízo Federal incompetente para processar e julgar o presente feito. Após decurso do prazo recursal, cumpra-se o determinado no último item da referida decisão. Intimem-se.

Processo nº 99.6326-0
Impte. :CELINA DOS SANTOS VASCONCELOS
Advogado(a) :Elizabeth Costa Coutino
Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO :Tendo em vista que a Impetrante é beneficiária da Justiça gratuita, as custas finais não devem ser cobradas. Remetam-se os autos ao arquivo.

Processo nº 99.8558-3
Impte. :ANA LEILA MAIA NARA
Advogado(a) :Anete Melo Braga
Impdo. :DIRETOR SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DELEGACIA DO PARÁ E OUTROS
DESPACHO :Intime-se a Impetrante a efetuar o pagamento de custas finais no valor de R$ 9,10, no prazo de quinze dias.

Processo nº 99.1953-3
Impte. :CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA
Advogado(a) :João Fábio Madorra Franco
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO :Em face do reexame necessário, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.1783-7
Impte. :MÁRIO JURANDIR REIS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO EM BELÉM E OUTRO
DESPACHO :Arquivem-se, efetuando-se as comunicações à PFN

Processo nº 99.5652-8
Impte. :ÔMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a) :Antônio Olívio Rodrigues Serrano
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
DESPACHO :Intime-se a Impetrante a efetuar o pagamento de custas finais no valor de R$ 5,44, no prazo de quinze dias

Processo nº 99.3824-0
Impte. :ELIZABETH VERÔNICA SILVA GUERREIRO DE FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado(a) :Aparecida Yacy das Neves Pinto
Impdo. :DIRETOR GERAL DE SECRETARIA E ORDENADOR DE DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DESPACHO :Arquivem-se, efetuando as comunicação à PFN

Processo nº 99.8727-7
Impte. :CASTEGEL – CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Advogado(a) :Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira
Impdo. :PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Arquivem-se, efetuando as comunicação à PFN.

Processo nº 99.2526-0
Impte. :DANIEL NUNES LOPES
Advogado(a) :Joel Leite de Amorim
Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/PA
DESPACHO :Arquivem-se, efetuando as comunicação à PFN.

Processo nº 98.11753-7
Impte. :ANTONIO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MAUES
Advogado(a :Walmir Moura B
Impdo :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO :Intime-se o Impetrante a efetuar o pagamento de custas finais no valor de R$ 4,55, no prazo de quinze dias.

Processo nº 97.7728-2
Impte :BERTINHO SANTA ROSA DE LIMA E OUTROS
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Impdo :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
DESPACHO :Requeiram os Impetrantes o que lhes competes nestes autos no prazo de dez dias. Não havendo manifestação, arquive-se.

Processo nº 97.10203-0
Impte. :SANDRA WALESKA MARINTS LEAL E OUTROS
Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
Impdo :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO :Intimem-se a Impetrante a efetuar o pagamento de custas finais no valor de R$ 5,84, no prazo de quinze dias

Processo nº 97.0814-0
Impte. :ARNALDO MENDES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
DESPACHO :Arquivem-se, efetuando as comunicação à PFN

Processo nº 96.5541-6
Impte. :AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) :Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Dê-se vistas às partes do retorno dos autos. Após, arquive-se.

Processo nº 96.3755-8
Impte :AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) :Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Dê-se vistas às partes do retorno dos autos. Após, arquive-se.

Processo nº 95.8706-5
Impte. :SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
Advogado(a) :Mauro Hermes Franco Figueiredo
Impdo. :SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Procurador(a) :Silvana Lúcia Santos da Silva
DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 90.1526-0
Impte. :S N. SILVA
Advogado(a) :Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros
Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Intimem-se as partes do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquive-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 97.10249-3
Impte. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Impdo. :CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇAO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DESPACHO :Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. Após, arquive-se.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 92.2031-3
Exqte. :ARMINDO MARQUES LEÃO
Advogado(a) :Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Exqdo. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Arquive-se.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.3229-5
Impte. :MARIA ÂNGELA LAURENTINO PESSOA
Advogado(a) :Waber da Conceição Ferreira
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA/PA
DECISÃO :...Ante o exposto, sendo relevantes os fundamentos da impetração, como acima já ressaltados, aliado à natureza alimentar da verba, concedo a medida liminar para sustar a redução na pensão paga à Impetrante. Cientifique a autoridade coatora para imediato cumprimento. A seguir vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 2000.5048-4
Impte. :SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa
Impdo. :DIRIGENTE DO RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARPÁ E OUTRO
DECISÃO :...Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar, restringindo, entretanto, seus efeitos à data da propositura da ação, em face da Súmula n. 271 do STF, segundo a qual " concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria". Intime-se o Requerido para cumprimento desta decisão, inclusive para prestar as informações no prazo legal. Após, com ou sem as informações, ao MPF.

Processo nº 2000.5264-9
Impte :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. :CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E OUTRO
DECISÃO :...Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar, restringindo, entretanto, seus efeitos à data da propositura da ação, em face da Súmula n. 271 do STF, segundo a qual " concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria". Intime-se o Requerido para cumprimento desta decisão, inclusive para prestar as informações no prazo legal. Após, com ou sem as informações, ao MPF.

Processo nº 2000.5264-9
Impte. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. :CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E OUTRO
DECISÃO :...Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar, restringindo, entretanto, seus efeitos à data da propositura da ação, em face da Súmula n. 271 do STF, segundo a qual " concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria". Intime-se o Requerido para cumprimento desta decisão, inclusive para prestar as informações no prazo legal. Após, com ou sem as informações, ao MPF.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 98.4229-4
Autor(a) :ROBERTO SOUSA DA COSTA E OUTROS
Advogado(a) :Maria de Fátima Coimbra
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VI do CPC. Ao setor de Distribuição para reclassificar e renumerar estes autos

Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providência de que trata o art. 16 da Lei 9289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.5274-6
Autor(a) :MARIA BENEDITA SÁ DE AZEVEDO E OUTRO
Advogado(a) :Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA:...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VI do CPC. Ao setor de Distribuição para reclassificar e renumerar estes autos. Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providência de que trata o art. 16 da Lei 9289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.12675-1
Autor(a) :PEDRO MELO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto: a) excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Deixo de fixar-lhe verba honorária, uma vez que por ocasião do ajuizamento do feito, havia providência reclamada pelos autores cujo cumprimento era de sua exclusiva alçada, o que veio se tornar insubsistente a posteriori, não se podendo atribuir à parte ônus decorrente exclusivamente da demora na prestação jurisdicional; b) julgo procedente o pedido para declarar a inexistência de relação jurídica-tributária que obrigue os autores a contribuir para o plano de seguridade social, em alíquotas incidentes sobre seus proventos, tal como exigido pela MP 1415/96, e suas reedições, uma vez que não respeitado o prazo nonagesimal preconizado pelo art. 195, § 6º da CF/88, até a edição da medida provisória convertida na Lei 9630/98, diploma legal esse que legalmente isentou da contribuição social os servidores inativos; c) em conseqüência, condeno a União a proceder a devolução dos valores indevidamente descontados dos proventos dos autores sob tal fundamento no período de agosto de 1996 a té o advento da Lei 9630/93, i. e; abril de 1998. Os valores apurados em decorrência da presente condenação devem ser atualizados desde a época dos pagamento ora declarados como indevido, nos termos da Súmula n. 162 do STJ, mediante aplicação da taxa SELIC, com incidência determinada pelo § 4º do art. 39 da Lei 9.250, taxa essa que já incorpora os juros e a inflação no período considerando, razão pela qual deixo de fixar juros moratórios. Condeno, por fim, a UNIÃO FEDERAL a proceder ao ressarcimento das custas adiantadas pelos autores e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.2169-1
Impte. :HELOÍSA MACEDO BOTELHO
Advogado(a) :Ângela Serra Sales
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA :...Pelo exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento comunicando-lhe a presente decisão. Desentranhem-se a peça de fls. 60/71 devolvendo-a à sua subscritora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.1663-0
Impte. :RAUL MEIRELES DO VALE
Advogado(a) :Carlos Botelho da Costa e outro
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA :...Pelo exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento comunicando-lhe a presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.1910-5
Impte. :SILVIA EMILIA DA SILVA MACHADO
Advogado(a) :Francisco Genésio Bessa de Castro e outros
Impdo. :GERÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL DO INSS
SENTENÇA :...Pelo exposto, INDEFIRO a petição inicial, de acordo com o art. 8º da Lei. 1.533, de 31.12.51, por considerar o autor carente de ação, e desta forma, declaro extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, de acordo com o art. 267, I e IV do CPC. Custas pela Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2654-0
Impte. :TRANSPORTE SÃO LUIZ LIMITADA
Advogado(a) :Reynaldo Vasconcelos M Castro Jr e outro
Impdo. :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
SENTENÇA :...Ante exposto, concedo parcialmente a segurança requerida para: a) declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa a recolher a contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, em alíquotas superior a 1% ; b) declarar, também, que os valores recolhidos a título da referida contribuição são compensáveis, mediante o procedimento previsto no art. 66 da Lei n. 8383/91, com contribuições devidas a título do próprio SAT, incidindo na espécie as limitações previstas nas Lei 9032 e 9129, ambas de 1995, ficando ressalvada a ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa; c) declarar, por fim, que são aplicáveis na atualização monetária, o enunciado da Súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices INPC e UFIR, este último até 31.12.95, quando foi substituído pela taxa SELIC; d) incabível a incidência dos juros moratórios, como já ressaltado na fundamentação; e) considerando o deferimento do depósito judicial das parcelas controversas, determino que a Secretaria certifique sobre a existência de tais depósitos e, caso positivo, a expedição de alvará de levantamento em favor da Impetrante, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pela Impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8824-0
Impte. :ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO
Advogado(a) :Erich Corrêa de Faria
Impdo. :CHEFE DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR DE BELÉM/PA
SENTENÇA :...Ante o exposto, acompanhando o parecer ministerial, CONCEDO a segurança para determinar ao impetrando que expeça-se, com as devidas retificações, certificado de dispensa do serviço militar. Custas em reembolso pelo impetrando. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 2000.2810-4
Impte. :SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/SINTUFPA
Advogado(a) :Baltazar Tavares Sobrinho
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA :Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com suporte legal nos arts. 267, I, c/c 295, VI do CPC. Custas pelo Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 96.4862-2
Autor(a) :JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Advogado(a) :Roland Raad Massoud
Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
Advogado(a) :Mary Scalércioi
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que as partes se manifestem acerca do Laudo Pericial de fls. 393/407, sucessivamente, primeiro o autor. Intime-se pessoalmente a UNIÃO FEDERAL. Intime-se também o Sr. Perito ao invés de remeter a resposta dos seus quesitos ao exame das planilhas, para que apresente resposta a cada um de seus quesitos. Por outro lado deve o Sr. Perito esclarecer se a aplicação da variação da UPC limitou-se ao reajustamento da categoria do mutuário ou se excedeu a esses reajustes.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara.

BOLETIM Nº 061/2000
EXPEDIENTE DE 28/06/2000
DESPACHO

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
Nº :98.2608-1
Autor :Ministério Público Federal
Réus :Aldo Sarmento Lopes e Outros
Advogado(s) : Pedro Ronaldo Albuquerque, Pedro Batista de Lima e José Eduardo Andrade Diniz
Despacho : Intimem-se as partes da audiência designada à f. 236.:
"(...) foi designado o dia 06.07.2000 (seis de julho de dois mil), às 10h (dez horas) para a oitiva da testemunha arrolada pela defesa, Sr. Rivadávia Klen, nos autos da carta precatória criminal nº 98.2608-1(...)".

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substt.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir.Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000098-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GERMINIO PAVAN
REU : AYRES TADEU DE SENA MATOS
REU : FABIO PAVAN
ADVOG. : JOSÉ ALÍPIO DA SILVA LIMA E OUTRO
REU : MANOEL VEIGA FRAGOSO
ADVOG. : EVANDRO AGUIAR RIBEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o item 1 do pedido de fls. 193, razão pela qual designo o dia 31/08/2000, às 14:00 horas para a oitiva da testemunha Mário Palha. Relativamente ao item 2, indefiro-o, por não vislumbrar a necessidade de nova oitiva das testemunhas já ouvidas, bem como dos denunciados. Intimem-se. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000076-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : MIGUEL BAÍA BRITO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Designo o dia 06/09/2000, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.005992-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DAVID AFONSO DE OLIVEIRA
REU : MARIA ISABEL LAVAREDA REIS
ADVOG. : LEOPOLDO COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se as partes para o que dispõe o artigo 499 do CPP, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000124-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALEXANDRA SANTOS DA SILVA
ADVOG. : MIGUEL BAÍA BRITO
REU : ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
ADVOG. : CÁSSIO DE SOUZA LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Designo o dia 05/09/2000, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e residentes em Belém e Marituba. Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Santo Antônio do Tauá para a oitiva da testemunha Jorge Sebastião Barbosa Pantoja. Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012158-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IPOJUCAN LOPES DE CARVALHO
REU : EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO
ADVOG. : CLÓVIS MODESTO FIGUEIREDO
SENTENÇA: Homologada a proposta de conciliação sobre a suspensão condicional do processo pelo prazo de dois anos, conforme transação penal de fls. 106/107, considerando-se informação às fls. 160 de que transcorreu o referido prazo sem a incidência de qualquer causa de revogação ou infração a qualquer uma das condições impostas ao acusado, DECLARO extinta a punibilidade atribuída a IPOJUCAN LOPES DE CARVALHO e EDILÉA DE JESUS COSTA DE CARVALHO, nos termos do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. P. R. I.

1999.39.00.008821-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, concedo a segurança nos termos da fundamentação, e, ratificando a liminar deferida, determino à autoridade impetrada que admita a dedução da contribuição social sobre o lucro para efeito de determinação do lucro real e de sua própria base de cálculo, na forma do pedido. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P. R. I.

2000.39.00.002604-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIZABETH REGINA CECIM PINTO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...). Em conseqüência, pelas razões expostas, concedo a segurança nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade coatora (Reitor da UFPA) que se abstenha de efetuar descontos nos proventos das impetrantes em obediência aos termos do Ofício circular nº 01/SRH-MP, continuando a proceder ao pagamento da vantagem incorporada com base nos critérios anteriormente observados. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para conhecimento e cumprimento. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2000
AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008865-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : JOAO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOG.: PA2533 - JANE SOUZA DE ARAUJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão : (...). Pelo exposto, resta sem objeto a execução. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.005124-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : MUNICIPIO DE BENEVIDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão : (...). Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se o Réu para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0007032-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : OSCAR ALBUQUERQUE FELIPE
ADVOG.: VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROCUR: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA
SENTENCA: (...). Diante do exposto, indefiro a inicial, por inepta, e, em conseqüência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, I, c/c art. 295, I, e parágrafo único, III, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R$100,00 (cem reais) para cada uma das Rés. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.000554-9 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : FORMABEL - FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR.: CREONOR S ARAGÃO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, julgo procedente a ação para determinar o cancelamento das multas impostas à requerente através dos autos de infração referidos na inicial. Condeno o Réu a pagar honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, e a reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.009862-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
REQTE : JULIMAR VENTURA TORRES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : BANCO BRADESCO S.A
ADVOG. : EDSON LIMA FRAZÃO
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, inocorrentes os pressupostos legais, rejeito os embargos. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.006821-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTRO
ADVOG. : CE11160 - JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
ADVOG. : CE11140 - VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
ADVOG. : CE11200 - JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
ADVOG. : CE6946 - AURELINA PINTO DANTAS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, concedo a segurança nos termos da fundamentação, e, ratificando a liminar deferida, determino à autoridade impetrada que admita a dedução da contribuição social sobre o lucro para efeito de determinação do lucro real e de sua própria base de cálculo, na forma do pedido. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P. R. I.

2000.39.00.005189-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : M CARDOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOG. : PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
IMPDO : PROMOTORES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DIREITOS CONSTIT E DO PATRIMONIO PUBLIC
IMPDO : TITULAR DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAUDE - SESMA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA
IMPDO : PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARA IMPDO : DIRETORA DO GRUPO EXECUTIVO DE
PROTECAO AO CONSUMIDOR - PROCON
SENTENÇA: (...). Por esses fundamentos, não sendo hipótese de mandado de segurança, com espeque no art. 8º, da Lei nº 1.533/51 e 267, I do Código de Processo Civil julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, ressalvando as vias ordinárias. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, salvo instrumento de mandato. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.005239-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DROGARIO LTDA
ADVOG. : PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
IMPDO : PROMOTOR DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª
IMPDO : SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA
IMPDO : PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARA E AMAPA
IMPDO : PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR
SENTENÇA: (...). Por esses fundamentos, não sendo hipótese de mandado de segurança, com espeque no art. 8º, da Lei nº 1.533/51 e 267, I do Código de Processo Civil julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, ressalvando as vias ordinárias. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, salvo instrumento de mandato. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.005243-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : P.T. DE ARAGAO JUNIOR - ME
ADVOG. : PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
IMPDO : PROMOTOR DA 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS
DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMON
IMPDO : SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA
IMPDO : PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARA (SINCOF
IMPDO : DIRETORA DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)
SENTENÇA: (...).Por esses fundamentos, não sendo hipótese de mandado de segurança, com espeque no art. 8º, da Lei nº 1.533/51 e 267, I do Código de Processo Civil julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, ressalvando as vias ordinárias. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, salvo instrumento de mandato. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 79/00
RESENHA DO DIA 26.06.2000
INTIMAÇÕES

Os processos abaixo foram remetidos à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. Nº 99.5911-0
Autor.: POSTO BELO HORIZONTE LTDA.
Adv.: Drª. Denise de Fátima de Almeida e Cunha
Réu.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Proc. nº 98.7857-0
Autor: BERTILLON CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
Adv.: Drª. Márcia Norat Guilhon
Réu: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Adv.: Drª. Patrícia Barreto Hildebrand

O processo abaixo foi remetido à publicação para intimar o autor para que requerer a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. Nº 98.1873-2
Autor.: MARCO ANTONIO SIVIERO
Adv.: Drª. Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo

O processo abaixo foi remetido à publicação, para intimar as partes do retorno dos autos, para requererem a execução do julgado, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os autores, após a ré.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 97.4253-0
Autor.: GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Os processos abaixo foram remetidos à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 99.9091-7
Autor.: MARIA DE LOURDES DAS NEVES DELFINO E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Enock Raul Esteves

Proc. Nº 99.9092-0
Autor.: GIOVANI RODRIGUES LEITE E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz

Proc. Nº 99.9100-9
Autor.: REGINALDO RABELO E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz

Os processos abaixo foram remetidos à publicação para intimar os autores para que requererem a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 97.9974-2
Autor.: FLORINDO FRANCISCO DINIZ E OUTRO
Adv.: Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. Nº 97.4737-1
Autor.: ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas

Proc. Nº 96.4813-4
Autor.: RAIMUNDO ROQUE DE PAIVA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. Nº 97.10805-0
Autor.: ECILADI DE BARROS FREIRE BRAZ E OUTROS
Adv.: Drª. Maria de Fátima Coimbra
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. Nº 97.6605-0
Autor.: MARIA DAS GRAÇAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste o autor acerca da juntada de documentos (fls. 81/96)

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 96.7076-8
Autor.: PEDRO DOS SANTOS
Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Drª. Maria Deusdeth Marques Vieira Réate

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste o autor acerca da juntada de documentos (fls. 168/288).

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 97.2851-0
Autor: ITACY GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste a parte autora para requerer a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 97.12627-8
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) a (s) autora (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. Nº 97.3428-8
Autor.: DESMARINA DO CARMO LIMA
Adv.: Drª. Roselene Almeida
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

O processo abaixo foi remetido à publicação, para que se intimem as partes a se manifestarem acerca da proposta de honorários do perito (fls. 164), no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, a autora, após o BANPARÁ, e, por último, a União Federal.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. Nº 97.9623-8
Autor.: MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO AYALA
Adv.: Drª. Eliéte de Souza Colares
Réu.: BANPARÁ – CRÉDITIO IMOBILIÁRIO S/A e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Helena Rocha Lobato e Adão Paes da Silva, respectivamente

Os processos abaixo foram remetidos à publicação, para intimar as partes do retorno dos autos do Eg. TRF da 1ª Região.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. Nº 98.6239-6
Impte.: MARIA LIONOR SILVA SALDANHA
Adv: Drª. Enólia B. Bogéa
Impdo.: COORDENADOR DO CAMPUS DA UFPA - BRAGANÇA
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

Proc. Nº 96.2333-6
Impte.: ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTRO
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
Adv.: Drª. Iracélia de Oliveira Vaz

Proc. Nº 97.903-7
Impte.: MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
Adv.: Drª. Iracélia de Oliveira Vaz

O processo abaixo foi remetido à publicação para intimar o autor para que requerer a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. nº 98.255-9
Reqte.: MARCO ANTONIO SIVIERO
Adv.: Drª. Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv.: Drª. Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. Nº 2000.3031-3
Autor.: CARMÉLIA LOBATO PANTOJA
Adv.: Dr. Maria Elissa Bessa de Castro
Réu.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. (...) P. R .I.

Proc. Nº 97.4813-8
Autor.: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRISTINO
Adv.: Drª. Emília Rosa Malheiro Padul
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, homologo o acordo juntado aos autos para que surta seus jurídicos e legais efeitos. (...)

Proc. Nº 96.5290-5
Autor.: PAULO EDISON RIBEIRO DE BARROS
Adv.: Drª. Elizete Rocha Micuanski
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto,JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...)

Proc. Nº 97.5454-4
Autor.: SALMA HERMES E OUTROS
Adv.: Dr. Jaime Comecanha Balesteros Filho
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto: 1) homologo por sentença o acordo avençado entre as autoras SALMA HERMES, IZABEL COORÊA DOS SANTOS e RAIMUNDA ALAB NASCIMENTO e a UNIÃO juntado aos autos para que surta seus jurídicos e legais efeitos. (...) 2) deixo de homologar o acordo avençado entre a beneficiária do autor ALCIDES ALVES DE ARAÚJO e, suspendo a execução em relação ao mesmo nos termos do art. 265, I, do CPC, pelo prazo de 20 dias, para que a mesma requeira sua habilitação nos presentes autos. (...)

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. Nº 2000.4258-4
Autor.: MIGUEL FERREIRA DA COSTA E OUTROS
Adv.: Drª. Régia Telma da C. Marques de Azevedo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. (...) P.R.I.

Proc. Nº 2000.4167-6
Autor.: CARLOS RUBENS DE VASCONCELOS MENDES E OUTROS
Adv.: Drª. Luiza de Marilac Campelo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, em relação a este autor, prosseuindo o feito quanto aos demais autores. (...) P. R .I.

Proc. Nº 2000.4174-0
Autor.: FRANCISCO CARVALHO PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Adauto Gonçalves dos Santos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, em relação aos autores nominados, prosseuindo o feito quanto ao autor remanescente. (...) P. R .I.

Proc. Nº 99.3349-2
Autor.: RAIMUNDA FARIAS DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Drª. Edilene Sandra Luz de Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO improcedente o pedido dos autores de correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelo percentual do mês de fevereiro/89 (26,05%), pois a hipótese é de reajustamento salarial; JULGO parcialmente procedente o pedido em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28%; JULGO totalmente procedente o pedido em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; março/90, no índice de 7,87%. (...)

Proc. Nº 2000.1353-5
Autor.: DINO RAUL CAVET
Adv.: Dr. Dino Raul Cavet
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO parcialmente procedente o pedido em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28%; JULGO totalmente procedente o pedido em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; maio/90, no índice de 7,87% e fevereiro/91, no índice de 21,87%. (...)

CLASSE 4300 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. Nº 2000.5068-8
Exqte.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Drªs. Helena Rocha Lobato e Beatriz Engelmann Soares, respectivamente
Exctdo.: MARCELO NAIFF DE MENDONÇA
Adv.: Drª. Rosemary Pereira de Oliveira
SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando se baixa na distribuição. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: MAJOR [illegible] CAVALLA CARVALHO, brasileira, casada, filha de Cadhi José Kayrallah e Miedba Nassif Kayrallah, natural de São Paulo, nascida em 18/02/1955, portadora da carteira de identidade nº 3.584.452 SSP/SP e CPF nº 422.851.202-30, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação para que compareça na sala de Audiências deste juízo Federal, na Travessa Quintino Bocaiúva, no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2000, às 14:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal (Proc. nº 1998.39.00.011835-0), pela prática da infração prevista no art. 95, "d", da Lei nº 8.212/921.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.
Belém (PA), 26 de junho de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5.ª

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: EDGAR SIQUEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, pescador, CI/RG nº 0650919-SSP/PA, outrora residente na Trav. das Andradas, Passagem Tiradentes, nº 08, Icoaraci/PA, HÉLIO DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, economista, CI/RG nº 954.632-SSP/PA, outrora residente na Rua Oliveira Belo, nº 685, Belém-PA, ANA SOUZA VITERBINO, brasileira, solteira, bancária, CI/RG nº 2.822.912-SSP/PA, outrora residente na Trav. Djalma Dutra, nº 1000, Ap. 101, bairro do Telégrafo, Belém-PA, ALFREDO DA SILVA PONTES FILHO, brasileiro, casado, técnico em saneamento, CI/RG nº 1.891.014-SSP/PA (2ª via), outrora residente na BR-316, Km 03, Rua Oséias Silva, nº 38, bairro da Guanabara, Ananindeua-PA, CARLOS MAGNO DINIZ COSTA, brasileiro, casado, contramestre de telecomunicações, filho de Emiliano Nunes Costa e de Creuza Ferreira Diniz, nascido em 14/06/1969, outrora residente na Rua Oscar de Souza, nº 52-B, Distrito Industrial, Ananindeua-PA, EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, autônomo, CI/RG nº 1.359.145-SSP/PA (2.ª via), outrora residente na Rua Barão de Igarapé-Miri, Alameda São Pedro/São Paulo, nº 07, Guamá, Belém-PA, FRANCISCO MAURO ANSELMO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CI/RG nº 198.825-SSP/PA, outrora residente na Av. 1º de Dezembro, nº 1317, Marco, Belém-PA, HÉLIO RODRIGUES PINGARILHO, brasileiro, solteiro, bancário, CI/RG nº 2.933.452-SSP/PA, outrora residente na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1321, Belém-PA, BENDELARC MACHADO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, CI/RG nº 2.757.174-SSP/PA, outrora residente na Trav. Mauriti, nº 1006, Ap. 202, Pedreira, Belém-PA, JOÃO GONÇALVES SARGES, brasileiro, casado, analista de informática, CI/RG nº 796.678-SSP/PA, outrora residente no Conjunto Cidade Nova IV, WE-372, Casa D, Coqueiro, Ananindeua-PA, MANOEL FAGUNDES DA SILVA, brasileiro, casado, operador de produção, CI/RG nº 186.137-SSP/RN (2ª via), outrora residente na Rodovia Augusto Montenegro, Km-11, Residencial João Coelho, Bloco 06, Ap. 103, Belém-PA, LUIZ PAULO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, odontólogo, CI/RG nº 564-CFO/PA (2ª via), CPF nº 032.878.742-68, outrora residente na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1043, Ap. 102, Reduto, Belém-PA, RAIMUNDO NONATO CRUZ FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, CI/CREA/PA nº 5372-D, outrora residente na Passagem Napoleão, nº 203-A, Guamá, Belém-PA, MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, carteiro, CI/RG nº 307.592-SSP/PA, outrora residente na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1273, Casa 03, Marambaia, Belém-PA e de RUY MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, CI/RG nº 2.500.277-SSP/PA, outrora residente na Rua São José de Ribamar, nº 101, Guanabara, Belém-PA, todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para serem qualificados e interrogados, na audiência do dia 19 (dezenove) de setembro de 2000, às 14:00 horas, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal nos autos da Ação Penal nº 1999.3259-3, como incursos nas sanções previstas no art. 171 do Código Penal, oportunidade em que ser-lhes-á formulada proposta de suspensão condicional do processo, de acordo com o disposto no art. 89 da Lei nº 9.099/95.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax 222-6319.
Belém (PA), 26 de junho de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5.ª

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: LIM WU PIM, chinês, casado, estudante, natural de Zhejiang, nascido em 10/02/1977, filho de Lin Su Fa e Ji Shan Dai, QEM XIE PIM, chinês, natural da República Popular da China, casado, vendedor, filho de Qem Min Zu e Zhan Ci Men, nascido em 23/10/1958, LUO ZHONGYI, chinês, solteiro, bancário, natural de Zhejiang, nascido em 17/05/1973, filho de Lui Si Tou e de Pang Zao Ying, JIAN QUA ZHON, chinês, casado, técnico agrícola, natural de Zhejiang, nascido em 25/12/1961, filho de Jian Jan Su e de Wo Suan Nei, CHENG CHULING, chinês, casado, comerciário, natural de Zhejiang, nascido em 08/08/1971, filho de Cheng Zhang Si e de Yeling Za, WONG YU IEN, chinês, casado, contador, natural de Zhejiang, nascido em 30/12/1965, filho de Wong Zha Jiange de Wo Zu Hung, YI XAO PIN, chinês, casado, técnico agrícola, natural de Zhejiang, nascido em 25/12/1962, filho de Yi Ca Minag e de Cheng Ching Huang, outrora residentes no Hotel Guanabara, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 392, Centro, Rio de Janeiro/RJ, todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para serem qualificados e interrogados, na audiência do dia 25 [illegible] de outubro de 2000, às 14:00 horas, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal nos autos da Ação Penal nº 2000.1607-0, como incursos nas [illegible] do Código Penal, oportunidade em que ser-lhes-á formulada proposta de [illegible] do processo, de acordo com o disposto no art. 89 da Lei [illegible]
SEDE DO JUÍZO: [illegible] Telefax 222-6319.
[illegible] de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: ROBERTO BARREIROS ALVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, filho de Raimundo de Souza Alves e de Marialva Barreiros Alves, portador da CI nº RP-4337/CRA-PA/AP, natural de Belém-PA, nascido no dia 08/02/1959, outrora residente na Av. Almirante Barroso, Vila das Acácias, nº 129, bairro do Marco, nesta cidade e FRANCISCO JOSÉ FÉLIX DE MELO, brasileiro, casado, empresário, filho de José Nildo de Melo e de Maria Gláucia Félix de Melo, portador da CI/RG nº 380.484-82 SSP/CE, natural de Fortaleza-CE, nascido no dia 22/01/1966, outrora residente na Al. Gama Maclher, nº 39, ap. 403, bairro do Souza, nesta cidade, todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para serem qualificados e interrogados, na audiência do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2000, às 14:00 horas, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal nº 1998.4633-3, como incursos no art. 95, da Lei 8.212/91.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.

Belém (PA), 21 de junho de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5.ª

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA, brasileiro, casado, filho de Raimundo Corrêa Aranha e de Rita Bento da Silva, portador da CI/RG nº 3.100.686-SSP/PA, nascido em Soure-PA aos 26.05.1957, outrora residente no Conjunto PROMORAR, Rua 33, Casa 223, Val de Cans, arredores de Belém, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para ser qualificado e interrogado, na audiência do dia 20 (vinte) de setembro de 2000, às 14:00 horas, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal nº 2000.2671-6, como incurso nas penas do art. 171 do Código Penal, com a agravante de que trata o Parágrafo 3º a esse preceito, na forma também do art. 29 do Código Penal.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.

Belém (PA), 21 de junho de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5.ª

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ALQUIRINO BANNACH (CPF:002.780.849-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$495,56(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.6573-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 003272-33.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: URSULINA DO ROSÁRIO SERIO SANTOS (CPF:098.621.532-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$13.446,92(TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.1201-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 98 000394-77.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: C C L COMERCIAL LTDA (CGC:83.27.25.83/0001-37)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$528,61(QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.9103-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 95 001587-71.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: M SOARES NUNES ME E OUTRO (CGC:14.11.36.17/0001-28) e MARIA SOARES NUNES(CPF:277.645.832-00)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.446,50(UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.8523-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 001154-96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: RAIMUNDO IZIDORO VIANA SEPEDA (CPF:056.320.482-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$2.261,47(DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.11818-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 000946-20.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: JOSÉ MARTINS PEREIRA(CPF:001.195.802-25)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$4.665,26(QUATRO MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.6541-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 000218-27.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MANOEL LUIS FERREIRA(CPF:351.997.339-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.867,41(UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.823-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 7 95 000184-86.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: J SILVA & S NASCIMENTO LTDA E OUTRO(CGC:22.91.24.48/0001-14) e JOAQUIM FERREIRA DA SILVA(CPF:090.585.081-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.044,57(UM MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.752-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 95 000569-17.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PEDRO A DA SILVA ME E OUTRO(CGC:01.15.05.61/0001-28) e PEDRO ALCÂNTARA DA SILVA(CPF:002.737.832-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.425,57(UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REIAS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.3165-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 002828-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: A F BORDALO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO(CGC:34.92.12.62/0001-00) e ALBERTO HENRIQUE LEÃO BORDALO(CPF:199.271.342-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$925,74(NOVENCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.3082-4, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 002946-41.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MANOEL JOSÉ PEREIRA BAIOLOSA(CPF:246.549.652-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$887,25(OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.6836-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 96 004127-43.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: RAIMUNDO DHELIO GUILHON(CPF:000.446.102-97)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.726,57(SEIS MIL, SETECENTOS E VINTTE E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.6791-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 000134-84.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ELIAS SECALI(CPF:360.465.748-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$107,69(CENTO E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.3268-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 95 001179-87.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: DJ COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME E OUTRO(CGC:63.86.03.40/0001-02) e ANA LÚCIA JORGE

SARAIVA(CPF:333.616.902-00)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$128,67(CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.5553-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 002513-07.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: NELSON HIROSHITO NAKAMURA(CPF:15.75.08.39/0001-14)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$19.047,28(DEZENOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.3544-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 7 97 000164-95.
SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MARIA JOSÉ MELO GONÇALVES(CPF:047.712.912-10)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.042,46(UM MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.11660-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 002397-09.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: AMINTAS JOSÉ QUINGOSTA PINHEIRO(CPF:099.109.212-00)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.914,04(SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.1202-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 98 000395-58.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: COMÉRCIO DO LAMBRIL LTDA E OUTRO(CGC:63.88.21.79/0001-78) e MARCIA JOSE KAIRALLA SAYEGH(CPF:427.851.202-30)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$7.960,51(SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.8564-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 000320-19.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: REGINALDO FLEXA ARAÚJO(CPF:158.899.122-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.609,67(UM MIL, SEISSENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.3509-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 96 000196-84.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO(CPF:000.515.942-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.702,48(UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.12528-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 002101-23.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: CM MERCANTIL LTDA E OUTRO(CGC:84.13.92.60/0001-32) e ANISIO FARIAS DE JESUS(CPF:398.400.182-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$3.744,40(TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.4602-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº10280 212883/96-32.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: JORGE RAIMUNDO ANGELIM FROTA(CPF:267.640.527-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$2.145,85(DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.11212-9 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 001350-83.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: D DUARTE ME(CGC:04.55.54.13/0001-93) e DONATO DUARTE PINHEIRO(CPF:010.886.962-87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$150,33(CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.3568-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 96 000343-89.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: SERGIO CORREA(CPF:221.910.622-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.942,05(UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº95.7990-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 95 000034-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: TEODOLFO BARBOSA DE VILHENA(CPF:039.073.252-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$557,01(QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.8892-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 96 000471-71.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: V C REIS & CIA LTDA(CGC:34.84.93.56/0001-16) e VANDERLI CÂNDIDO DOS REIS(CPF:NÃO CONSTA NOS AUTOS)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$372,28(TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.8708-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 95 000679-28.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: JORGE G SANTOS(CGC:04.88.44.90/0001-97) e JORGE GUILHERME DOS SANTOS(CPF:008.513.102-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$2.068,69(DOIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.6522-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 000998-31.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: LUIZ G DOS S ARNUND(CGC:83.27.42.41/0001-56) e LUIZ GONZAGA DOS SANTOS ARNUND(CPF:037.221.982-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$206,60(DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.5580-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 002822-88.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: DISTRIBUIDORA MEMORIAL LTDA E OUTRO(CGC:83.20.76.96/0001-59) e RAIMUNDO MATOS MARTINS(CPF:055.559.302-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.011,73(UM MIL, ONZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.8263-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 004126-70.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ASQUAL ASSESSORIA DA QUALIDADE LTDA ME E OUTRO(CGC:34.92.26.58/0001-72) e ARNON PEDRO PEREIRA(CPF:190.370.821-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de

R$6.277,81(SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.6532-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 001420-01.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: AFONSO LOPES FREIRE(CPF:000.566.182-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.825,12(SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.4273-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 004710-08.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ANDRADE & PEREIRA LTDA(CGC:63.88.06.29/0001-93) e SAULO ROMERO DE ANDRADE SILVA(CPF:269.242.264-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$349,99(TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.4618-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 004865-59.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERT ALBIM LTDA(CGC:83.92.20.21/0001-91) e ADALBERTO BATISTA ROCHA(CPF:041.644.232-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$2.784,90(DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.8453-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 97 000270-34.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: SERGLTDA SERVIÇOS DE CONTRIBUINTES(CGC:22.96.46.47/0001-76) e FÁTIMA LUZIA GONÇAVES DA COSTA(CPF:248.236.002-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.852,36(UM MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.6523-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 001302-67.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ANGELA SANTOS SILVA ME(CGC:63.87.95.22/0001-25) e ÂNGELA SANTOS SILVA(CPF:406.764.711-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$266,59(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.4717-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 004774-87.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: J LINO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA(CGC:83.27.24.19/0001-20) e MARIA DIONE CARNEIRO SARAIVA(CPF:543.692.402-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$497,08(QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.7194-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 005954-12.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: FORMOSA MEDICAMENTOS LTDA(CGC:63.87.94.72/0001-86) e HAMILTON LÚCIO TEIXEIRA DA SILVA(CPF:615.088.612-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$4.032,34(QUATRO MIL, TRINTA E DOIS REIAS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.8312-4, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 0088893-27.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ELEMEC - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA(CGC:14.69.78.17/0001-75) e FERNANDO ANTÔNIO CUNHA PEREIRA PINTO(CPF:037.320.022-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$117,92(CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº95.4030-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 7 94 000848-35.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: BOOTS REPRESENTAÇÕES LTDA(CGC:83.27.53.62/0001-12) e JOSÉ ELIAS NETO(CPF:243.513.421-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.143,94(UM MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.6104-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 004091-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: AMBRÓSIO COSTA(CPF:010.438.462-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$520,12(QUINHENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.11889-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 000517-34.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: EDUARDO HENRIQUE ANSELIM MENDES(CPF:014.658.132-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.890,26(UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.11479-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 002237-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: LOJA DOS TENIS LTDA(CGC:34.83.47.13/0001-72) e ELITA VASCONCELOS DO AMARAL(CPF:254.185.802-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$376,79(TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.924-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 96 000875-80.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: DISTRIBUIDORA INTITUCIONAL LTDA(CGC:34.63.25.70/0001-16) e ENDIRACY MORAES DA SILVA(CPF:167.924.832-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$286,27(DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº95.8248-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 95 000324-66.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: AUTO - BEL LIMITADA(CGC:04.78.74.12/0001-74) e ELIAS GOMES PEREIRA(CPF:091.767.722-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$53.491,86(CINQÜENTA E TRÊS MIL, QUATOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº95.5538-4, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 7 94 000198-55.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA(CGC:05.85.67.45/0001-70) e PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA(CPF:000.873.352-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$7.387,67(SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº95.3072-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 94 000640-48.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MERCANTIL TAVARES BASTOS LTDA(CGC:63.87.64.94/0001-92) e ANA RUTH MUNIZ LOUREIRO(CPF:409.976.932-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$5.493,91(CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.10470-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 000509-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ALIANÇA INDUSTRIAL SA(CGC:04.90.71.84) e ANTÔNIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA(CPF:183.957.082-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$10.359,70(DEZ MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.4656-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 98 001732-60.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: R D FIGUEIREDO COM E REP(CGC:63.86.10.41/0001-92) e ROBERTO DANTAS DE FIGUEIREDO(CPF:043.805.842-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.316,02(SEIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.9399-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 99 002705-09.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: VALDEMAR RIBEIRO DA COSTA(CPF:002.483.088-74)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$156,78(CENTO E CINQÜENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.7199-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 006554-15.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: INDÚSTRIAS MAGUARI LTDA(CGC:07.85.11.69/0001-58) e CLARIMUNDO BATISTA FILHO(CPF:076.963.291-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$74.902,27(SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.9437-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 000069-56.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(CGC:04.90.13.02/0001-91) e FELIPE GOMES CHAMMA(CPF:081.481.392-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$3.105,69(TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.729-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 95 000506-33.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: B MAIA CIA LTDA(CGC:04.91.03.60/0001-81)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.691,68(UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.6620-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 96 000330-30.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: EPN EMPRESA DE NOTÍCIAS SC LTDA(CGC:63.86.92.18/0001-05) e SILLAS RIBEIRO DE ASSIS(CPF:089.622.433-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$708,46(SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº94.5831-4, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 94 000121-04.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS(CPF:036.457.202-78)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$5.758,57(CINCO MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.11970-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 000803-27.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: CLÁUDIO MUNIZ COELHO FILHO(CGC:34.86.13.44/0001-07) e CLÁUDIO MUNIZ COELHO FILHO(CPF:154.404.192-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$277,14(DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.6095-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 97 004052/07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: C C L COMERCIAL LTDA(CGC:83.27.25.83/0001-37) e OTON OLIVEIRA ALENCAR(CPF:026.041.162-00)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.716,02(UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.5195-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 005503-11.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: COMERCIAL OCIDENTA LTDA(CGC:04.74.82.57/0001-87) e MANOEL BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA(CPF:066.390.462-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$7.526,40(SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.6804-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 99 00064-68.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: D P A DISTRIBUIDORA PARÁ AMAZÔNIA LTDA(CGC:83.32.38.99/0001-00) e ANTÔNIO MONTEIRO GUERREIRO(CPF:068.910.042-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.254,13(SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.4996-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 98 004155-64.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PERSIANAS E FORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(CGC:15.76.12.40/0001-86) e CARMEM VIRGINIA ARAGÃO ADDARIO(CPF:116.312.522-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$13.948,83(TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.6964-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 99 000656-70.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: COZINHA REGIONAL DA AMAZÔNIA LTDA(CGC:04.75.49.66/0001-75) e EDUARDO DA SILVA MARQUES(CPF:007.614.602-25)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$2.389,27(DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS VINTE E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.6981-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 97 000515-04.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: M T SILVA COMERCIAL(CGC:83.32.29.25/0001-89) e MARIANO TELES SILVA(CPF:152.521.672-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$376.265,32(TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.5202-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 98 003991-86.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: KIYOSHI YAHAGI(CPF:124.307.908-82)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$217,80(DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.3378-1, proposta pela FAZENDA

NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 004144-70.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ABACO REPRESNTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA(CGC:63.86.16.78/0001-89) e DANIEL ORLANDO SANTOS(CPF:010.977.412-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$7.586,19(SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.8480-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 99 002847-12.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: N A R MACEDO(CGC:00.76.99.59/0001-96) e NELSON AFONSO RODRIGUES MACEDO(CPF:106.252.752-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.070,02(SEIS MIL, SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.6480-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 99 000737-70.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: M T SILVA COMERCIAL LTDA(CGC:83.32.29.25/0001-86) e MARIANO TELES SILVA(CPF:152.521.672-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$2.488.615,76(DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.4971-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 98 002064-51.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ALVES & CORDEIRO LTDA ME(CGC:83.32.59.02/0001-25) e JOSÉ LEONEL VISEU ALVES CORDEIRO(CPF:332.245.362-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$5.802,27(CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.4927-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 98 000100-76.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: J LINO COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA(CGC:83.27.24.19/0001-20) e MARIA DIONE CARNEIRO SARAIVA(CPF:453.692.402-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$12.941,19(DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.8471-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 99 002830-74.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PARÁ CELULAR COMÉRCIO LTDA(CGC:00.94.07.53/0001-87) e SEBASTIÃO MARTINS MONTEIRO(CPF:214.696.282-87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.517,05(SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.6799-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 99 000340-91.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA(CPF:378.823.172-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$17.099,24(DEZESSETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.10775-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 98 000131-68.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: HERNAN ENGENHARIA LTDA(CGC:08.93.70.54/0001-90) e RAIMUNDO SENA DE MORAIS(CPF:264.854.782-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$53.694,69(CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.7213-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 7 99 000413-96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: SOZAUTO SOUZA AUTO PEÇAS LTDA ME(CGC:63.88.34.82/0001-95) e FRANCISCO VIRGINIO RODRIGUES(CPF:640.282.918-87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinço) dias, pagar a dívida de R$125,12(CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.7358-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 009006-65.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: R D FIGUEIREDO COM E REP(CGC:63.86.10.41/0001-92) e ROBERTO DANTAS DE FIGUEIREDO(CPF:043.805.842-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$15.233,44(QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.9401-4, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 99 002708-43.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PATY CALÇADOS LTDA(CGC:84.14.45.26/0001-35) e SÔNIA MARIA COSTA SILVA(CPF:278.736.502-78
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$677,29(SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal. Processo nº99.6901-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 97 001435-30.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: COLÉGIO HELENILDA COSTA S/C LIMITADA(CGC:00.32.84.73/0001-12) e MARIA HELENILDA MENDES DA COSTA(CPF:000.944.982.53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$26.684,73(VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal. Processo nº99.6746-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 99 000295-00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PROCOMR PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(CGC:15.32.58.55/0001-60) e JORGE ELIAS ALVES FERREIRA(CPF:049.472.742-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$146,55(CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.8427-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 95 000550-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: M LIMA CONFECÇÕES LIMITADA(CGC:04.37.07.97/0001-70) e FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO(CPF:211.846.582-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$467,31(QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº96.3578-4 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 95 001599-96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ANTÔNIO CARDOSO RODRIGUES(CPF:029.038.062-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$5.467,17(CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº2000.1870-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 004696-15.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: UBIRATAN DOS SANTOS LOPES(CPF:054.002.797-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$502,02(QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), valor originário,

devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.11807-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 1 97 000927-67.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: DAINCOL DAMOUS INDL COML LTDA(CGC:10.23.49.53/0001-78) e LUIZ MANOEL DAMOUS(CPF:006.272.162-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.163,42(UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.2829-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 002495-06.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: JOSE J SILVA & CIA LTDA(CGC:04.98.80.36/0001-86) e JOSÉ JOÃO DA SILVA(CPF:009.286.312-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$192,14(CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.1990-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 2 96 000353-27.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: CONDOR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA(CGC:83.32.61.99/0001-70) e JOSÉ JUNIOR MARQUES(CPF:878.959.781-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$106.176,03(CENTO E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.8963-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 7 97 000035-98.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL LTDA(CGC:00.51.26.84/0001-00) e RODRIGO LOUREIRO CHAVES(CPF:392.235.312-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$8.139,74(OITO MIL. CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.5392-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 99 000911-92.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: INSULFILM COMERCIAL E REPRESNTAÇÕES LTDA(CGC:00.50.68.35/0001-18) e ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA(CPF:067.911.821-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.815,16(UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº97.966-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 5 96 000476-28.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ANA LUCIA FIGUEIRA GUANAIS ME(CGC:22.94.75.50/0001-55)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$918,22(total referente aos processos em epígrafe)(NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.3188-1 e 98.7168-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 002789-56 e 20 6 97 005642-90(inscrições referentes, respectivamente, aos processos supra).
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PANTOJA & COSTA LTDA(CGC:84.145.549/0001-64) e ELIAS DA LUZ PANTOJA(CPF:430.306.102-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.009,16(UM MIL, NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº99.7190-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 005592-97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MAQCENTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(CGC:04.754.370/0001-75) e MÁRIO MONTEIRO PALHETA(CPF:016.377.892-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$448,57(QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº98.507-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº20 6 97 001189-16.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: ORLANDO DE JESUS PEREIRA(CPF:361.507.892-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$182.119,07(CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo Nº96.9249-4, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº32.517.952-2; 32.517.957-3 e 35.517.958-1.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: DISIMAC DISTRIBUIDORA DE IMP. E MÁQ. AGRÍCOLAS DE CASTANHAL(CGC:04.132.262/0003-22), PEDRO MENDES DE OLIVEIRA(CPF:003.466.082-87) e PEDRO M DE OLIVEIRA JUNIOR(CPF:212.708.802-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$11.383,04(ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo Nº95.6633-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº31.474.379-0.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: CAFEZINA LTDA(CGC:05.199.930/0001-30), DORIANE AMÉLIA BARBOSA MOREIRA e MANOEL DIAS MOREIRA
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$6.918,96(SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo Nº96.1946-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº31.343.728-9.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: OLIVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO(CGC:04.138.699/0001-01) e ALUÍSIO DE OLIVEIRA SOUZA(CPF:099.187.872-87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$160.165,40(CENTO E SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo Nº94.4554-9, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº31.790.861-8 e 31.790.770-0.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: BELSERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA(CGC:05.345.574/0001-15), JOANIZ DIAS JARDIM(CPF:097.318.146-04) e MARILENE FERREIRA JARDIM(CPF:097.318.146-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$16.156,38(DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQÜENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo Nº95.6624-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº31.486.834-8, 31.486.835-6 e 31.486.837-2.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: H V ARAÚJO E OUTRO(CGC:15.732.845/0001-49), HEDNAI VEIGA DE ARAÚJO(CPF:816.844.040-40)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$968,80(NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo Nº95.993-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº31.212.914-9.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: VIP - CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA(CGC:22.959.944/0001-23) e SALVIO JOSÉ DE LIMA E

SILVA(CPF:128.608.914-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$60.323,03(SESSENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°95.8719-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°32.044.931-9, 32.044.930-0, 32.044.929-7 e 32.044.928-9.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: NORTUBO SA TUBOS E PERFILADOS(CGC:04.939.971/0001-52), JOAQUIM NEGRÃO RODDRIGUES(CPF:002.961.392-20), MÁRIO ABATE e WALDOMIRO DE SOUZA FERNANDES
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$46.028,63 (QUARENTA E SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°95.773-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°31.474.429-0.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: EGO ENGENHARIA LTDA(CGC:05.570.601/0001-53) e ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO(CPF:237.961.920-40)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$22.251,74(VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°95.631-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°30.941.951-4.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA(CPF:020.158.202-30)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$113.689,32(CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°99.444-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a)
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°32.519.742-3 e 32.519.743-1.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA(CGC:05.030.028/0002-76), ANTÔNIO MARIA ALVES DE BRITO(CPF:086.707.652-68) e JUSSARA KEILA HOUAT DE BRITO(CPF:166.245.232-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$22.767,08(VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°98.5338-4, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°31.474.074-0, 31.474.076-7, 31.474.077-5 e 31.474.078-3.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ LTDA(CGC:05.835.061/0001-16), LUIGI NIGRO(CPF:072.189.588-34) e GILSON QUEIROZ DOS SANTOS(CPF:800.557.968-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$15.647,75(QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°98.5332-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°31.671.690-1 e 31.671.691-0.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: PRESTACOM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA(CGC:05.134.325/0001-80), CLARICE CARDOSO BARBOSA(CPF:069.430.202-34) e MIGUEL JOÃO DE SOUZA(CPF:085.889.022-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$283.777,44(DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°97.6084-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°32.042.845-1.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MADEIREIRA BANNACH LTDA(CGC:05.253.810/0011-45)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$39.520,26(TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo N°97.3480-9, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°FGTSPA9700034.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: NORTE MADEIRAS LTDA(CEI:12.018.00033.1-4))
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$1.742,71(UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n°98.933-6, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°FGPA199700143.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: R M LISBOA – ME(CGC:NÃO CONSTA NA CDA)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$637,56(SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n°97.10169-6, proposta pela CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°081/97, LIVRO 01/97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: MARVIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA(CGC:NÃO CONSTA NA INICIAL)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$637,56(SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n°97.10174-4, proposta pela CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°003/97, LIVRO 01/97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: LOURENÇO SILVA(CPF:NÃO CONSTA NA INICIAL)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$181,62(CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n°96.1764-6, proposta pela CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°1520.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: KEI MEIGASHI(CPF:NÃO CONSTA NA INICIAL)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$393,93(TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), valor originário, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n°96.1757-3, proposta pela CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°2203.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 27.06.2000
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ROSA VIRGÍNIA S.IROTHEAU CORRÊA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício.

BOLETIM Nº 0058/2000
EXPEDIENTE DE 28/06/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.3780-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Vitor Francisco Silva de Oliveira
Despacho : Devidamente comprovada as diligências realizadas pela exeqüente (fls. 51/56), defiro o pedido de fls. 48/50, determinando que seja expedido ofício à Delegacia da Receita Federal em Belém, para que seja apresentado no prazo das 03 (três) últimas declarações de rendimentos do executado.

Nº : 94.1586-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : J Cruz Engenharia Ltda e Outros
Despacho : Defiro o pedido de fl. 188. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, tempo necessário para que a exeqüente apresente demonstrativo de débito atualizado.

Nº : 99.0626-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Glairson Dias Figueiredo
Executado : Maximiniano Silvino Cardoso Neto
Despacho : Indefiro o pedido de fl. 19, pois cabe à exeqüente o ônus de diligenciar os bens do executado passíveis de penhora. Diante do exposto, requeira a exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito.

Nº : 98.9083-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Microbel Tecnologia em Informática e Celular Ltda
Despacho : Apresente a CEF demonstrativo de débito atualizado. Após, expeça-se mandado de citação e penhora, como requerido na petição de fl. 38, que ora defiro.

Nº :94.4657-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch
Executado : Fernando Augusto Araújo Pereira e Outro
Despacho : Expeça-se Alvará de Levantamento, no prazo de 05 (cinco) dias, após o que, considere-se intimada a parte interessada para que compareça em Secretaria para, em prazo igual ao mencionado, receber o aludido Alvará.

Nº :00.6010990-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Bento Ferreira de Souza e Outros
Despacho : (....) Diante do exposto e da certidão à fl. 128-v, intime-se, pessoalmente, a Caixa para que diga, no prazo de 48 horas, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do § 2°, do art. 267, do CPC. Caso haja interesse, demonstre a Caixa, ter empreendido, minimamente, diligências junto ao Juízo da Comarca de Castanhal/PA, para que seja dado regular andamento ao feito.

Nº :91.2527-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
Executado : Fernando Matos Brito Nicolau da Costa
Despacho : Diante da ausência de manifestação da Caixa, prossiga-se a execução expedindo-se, para tanto, ofício ao Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de Belém/PA, para que seja procedido o registro da penhora do bem descrito à fl. 59. Apresente a CEF demonstrativo do débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização de Hasta Pública.

Nº :94.3158-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : M P Engenharia Ltda
Despacho : Oficie-se, com urgência, ao Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da Comarca de Belém/PA, determinando o registro da penhora dos bens penhorados às fls. 47/49. Certifique a Secretaria se houve interposição de Embargos à presente execução. Diga a exeqüente sobre os bens penhorados, apresentando, desde já, se for o caso de alienação, demonstrativo do débito e leiloeiro para funcionar na Praça.

Nº :99.1643-9
Exeqüente : Taba – Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A
Advogado : Salatiel José Barbosa
Executado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Despacho : Diante da certidão supra, intime-se, novamente, a exeqüente para que diga, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, III, do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

Nº :97.11385-0
Exeqüente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Paulo Afonso Costa
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Decisão: Vistos, etc/...) Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 11/12, para determinar o prosseguimento do feito. Cumpra-se o ordenamento no despacho de fl. 10.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº :00.0029270-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Sandra Helena da Silva Azevedo
Sentença : Vistos, etc (...) Homologo a desistência requerida pela exeqüente, em sua petição de fl. 64, e julgo extinta a presente Execução, de acordo com o art. 569, do CPC.

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I , do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal
Nº :96.8796-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Gastroclínica do Pará SC e Outro
Nº :95.3571-5
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Woodex Madeiras Ltda

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei n° 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes."

Classe 3100 - Execução Fiscal
Nº :97.10018-3
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : S L Teixeira

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº :97.5317-4
Embargante : Madereiras Cacique Ltda
Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, com base no art. 269, I do CPC. Desconstituo, por conseqüência, o título executivo e julgo extinta a execução fiscal. Condeno a Fazenda Nacional nas despesas judiciais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), corrigidos pelo INPC a partir da presente decisão (Lei n° 6.899/81).

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exeqüentes, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento das custas judiciais.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº :96.1345-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Raimundo Welson Pereira de Aquino

Nº :93.0232-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Francisco José Costa Cavalcante

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 086/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 26, 27 JUN 2000
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 – EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº :91.2442-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a).: POSTO BEIRA RIO LTDA.
DESPACHO : Compulsando os autos, verifico que a execução foi promovida contra POSTO BEIRA RIO LTDA., pessoa jurídica, e não contra seu representante legal JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Com efeito, tanto na inicial como no mandado de fl. 09, constam tão-só o nome daquela. O fato de a citação ter sido feita na pessoa deste último, não infirma a conclusão supra. (...) Destarte, torno sem efeito a penhora de fls. 27/29 e determino o desentranhamento da petição de fls. 21/23 e do documento que a acompanha, entregando-se-lhes ao interessado mediante recibo. Publique-se. Dê-se vista dos autos à Exeqüente para indicar bens da executada ou promover a citação dos responsáveis tributários, se for o caso.

Proc. nº :97.1984-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a).: IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
Adv°. : R. Délio A. Paiva
DESPACHO : 1. Não estando configurada nenhuma das hipóteses do artigo 40 da Lei n° 6.830/80 (não localização do executado ou bens destes), torno sem efeito o despacho de fl. 22. 2. Defiro o requerimento de fl. 27. Doravante, constem nas publicações dos atos referentes a este feito o nome do advogado subscritor daquele petitório. 3. Informe-se (ou solicite-se a quem de direito) sobre a situação do mandado de segurança noticiado às fls. 12/18, inclusive quanto ao depósito da importância do crédito combatido. Após, voltem-me conclusos. 4. Publique-se. Cumpra-se.

Proc. nº :97.8958-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a).: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA)
Adv°. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : 1. Considerando que a executada é empresa pública, conforme qualificada no instrumento de mandato de fl. 14, deve sujeitar-se, a teor do artigo 173, § 1°, inciso II, ao "regime jurídico próprio das empresa privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civil, comerciais, trabalhistas e tributários", aí compreendido o procedimento da Lei n° 6.830, de 22 de setembro de 1980 – Lei das Execuções Fiscais. Por conseguinte, é inaplicável ao caso as normas dos artigos 730 e 731 do Código de Processo Civil, que se referem apenas às execuções contra a Fazenda Pública. 2. À vista disso, torno sem efeito, em parte, o despacho de fl. 07, e determino seja a executada intimada, por carta, com aviso de recebimento (AR), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida e seus acréscimos, ou garantir a execução ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados quantos bastem para a satisfação do crédito exeqüendo.

Proc. nº :98.4384-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a).: COMPUGRAPH FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E SERVIÇOS GRAFI LTDA.
DESPACHO : 1. Em análise dos autos, verifica-se que o despacho de fl. 19 não tem razão de ser, pois não estão presentes as hipóteses em que caberia a suspensão do feito nos termos do art. 40, e seus parágrafos, da Lei n° 6.830/80, de 22 SET 1980, a saber: a) não localização do executado e b) inexistência de bens deste. 2. Sendo assim, em que pese a inércia da Exeqüente, torno sem efeito o despacho de fl. 19 e concedo vista dos autos à Exeqüente para se manifestar sobre a penhora de fls. 14/16 e requerer o que entender devido. 3. Certifique-se, antes de se cumprir a parte final do item anterior, sobre eventual oposição de embargos. Publique-se. Cumpra-se.

CLASSE 04200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. nº :95.4672-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Renato Lobato de Moraes
Exqdo(a).: SÍLVIO SCALABRIN
DESPACHO : Indique a exeqüente leiloeiro de sua preferência. Junte a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado, remetendo-se posteriormente ao cálculo para expedição da respectiva planilha. Faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à exeqüente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.

Proc. nº :94.1624-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a).: ENDECO ENGENHARIA LTDA. e outros
Adv°. : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
DESPACHO : Indefiro o pedido de desentranhamento de fl. 73, haja vista que o pedido contido na peça de fls. 276/278 dos Embargos à Execução n° 97.10160-1 refere-se à matéria tratada naqueles autos. Quanto ao pedido de levantamento da penhora já foi deferido conforme se verifica no ofício de fl. 72. Traslade-se cópia da sentença dos embargos para estes autos. Após, conclusos para sentença.

Nos 04 (quatro) processos avante, foram examdos despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Tendo em vista a juntada de petição da embargada, em 21 JUN 99, trazendo aos autos cópia do processo administrativo fiscal, necessário se faz, em obediência ao princípio do contraditório, a intimação da parte contrária para, no prazo legal, manifestar-se sobre o referido documento, o que ora determino.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº :99.3104-0 (98.8239-6 – E.F.)
Embte. : F. PIO & CIA. LTDA.
Adv°s. : Maria da Glória Silva Maroja e outro
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. nº :99.3106-5 (97.10443-9 – E.F.)
Embte. : F. PIO & CIA. LTDA.
Adv°s. : Maria da Glória Silva Maroja e outro
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. nº :99.3108-0 (97.8989-8 – E.F.)
Embte. : F. PIO & CIA. LTDA.
Adv°s. : Maria da Glória Silva Maroja e outro
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. nº :99.6768-7 (95.4805-8 – E.F.)
Embte. : FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Adv°. : Délio de A. Paiva
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. n° : 99.3469-6 (98.118-9 – E.F.)
Embte. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Adv°. : Haroldo A. dos Santos
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 26/36.

Proc. n° : 2000.2554-0 (97.1925-6 – E.F.)
Embte. : JOAQUIM JOSÉ MENDES PEDRO
Adv°s. : Rosa Maria Moraes Bahia e outro(a)
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Intime-se o embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada e documentos que a instruem.

Proc. n° : 2000.5029-3 (97.786-8 – E.F.)
Embte. : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA e outro
Adv°. : Raimundo Jorge S. Matos
Embdo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Cite-se o Embargado nos termos do Art. 1.053, do CPC.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03300 – EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. n° : 95.7760-4
Exqte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)
Proc. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
Embdo(a). : HAMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Adv°. : Luis Carlos Silva Mendonça
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo extinta a presente execução sem exame de seu mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condeno a exeqüente ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 500,°° (quinhentos reais), tendo em conta o disposto nos §§ 3° e 4° do artigo 20, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo legal, com ou sem recurso voluntário das partes, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. P. R. I.

Nos 05 (cinco) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. ....., indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis. P. R. I.

CLASSE 04200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n° : 00.34907-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Rosomiro Arrais
Exqdo(a).: MARIA RAIMUNDA RICARDO DA SILVA

Proc. n° : 00.35362-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Rosomiro Arrais
Exqdo(a).: CREUZA VALENTE LOPES

Proc. n° : 00.36055-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Rosomiro Arrais
Exqdo(a).: BASÍLIO LOPES DE BRITO

Proc. n° : 00.36155-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Carla N. Jorge Melém Souza
Exqdo(a).: EDUARDO MISTRE MAFRA NETO

Proc. n° : 95.8736-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : Isaías Cabral
Exqdo(a).: IZAFRIGO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA. e outros

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n° : 98.1591-8
Embte. : PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA)
Adv°. : Mário Augusto Vieira de Oliveira
Exqdo(a). : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os presentes embargos, deixando de condenar a embargante em honorários advocatícios por entender que essa verba está abrangida no encargo previsto no artigo 1° do Decreto-Lei n° 1.025/69. Custas indevidas, na forma do artigo 7° da Lei n° 9.289/96. Prossiga-se na execução, para cujos autos deve ser trasladada cópia desta sentença. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N.° 1186/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, IX e 127, §2°, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Estadual n° 36, de 04 de dezembro de 1998;
R E S O L V E:
PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1° de julho de 2000 os contratos de servidores temporários abaixo relacionados.

CAPITAL
ADEMIR DA SILVA
ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE
ADRIANO MAIA CORREA
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA
ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS
ANTÔNIO BRAZ FERNANDEZ MILÉO
ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
CILENE BRITO ANCHIETA
CLÁUDIA FONSECA PÓVOA DA SILVA
DELMIR FIGUEIRA NUNES
DENISE MAIA CARNEIRO
DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
DORA MAIA DE BRITO
DULCE FARIAS SILVA
EDGAR DA COSTA ALVES
EDNA DE SOUZA CARDOSO
ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES
ÉRICA ALMEIDA TEIXEIRA
ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
ESDRAS CHARLES FAVACHO TORRES
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
ÉZIO BARBOSA BRAGA
FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
FLAVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
FLAVIO ROBERTO H. S. DAVID
FRANCINETE CHAVES AMARO
FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO
GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA
GIORDANO BARLETTA MOURA
ISAAC PRICKEN LARRAT
JAMIL ALMEIDA FILHO
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
JOÃO LUIS SOUZA NERI
JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
JOÃO VALENTE MONTEIRO
JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ
JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA
JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA
JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA
JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA
JOSÉ VILELLA MONTEIRO JUNIOR
LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
LEILA DA MOTA MENDES
LENA VÂNIA MENDES ROCHA
LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
LUIZ NAZARENO LIMA GOMES
LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR
MANOEL CACELLA ALVES NETO
MARCOS CORRÊA DA COSTA
MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
MARIA DE BELÉM DIAS SILVA
MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO
MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
MARÍLIA ALVES PEREIRA DA SILVA
MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
PATRÍCIA CALDAS BITAR
PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO
PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA
RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
RONALD CORRÊA DE FIGUEIREDO
ROSAMÉLIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE
ROSIVAN MONTEIRO PALHETA
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
SARA FERNANDES DA SILVA
SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
WILLDICLEUMA NAZARÉ DE ARAÚJO

INTERIOR
AGUINALDO SOUSA E SILVA
ALBERTA RIKER REBELO
ALEX AMÉRICO
AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE
ANA MERCEDE RODRIGUES DA SILVA
ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO GONÇALVES
CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO
CARLOS CESAR SOARES DIAS
CARMITA COSTA LIMA
CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE
CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS
CLEUDE FERREIRA PAXIÚBA
COSME SILVA DE ARAUJO
DIRCE MARIA FARIAS LIMA
EDSON CORRÊA PEREIRA
ELIZABETH PARENTE SILVA
ELIZIANE PANTOJA DE ALMEIDA
EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
ENIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA CORREA
FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
FRANCISCO DIAS DA SILVA
GILSON ALVES COSTA
ILDARZINA PEREIRA
JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
JOSÉ MENDES DA SILVA
JOSIANE PONTES DE SOUSA
JULIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA
LINDEMBERG SOUTO PEREIRA
LUCIANA OLIVEIRA
LUCIRENE MAIA DA SILVA
MANOEL DE JESUS MÉLO ARAUJO
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
MARCILENE BENTES FIGUEIRA
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO
MARIA DE LOURDES DE LIMA
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
MARIA IRISMAR CARNEIRO DE PAIVA
MARIA LUCIA DA SILVA SERRA
MARIA LUCIA LOPES CARDOSO
MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
MARIA LUCILENE DA COSTA
MARIA LUIZA DA SILVA LIMA
MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO
MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS
MÁRIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
MARIO TORRES DE MEDEIROS
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES
MARTA MARIA PEREIRA TORRES
MAURO FERNANDO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

OSLIMA RIBEIRO DE SOUSA DE MIRANDA
OSWALDO IMBELONI DE AZEVEDO FILHO
PETTERSON DINIZ
RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO
RALDINEL RAMOS REGO
RICATIA BARBOSA CARVALHO
RITA MARIA GARCIA LOPES
RONALDO DE SOUZA CASTRO
ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA BORGES
ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA
ROSILENE DO SOCORRO GOMES GUEDES
ROSIVETE FERREIRA DA SILVA
RUTH MEDEIROS FREIRE
SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES
SERGIO SILVA TAVARES
SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
SIMONE PEREIRA FERREIRA
SIMONE PINHEIRO CÂMARA
SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO
VERA CRISTINA CORRÊA VALE
VERA LUCIA GONÇALVES AGUIAR
WANDERLENE QUEROZ DA COSTA
PUBLIQUE-SE. REGISTRE SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de junho de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 30 de Junho de 2000
PORTARIA Nº 040/2.000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Para, de acordo com a Lei Nº 09 de 27/01/1992,no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Exonerar o Sr. Paulo Sérgio Mescouto da Silva, do cargo em Comissao de Assessor Tecnico de Infomnática MP-AT-04 de acordo com o art.18o da Constituição Estadual combinado com o art.60 inciso I da Lei nº5.810 de 24/10/94 , a partir de 30 de junho de 2000.

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

Belém, 30 de Junho de 2000
PORTARIA Nº 041/2.000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com a Lei Nº 09 de 27/01/1992,no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Exonerar a Sra. Sandra Maria das Graças Vieira de Barros , do cargo em Comissão de Assessora de Informática MPNS-002 de acordo com o art.183 da Constituição Estadual combinado com o art.60 inciso I da Lei nº5.810 de 24/10/94 , a partir de 30 de junho de 2000.

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto aoTCE

Belém, 30 de Junho de 2000
PORTARIA Nº 042/2000/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Serviços Especializados.

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 043/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, a Srª IVANI ATAIDE AVELINO , para exercer o cargo de Assessor Tecnico de Serviços Especializados.

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 045/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Para,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, a Srª SONIA DO SOCORRO SANTOS , para exercer o cargo de Agente Operador de Veiculo.

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 046/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA , para exercer o cargo de Agente Operador de Veículo .

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 048/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr MOISES DUTRA DE MORAES , para exercer o cargo de Agente Operador de Veículo .

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 049/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA , para exercer o cargo de Agente Operador de Veículo Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 050/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO , para exercer o cargo de Agente Operador de Veículo Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 051/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26 inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr PEDRO PAULO MORAES DA SILVA , para exercer o cargo de Agente Operador de Veículo .

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 052/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr AKYSON FERREIRA DA SILVA , para exercer o cargo de Agente Operador de Veículo .

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 053/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO , para exercer o cargo de Agente de Serviços Auxiliares .

Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 054/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr JOELSON DE NAZARÉ BARROS FORMIGOSA, para exercer o cargo de Agente de Serviços Auxiliares .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 055/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA , para exercer o cargo de Assistente Técnico .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 056/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr ELIELTON CHAVES COSTA , para exercer o cargo de Assistente Técnico .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 057/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, para exercer o cargo de Assistente Técnico .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 058/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 059/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr FABRÍCIO GALENDE MARQUES , para exercer o cargo de Operador de Computador .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 060/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA , para exercer o cargo de Operador de Computador .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 061/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, a Srª SILVANE DE FATIMA SILVA BALTAZAR , para exercer o cargo de Agente de Vigilância e Zeladoria .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 062/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr SÍLVIO CARLOS AZEVEDO ANDRADE , para exercer o cargo de Analista de Sistema .
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

PORTARIA Nº 063/2000/MP/TCE
Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará,no uso de suas atribuições constitucionais e legais ; e
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000.
CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº09, de 27/01/92.
RESOLVE
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, a Srª CARMEM EDITH FEITOSA DE FREITAS , para exercer o cargo de Programador de Computador.
Dê-se Ciência e cumpra-se
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Agenor Machado Rodrgues Júnior
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Alina Socorro Lisboa Fraiha
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.021-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Antonio Carlos Gomes e Silva
Dotação Orçamentária: 12102010020022.543-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Herbert Carioca Estrêla
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Humberto Luiz Pereira de Souza
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.021-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Jaime Augusto Bastos de Aquino
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.021-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: José Augusto Santos Barros
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.543-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: José Evaristo Silva de Oliveira
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.543-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: José Maria Silva
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.021-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: José Paulo da Silva Fonseca
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Lúcia Cristiane Rosa Gomes
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Wagner de Souza Hatherly
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.021-3111-01
Data da Assinatura: 30.06.2000.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Descontratado: Raimundo Lima Braga
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400
Data da Assinatura: 30.06.2000.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"